

PUBLICAÇÃO DO D. J.
ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO D. J.



Em 12/03/02

Para: 14-00

DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 047

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e atendendo ao constante dos Processos nº 2386/02 e 3807/02-TJ e despacho de 20.2.2002, **RESOLVE remover**, a pedido, o servidor ANTONIO HORÁCIO BARBOSA JÚNIOR, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, matrícula 329.1/3, referência AJU-NS-16, da 1ª Vara da Comarca de Crateus/Ce., para a 1ª Vara da Comarca de Uruburetama/CE, tendo em vista a vaga deixada com a exoneração do servidor Marcelo Ramos de Oliveira, nos termos do Artigo 37 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c os Artigos 37 e 64 da Lei nº 12.483 de 3 de agosto de 1995. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza 28 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 02076/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. Aristófanes Vieira Coutinho Junior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, **RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Entrância Especial, matrícula nº 201414.1/6, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da supracitada Comarca, Símbolo DAS-1, a partir de 1º de fevereiro de 2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 02924/2002TJ, **RESOLVE** designar a servidora GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LÔBO, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-23, matrícula nº 000353.1/9, para responder pelo Chefe de Serviço de Mandado de Segurança DAS-3, JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR, durante trinta (30) dias de férias, a partir do dia 13.02.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 177/2002

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, Considerando o item 1.4 do Edital 08/2002 - DCRH, de abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador do Juizado especial Cível e Criminal na Comarca de Quixadá; **RESOLVE** designar o Dr. Antônio José de Norões Ramos, Juiz de Direito Diretor do JECC da Comarca de Quixadá, para presidir a Comissão Examinadora do aludido certame. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 28 de fevereiro de 2002.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 178/2002

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, Considerando o item 1.4 do Edital 09/2002 - DCRH, de abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador do Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Maracanaú; **RESOLVE** designar a Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias, Juíza de Direito Diretora do JECC da Comarca de Maracanaú, para presidir a Comissão Examinadora do aludido certame. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 04 de março de 2002.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 180/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 5372/02, **CONCEDER 07 (SETE) diárias** para o servidor **JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA**, Motorista, no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26 de março/2002, com a finalidade de "CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE PATRIMÔNIO ÀS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO". **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 11 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.3606-8/0

Agravante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

Nº 0147471002 Div. Arquivo.

PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR
DO FORUM CLOVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Des. Carlos Facundo
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Rufina Soares Rocha - *Secretária*

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*
Des. José Maria de Melo
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Mônica Braun Cabral - *Secretária*

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguette Braquehais
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Adna Facundo Moraes - *Secretária*

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Huguette Braquehais
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Agravado : FRANCISCO ARY GOMES
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação de segurança.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável em limine ou depois da contraoposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TICE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO
SUSPENSIVO

2001.0001.3078-7/0

- Agravante : BANCO DO BRASIL S. A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSÉ DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA

- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FRANCISCO NARCELLO RIBEIRO
- Estagiário - VALTER FALCAO NETO
- Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
- Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Agravado : MARIA DO SOCORRO BARBOSA GUEDES
- Ministério Público - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3196-1/0

- Agravante : BANCO DO BRASIL S . A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiário - VALTER FALCAO NETO
- Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - RAPHAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Estagiário - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Agravado : DJACIR GONCALVES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6215-CE DJACIR GONCALVES DE ARAUJO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso,

indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3267-4/0

- Agravante : MARCOS BARREIRA RODRIGUES
- Agravante : DANIELE SCHIARI
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8253-CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Rep. Jurídico : 12954-CE ALEXANDRE JOSE RAULINO SILVEIRA
- Agravado : DARIO ZANTEDESCHI
- Rep. Jurídico : 13419-CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3271-2/0

- Agravante : UNIBANCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 9056-CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Rep. Jurídico : 96363-SP MARIA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS
- Agravado : JANAIYRE CHAVES NOBRE
- Rep. Jurídico : 2162-CE JULIO LEITE FILHO
- Rep. Jurídico : 12972-CE JULIO DE ASSIS A. BEZERRA LEITE
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação de tutela antecipatória.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0666-9/0

- Agravante : MUNICIPIO DE MADALENA
- Rep. Jurídico : 12257-CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 13802-CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Agravado : ANTONIO EVANDO DE SOUSA
- Agravado : RITA DE CASSIA OLIVEIRA VIEIRA
- Agravado : MARIA ALVES DA SILVA
- Agravado : MARIA VERA LUCIA MARIANO DE MESQUITA
- Agravado : MARIA ANGELITA DOS SANTOS CRUZ

- Agravado : MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MELO
- Agravado : MARIA EUDEINE ALVES DE LIMA
- Agravado : MARIA EVANIRA LOPES DA SILVA
- Agravado : MARIA LUCIA DOS SANTOS BARROS
- Agravado : MARIA ALTANICE SILVA SANTOS
- Agravado : ANTONIO RUFINO DA SILVA
- Agravado : LUIS FERNANDES DE SOUSA FERREIRA
- Agravado : FRANCISCO EDVAL RIBEIRO DA SILVA
- Agravado : MARIA AUXILIADORA DE SILVA LIMA
- Agravado : MARIA SALETE LOPES VIANA
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
- Agravado : MARIA ALZIRA BONFIM SILVA SOUSA
- Agravado : RAIMUNDO BRAZ DO NASCIMENTO FILHO
- Agravado : FRANCISCA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
- Agravado : JOSE CARLOS ALVES PEREIRA
- Agravado : FRANCISCA GILIANE BARBOSA MARTINS
- Agravado : IEDA FERREIRA DOS SANTOS
- Agravado : MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DO NASCIMENTO
- Agravado : MARIA INEZ RIBEIRO DE SOUSA
- Agravado : MARIA EUNICE FERREIRA ALVES
- Agravado : ELUCINETE OLIVEIRA DE CARVALHO
- Agravado : MARTA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
- Agravado : LUCIA LOPES DE BRITO
- Agravado : ANTONIA VALDIRA DE LIMA E SILVA
- Agravado : JOSE MESQUITA DE LIMA
- Agravado : MARIA GECILDA TORRES CAMURÇA
- Agravado : MARIA AUCEZITA M. BARBOSA
- Agravado : MARIA FATIMA DOS SANTOS
- Agravado : MARIA CECILIA DO NASCIMENTO
- Agravado : ANTONIA CRISTINA S. LIMA
- Agravado : IRIS MARIA RAULINO ALVES
- Agravado : MARIA VILMA OLIVEIRA NASCIMENTO
- Agravado : FRANCISCA CLAUDIA DE SALES PAULA
- Agravado : MARCIO LIMA ROSENDO
- Agravado : MARIA ELIE NUNES DA SILVA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 6061-CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico : 8195-CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0676-6/0

- Agravante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13911-CE ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Agravado : LUCIA DE FATIMA PAIVA
- Agravado : MARIA JOSÉ FERREIRA NUNES
- Agravado : JM BARROSO - ME
- Agravado : MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ROCHA
- Agravado : A.C.P. CONSTRUCOES E IMOBILIARIA ALBUQUERQUE CASTRO LTDA.
- Rep. Jurídico : 2709-CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- Rep. Jurídico : 5033-CE CASSIANO TEIXEIRA DE AGUIAR
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Vistos etc.

Cuida-se de instrumento de agravo em que o agravante pretende

que seja, liminarmente, concedido efeito suspensivo em face da iminente possibilidade de resultar lesão grave e de difícil reparação, à decisão agravada, assim como que seja o presente recurso provido, para cassação definitiva dos pleitos da ação.

As colocações preambulares, ao juízo deste órgão, não são de molde a sensibilizar quanto a premência e o cabimento da liminar porfiada. Certo que a medida é outorgável in limine ou depois da contraposição ao recurso, indeferindo-a, ressalvo todavia, a prerrogativa do relator de vir a concedê-la, se outro for o seu convencimento.

Intime-se.

Após, distribua-se.

Fortaleza, Ceará, 22 de Janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

PRESIDENTE - TJCE.

DESPACHO DO PRESIDENTE Nº. 31

1995.01201-7/03 RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIME

· PROTOCOLO : 1996.000392 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 18/07/1996

· ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA

· VARA : 3A. VARA DO JURI

· COMARCA : FORTALEZA

· Recte. : MANOEL IVAN BARROSO LIMA

· Recco. : A JUSTICA PUBLICA

· Adv : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

FASE ATUAL: VISTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Processo principal: 1995.01201-7 - Apelacao Crime

Recursos: 1995.01201-7/04 - Recurso Extraordinario

Parte final do despacho:

Assim, ausentes os requisitos indispensáveis.

denego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, 19 de outubro de 2001.

Des. Haroldo Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Depart. Penal.

DESPACHO DO PRESIDENTE Nº. 33

1995.01201-7/04 RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIME.

· PROTOCOLO : 1996.023389 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 18/07/1996

· ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA

· VARA : 3A. VARA DO JURI

· COMARCA : FORTALEZA

· Recte. : MANOEL IVAN BARROSO LIMA

· Recco. : A JUSTICA PUBLICA

· Adv : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

FASE ATUAL: CONCLUSAO AO PRESIDENTE

Processo principal: 1995.01201-7 - Apelacao Crime

Parte final do despacho:

Assim, ausente um dos requisitos indispensáveis, denego seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, Ceará, 19 de outubro de 2001.

Des. Haroldo Rodrigues

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Depart. Penal.

1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e seis (26) dia(s) do mês de Fevereiro (2) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

1ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.9802-4/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: CASCAVEL ,
Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : JOSE ROGERIO DA SILVA FERREIRA -FIL: FRANCISCA
DA SILVA FERREIRA.
Rep. Jurídico : 10051-CE SUSY CERES E SANTOS FRANCO
Rep. Jurídico : 10058-CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 19/07 ART.12 DA LEI 6368/76 PO: 1999.006.00676-9

2000.0016.1057-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: TAUÁ ,
1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : ANTONIO BATISTA DE ARAUJO -FIL: ANA BATISTA DE
ARAUJO.
Defensor dativo : JOSE VIANA DE ABREU
Relator : Des. CARLOS FACUNDO
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: 26/07 ART.121, §2, IV CP VIT:JWBN

2000.0016.1106-3/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA ,
Vara: 1A. VARA DELITOS DE TRANSITO

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO ROGERIO LIMA SOMICO-(FIL:FMARIA DE
FATIMA LIMA SAMICO)
Defensor Público
Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 02/07 ART. 302 DA LEI 9503/97 VIT:JEC

2001.0000.2671-8/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA
QUIXARAMOBIM

Apelante : CLEBIO FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 7397-CE LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 24/06/99 ART.302 DA LEI 9.503/97 VIT:JAL
PO:2000.023.00466-1

2001.0000.2699-8/0 - Apelação Crime - Crime - VARA UNICA ARATUBA

Apelante : PEDRO ARAUJO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 6383-CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO
Rep. Jurídico : 11585-CE DIANA DUTRA DE MESQUITA
Rep. Jurídico : 10875-CE GISLAINE DA PONTE D.L.CAPISTRANO
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Assistente de acusação : LUIZ CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 3799-CE DILSON ARAUJO FREIRE
Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 20/09/98 ARTS.1 E 20 DA LEI 7.716/89 C/C ART.69 VIT:
LCS PO: 1999.097.00020-3

2001.0000.2887-7/0 - Apelação Crime - Crime - 9ª VARA CRIMINAL
FORTALEZA

Apelante : HAMILTON RODRIGO ARAUJO FREIRE DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 10883-CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. CARLOS FACUNDO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.171, caput, CPB VIT: CMA PO: 1998.01.4318-0

2001.0000.3815-5/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DE TRANSITO
DE FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : KLEBER QUEIROZ SANTOS
Rep. Jurídico : 9236-CE ELIZABETE SOARES OLIVEIRA
Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 04/07/97 ART.121, 3 E 4 CP VIT: CAS

2002.0000.0695-2/0 - Habeas Corpus - Crime - 14A VARA CRIMINAL

Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
Paciente : ADENILTON ANACLETO DA SILVA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.171,288,297, C/C 29 CP

2002.0000.2792-5/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A. VARA CASCAVEL

Impetrante : FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Paciente : JOSE HAROLDO GADELHA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE
CASCAVEL-CEARÁ
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 27/01/2002 ART.12, caput, DA LEI 6368/76

2002.0000.2834-4/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A. VARA DE TOXICOS

Impetrante : SEBASTIAO SIQUEIRA DA SILVA
Paciente : JOSE VALDECI DE CASTRO SILVA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE
TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA
COMARCA DE FORTALEZA-CE.
Relator : Des. CARLOS FACUNDO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.12 DA LEI 6368/76

2001.0000.3011-1/0 - Recurso Crime em Sentido Estrito - Crime - 4ª VARA
DO JURI DE FORTALEZA

Recorrente : FRANCISCO EVANDRO DELFINO MARREIRO
Rep. Jurídico : 9701-CE ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 12019-CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO
Assistente de acusação : ROMULO AUGUSTO DE ARAUJO SILVA
Rep. Jurídico : 10829-CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO:1997.8388-1 ART.121, §2, II VIT: MFS

2ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.9812-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: CAPISTRANO
, Vara: VARA UNICA

Apelante : ISMAEL ALVES DE SOUSA -FIL: MARIA DE FATIMA ALVES
DE SOUSA.
Rep. Jurídico : 11226-CE ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 15/03/95 ART.129, §1, I E II C/C 61, II "a" E "c"

2000.0015.9864-4/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA ,
Vara: 19A. VARA CRIMINAL

Apelante : ANTONIO GLEYLSON SILVESTRE DE FREITAS -FIL:
MARIA GENESIA SILVESTRE DE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Defensor dativo : VICTOR DIOGO SAMPAIO
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 15/01 ART.121, §2, II E IV CPB VIT:SSS

2000.0015.9868-7/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca:
INDEPENDENCIA , Vara: VARA UNICA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : NILSON REIS FEITOSA -FIL: MARIA REIS FEITOSA
Rep. Jurídico : 4214-CE JOAO ALVES DE LACERDA

Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU
Assistente : TELMA REGIA MACHADO FERNANDES
Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: 27/09 ART.121, §2, II E IV C/C ARTS. 157, §2, I E II, 288 E 329 CPB VITS: ASF

2000.0016.1165-9/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: SABOIRO,
Vara: VARA UNICA

Apelante : LAECIO SILVA DO NASCIMENTO-(FIL:MARIA GOMES DA SILVA)
Rep. Jurídico : 13520-CE FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: 04/2000 ART.213, C/C 224 "a" VIT:DRFS

2000.0016.1175-6/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA,
Vara: 1A. VARA DELITOS DE TRANSITO

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA-(FIL:MARIA DAS DORES DE SOUZA)
Defensor Público
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 15/06 ART.302 LEI 9503/97 PO: 1998.8675-0

2001.0000.3840-6/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª. VARA DE TÓXICOS DE FORTALEZA

Apelante : RAIMUNDO ANDRADE CORREIA
Defensor Público - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: 24/01 PO:2000.01.01173-1 ART.12 DA LEI 6368/76

2001.0000.4216-0/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DE TOXICOS FORTALEZA

Apelante : JAIRO VIANA LIMA
Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
Estagiário - DANIEL GUERRA ALVES
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO:2000.01.10335-0 31/08 ART.12 DA LEI 6368/76 E 10 DA LEI 9437/97

2001.0000.4274-8/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª. VARA DE TÓXICOS DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCA MARCIA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4950-CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO
Rep. Jurídico : 12521-CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO: 2000.01.01358-0 29/01 ART.12 DA LEI 6368/76 E ART.10 LEI 9437/97 C/C 69

2001.0000.4821-5/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DE TRANSITO FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO JOSE LOPES PIRES
Rep. Jurídico : 9111-CE MARIA DAURILEDA LIMA DE LEMOS
Rep. Jurídico : 9763-CE JOAO EVANGELISTA CUNHA PIRES
Rep. Jurídico : 13713-CE LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : OSMAR TEIXEIRA DE MOURA
Assistente de acusação : OSMAR TEIXEIRA DE MOURA

Rep. Jurídico : 8089-CE FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA
Rep. Jurídico : 8140-CE GERSON FONSECA GUMARAES
Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 25/08/99 ART.302 CNT LEI 9.503/97 VIT: JCM

2001.0001.3137-6/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - 11ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Indiciado : JEOVAN FERNANDES NOGUEIRA
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 8A. VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: ART.155 CPB VIT:JIS

2002.0000.0610-3/0 - Habeas Corpus - Crime - 1A VARA DE TOXICOS

Impetrante : JOSE GILLAND BONFIM
Paciente : ANTONIO CLEUBER BRITO LISBOA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBST. ENT
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO:2000.01.16080-1 14/10 ART.12 DA LEI 6368/76

2002.0000.0694-4/0 - Habeas Corpus - Crime - 14A VARA CRIMINAL

Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
Paciente : MARCIO JOSE FERREIRA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.121, §2, IV E ARTS. 171,288,297, C/C 29, CPB

2002.0000.2830-1/0 - Habeas Corpus - Crime - 14A. VARA CRIMINAL

Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO
Paciente : ELIZANGELA SILVA VIEIRA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.171,caput, c/c ART.14,II, C/C ART.29 caput, CPB

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

2002.0000.1651-6/0 - Revisão Criminal - Crime - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Recorrente : FÁBIO DO CARMO PEREIRA
Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: ART.157, §2, I E II CPB

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.
Total de Feitos: 25

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e sete (27) dia(s) do mês de Fevereiro (2) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

1ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.2973-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 5A. VARA CRIMINAL

Apelante : GEUZA LEITAO BARROS
Rep. Jurídico : 5396-CE GEUZA LEITAO BARROS
Apelado : MARIO COSTA DA SILVA
Apelado : JOSE NUNES DA SILVA
Apelado : JOSE WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Apelado : JOSE MARIA ELIAS MOITA
Defensor Público
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO: 97.01.08557-4 ARTS.138,139,140 VIT: GLB

2000.0015.9708-7/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX -FIL: MARIA DE FATIMA RODRIGUES.
Defensor Público
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Estagiario : MIGUEL ROCHA HISSA
Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 12/07 PO:2000.01.08233-7 ART.12 DA LEI 6368/76 VIT: ESTADO

2000.0015.9737-0/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: VICOSA DO CEARA, Vara: VARA UNICA

Apelante : ROGERIO FREIRE DE AGUIAR -FIL: MARIA FREIRE DE AGUIAR.
Rep. Jurídico : 11047-CE JOSE SA DE ARAUJO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 09/05/99 ART.69, 147,331 CP C/C 306 LEI 9503/97 PO: 1999.056.00148-5

2000.0016.2746-6/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : JEAN ANDRADE DE LACERDA -FIL: CICERA ANDRADE DE LACERDA.
Rep. Jurídico : 5219-CE FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL
Rep. Jurídico : 10441-CE WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 04/03/98 ART.121,caput, CPB VIT:RFS PO: 1998.016.03251-6

2000.0016.2749-0/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA DO JURI

Apelante : PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUSA -FIL: VALDENEUMA BATISTA DE SOUSA.
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Defensor dativo : JOAO PERDIGAO TAVARES
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 24/06/2000 ART.121,\$2, II E IV, 211 C/C 69 CP VIT: FAGS

2000.0016.2750-4/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: IGUATU, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : FRANCISCO SILVA FERREIRA -FIL: RAIMUNDA FERREIRA
Rep. Jurídico : 3104-CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO
Rep. Jurídico : 11228-CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12581-CE DANIEL GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 13981-CE ELLUCIO TEXEIRA FELIX
Rep. Jurídico : 13982-CE JAINA ALVES MACÊDO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de acusação : FRANCISCA MARIA DAS NEVES SILVA

Rep. Jurídico : 3303-CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
Observação: 31/12/99 PO:2000.12.00102-0 ART.121, \$2, IV CPB VIT: JSNS

2001.0000.2932-6/0 - Apelação Crime - Crime - 3ª VARA DE SOBRAL

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSE CARLOS DA PONTE GUIMARAES
Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Assistente de acusação : SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Rep. Jurídico : 6389-CE CLAUDIO PAULA P. DIAS
Relator : Des. CARLOS FACUNDO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: PO:1999.028.02751-3 VIT: SAAE DE SOBRAL ART.168, \$1, III CPB

2002.0000.0270-1/0 - Habeas Corpus - Crime - 1A VARA J. NORTE

Impetrante : HERON MARTINS FERNANDES
Impetrante : LANDSBERG F. DO NASCIMENTO
Paciente : BERNARD FERNANDES MARANHÃO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento
Observação: DESPACHO DE FLS.109. PREVENTO AOS PROCS:2001.0000.6106-8 E 2001.0000.6041-0

2ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.5577-5/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: ICO, Vara: VARA UNICA

Apelante : O REPRESENTANTE DO NMINISTERIO PUBLICO
Apelado : MARCOS ANTONIO DE BRITO (FILHO DE VALDEMIRO FERREIRA BRITO E MARIA MA
Rep. Jurídico : 12315-CE JOSE IRAN DOS SANTOS
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 04/09/97 ART.157, caput, CPB VIT:FGG

2000.0015.8786-3/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: BEBERIBE, Vara: VARA UNICA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : ROBERIO GOMES DA SILVA -FIL: HELENA GOMES DA SILVA.
Defensor Público
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Observação: 17/01/94 ART.155, \$4, IV E 180 VIT: GSL

2000.0016.1125-0/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA DO JURI

Apelante : JOSE MMARCOS ALVES DA SILVA -FIL:FRANCELINA DA SILVA MENDES.
Rep. Jurídico : 1796-CE RAIMUNDO BRANDAO
Rep. Jurídico : 3383-CE ELIZABETE RIBEIRO E SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Tipo Distribuição: Distribuição Automática
Impedidos : Des. CARLOS FACUNDO
Impedidos : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Impedidos : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Impedidos : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Observação: 22/04/96 ART.121, \$2, II E IV C/C 29 PO: 1999.04178-3

2000.0016.1205-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : COSNA SOARES DA SILVA -FIL: MARIA IRENE TAVARES
 Defensor Público
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: PO:2000.01.00096-0 22/12/00 ART.12 DA LEI 6368/76 C/C 304 CPB

2000.0016.2757-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: MARANGUAPE , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : JULIO AMBROSIO DE OLIVEIRA -FIL: BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA.
 Rep. Jurídico : 5647-CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5715-CE MARUPIARA CESAR FERREIRA GOMES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: 25/04/99 ART.121, \$2, I E IV CPB VIT: APS

2002.0000.2841-7/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE S.POMPEU

Impetrante : JOSELIA DE MORAES SERAFIM
 Paciente : JOSE WILSON GONÇALVES VIEIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR POMPEU-CEARÁ
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: 09/10 ART.12 DA LEI 6368/76

2002.0000.3070-5/0 - Habeas Corpus - Crime - 1A. VARA CRIMINAL

Impetrante : MARCELO HOLANDA LUZ
 Paciente : LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: ART.168, \$1, III CPB

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.
 Total de Feitos: 15

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e oito (28) dia(s) do mês de Fevereiro (2) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

1ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.5691-7/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: SOBRAL, Vara: 1A. VARA CRIMINAL

Apelante : JOSE CARLOS DIOGO LAUREANO-(FIL:JOSE CATARINO LAUREANO E FATIMA DIOGO
 Rep. Jurídico : 4738-CE FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: 02/05 VIT:RNHL ART.121, CPB PO:1999.028.02656-8

2000.0015.5694-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. VARA DO JURI

Apelante : GILMAR MARINHO PEREIRA-(FIL: ANTONIO PEREIRA

DA SILVA E MARIA CONCEICA
 Rep. Jurídico : 2157-CE RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: PO:1997.03207-1 ART.121, \$2, II E IV CPB VIT: AOPS 14/04/97

2000.0016.1149-7/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA DO JURI

Apelante : WAGNER GARCIA DA COSTA -FIL:LUZINETE GARCIA DA COSTA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Defensor dativo : MARIA ELENILDA ARAUJO FROTA
 Defensor dativo : MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: PO:1995.01.5176-5 RT.121, \$2,I, III E IV VIT: CSM 10/09/95

2000.0016.1155-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 18A. VARA CRIMINAL

Apelante : FABIO ALBERTINO DOS SANTOS-(FIL:ANTONIA LUCIA DOS SANTOS)
 Defensor Público
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: 17/11/96 ARTS.157, \$2, I E II, \$3 CP VIT:RNS PO:1996.01.08695-1

2002.0000.1145-0/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A. VARA DE TOXICO

Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 Paciente : ANTONIO HIRISLANDIO VENANCIO MACIEL
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS S.TRAFICO E USO DE SUBST.ENTORPE
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.1178-6/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE T. NORTE

Impetrante : ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
 Paciente : DELANIO JOSE MACEDO MOREIRA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.2858-1/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE ITAREMA

Impetrante : JOSE NEY GONÇALVES MONTENEGRO
 Paciente : GERALDO MAGELA RIOS FILHO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAREMA-CEARÁ
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: 1995/6 ARTS.168, \$1, IV C/C ART.69 CPB VIT: APB E OUTROS

2ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0015.6049-3/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: CAMOCIM, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
 Apelado : VALDIVANDO FERREIRA DA SILVA-(FIL:DOMINGOS ARAUJO DA SILVA E CELESTINA
 Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 11048-CE JOSE WEBER SILVA PARENTE
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: 15/04 VIT:RJV ART.121, \$2, I CP PO:000003800352-0

2000.0015.6079-5/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: SOBRAL, Vara:

1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : BENEDITO FERNANDES DE SOUSA
 Defensor Público
 Apelado : WILLIAM ALVES ROCHA
 Rep. Jurídico : 1168-CE JOSE CORDEIRO DAMASCENO
 Estagiário : MOACIR DOS SANTOS COSTA
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática
 Observação: PO:1999.028.00117-4 LEI 5250/67

2000.0015.6169-4/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: IGUATU, Vara:
 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : WALL LOTT PIMENTEL LOPES -FIL:ARNAUD SILVINO
 LOPES E MOSICA PIMENTES L
 Rep. Jurídico : 1956-CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 10118-CE MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 13099-CE MARCIO VICTOR M. DE ALBUQUERQUE
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Assistente de acusação : JOSEFA ADALIA ALVES TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 1903-CE ERNANDO ALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 2435-CE FRANCISCO EDMILSON ALVES
 Rep. Jurídico : 4828-CE ALDENORA ELIAS SOARES ALVES
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: PO:0000.012.01156-8 VIT:MAAT E JWMF 25/04

2000.0015.9481-9/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: CRATEUS,
 Vara: 2A. VARA CRIMINAL

Apelante : FRANCISCO BONFIM NETO
 Rep. Jurídico : 6684-CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
 Rep. Jurídico : 9332-CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção
 Observação: 14/10/97 VIT:TC PO:1999.008.01822-5 ART.168, §1, III CPB

2001.0001.2735-2/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A. vara cascavel

Impetrante : FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
 Paciente : DAMIAO SIMAO DE LIMA
 Impetrado : DR. JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE
 CASCABEL.
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Prevenção
 Observação: CONFORME DESPACHO DE FLS.28

2002.0000.0296-5/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A VARA CASCABEL

Impetrante : ANA PAULA SARAIVA PIMENTEL
 Paciente : VITO ROBERTO LIPIANI PENTAGNA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DA COMARCA DE
 CASCABEL-CE
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

2002.0000.0359-7/0 - Habeas Corpus - Crime - 8A VRA CRIMINAL

Impetrante : JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
 Paciente : JULIANA LEMOS FEITOSA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA CRIMINAL DA COMARCA
 DE FORTALEZA-CEARÁ.
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.1029-1/0 - Habeas Corpus - Crime - 13A VARA CRIMINAL

Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDÃO
 Paciente : CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13A. VARA CRIMINAL DA
 COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

2000.0015.9781-8/1 - Exceção de Incompetência - Crime - COMARCA
 DE IPAUMIRIM

Excipiente : LUIZ ALVES DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Excepto : A JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0000.9235-4/1 - Exceção de Incompetência - Crime - COMARCA
 DE IPAUMIRIM

Excipiente : LUIZ ALVES DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
 Excepto : A JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e
 da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.
 Total de Feitos: 17

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Tribunal de Justiça

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 07/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-20, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial Dr. João Viana de Araújo, Comarca de Itapiúna.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 1 (um) cargo efetivo vago de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-20 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Itapiúna, tendo como vencimento inicial o valor de R\$167,59 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que somados às Gratificações de Exercício, de risco de vida e Judiciária perfazem um total bruto de R\$656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente,

no Diretor de Secretaria.

1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.

1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

1.8. As atribuições do cargo de Auxiliar Judiciário consistem, sinteticamente, na execução de Atividades judiciárias de nível médio de natureza processual judiciária e, eventualmente, administrativa, compreendendo sobretudo a realização de tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ou digitando cartas, ofícios, pareceres, sentenças, e outros textos, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaiando sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 13 (treze) de março de 2002, na Secretaria do Fórum Dr. João Viana de Araújo da Comarca de Itapiúna, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à CE 021 - Km 105, S/N- Alto das Umburanas - Estrada de Itapiúna, Código de Endereçamento Postal - CEP.: 62.740-000.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da

Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.

b) quitação ou isenção do serviço militar;

c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;

d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;

e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;

g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou completados até a data de posse;

h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;

i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.

j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada

questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- **DOS PROGRAMAS**

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- **DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Itapiúna em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- **DOS GABARITOS OFICIAIS**

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Itapiúna após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- **DOS RECURSOS**

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os

demaís candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- **DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- **DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- **NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS**

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Itapiúna, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Itapiúna para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O Estágio Probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de Lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela Administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer

mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - deixar de assinar o cartão de respostas;
 - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de
Albuquerque*

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará **ESTADO DO
CEARÁ**
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO

1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Civis; Princípios Constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos

Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos construtórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.5. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nsº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei n.º 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

2- CONHECIMENTOS GERAIS

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronomes e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas

do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

Pub. DJ dias 08/03, 12/03e 13/03/2002

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 08/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.7. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.8. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.9. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.10. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.11. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.12. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.13. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como

avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) fazer avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

DA INSCRIÇÃO

1.14. No ato da inscrição o candidato deverá:

Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Quixadá em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

Preencher corretamente a ficha de inscrição.

1.15. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

1.16. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

1.17. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

1.18. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 (vinte e cinco), na Secretaria do Fórum Des. Avelar Rocha da Comarca de Quixadá, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua José Jucá, S/N (Altos) – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 63.900-000.

1.19. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

1.20. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

1.21. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

1.22. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

1.23. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá: Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

1.23.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu

representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.24. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

1.25. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

1.26. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

1.27. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

1.28. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

DOS PROGRAMAS

1.29. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.30. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Quixadá em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

1.31. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

1.32. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

1.33. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

1.34. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

1.35. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

1.36. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

1.37. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

1.38. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

1.39. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

DOS GABARITOS OFICIAIS

1.40. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Quixadá após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

DOS RECURSOS

1.41. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

1.42. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

1.43. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

1.44. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

1.45. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.46. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

1.47. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 1.48. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.
- 1.49. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 1.50. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DO PRAZO DE VALIDADE

- 1.51. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

- 1.52. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 1.53. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 1.54. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 1.55. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Quixadá, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 1.56. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Quixadá para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 1.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 1.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.9. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 1.10. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 1.11. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 1.12. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor

- de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 1.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 1.14. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 1.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 1.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de
Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.17. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.18. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado,

discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores).

1.7. LEI DOS JUZADOS ESPECIAIS

Lei Federal Nº 9.099 de 26 de setembro de 1995; Lei Estadual Nº 12.651 de 18 de setembro de 1996.

2. CONHECIMENTOS GERAIS

2.4 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfosintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.5 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das

proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.6 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

Pub. DJ dias 12/03, 13/03 e 14/03/2002

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 09/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Maracanaú.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.7. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Maracanaú, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
- 1.8. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.9. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.10. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.11. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.12. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.13. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.14. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- f) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- g) fazer avaliação de bens e inventários;
- h) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- i) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- j) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

DA INSCRIÇÃO

1.15. No ato da inscrição o candidato deverá:

Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Maracanaú em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

Apresentar cópias legíveis e em feitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

Preencher corretamente a ficha de inscrição.

1.16. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

1.17. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

1.18. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

1.19. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 (dezoito), na Secretaria do Fórum Des. Evandro Nogueira Lima da Comarca de Maracanaú, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edson Queiroz, S/N - Centro, Código de Endereçamento Postal - CEP.: 61.900-000.

1.20. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

1.21. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

1.22. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

1.23. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

1.24. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

1.24.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira

responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.25. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- d) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- e) quitação ou isenção do serviço militar;
- f) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- g) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- h) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- j) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- k) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- l) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- m) domicílio ou residência;

1.26. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

1.27. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

1.28. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

1.29. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

DOS PROGRAMAS

1.30. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

1.31. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Maracanaú em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

- 1.32. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.
- 1.33. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.
- 1.34. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.
- 1.35. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.
- 1.36. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:
- com nenhuma opção assinalada;
 - com mais de uma opção assinalada;
 - com rasura, ainda que legível.
- 1.37. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.
- 1.38. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).
- 1.39. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 1.40. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

DOS GABARITOS OFICIAIS

- 1.41. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Maracanaú após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

DOS RECURSOS

- 1.42. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.
- 1.43. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 1.44. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.
- 1.45. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).
- 1.46. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1.47. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:
- Noções de Direito;
 - Português
 - Organização Judiciária do Estado do Ceará
- 1.48. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 1.49. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.
- 1.50. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

- 1.51. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DO PRAZO DE VALIDADE

- 1.52. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

- 1.53. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 1.54. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 1.55. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 1.56. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Maracanaú, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 1.57. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Maracanaú para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 1.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 1.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.9. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 1.10. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 1.11. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 1.12. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido,

- particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 1.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 1.14. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 1.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 1.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
4 (quatro) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.17. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.18. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes; Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos

jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

- 2.7. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 2.8. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.
- 2.9. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores).

1.7. LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Lei Federal Nº 9.099 de 26 de setembro de 1995; Lei Estadual Nº 12.651 de 18 de setembro de 1996.

3. CONHECIMENTOS GERAIS

3.4 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

3.5 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

3.6 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 34/2002 -

PROCESSO N.º 01775/2002 (Republicar por incorreção)
INTERESSADO(A): JOSÉ REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
ATENDENTE JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ARACOIABA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR
SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 362,36 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da supracitada Comarca, relativo ao período de 2 a 31 de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 15 - ANO: 2002

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.4260-1/0

- Impetrante : CESAR ROMULO MARINHO COELHO
- Impetrante : NILS DE SOUSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 11484-CE JOSE LEAL NETO
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
- Procurador - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho

"Após sentença contrária, é inadmissível a desistência da ação"
 (Lex- JTA 143/285)

Diante do teor da ementa acima transcrita, nada a deferir tocante aos termos da petição de fls. retro.

Intimações.

Fortaleza, Ce, 25/02/2002.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.7596-8/0

- Impetrante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO ESTADUAL DO CEARA - MOV
- Rep. Jurídico : 5912-CE FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Vistos, etc.

Cuida-se de mandado de segurança coletivo, de natureza preventiva, impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA- SE contra ato do Governador do Estado do Ceará, para o fim de não aplicar sobre a Lei que está sendo alterada e revogada Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e as demais que estão sendo revogadas, os efeitos da Lei recentemente publicada a de n. 12.913, de 18.06.99, que retira, amiúda, direitos adquiridos dos servidores públicos estaduais... (cf. Fls. 19 dos autos).

A presente impetração, como se pode concluir após perfunctória leitura da inicial e das informações, impugna, com relação ao Chefe do Executivo Estadual, possível edição de atos tendentes a concretizar norma geral e abstrata - Lei Estadual 12.913/99 - , o que faz incidir o enunciado n. 266 da súmula de jurisprudência do STF.

Com efeito, e segundo precedentes do STF, a Lei Estadual n. 12.913/99, traduz ato em tese, cujo coeficiente de normatividade e de generalidade abstrata impede a válida utilização do mandado de segurança.

Tal circunstância, ao mesmo tempo, implica que a situação de fato narrada pelo Sindicato impetrante não expõe, no caso de que se cuida, os possíveis atos do Governador do Estado ao controle jurisdicional pela via do mandado de segurança, cuja utilização deverá unicamente recair sobre os atos destinados a dar aplicação concreta ao que se contiver nas leis ou em seus equivalentes constitucionais, consoante adverte a doutrina (Hely Lopes Meirelles, "Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Cível Pública, Mandado de Injução, Habeas Data", p.37, 20ª ed., 1998, atualizada por Arnold Wald, Malheiros; Alfredo Buzaid, "Do Mandado de Segurança, Ação Popular", vol. I/126 - 129, itens ns. 5/6, 1989, Saraiva; Carlos Alberto Menezes Direito, "Manual do Mandado de Segurança", p. 41/43) e a jurisprudência (RTJ 132/189, Rel. Min. Celso Mello).

Buscou-se, no caso, por via imprópria e inadequada, o reconhecimento da invalidade jurídica de ato normativo alcunhado de inconstitucional. Neste ponto, que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente proclamado que o mandado de segurança não é sucedâneo da ação direta de inconstitucionalidade (RTJ 132/1136, Rel. Min. Celso de Mello - RTJ 110/77, Rel. Min. Francisco Rezek), não podendo ser utilizado, em consequência, como instrumento de controle abstrato da validade constitucional das leis e dos atos normativos em geral (MS 23.331-BA, Rel. Min. Celso de Mello).

Desse modo, diante do óbice da súmula 266/STF, indefiro a petição inicial, porque ausentes os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo, além do próprio interesse processual de agir, extinguindo o feito sem julgamento de mérito.

Arquive - se os autos, custas ex lege.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0000.9594-9/0

- Impetrante : CEPROL CENTRAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1906-CE JOSE DANILO CORREIA MOTA
- Rep. Jurídico : 8475-CE JOSE D. CORREIA MOTA FILHO
- Rep. Jurídico : 13171-CE DANILO REGIS C. MOTA
- Impetrado : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Despacho

Consoante acentuei às fls. 24/25, não me convenci do bom direito que a impetrante disse assistir- lhe.

As informações prestadas às fls. 30/32, evidentemente, reforçaram a assertiva.

Por tais circunstâncias, indefiro a liminar reclamada.

Publique- se, intime- se e, decorrido o prazo legal, ouça- se a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.1740-3/0

- Impetrante : MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8753-CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Despacho

Mantenho, por seus fundamentos o interlocutório de fls. 57, denegatório da profissão liminar requestada.

Publique- se, intime- se e, decorrido o prazo legal, ouça- se a douta PGJ.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.1742-0/0

- Impetrante : MARIA IRACEMA MAIA
- Rep. Jurídico : 8753-CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho

Maria Iracema Maia impetra ação de segurança contra ato que

tem como abusivo e ilegal, imputado ao Secretário de Educação Básica do Estado, que lhe negou inscrição para entrevista oral destinada a escolher os candidatos para entrevista oral destinada a escolher os candidatos para a eleição dos diretores das escolas públicas do Estado do Ceará, convocada mediante o edital nº 07/2001, firmado pelo requerido.

Diz impetrante ter atendido à exigência editalícia de apresentar títulos cuja pontuação - atribuída conforme previsto na regra do certame - seja igual ou maior que 6 (seis). Consoante alega a requerente, seus títulos, de que junta cópia, somam 9 (nove) pontos, qualificando-a para a segunda fase do certame, tendo-lhe sido, todavia, atribuída a nota 6 (seis).

De par com isso, pretende demonstrar a qualidade de sua titulação, referindo cada título ao seu valor conforme o edital.

Pede, a final, medida liminar, garantidora de sua participação no concurso, enquanto julgado o pedido de writ, em definitivo.

Estou em que o provimento do primeiro dos pedidos se afigura plausível, pois não adetrando a autora a segunda fase, mediante prestação da entrevista marcada para o dia 10, vindouro, de nada lhe valerá o provimento final do mandamus. De outro lado, nenhum prejuízo advirá para o poder público com a participação da impetrante na aludida entrevista.

Ante tais razões, defiro a liminar postulada, para o fim de ser a requerente admitida à segunda fase do prélio.

Notifique-se, assim o impetrado dos termos desta decisão, para o fim de dar cumprimento à ordem nela contida, bem como para prestar as informações que tiver.

Empós, venham-me os autos conclusos para reavaliação do decidido, à luz dos esclarecimentos que vierem a ser oferecidos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.

DRª. Maria Sirene de Sousa Sobreira, relatora

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.2230-0/0

- Impetrante : TEREZA MOREIRA DE LIMA ALVES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho

1. Cuidam os autos de mandado de segurança em que são partes as acima indicadas, com pedido de liminar, a teor do disposto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

2. Consoante a pacífica jurisprudência dos nossos colégios judiciais, a concessão de liminar em mandado de segurança decorre da livre convicção e prudente arbítrio do magistrado, desde que verificados os pressupostos inscritos no art. 7º, do diploma legal referido.

3. No caso vertente, não se me afiguram presentes os requisitos legais que informam a concessão da liminar perseguida, razão porque a denego.

4. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para, em 10 (dez) dias prestar as informações que entender necessárias, e empós, com ou sem tais informações, ouça-se a douta Procuradoria Geral de Justiça, art. 10 da norma legal supramencionada.

5. Expedientes necessários, com a devida urgência.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.3602-5/0

- Impetrante : FRANCISCO NOBRE FILHO
- Rep. Jurídico : 14595-CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 11941-CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído

pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

Despacho

Vistos, etc.

Cuida-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar, impetrado por Francisco Nobre Filho, contra ato imputado aos Exmos. Srs. Governador do Estado do Ceará, Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará, Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará e Secretário da Administração do Estado do Ceará.

Alega o impetrante que ao arrepio da legislação e em contrariedade ao seu próprio ato concessivo da aposentadoria, as autoridades impetradas deixaram de lhe reconhecer direito líquido e certo ao recebimento de seus proventos.

A liminar não pode ser deferida em face do disposto no art. 1º, parágrafo 4º da Lei Federal nº 5.021/66.

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RESP 83397/RJ (DJU 29.10.1996) acordou "Nos termos do parágrafo 4º do art. 1º da Lei nº 5.021, de 09.06.1965, "não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias". Recurso Especial conhecido".

Considerando-se, ainda, a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, deferindo medida cautelar para suspender a concessão da tutela antecipada contra a Fazenda Pública (DJ 21.05.99, ADCMC - 4 - DF - Min. Sidney Sanches), não seria recomendável imputar inconstitucionalidade ao art. 1º, parágrafo 4º, do referido diploma legal.

Nego, pois, a liminar pretendida e determino o envio dos autos ao Ministério Público.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

Dr. Wilton Machado Carneiro, Juiz Convocado

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.1487-4/0

- Impetrante : JOSE MILTON MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 5327-CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 11278-CE JOSE AIRTON ASSUNCAO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Despacho

R.H.

Reservo-me no direito de apreciar o pedido após as informações da autoridade indigitada como coatora.

Notifique-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Des. Huguette Braquehais, relatora

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.2339-3/0

- Impetrante : PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 14718-CE ANGELA RAFAELA KNOPF
- Impetrado : DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

Despacho

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de liminar inaudita altera pars, em Mandado de Segurança, contra ato da Exa. Sra. Defensora Geral do Estado, o qual fez publicar no Diário de Justiça do Estado do Edital nº. 01/2001 de 27 de Dezembro de 2001, convocando interessados à ingressarem na Defensoria Pública do Estado para o concurso, cujo conjunto de exigências para inscrição do certame inclui a prova de ser o candidato portador de diploma de bacharel em Direito e prática forense de 02 anos, que o impetrante entende abusivo de direito líquido e certo seu.

O impetrante argumenta em síntese que:

a) está cursando o oitavo semestre do curso de direito da Universidade Federal do Ceará, devendo colar grau no final do corrente ano, cujo índice de aproveitamento se tem mantido acima da média;

b) existem inúmeras decisões jurisprudenciais dos Tribunais Superiores pátrios, pelo postulante colacionadas, no sentido de deferir o remédio heróico para evitar o cometimento de ato atentatório ao princípio constitucional da acessibilidade aos cargos públicos por via de concurso (Constituição Federal/88, art. 37, I);

c) a medida liminar requestada atende os pressupostos do fumus boni juris e do periculum in mora porquanto se deferida aquela apenas a

final, nenhuma eficácia terá para si;

d) requer, finalmente, a notificação da autoridade impetrada, do representante do Parquet e a concessão definitiva da segurança requestada.

À exordial, foi acostada a documentação de fls. 24/46.

Decido:

Inobstante a argumentação apresentada pelo impetrante, o qual procurou se respaldar em diversos arrestos jurisprudenciais, entendo que a matéria não comporta a concessão da liminar pretendida, ante a ausência, a meu sentir, dos requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*.

Com efeito, o autor, para além de não possuir o diploma de bacharel em direito, não está tão perto assim de concluir seu curso universitário. Encontrara-se no oitavo semestre, faltando-lhe, no mínimo, um ano para colar grau. Tal período afigura-se-me como um lapso temporal considerável, nada garantido que o certame não tenha chegado a seu termo antes disso. Impende considerar ainda que o impetrante não completou o período de dois anos de prática forense, exigido no edital, como se depreende do exame dos autos.

Ademais, se ao autor era tão importante obter o provimento mandamental requestado, visando efetuar sua inscrição, não me parece admissível que somente tenha apelado ao remédio heróico faltando apenas poucos dias - 4 - para o término do aludido prazo.

Acrescente-se ainda que este fora prorrogado (fls.33) e se verá que, a seguir o cronograma originalmente traçado no Edital 01/2001 - Defensoria Pública Geral do Estado, o impetrante teria perdido a oportunidade para inscrever-se no certame.

Ante tais razões, nego a liminar pretendida e determino o envio dos autos ao Ministério Público.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

Dr. Wilton Carneiro Machado, relator

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS- EMBARGOS INFRINGENTES - Nº 03 -2002

- 1998.03104-4/02 Embargos Infringentes.
- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : MANUEL UBIRAJARA RABELO NOGUEIRA
- Adv : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Adv : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Adv : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Embdo : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : INES SILVIA DE SA LEITAO RAMOS
- Estagro : HALEY DE CARVALHO FILHO
- DES. REL. : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

INTIMAÇÃO - EMBARGOS INFRINGENTES

A Divisão de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em cumprimento ao Art. 534 do CPC, vem **INTIMAR** a parte Embargada do presente recurso, para no prazo legal - apresentar sua **IMPUGNAÇÃO**.

Fortaleza, 06 de março de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
Diretora de Departamento Judiciário Cível

- 1998.01475-5/03 Embargos Infringentes
- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Embdo : JOSE LUCIANO VASCONCELOS DE CASTRO
- Embdo : ANTONIO ROLDAO DOS SANTOS
- Adv : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Adv : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Adv : MELANIA BARATTA MONTEIRO DE MELLO NUNES
- Adv : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

INTIMAÇÃO - EMBARGOS INFRINGENTES

A Divisão de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em cumprimento ao Art. 534 do CPC, vem **INTIMAR** a parte Embargada do presente recurso, para no prazo legal - apresentar sua **IMPUGNAÇÃO**.
Fortaleza, 06 de março de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
Diretora de Departamento Judiciário Cível

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº: 9 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.2292-8/0

- Agravante : CONVENCAO BATISTA CEARENSE
- Rep. Jurídico : 5213-CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 12136-CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE FORTALEZA
- Agravado : IGREJA BATISTA RIO JORDAO
- Agravado : IGREJA BATISTA MUSA
- Agravado : IGREJA BATISTA DO MONTESE
- Agravado : IGREJA BATISTA JOSUE
- Agravado : IGREJA BATISTA EBENEZER
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARATURI
- Agravado : IGREJA BATISTA BETANIA
- Agravado : IGREJA BATISTA EMANUEL EM CIDADE OESTE
- Agravado : IGREJA BATISTA HENRIQUE JORGE
- Agravado : IGREJA BAIISTA DO CARLITO PAMPLONA
- Agravado : IGREJA BATISTA ALIANCA EM NOVA ASSUNCAO
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMOCIM
- Agravado : IGREJA BATISTA MANANCIAL EM ICO
- Agravado : IGREJA BATISTA EM CRATEUS
- Rep. Jurídico : 2-CE Conversão
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Sendo assim, homologo a desistência requerida pela agravante. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.
Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.
RELATOR.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 24 - ANO: 2002

2000.0015.1946-9/1 AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : HEIMAR VERAS DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 5882-CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA

- Agravado : EXITO ASSESSORIA DE COBRANCA EXTRAJUDICIAL
- Rep. Jurídico : 9321-CE FRANCISCO NIVALDO VIANA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer, mas negar provimento ao apelo interposto, para confirmar os termos da sentença monocrática, de fls. 70/73, que julgou improcedente os pedidos formulados pelo apelante, nos autos da Ação Indenizatória c/c restituição de indébito, proposta em face do apelado.

EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. DANO MORAL. I- A INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA RESPONSABILIDADE AQUILIANA, A QUE SE REFERE O "CAPUT" DO ART. 159 DO CÓDIGO CIVIL, SOMENTE AFIGURA-SE QUANDO PRESENTES OS ELEMENTOS QUE CONFIGURAM O DEVER DE INDENIZAR, A SABER: ATO COMISSIVO OU OMISSIVO DO AGENTE (PRATICADO COM CULPA OU DOLO); DANO; E NEXO DE CAUSALIDADE. INEXISTINDO TAIS ELEMENTOS, NÃO SE JUSTIFICA O ACOLHIMENTO DA INDENIZAÇÃO POSTULADA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO. II- SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0015.0445-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : DAIMLER-CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Agravado : ANTONIO ALVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 1033-CE CARLOS ISIDRO S DE PARACAMPOS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Integra este o relatório lançado nos autos na forma regimental.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. POSTULAÇÃO PELO ARREDANTÁRIO DE MANUTENÇÃO NA SUA POSSE DO BEM ARRENDADO EM RAZÃO DE SUA IMPRESCINDIBILIDADE DE USO EM SUA ATIVIDADE LABORATIVA, E DE VEDAÇÃO DE REGISTRO DE SEU NOME NOS ÓRGÃOS PROTETIVOS DO CRÉDITO. PROCEDIBILIDADE. DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DA TUTELA RECLAMADA A TEOR DO ART. 273 DO CPC. CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. COMPROVAÇÃO EXATIFICADA POR CERTIDÃO DE JUNTADA DO AR DESTA AOS AUTOS. TEMPESTIVIDADE RECURSAL AFERIDA. AGRAVO IMPROVIDO.

2000.0015.5852-9/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : SONIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Estagiário : JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário : TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA

- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, para negar provimento, nos termos do voto do Relator. Integra este relatório lançado nos autos na forma regimental.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONCOMITANTE COM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. POSTULAÇÃO PELO ARREDANTÁRIO DE MANUTENÇÃO NA SUA POSSE DO BEM ARRENDADO EM RAZÃO DE SUA IMPRESCINDIBILIDADE DE USO EM SUA ATIVIDADE LABORATIVA, E DE VEDAÇÃO DE REGISTRO DE SEU NOME NOS ÓRGÃOS PROTETIVOS DO CRÉDITO. PROCEDIBILIDADE. DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DA TUTELA RECLAMADA A TEOR DO ART. 273 DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE DECISÃO PRECEDENTE DA AÇÃO REINTEGRATÓRIA EM DETRIMENTO DA AÇÃO REVISIONAL. CONEXÃO CARACTERIZADA. AGRAVO IMPROVIDO.

2000.0015.6210-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
- Rep. Jurídico : 1516-CE CID SABOIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7532-CE ROCHELLE MALLMANN MUNIZ DE MOURA
- Rep. Jurídico : 13209-CE ISABELA FARES MATIAS
- Agravado : HUMBERTO MAIA FILHO
- Rep. Jurídico : 3133-CE SERGIO DA SILVA CANELLAS
- Rep. Jurídico : 11397-CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, sem discrepância, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, para o fim de desconstituir a decisão agravada, nos termos do voto do relator. Integra este o relatório lançado nos autos na forma regimental.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. LEI DE IMPRENSA. INICIAL INSTRUÍDA COM FITA MAGNÉTICA PRODUZIDA PELO PRÓPRIO TITULAR DA AÇÃO. AUSÊNCIA DE PRÉVIA E REGULAR NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL POR AQUELE À EMPRESA RADIOFÔNICA ACIONADA, COM VISTA À CONSERVAÇÃO DO INTEGRAL TEOR DO PROGRAMA, PARA ULTERIOR APROVEITAMENTO COMO MEIO DE PRODUÇÃO DE PROVA EM JUÍZO. MALFERIMENTO AO § 3º DO ART. 58 DA LEI Nº 5.250/67. PROVA ILEGAL E ILÍCITA. VEDAÇÃO AO JUIZ DE CONSIDERAR DITA PROVA COMO MEIO LEGAL PARA SUBSIDIAR O FEITO, MUITO MENOS, DE APRAZAR AUDIÊNCIA PARA EXAMINÁ-LA E COM BASE NELA VIR A DECIDIR. AGRAVO PROVIDO.

2000.0014.9312-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : LUCIANO MONTEIRO FACUNDO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INATIVO - PARCELAS PECUNIÁRIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE

INCORPORAÇÃO OS PROVENTOS - APELO CONHECIDO E PROVIDO.

I- Nos termos do art.40, § 8º, da Carta Magna, os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade.

II- As parcelas pecuniárias de caráter " pro labore faciendo" ou propter laborem", entendidas como aquelas concedidas em virtude das peculiaridades do serviço, não podem ser incluídas aos proventos, salvo se existir expressa disposição legal nesse sentido, como na hipótese em comento.

III- Garante-se aos aposentados e pensionistas a concessão de vantagens que, a despeito da denominação, tenham a natureza de vantagem incorporável, como é o caso da diária ocupacional e do abono policial militar. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

IV- Apelo conhecido e provido.

2000.0015.1944-2/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Apelado : MARIA LAURA MOREIRA DUQUE
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer e negar provimento ao recurso de ofício e ao apelo interposto, mantendo, por conseguinte, os termos da sentença monocrática, de fls. 239/246, que acolheu os Embargos à Execução Fiscal, declarando, pois, a invalidade da exação fiscal impugnada.

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PROGRESSIVIDADE. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP. COBRANÇA VINCULADA À PROGRESSÃO DO IPTU. I- A PROGRESSIVIDADE DO IPTU, QUE É IMPOSTO DE NATUREZA REAL, SOMENTE É ADMISSÍVEL PARA A FINALIDADE " EXTRA-FISCAL", OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE, UMA VEZ OBEDECIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 182, §§ 2º E 4º DA CF/88. II- A COBRANÇA DA "TLP" VINCULADA À PROGRESSIVIDADE DO IPTU, AFIGURA-SE ANTIJURÍDICA, À MÍNGUA DE BASE DE CÁLCULO PRÓPRIA, QUE EXPRESSE O CUSTO DA ATIVIDADE ESTATAL RESPECTIVA. III- SENTENÇA CONFIRMADA. REMESSA OBRIGATÓRIA E RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.

2000.0015.5087-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : NAIR LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Turma Julgadora, unanimemente, conhecer do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - POLICIAL MILITAR - PENSIONISTA- O BENEFÍCIO DEVE CORRESPONDER À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR, ACASO ESTIVESSE VIVO - INTELIGÊNCIA DO ART. 40,

PARÁGRAFOS 7º E 8º DA CF/88. AUTO - APLICABILIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA, MAS IMPROVIDA.

2000.0015.7920-8/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : DENISE SETTI ALVES
- Rep. Jurídico : 7101-CE OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8234-CE ANA VALERIA A.PINTO VIANA
- Rep. Jurídico : 10427-CE AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO
- Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 7303-CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7356-CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379-CE AURY SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380-CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) por unanimidade de votos, os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer , e dar provimento à apelação , na forma do relatório de fls. 126/127, que fica fazendo parte integrante deste acórdão, e do voto proferidos pelo Des. Relator.

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. CARTÃO DE CRÉDITO. DISCUSSÃO DO DÉBITO. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. POSSIBILIDADE. CONTRATO. PRESTAÇÃO. COISA CERTA. RECEBIMENTO DE COISA DIVERSA. IMPOSSIBILIDADE.

- Na atual sistemática da ação de consignação em pagamento é possível a complementação do depósito feito, assim como o debate sobre seu motante.

- O credor de coisa certa não é obrigado a receber outra, ainda que mais valiosa (CC, art.863).

- Havendo conexão ou continência o Juiz, de ofício, ou a requerimento de qualquer das partes pode ordenar a reunião de ações propostas em separado , a fim de que sejam decididas simultaneamente.

- Apelação provida.

2000.0015.8607-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3024-RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
- Apelado : SONIA MARIA ARAUJO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 498-CE AGAMENON FROTA LEITAO
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : DesA. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso interposto, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, nos termos do voto do relator.

EMENTA: Busca e apreensão. Notificação por oficial de registro de títulos e documentos de município diverso do de domicílio da promovida. Invalidade. Embora o art. 8º, da Lei nº 8.935/94 expresse ser " livre a escolha do tabelião de notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio ", o art. 9º, do mencionado diploma legal, determina que o " tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do município para o qual recebeu delegação", o que, in casu, ocorreu. Extinção do feito sem julgamento de mérito. Faltando à petição documento essencial à sua instrução, deverá o juiz dar prazo ao autor para que a complemente. Somente se não cumprida a diligência, deverá indeferir a inicial, extinguindo o feito sem julgamento de mérito. (CPC, 284, caput e § único). Recurso provido.

2000.0016.1517-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE
- Rep. Jurídico : 3436-CE JOSE ZILBERTO COSTA

- Apelado : MARIA NAZARE DE ARAUJO
- Defensor Público
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) por unanimidade de votos, os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Ceará, em conhecer, mas negar provimento à apelação, nos termos do relatório de fls. 57/59, que integra o presente acórdão, e do voto proferido pelo Des. Relator.

EMENTA: CIVIL. CONTRATO DE PECÚLIO. MORTE DO BENEFICIÁRIO. PENSÃO.

- De acordo com o artigo 863 do Código Civil, o credor de coisa certa não é obrigado a receber outra, ainda que mais valiosa.

- Apelação improvida.

2000.0014.0852-7/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Embargado : EMPRESA SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 4457-CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO
- Rep. Jurídico : 4772-CE LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES
- Rep. Jurídico : 6750-CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TÊM OS SEUS LIMES DELIMITADOS EM LEI (ART. 535, INCISOS I E II DO CPC), SENDO INVIÁVEIS SE INEXISTEM OMISSÕES, OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÃO, NÃO SE PRESTANDO AO REJULGAMENTO DA CAUSA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.6112-6/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Estagiário - JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
- Embargado : CLOVES CAETANO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INOCORRÊNCIA. DESVELADO PROPÓSITO DE REEXAME DA CAUSA JÁ DECIDIDA. FEIÇÃO EMINENTEMENTE PROTETORIA DA EFICÁCIA DA DECISÃO TURMÁRIA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.7901-7/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : VANDA ROLA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DESVELADA DE REAPRECIACÃO DE MATÉRIA JÁ EXAMINADA E DECIDIDA NO JULGADO COMBATIDO. INADMISSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.8534-3/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Embargado : JOSE DIOGO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 524-CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, em conhecer dos Embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AVENTADA OMISSÃO NO CONTEXTO DO ACÓRDÃO PROFLIGRADO. INOCORRÊNCIA. DESVELADO PROPÓSITO DE PROTRAIAMENTO DA EFICÁCIA DA DECISÃO COLEGIADA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.9159-9/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : JOSE AFONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA IDÔNEA PARA COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÕES. NÃO TÊM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO EMBARGADA, MAS SIM, INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO, DESSERVINDO, POTANTO, AO REEXAME DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.9701-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Embargado : ANTONIO DO NASCIMENTO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA IDÔNEA PARA COMPLETAR A DECISÃO OMISSA OU ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÕES. NÃO TÊM CARÁTER SUBSTITUTIVO DA DECISÃO EMBARGADA, MAS SIM, INTEGRATIVO OU ACLARATÓRIO, DESSERVINDO, PORTANTO, AO REEXAME DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0015.1699-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
- Embargado : MARCILIA CHAGAS BARRETO
- Embargado : FRANCISCO OZANAN BEZEERA DE MORAES
- Embargado : MARY ANGELA F. MEYER
- Embargado : CARLOS EDUARDO DE CASTRO CUNHA
- Rep. Jurídico : 4303-CE EGLDO LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 5150-CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do

recurso, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA INIDÔNEA PARA REEXAME DE MATÉRIA APRECIADA E DECIDIDA, A PRETEXTO DE OMISSÃO INOCORRENTE NO ACÓRDÃO HOSTILIZADO. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0015.1962-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : JEOVA DA SILVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10129-CE FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 10377-CE ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA
- Embargado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MEIO INIDÔNEO PARA REAPRECIÇÃO DE MATÉRIA JÁ DISCUTIDA E DECIDIDA, A PRETEXTO DE ALEGADAS OMISSÕES E OBSCURIDADES INOCORRENTES NO ACÓRDÃO HOSTILIZADO. EMBARGOS REJEITADOS.

7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 34 - ANO: 2002

HABEAS CORPUS

2001.0000.4574-7/0

- Paciente : FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
- Paciente : ANTONIO DE SOUZA AGUIAR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A. VARA DE FAMILIA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Nessa ocorrência, tendo-se em consideração que o tempo do recolhimento prisional do paciente já se exauriu, e, ainda, por inadmitido no âmbito do remédio heróico discussão de aspectos de fato e de prova, concernentes à incapacidade financeira do mesmo para solver o quantum alimentar cobrado, tenho como prejudicada a súplica habescorporal, para, de envolta, dar por extinto o processo sem a apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Comunique-se à douta autoridade apontada de coatora, por ofício, arredor aos termos do presente.

Intime-se o interessado na pessoa de seu procurador.

Expedientes de praxe.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

HABEAS CORPUS

2002.0000.1451-3/0

- Impetrante : JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Paciente : JULIANA MATOS DE FREITAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CIVEL DE FORTALEZA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

1. Em exame superficial constato que se trata nesta ordem de HC de assunto muito delicado, merecendo um exame mais acurado, pois a impetração visa direito de liberdade. Sendo assim, hei por bem deixar de conceder a liminar objeto da impetração.

2. Notifique a douta autoridade coatora para prestar as informações que tiver.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

RELATORA

3ª CÂMARA CÍVEL

7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 14 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0015.8708-1/1

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado : ACOME-ASSOCIACAO CEARENSE DOS OPERADORES DE MAQUINAS DE ENTRETENIMENTO
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 14119-CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA Conclusos.

Tendo em vista o pedido de desistência formulado, homologo o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0015.8708-1/1

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado : ACOME-ASSOCIACAO CEARENSE DOS OPERADORES DE MAQUINAS DE ENTRETENIMENTO
- Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 14119-CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA Conclusos.

Tendo em vista o pedido de desistência formulado, homologo o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.5775-3/0

- Agravante : FABIO LUIS DE SOUSA SILVA
- Defensor Público - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
- Agravado : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13849-CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico : 108911-CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 14178-CE TIBERIO COELHO MAGALHES
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA Parte final do despacho:

Ajuizada Ação de Busca e Apreensão contra o agravante, com esteio no art. 3º do Decreto-Lei 911/69, comprovando a mora do devedor através da notificação extrajudicial, que culminou com o deferimento da liminar para apreensão do veículo.

Admito o presente recurso, posto que tempestivo, estando bem formado com documentos obrigatórios exigidos pelos art. 525 e segs. do CPC.

No presente agravo não consta pedido de suspensividade, o que

determino a notificação do MM Juiz da 18ª Vara Cível para prestar suas informações.

Intime-se a parte agravada para apresentar suas contra razões.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 04 de setembro de 2001.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.1776-4/0

- Agravante : JOSE ERIVALDO SOUZA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14895-CE TITO PORFIRO SAMPAIO JR.
- Rep. Jurídico : 14899-CE JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO
- Rep. Jurídico : 13081-CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Rep. Jurídico : 13372-CE MARCELHA DE MELO DESIDERIO
- Rep. Jurídico : 13373-CE NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES
- Agravado : CATARINA FALCONERI DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5305-CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico : 11377-CE SIMONE DE OLIVEIRA PINTO
- Agravado : PEDRO FALCONERI DE SOUZA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Parte final do despacho:
Isto posto, nega-se seguimento ao presente Agravo de Instrumento com base no art. 557 da Lei Adjetiva Civil.
Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0554-3/0

- Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Agravado : ANDRE FEITOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5235-CE MARIA SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Conclusos.
Tendo em vista as informações do MM. Juiz intimem-se as partes para manifestarem-se.
Exp. necessários.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1476-3/0

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 3438-CE ALDERI FURTADO LOPES
- Agravado : FRANCISCO WAGNER PINHEIRO DE ARAUJO
- Agravado : RAIMUNDO CESAR PEREIRA
- Agravado : FRANCISCO JOSE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7051-CE CLAUDIO SABINO GOMES
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Parte final do despacho:
Do exposto, nego seguimento ao recurso, ex vi legis, ordenando o seu arquivamento caso transcorra in albis, o prazo previsto no parágrafo 1º, do artigo 557 do CPC.
Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.
Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9239-7/0

- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13141-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO
- Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Estagiário - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
- Estagiário - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Agravado : EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
- Rep. Jurídico : 1465-CE JOSE ARAMIDES PEREIRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Cls.
Intime-se o agravado do pedido de desistência formulado.
Exp. necessários.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0105-1/0

- Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- Procurador - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : JOSE OSMAR DE PAULA BASTOS
- Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Parte final do despacho:
Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se, demais, as informações de praxe.
Intimem-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC, bem como o agravante de modo a tomar ciência da presente decisão.
Ultimadas as providências assinaladas, remeta-se o caderno processual à Douta Procuradoria Geral de Justiça, ex vi do disposto no art. 527, inc. IV, do CPC.
Informado e respondido, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 09 de dezembro de 2001.
Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0364-0/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - PEDRO SABOYA MARTINS
- Agravado : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO CEARA - SINDUSCON
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Estagiário - KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- Estagiário - ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
Vistos etc.,
Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito, homologo, a teor do disposto no art. 33, VII do Regimento Interno do TJ/CE, a desistência manifestada às fls. 145, firmada pelo advogado Antônio Cleto Gomes, patrono do agravante/desistente, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - SINDUSCON.
Publique-se, intime-se e, decorrido o prazo legal, baixem os autos ao arquivo.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1193-6/0

- Agravante : CRC - CONSTRUTORA RAIMUNDO COELHO LTDA
- Rep. Jurídico : 8502-CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 14236-CE PATRICIA OLIVEIRA BARROS
- Agravado : MANOEL BARROSO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA R.H.
Homologo a desistência para que surta os efeitos legais, nos termos do art. 501 do CPC.
Ex. Nec.
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1681-8/0

- Agravante : HOTEL DIPLOMAT - LARA ZAKHOUR
- Rep. Jurídico : 1450-AM AMILCAR AUGUSTO CESAR DE CARVALHO
- Agravado : RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8159-CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10314-CE SUZYANNE DE KASSIA VENTURA PESSOA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE
Parte final do despacho:
Diante dessas condições, extingo o presente recurso por falta de pressuposto processual de admissibilidade, nos termos contidos no art. 557 do C.P.C.
Publique-se, registre-se, intime-se.
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.
Des. José Ari Cisne- Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6011-6/0

- Apelante : BANCO ABN AMRO S.A
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 138913-SP ANA CRISTINA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 151559-SP CARLA FRANCINI SANCHES
- Apelado : LEANDRO ALVES SAYAO FILGUEIRA
- Rep. Jurídico : 2977-CE ALAISA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
Vistos etc.,
O recurso de apelação restou julgado, consoante Certidão de fls. 241 e 242, respectivamente.
As conclusões do venerando aresto foram publicadas no DJ/CE, Edição de 27.12.2001 (Certidão de fls. 259).
A desistência manifestada às fls. 260/262, adentrou em 04.02.2002. De conseguinte, certifique a Divisão Cível o trânsito e julgado da decisão turmária e, assim feito, baixem os autos ao Juízo de origem.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.
Des. José Maria de Melo- Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8612-3/0

- Apelante : FLAVIO MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4566-CE JOAO RODRIGUES NETO
- Apelado : MARIA VALDIANA SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico : 7696-CE JOSE RAMIRO TELXEIRA JUNIOR
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Parte final do despacho:

R.H.

Homologo a desistência requerida para que surta seus efeitos legais, nos termos do art. 501 do CPC.

Exp. nec.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002.

Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2385-1/0

- Apelante : ANTONIO LISBOA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11064-CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Apelado : MARIA FERNANDES MOURA
- Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico : 5787-CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Parte final do despacho:
Assim, indefiro o pedido formulado às fls. 65/98, cabendo ao apelante adotar a medida que achar cabível.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0015.4223-1/2

- Embargante : DAIMLER - CHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856-CE WELTON COELHO CISNE FILHO
- Embargado : DIRSAL - DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE SACARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Estagiário - REGIS GONCALVES PINHEIRO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA R.H.
Intime-se a parte embargada.
Exp. Nec.
Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0015.5956-8/1

- Embargante : INDUSTRIA DE BEBIDAS E CODIMENTOS LORD LTDA
- Rep. Jurídico : 6802-CE JOSE EDILSON DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13919-CE YONNE ODILE MEDEIROS JACINTO
- Estagiário - YONNE ODILE MEDEIROS COSTA MATOS
- Embargado : JOAO NECI COSTA MATOS
- Rep. Jurídico : 3806-CE RAIMUNDO AMARO MARTINS
- Rep. Jurídico : 3915-CE JOAO CORDEIRO BEZERRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Cls. Tendo em vista o pedido de efeitos infringentes do embargante intime-se o embargado para se manifestar.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.
Dr. Fco. das Chagas de Oliveira- Relator

**3ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 26 - ANO: 2002**

HABEAS CORPUS

2001.0000.7890-4/0

- Impetrante : JOSE DE SALES NETO
- Paciente : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Isto posto, perecido o objeto do Habeas Corpus aforado, prejudicado, pois, o pleito, consoante dispõe o art. 659, do Código de Processo Penal e, a teor do art. 33, X e XVII do Regimento Interno, determino o seu arquivamento.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.
Desembargador José Maria de Melo
Relator

HABEAS CORPUS

2001.0001.0765-3/0

- Impetrante : ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO
- Paciente : JOAO VALDECY GOMES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8A VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Diferida para oportunidade outra a apreciação da liminar reclamada, venho-me, agora, uma vez prestados os informes pela MM Juíza de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, autoridade coatora, da desnecessidade do provimento rogado.

Indefiro-o, de consequente.

Publique-se, intime-se e, decorrido o prazo legal, manifeste-se a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.
Desembargador José Maria de Melo
Relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0016.0433-4/0

- Impetrante : LAILTON ALENCAR CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4128-CE GUILHERME NETO CAMINHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Diante de todo o exposto, mostrando-se ausente uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir, julgo extinto o processo, sem análise do mérito.

Sem honorários de advogado, em homenagem à Súmula 512 do Supremo Tribunal Federal.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.
Maria Celeste Thomaz de Aragão
Desembargadora Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0016.2849-7/0

- Impetrante : SESIO SANTIAGO FREIRE
 - Impetrante : MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10350-CE EDSON JOSE PINHEIRO
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20A. VARA CIVEL
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Compulsando os autos do processo em epígrafe, constatou-se a ausência da prova pré-constituída, o que é requisito essencial para a análise e concessão do Mandado de Segurança.

A ausência de documentação necessária torna impossível a concessão da medida liminar, razão porque, de acordo com o art. 8º da Lei 1.533, indefiro liminarmente o presente mandado de segurança.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002.
DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Juiz Convocado

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.0134-5/0

- Impetrante : LUCIA DE FATIMA GOES DE QUEIROGA
 - Rep. Jurídico : 10783-CE JOSE NEUDO RODRIGUES
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUIXELO
 - Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Isto posto, ausentes os pressupostos autorizadores, indefiro a pretensão da impetrante quanto à medida liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para conhecer da decisão e prestar as informações cabíveis.

Intimem-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2002.

DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Juiz Convocado

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÚMERO DO ACÓRDÃO: 5 - ANO: 2002

2000.0015.7773-6/0 REVISÃO CRIMINAL

- Requerente : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 2962-CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Requerido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em dar provimento à presente revisão criminal para decretar a nulidade do feito a partir da citação fictícia do requerente, reconhecendo, de ofício, a ocorrência do mesmo vício quanto ao réu Osmar Ferreira Barbosa, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. REVISÃO CRIMINAL. CITAÇÃO EDITALÍCIA. NULIDADE.

I- A citação por edital conduz à simples presunção de que o acusado tem conhecimento da ação criminal intentada contra sua pessoa, pelo que somente deve ser ordenada, quando esgotados os meios possíveis de chamamento pessoal do réu, sob pena de violação às garantias do contraditório e da ampla defesa.

II- Comprovada a existência do endereço fornecido pelo denunciado perante a autoridade policial, impõe-se decretar a nulidade do feito a partir da citação fictícia, ordenada em virtude de certidão dando conta de que o número constante do mandado não existe no logradouro.

III - A constatação, pelo oficial de justiça, de que o imóvel do co-réu se encontra fechado, não autoriza a citação por edital, quando não demonstrado que o meirinho se empenhou para cumprir com presteza a diligência e não se vislumbra a consideração de que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido.

IV- Revisão provida para decretar a nulidade do feito a partir da citação fictícia do requerente e reconhecimento, de ofício, da ocorrência do mesmo vício quanto ao co-réu.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 13 - ANO: 2002

2000.0015.8801-0/0 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA

- Suscitante : RITA EMILIA E.R.B.DE MENEZES - JUIZA DE DIREITO TITULAR DE TIANGUA.
- Suscitado : ADRIANA DA CRUZ DANTAS - JUIZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em dirimir o conflito suscitado, dando por competente o

Juizado Especial de Tianguá para a execução da pena restritiva de direitos por ele aplicada, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL. PENA RESTRITIVA DE DIREITOS. EXECUÇÃO . FORO COMPETENTE.

I- A Constituição Federal de 1988, ao versar sobre a competência dos juizados especiais criminais a serem criados pela União e pelos Estados-membros (art. 98, I), não estabeleceu qualquer critério restritivo à atuação daqueles órgãos na execução dos próprios julgados, nem conferiu, ao legislador infraconstitucional, margem de liberdade para a disciplina da matéria. Ao revés, o constituinte originário apontou-os, de antemão, como juízo competente para a conciliação, o julgamento e a execução das infrações penais de menor potencial ofensivo.

II - Assim, por força da determinação constitucional, a execução das sanções penais aplicadas em sede de juizados especiais serão, sempre, processadas perante o próprio órgão prolator da decisão.

III - Conflito dirimido, para declarar o Juizado Especial de Tianguá como competente para executar a pena restritiva de direito por ele aplicada.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DA PAUTA: 9 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2998-7/0 - Comarca: SOLONOPOLES , Vara: VARA UNICA

Apelante : FRANCISCO EURIMAR DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 6499-CE LUIZ AUGUSTO FERREIRA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5616-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 10A. VARA CRIMINAL

Apelante : JOSE AMAURI OLIVEIRA DO NASCIMENTO(FILHO DE JOSE DO NASCIMENTO E ZUIL
Defensor Público - ASPASIA CRISTINA DIAS SOARES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Estagiario : ELIVANIA CARNEIRO BEZERRA
Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9716-8/0 - Comarca: TIANGUA , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : JOSE RIOMAR DE FREITAS -FIL: MARIA DE FATIMA FREITAS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Defensor dativo : JOSE DE SALES NETO
Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9861-0/0 - Comarca: SANTA QUITERIA , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : ANTONIO VALDIR DA SILVA VIEIRA -FIL: ALZIRA VIEIRA GONCALVES.
Rep. Jurídico : 11081-CE JOAO PAULO JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

APELAÇÃO CRIME

2001.0000.2682-3/0 - 5ª VARA FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : FRANCISCO QUINTINO FARIAS

Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS

Rep. Jurídico : 2865-CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 3981-CE AMARO FARIAS FILHO

Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO

Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

Rep. Jurídico : 11068-CE ZAIRTON QUINTINO FARIAS

Rep. Jurídico : 11135-CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 6 de Março de 2002

1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DA PAUTA: 10 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2260-5/0 - Comarca: IPU , Vara: VARA UNICA

Apelante : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 3438-CE ALDERI FURTADO LOPES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3081-0/0 - Comarca: LAVRAS DA MANGABEIRA , Vara: VARA UNICA

Apelante : MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 10247-CE MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUSA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5283-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 17A. VARA CRIMINAL

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : FRANCISCO SERVULO COSTA
Defensor Público - ANTONIO COELHO FILHO
Estagiario : HENRY JOSEPH ALTOBELLI
Estagiario : AMARA ALBUQUERQUE DE MELO
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5532-5/0 - Comarca: MAURITI , Vara: VARA UNICA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : JOAO ALEXANDRE DE SA(RG.1298381 SSP/CE)
Rep. Jurídico : 10534-CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5659-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 12A. VARA CRIMINAL

Apelante : MERCIA MARIA DE ARRUDA (RG. 636699-SSP/CE)
Rep. Jurídico : 11412-CE ANTONINO FROTA CAVALCANTE NETO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA
Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6657-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -FIL:RAIMUNDO MUNIZ DA SILVA E MARIA JOA

Defensor Público - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Estagiário : FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9614-5/0 - Comarca: IGUATU, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
 Apelante : JOAO GOMES CABRAL NETO -FIL: VINO GOMES CABRAL E MARIA JOSE DA CONCEICA
 Rep. Jurídico : 3052-CE BERNADETE DE LOURDES DOS SANTOS BITU
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2000.0016.1052-0/0 - Comarca: CAMOCIM, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : EDVALDO MARQUES DOS SANTOS -FIL: MARGARIDA SOUSA DOS SANTOS.
 Rep. Jurídico : 7703-CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 10414-CE MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 6 de Março de 2002
 CONFORME

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 21 - ANO: 2002

2000.0015.8797-9/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : SANDRO GOMES DA SILVA -FIL: JOSE DAMIAO DA SILVA E TERESA MARIA GOMES
 - Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 - Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 - Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
 - Assistente de acusação : MARIA DO SOCORRO CASTRO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 1551-CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO
 - Rep. Jurídico : 10698-CE LEANDRO DUARTE VASQUES
 - Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
 - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- ACORDA(M)** A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

EMENTA: Processual penal - Homicídio - Decisão de pronúncia - Recurso crime em sentido estrito requerendo a absolvição do acusado, alegando a sua inocência e pleiteando a impronúncia do mesmo - Não comprovação - Índícios suficientes de autoria - Materialidade comprovada - Recurso improvido - Decisão recorrida confirmada - Unânime.

Se há a presença de indícios quanto a autoria, e comprovada a materialidade do crime, incensurável o despacho de pronúncia que remete o acusado ao Conselho de Sentença, Juiz natural da espécie a quem compete a análise aprofundado de todo o acervo probatório, vez que não se trata de uma sentença definitiva, mas sim mero juízo de admissibilidade da acusação, não necessitando o magistrado processante de provas incontroversas para tal.

9.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
 NÚMERO DA PAUTA: 11 - ANO: 2002
 SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
 OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.6151-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES
 Apelante : JOSE ANTONIO DA COSTA SILVA
 Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Estagiário : HERICA DE SAMPAIO E MELO
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.7313-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 6A. VARA DO JURI
 Apelante : CARLOS CICERO FREITAS DE ASSIS
 Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Revisor : EXMO(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.9079-7/0 - Comarca: MOMBACA, Vara: VARA UNICA
 Apelante : JOSE GARCIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 11389-CE DANIELLY EVANGELISTA CAVALCANTE
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.9528-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA DO JURI
 Apelante : JOSE ERANDIR RIBEIRO TERTO
 Rep. Jurídico : 6755-CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
 Rep. Jurídico : 8584-CE JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA
 Rep. Jurídico : 8641-CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
 Rep. Jurídico : 11317-CE PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
 Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2978-2/0 - Comarca: LIMOEIRO DO NORTE, Vara: 2A. VARA CRIMINAL
 Apelante : DIONISIO ANDRADE DA COSTA
 Rep. Jurídico : 3106-CE JOSE RODRIGUES XAVIER
 Rep. Jurídico : 10145-CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3079-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 18A. VARA CRIMINAL
 Apelante : MANSUETO JOSE DOS SANTOS E EVANDRO ALVES DA SILVA.
 Defensor Público - JORGE LUIZ CHAGAS MAIA
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Estagiário : DANIELA GREICE CEPPE DE ALMEIDA
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5314-4/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 4A. VARA CRIMINAL

Apelante : RAIMUNDO FORTUNATO DE MELO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Defensor dativo : RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5392-6/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 4A. VARA CRIMINAL

Apelante : MIGUEL DAMIAO NETO (R.G.4.123.054-SSP-CE)
Rep. Jurídico : 3848-CE JOAO HONORATO NETO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6143-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 5A. VARA DO JURI
Apelante : LUCAS PEREIRA DOS SANTOS-FIL:JOAO BERNARDINO PEREIRA E RAIMUNDA PEREIR

Rep. Jurídico : 8157-CE LINCOLN SOARES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO
Fortaleza, 6 de Março de 2002
CONFORME

2ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DA PAUTA: 12 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.2018-7/0 - Comarca: UMIRIM - VINCULADA, Vara: VARA UNICA

Apelante : FRANCISCO RUBENS ALVES DA COSTA
Rep. Jurídico : 2745-CE ANTONIO DA MOTA BRITO
Rep. Jurídico : 5508-CE OSCAR MOTA BRITO
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.9074-6/0 - Comarca: SOBRAL, Vara: 4A. VARA CRIMINAL

Apelante : ADEMIR MENDES DE PAULO
Rep. Jurídico : 5280-CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO
Rep. Jurídico : 7134-CE FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.9519-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 14A. VARA CRIMINAL

Apelante : ERINALDO SANTOS DA SILVA
Defensor Público - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1013-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 17A. VARA CRIMINAL

Apelante : JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO

Apelante : RAIMUNDA DOMICIANA DA SILVA

Rep. Jurídico : 5714-CE MAURO JUNIOR RIOS

Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2259-1/0 - Comarca: PACATUBA, Vara: 2A. VARA CRIMINAL

Apelante : ANDRE GAUDINO DA SILVA
Defensor Público - JOAO PAULO DE MARIA SOARES
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3096-9/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. VARA CRIMINAL

Apelante : CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Defensor Público - ROGERIO M R DA SILVEIRA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA
Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5718-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : FRANCISCO JOSE DA SILVA AMORIM
Rep. Jurídico : 7932-CE JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO

Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO
Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9681-1/0 - Comarca: FORTALEZA,
Apelante : MAURICIO CHEVALIER RODRIGUES -FIL: MARIA ELZA DE SOUSA.

Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Estagiario : WILL ROBSON VALLE CALHEIROS

Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO

substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Revisor : EXMO(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

Fortaleza, 6 de Março de 2002

CONFORME

9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente em Exercício, Huguette Braquehais, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados) e o Exmo. Sr. Dr. Luis Gonzaga Batista Rodrigues – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto e José Evandro Nogueira Lima.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: “Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois Juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando

necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores.”

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1821-3/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Elizabete Ribeiro e Silva.

Paciente: Josileure da Silva Barroso.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz celeridade na apreciação e julgamento do feito, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.”

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0360-0/0 DE URUOCA.

Impetrante: Adv. Altanei Rego dos Santos.

Paciente: João Ferreira Justino.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.”

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8074-7/0 DE ARACOIABA.

Impetrante: Defensor Público – Aristocles Canamary de Oliveira Ribeiro.

Paciente: José Roberto Alves do Nascimento.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, ratificando a liminar antes deferida, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.”

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3144-9/0 DE TABULEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. José Edvaldo de Oliveira.

Paciente: Raimundo Jobis de Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz celeridade na apreciação e julgamento do feito, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.”

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2495-7/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrantes: Adv. José João Araújo Neto e Tânia Margarida C. de Matos.

Pacientes: Eridinaldo Xavier Alves, José Wellington Alves de Araújo, Antônia Rodrigues da Silva e Antônio Rinaldo da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz celeridade na apreciação e julgamento do feito, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.”

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2150-8/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Defensor Público – Iranildo Alves Feitosa.

Paciente: Antônio Carlos Ferreira da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada a fim de que o paciente aguarde em liberdade o julgamento do recurso, tudo em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.”

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1036-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. José Ricardo Alcântara Alves.

Paciente: Luciano Martins de Castro.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.” Presidiu este julgamento a Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais, diante do impedimento do Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

8- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3120-1/0 DE IGUATU.

Impetrante: Adv. Marcus de Paula Pessoa.

Paciente: Edeniza Pinheiro Carneiro.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando a liminar antes deferida e, de ofício, estendeu o benefício aos demais co-réus, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça.”

9- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3283-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco José Beserra Gomes.

Paciente: Francisco Adriano da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando a liminar antes deferida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.”

10- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.7331-0/0 DE IPAUMIRIM.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Evandro Galdino Cavalcante.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, confirmando a sentença vergastada, nos termos do voto da Eminentíssima Desa. Relatora.”

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 076/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação da Exma. Sra. Juíza da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca,

RESOLVE designar o Bel. Celso Luís de Sousa Girão Júnior, Auxiliar de Conciliador, para substituir o Conciliador João Francisco Viana Frota, da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, durante o seu afastamento em gozo de férias, a partir do dia 13 do mês em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 06/03/2002 a 06/03/2002.

2002.02.08929-0 IND.D.MO PROT.: 2002.032823

VALOR : 1.500,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GESIVALDO SOARES CHAGAS
 ADV : JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
 REQDO : TELEMAR
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 06/03/2002

2002.02.08961-4 POSSESSO PROT.: 2002.032936

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SIMPEX CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 ADV : AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
 REQDO : PAULO COSME ALVES
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 06/03/2002

2002.02.09067-1 BUS.APRE PROT.: 2002.014567

VALOR : 13.989,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 06/03/2002

2002.02.09099-0 DECLARAT PROT.: 2002.032230

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ADV : CIRO BARBOSA DOS SANTOS
 REU : HSBC BANK BRASIL S/A
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08787-5 EMB.DEV PROT.: 2002.032429

VALOR : 65.622,26
 COMARCA : FORTALEZA
 EMBARGTE : ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA
 ADV : HILDEMAR FALCAO FREIRE
 EMBARGDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09024-8 DESPEJO PROT.: 2002.026169

VALOR : 420,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITAO
 ADV : NAZARENO SILVA MAIA
 REQDO : FRANCIVALDO GRACIANO DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09025-6 PRECAT. PROT.: 2002.032025

OBSERVACAO: CRATO-INDENIZACAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZA SIQUEIRA MORAES MOREIRA DE ANDRADE
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09071-0 CAUTELAR PROT.: 2002.032596

VALOR : 372,67
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08949-5 EXECUCAO PROT.: 2002.032741

VALOR : 1.940,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : RENATA ROSELI CAVALCANTE MARQUES
 ADV : PAULO RODRIGUES ALVES
 EXCDO : RENILDA WILKENS CORTEZ FARACHE
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09081-7 BUS.APRE PROT.: 2002.032142

OBSERVACAO: VOLKSWAGEN, GOL MI, BRANCA, HVV-1378
 VALOR : 527,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ANTONIA IVANA SARAIVA CUNHA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09150-3 REV.CLA. PROT.: 2002.034067

VALOR : 10.749,44
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JEAN FARNEY LEAL FROTA
 ADV : NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE
 REQDO : BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS ABN AMRO
 BANK(BANCO ABN AMRO REAL)
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08989-4 DECLARAT PROT.: 2002.030938 AUTUACAO 06/03/2002

VALOR : 2.620,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : RODE PRODUTOS OTICOS LTDA
 ADV : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 REU : FACIL EDITORES ASSOCIADOS LTDA
 REU : BANCO RURAL S/A
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR - INICIAL
 EM 06/03/2002

2002.02.08973-8 DECLARAT PROT.: 2002.025490

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : CATARINE MACHADO DE AQUINO
 ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA
 REU : BANCO BMC S/A
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 06/03/2002

2002.02.09055-8 EXECUCAO PROT.: 2002.032693

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : CLINICA PRONTIDAO S/C LTDA
 ADV : ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO
 EXCDO : HOSPITAL INFANTIL DE MARANGUAPE
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 06/03/2002

2002.02.09105-8 REINT.PO PROT.: 2002.033872

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO PEREIRA LIMA
 ADV : ELIETE GOMES PEREIRA
 REQDO : FRANCISCO DE CASTRO MOTA
 REQDO : IRACEMA DE CASTRO MOTA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08940-1 BUS.APRE PROT.: 2002.031693

OBSERVACAO: TEMPRA/ANO 1993/COR VERMELHA/PL.HUA8317
 VALOR : 9.820,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : NAZARENO FERREIRA DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08944-4 ORD. COB PROT.: 2002.033819

VALOR : 61.146,70
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV : REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
 REQDO : COMERCIAL CEARENSE DE LAJES LTDA - COCEL
 REQDO : RICARDO MONTENEGRO MELO
 CGC/CPF : 08115966304
 REQDO : MARCIA STUDART MELO
 CGC/CPF : 95017976353
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09033-7 EXECUCAO PROT.: 2002.033199

VALOR : 18.720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
 - IBTE
 ADV : SYLVANA HELENA PAIXAO GUILHERME
 EXCDO : PUMA CONSULTORIA E CURSOS PREPARATORIOS LTDA
 EXCDO : ANTONIO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09037-0 EXECUCAO PROT.: 2002.033633

VALOR : 4.819,71
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 EXCDO : RAIMUNDO JOSE DA COSTA
 CGC/CPF : 01371622353
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09126-0 EMB.EXEC PROT.: 2002.021886

VALOR : 750,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PEDRO ALEXANDRE BASTOS DE OLIVEIRA LESSA
 REQTE : SARAH BASTOS DE OLIVEIRA LESSA
 ADV : FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO
 REQDO : ANIBAL DE MORAIS
 REQDO : SILVIA HELENA PESSOA MORAIS
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2001.02.54812-9 CAUT.INO PROT.: 2001.198795

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO
 ADV : FRANCISCO SALDANHA F FILHO
 REQDO : BCP TELECOMUNICACOES
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002

2002.02.09008-6 REVISION PROT.: 2002.032776

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO SARMENTO DE MENEZES
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : MASTERCARD
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09137-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033332

OBSERVACAO: GM BLAZER VERDE HVT1778
 VALOR : 15.960,75
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : FRANCISCO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
 CGC/CPF : 57496501387
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08921-5 BUS.APRE PROT.: 2002.031661

OBSERVACAO: TEMPRA OURO/ANO 1992/COR VERMELHA/
 PL.HTZ7610
 VALOR : 10.309,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO MARIANO DE LIMA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09036-1 EXECUCAO PROT.: 2002.033281

VALOR : 5.753,97
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : IZAIAS NETO LOPES
 EXCDO : ROZA LIMA MARTINS
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09042-6 EXECUCAO PROT.: 2002.033289

VALOR : 5.352,90
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : IZAIAS NETO LOPES
 EXCDO : FRANCISCO EVANDO FREITAS DOS SANTOS
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09085-0 BUS.APRE PROT.: 2002.032150

OBSERVACAO: VOLKSWAGEN,GOL 1.000,VERDE,HTZ-5853
 VALOR : 704,82
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ANTONIO JOSE DE MELO LIMA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08950-9 EXECUCAO PROT.: 2002.026388

VALOR : 12.333,92
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 EXCDO : EVANGELISTA JOIAS LTDA
 EXCDO : FRANCISCO EVANGELISTA DA CRUZ
 CGC/CPF : 01010608827
 EXCDO : MARIA IVONE DE LUNA
 CGC/CPF : 34891765372
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08996-7 NOTIFICA PROT.: 2002.032874

VALOR : 3.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OLIMPIO GALDINO DE SOUZA NETO

ADV : RINAURO CARNEIRO ROLIM
 REQDO : TNLPCS S/A
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09136-8 REV.CONR PROT.: 2002.034214

VALOR : 97.458,93
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MACHIKO ITO - ME
 ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09030-2 PRECAT. PROT.: 2002.031937

OBSERVACAO: QUIXADA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09129-5 PRECAT. PROT.: 2002.032084

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SALUSTIANO TELES NETO
 REQDO : CINTIA AGUIAR NEVES OSTERNE
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09134-1 ORDINARI PROT.: 2002.032372

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS HENRIQUE PEREIRA BRAGA
 ADV : MARCUS DE PAULA PESSOA
 REQDO : UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08918-5 BUS.APRE PROT.: 2002.014575

VALOR : 5.955,99
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : MARIA LINDALVA SOARES NEGREIROS
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08938-0 BUS.APRE PROT.: 2002.026412

OBSERVACAO: KOMBI/1993-94/HUN-2340.
 VALOR : 9.036,91
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : JOAO MOREIRA DE ARAUJO
 CGC/CPF : 26377969368
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08947-9 DESP.PAG PROT.: 2002.032704

VALOR : 1.440,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERARDO FROTA
 ADV : JOSE ULISSES CAMPELO
 REQDO : MARIA NAZARE ALVES
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08957-6 ORDINARI PROT.: 2002.032942

VALOR : 782,55
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO ALBERTO DE LIMA
 ADV : ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
 REQDO : ESCOLA CRECHE CASTELINHO VERMELHO
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09020-5 PRECAT. PROT.: 2002.031947

OBSERVACAO: ADJUDICACAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANKY JOSE AMARAL CHAVES
 REQDO : IMOBILIARIA DR. LUIZ COSTA
 REQDO : ESPOLIO DE LUIZ BEZERRA DA COSTA
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08934-7 BUS.APRE PROT.: 2002.031669

OBSERVACAO: CITROEN/ANO 1996/COR CINZA/PL.HVR1551
 VALOR : 12.388,56
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : JOSE OLAVO
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08945-2 COMINATO PROT.: 2002.032901

VALOR : 18.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SANZIO TEIXEIRA DE PAULA
 ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 REQDO : CEBRITA-CEARA BRITAGEM LTDA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08985-1 PRECAT. PROT.: 2002.032065

OBSERVACAO: COMARCA DE LAGES-SC
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LAURO GOMES DA SILVA
 REQDO : BRASIL PROPERTIES S/C LTDA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09034-5 REVISION PROT.: 2002.033205

VALOR : 5.730,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERSON JORGE
 ADV : HELDER PONTES FERREIRA
 REQDO : ABN AMRO REAL S/A
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09062-0 DECLARAT PROT.: 2002.026474

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : ANTONIO ADILSON MEDEIROS DA SILVEIRA
 ADV : FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
 REU : TEL FAX COM. REP. E SERV. LTDA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08931-2 BUS.APRE PROT.: 2002.031629

OBSERVACAO: PALIO/ANO 1997/COR VERMELHA/PL.HVK1883
 VALOR : 6.672,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08946-0 NOTIFICA PROT.: 2002.026226

VALOR : 5,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIBRA CONSTRUCOES LTDA
 REQTE : CONSTRUTORA PLACIC LTDA
 ADV : FERNANDO FROTA AMORA
 REQDO : VALDIR MOREIRA VELIAGO JUNIOR
 CGC/CPF : 01300671807
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09084-1 RESC.CON PROT.: 2002.026444

VALOR : 4.688,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : CNM - CONSTRUTORA NOVO MILENIUM LTDA
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09098-1 DESP.PAG PROT.: 2002.032246

VALOR : 3.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARACI SOLON NORONHA
 ADV : FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS
 REQDO : JOSE NAZARIO AVELINO EUGENIO FILHO
 REQDO : NAZARIO AVELINO EUGENIO
 REQDO : MARIA JESUS OLIVEIRA EUGENIO
 DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08991-6 CAUT.ARR PROT.: 2002.030810

VALOR : 4.027,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA YEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 REQDO : TROPICAL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09140-6 NUN.OBRA PROT.: 2002.034206

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VIOLETA LIMA BRITO
 ADV : JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
 REQDO : TANIA MARIA NUNES QUEIROZ
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08919-3 ORDINARI PROT.: 2002.032443

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO DIAS DE SALES
 ADV : JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO
 REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS DO
 CEARA - SINTECT-CE
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08927-4 IMP.CAUS PROT.: 2002.030857

VALOR : 1.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KAO LIN NORDESTE S/A
 ADV : MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA
 REQDO : JOELMA MARIA BARRETO RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09027-2 PRECAT. PROT.: 2002.033641

OBSERVACAO: EXECUCAO PROVISORIA
 COMARCA : AQUIRAZ
 REQTE : ALDO FERNANDES CHAVES
 REQDO : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09031-0 ORD.INDE PROT.: 2002.034184

VALOR : 101.840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA
 ADV : FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 REQDO : BANCO GENERAL MOTORS S/A
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09087-6 BUS.APRE PROT.: 2002.032158

OBSERVACAO: GM,CORSA WIND,CINZA,KIM-9760
 VALOR : 648,56
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : WALBER DE QUEIROZ ALECRIM
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2001.02.26180-6 REINT.PO PROT.: 2001.092452

VALOR : 21.219,04
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADV : EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS
 ADV : HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
 REQDO : VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA
 CGC/CPF : 04684001334
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002

2001.02.28458-0 E.INCOMP PROT.: 2001.104427

VALOR : 8.487,61
 COMARCA : FORTALEZA
 EXCIPENT : VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA
 ADV : MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 EXCEPTO : GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADV : HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
 ADV : EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09090-6 BUS.APRE PROT.: 2002.032174

OBSERVACAO: VOLKSWAGEN,GOL 16V PLUS,CINZA,HWM-3692
 VALOR : 8.378,71
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ANDRE LUIZ PACHECO DE FIGUEIREDO
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2000.02.14862-5 ANULATOR PROT.: 2000.053237

VALOR : 10.970.781,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : MARIA CEILA ALMEIDA CAVALCANTE
 ADV : MANUEL GOMES FILHO
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV : JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08926-6 D.MO.MAT PROT.: 2002.032368

VALOR : 1.944.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO CARLOS HOLANDA DA SILVA
 ADV : MARIAIDA FARIA SANTOS
 REQDO : TELECEARA CELULAR S/A
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08943-6 BUS.APRE PROT.: 2002.026420

OBSERVACAO: FIESTE/1995/HVF-5788.
 VALOR : 4.055,96
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : EDMAR OLIVEIRA DE HOLANDA
 CGC/CPF : 22968202391
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09029-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033331

OBSERVACAO: EXPLORER/197/HVR-9308
 VALOR : 35.658,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : BR AGROPECUARIA LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09097-3 BUS.APRE PROT.: 2002.032198

OBSERVACAO: FIAT,TEMPRA,AZUL,HTX-0880
 VALOR : 670,96
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCISCO MARCOS FILHO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08932-0 BUS.APRE PROT.: 2002.026396

OBSERVACAO: UM KIT BEDINE MAIS CILIN DE 26M.
 VALOR : 879,58
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 REQDO : LUCIENE REBOUCAS HOLANDA
 CGC/CPF : 15374548387
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08953-3 BUS.APRE PROT.: 2002.032126

OBSERVACAO: ESCORT L ANO 1993 PL HUK 5407
 VALOR : 1.959,77
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : EDILMA CARNEIRO DA COSTA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09011-6 REV.CLA. PROT.: 2002.032784

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO RICARDO DA COSTA
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09128-7 PRECAT. PROT.: 2002.032076

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE RAIMUNDO DE MENEZES E S/M
 REQDO : MARIA DA FE SANTOS RODRIGUES
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08948-7 BUS.APRE PROT.: 2002.031613

OBSERVACAO: OMEGA GLS/ANO 1993/COR PRETA/PL.HUT8300
 VALOR : 14.103,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : JOSE MADERIANO BARBOSA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08964-9 EXECUCAO PROT.: 2002.033242

VALOR : 22.636,10
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO RURAL S/A
 ADV : ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA
 EXCDO : ARIZONA TRANSPORTES LTDA
 EXCDO : ELMIRO HOLANDA BEZERRA
 CGC/CPF : 01828916315
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09106-6 CAUT.INO PROT.: 2002.033521

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LINDALVA DE MOURA BORGES
 ADV : DANIEL ROCHA DE FARIAS
 REQDO : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08915-0 DEC.NUL PROT.: 2002.032378

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO OTAVIO FEITOSA DE OLIVEIRA
 ADV : MARIO BARATTA FILHO
 REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 CGC/CPF : 33066408001359
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08925-8 BUS.APRE PROT.: 2002.031637

OBSERVACAO: ESCORT/ANO 1995/COR VERMELHA/PL.HVA1472
 VALOR : 7.929,72
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : MANOEL FERREIRA SOBREIRA NETO
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08956-8 DESP.PAG PROT.: 2002.032870

VALOR : 439,71
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALTINA BEZERRA DE MENEZES
 ADV : JERONIMO DE ABREU JUNIOR
 ADV : MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU
 REQDO : PATRICIA SETUBAL DE ALENCAR
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08971-1 USUCAPIA PROT.: 2002.014574

VALOR : 4.100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA SELMA COUTINHO VIEIRA
 REQTE : JOAO VIEIRA NETO
 ADV : MANOEL EDSON DE AGUIAR
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09147-3 BUS.APRE PROT.: 2002.034182

OBSERVACAO: VW SANTANA AZUL HXA3149
 VALOR : 20.152,12
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO SAFRA S/A
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
 REQDO : MARIA ELIANE MACARIO TELES
 CGC/CPF : 24375381353
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08782-4 IMP.CAUS PROT.: 2002.032569

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA
 ADV : CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI
 REQDO : ANTONIO LOPES DA SILVA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08916-9 BUS.APRE PROT.: 2002.014591

VALOR : 14.030,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : ANTONIO COSTA CUNHA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09044-2 USUCAPIA PROT.: 2002.032919

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SALMA NOGUEIRA DA SILVA
 ADV : DANILO REGIS C. MOTA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09083-3 MED.CAUT PROT.: 2002.030770

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MARIA MAIA
 REQTE : MARIA MAIA DE PAIVA
 ADV : JOSE DE SOUSA PENTEADO
 REQDO : AILA MARIA SANTANA DE SOUSA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09102-3 REVISION PROT.: 2002.033429

VALOR : 614.971,44
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CK ENTRETENIMENTOS LTDA
 REQTE : ANDRE LUIZ MARINHO VERCOSA
 REQTE : ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA
 REQTE : FRANCISCO CELIO GUIMARAES FACANHA
 REQTE : ERNANI PRUDENTE DE ALMEIDA JUNIOR
 REQTE : JOSE AILTON AUGUSTO CRUZ JUNIOR
 ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
 REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08937-1 ORD.DECL PROT.: 2002.032383

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO TUPYNAMBA DA FROTA
 ADV : MAURO JUNIOR RIOS
 REQDO : EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09032-9 ALVARA PROT.: 2002.033219

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RITA GORETE FORTALEZA MONTEIRO
 ADV : FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09101-5 DESP.PAG PROT.: 2002.014558

VALOR : 1.863,75
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NILTON ANSELMO DA SILVA
 ADV : PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
 REQDO : ABIGAIL ELLEN GUIMARAES
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09049-3 CAUT.PRE PROT.: 2002.032603

VALOR : 109,87
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09060-4 MONITORI PROT.: 2002.030842

VALOR : 32.733,47
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE
 REQDO : FRANCISCO RICARDO BELTRAO SABADIA
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09151-1 IND. PROT.: 2002.032938

VALOR : 260,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LINDEMBERG MARTINS DA SILVA
 ADV : MURILO COLARES SIQUEIRA
 REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08976-2 REP.DANO PROT.: 2002.033000

VALOR : 434.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SANTANA TEXTIL S/A
 ADV : ANA MARIA MOREIRA MAIA
 REQDO : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09041-8 DIS.SOCI PROT.: 2002.033610

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INES SILVIA MARTINS GLADSTONE
 ADV : SERGIO SILVA COSTA SOUSA
 REQDO : CLAUDIO JOSE MOREIRA DA LUZ
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09111-2 ORD.DECL PROT.: 2002.033441

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ROBERTO VIEIRA GALVAO
 ADV : ALBERTO RAULINO PRATA
 REQDO : FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08912-6 RESC.CON PROT.: 2002.032177

VALOR : 100.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ACC CONSTRUCOES LTDA
 ADV : FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
 REQDO : ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA
 CGC/CPF : 45435650372
 REQDO : MARCOS EVANGELISTA NERY SARAIVA
 CGC/CPF : 83490574320
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08935-5 EXECUCAO PROT.: 2002.026404

VALOR : 56.662,31
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 EXCDO : LUIZ SAMPAIO DO NASCIMENTO
 CGC/CPF : 01139784803
 EXCDO : TOME SAMPAIO DO NASCIMENTO
 CGC/CPF : 31009816349
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08936-3 BUS.APRE PROT.: 2002.031677

OBSERVACAO: FIAT/ANO 1995/COR CINZA/PL.MXL2320
 VALOR : 10.895,04
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO SA
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO EUDES DE SOUZA XAVIER
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09006-0 REVISION PROT.: 2002.032386

VALOR : 361,74
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDUARDO M. SANTOS
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 REQDO : ABN AMRO BANK S.A
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09091-4 BUS.APRE PROT.: 2002.032182

OBSERVACAO: HONDA,CG 125TITAN,AZUL,HVQ-0795
 VALOR : 413,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : RAIMUNDA ZUILA DE OLIVEIRA MARTINS
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09100-7 BUS.APRE PROT.: 2002.032206

OBSERVACAO: MOTONETA,HONDA,C100 BIZ,VERMELHA,HWA-7652
 VALOR : 1.153,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : KELLY VANDERSON OLIVEIRA NUNES
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09022-1 REP.DANO PROT.: 2002.026482

VALOR : 900.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO REGO
 ADV : EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
 ADV : BENEDITO CACAU DE SOUSA
 REQDO : INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA RODRIGUES DE CASTRO
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09038-8 EXECUCAO PROT.: 2002.033282

VALOR : 3.588,06
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : IZAIAS NETO LOPES
 EXCDO : RICARDO NUNES CAMELO
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09079-5 BUS.APRE PROT.: 2002.032134

OBSERVACAO: GM,VECTRA GLS,BRANCA,HVI-8718
 VALOR : 1.918,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : GLEITON HOLANDA DE ASSIS
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08941-0 EXEC.ALU PROT.: 2002.032320

VALOR : 2.771,39
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
 ADV : LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 REQDO : MILTON PAULINO DE MELO
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09122-8 PRECAT. PROT.: 2002.032092

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERRAZ FACTORING LTDA
 REQDO : VICENTE WILLIAN CHAVES E S/M
 REQDO : ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09130-9 PRECAT. PROT.: 2002.031989

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SEVERINO FELIPE SOBRINHO
 REQDO : COBAME
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09141-4 CONS.PAG PROT.: 2002.034181

VALOR : 399,36
 COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : FRANCISCO CORDEIRO ANDRADE SALES
 ADV : JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
 CONSIGDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08968-1 EXECUCAO PROT.: 2002.033241

VALOR : 14.135,28
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO RURAL S/A
 ADV : ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA

EXCDO : DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
EXCDO : RONALDO PINTO PORTO
CGC/CPF : 21100306315
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09050-7 USUCAPIA PROT.: 2002.033298

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA EDNA ALVES DE OLIVEIRA
ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09070-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.032828

VALOR : 1.573.986,99
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SERGIO PORTELA MOITA
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
REQDO : BAYER S/A
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09095-7 EXECUCAO PROT.: 2002.032169

VALOR : 9.336,67
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : NORS A REFRIGERANTES LTDA
ADV : JOSE EMANUEL SAMPAIO DE MELO
ADV : SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ
EXCDO : EDVANIA MATIAS FERREIRA
CGC/CPF : 03322335000114
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08920-7 R.S.FATO PROT.: 2002.032312

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RICARDO DOMINGO MARCOTTI LOBOS
REQTE : ALCYANNE DE OLIVEIRA GOUVEIA
ADV : CICERO ROGER M. GONCALVES
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09028-0 EXECUCAO PROT.: 2002.033203

VALOR : 1.660,23
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : COLEGIO MANUELITO DE AZEVEDO
ADV : REGINA SANDRA ALVES JUCA
EXCDO : ADALBERTO PAZ DE MELO
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 06/03/2002

2002.02.09035-3 OBR.FAZ. PROT.: 2002.026210

VALOR : 21.853,65
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE CARVALHO
ADV : RICARDO PINHEIRO MAIA
REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 06/03/2002

2002.02.09093-0 BUS.APRE PROT.: 2002.032190

OBSERVACAO: GM,CORSA WIND,PRATA,HVC-4328
VALOR : 1.322,44
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : ANA SUELY DE SOUSA MARTINS

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08917-7 BUS.APRE PROT.: 2002.014583

OBSERVACAO: GOL CL/PLACA HUIJ 6883
VALOR : 4.085,45
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : ISA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08923-1 BUS.APRE PROT.: 2002.031653

OBSERVACAO: QUANTUM/COR BRANCA/PL.HUR3924
VALOR : 13.106,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : FRANCISCA CLAUDIA SALES DO NASCIMENTO RIOS
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09018-3 CONS.PAG PROT.: 2002.033245

VALOR : 1.700,00
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : JOAO BATISTA DINIZ MENDES
ADV : MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS
CONSIGDO : BANCO FIAT S/A
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09019-1 PRECAT. PROT.: 2002.032885

OBSERVACAO: BUSCA APREENSAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO RENAULT DO BRASIL S/C LTDA
REQDO : JOAO COUTINHO DE ARAUJO
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09039-6 OBR.FAZ. PROT.: 2002.033625

VALOR : 30.894,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALCIR LOPES BEZERRA FILHO
ADVOGADO : JOSE PIRES DE CARVALHO
REQDO : MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09089-2 BUS.APRE PROT.: 2002.032166

OBSERVACAO: HONDA,CG 125 TITAN,AZUL,HXC-4260
VALOR : 1.243,18
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : ARI AMORA FERNANDES
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08939-8 SEP.CONS PROT.: 2002.032375

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ CRISTIANO CAMPOS MONTEIRO
REQTE : IVONE CHAVES CIDRAO MONTEIRO
ADV : MAURO JUNIOR RIOS
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09017-5 DIVORCIO PROT.: 2002.032317

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JOSE AGUIAR NEPOMUCENO
 ADV : HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE
 REQDO : GERALDA SOUZA NEPOMUCENO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08942-8 ALIMENTO PROT.: 2002.031430

VALOR : 12.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESTEFANIA MOREIRA ABINTES
 ADV : JOAO REGIS PONTES REGO
 REQDO : RAMILTON CARDOSO ABINTES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08972-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.026290

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ATILA MENDONCA DO NASCIMENTO
 ADV : WANDERLEY MACHADO SOARES
 REQDO : MARIA VERA DA SILVA MENDONCA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09005-1 DECLARAT PROT.: 2002.032768

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA MARIA VITORIANO DE AZEVEDO
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : FRANCISCO JOSE SABOIA PINHEIRO LIMA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09012-4 SEPLITI PROT.: 2002.030849

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VERA LUCIA ALBUQUERQUE LOPES
 ADV : MARCUS ANTONIO F. CAMURCA
 REQDO : FRANCISCO LOPES NETO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09023-0 SEPJUD PROT.: 2002.033412

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARILUCIA TARGINO DE CASTRO SILVA
 ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 REQDO : VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09054-0 EX.ALIME PROT.: 2002.033273

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOELIA DA CRUZ NUNES
 ADV : ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA
 REQDO : ANTONIO MARCONDES OLIVEIRA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09061-2 TUTELA PROT.: 2002.033411

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA BATISTA
 ADV : REGINA COELI DUARTE CHAVES
 REQDO : LEONIDAS BATISTA POLEMIS
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08977-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.033212

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LUIZA RODRIGUES CAVALCANTE
 ADV : FERNANDO RIBEIRO DE MELO
 REQDO : FRANCISCO GAZILDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08988-6 CONV.DIV PROT.: 2002.033186

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSSANA MARIA JOCUNDO SOUZA
 ADV : GIOVANNI ERNANDES CAVALCANTE
 REQDO : MARCOS WILLIAMS JERONIMO SOUZA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08992-4 REV.ALIM PROT.: 2002.032793

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EPIFANIO SANTOS RODRIGUES
 ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES
 REQDO : ANTONIETA MARIA DE JESUS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09046-9 ALIMENTO PROT.: 2002.033297

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LORENA VASCONCELOS VIEIRA
 ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
 REQDO : ROQUE VASCONCELOS VIEIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08975-4 CONV.DIV PROT.: 2002.030906

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA EDINICE FREITAS SOARES
 ADV : SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES
 REQDO : ANTONIO NEUMO SOARES PINTO FILHO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08990-8 CAUT.INC PROT.: 2002.030841

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELZA GONCALVES NEVES DE MELO
 ADV : JOSE ELIZALDO DE LIMA
 REQDO : EDNARDO LIMA DE MELO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09002-7 MAJ.ENCA PROT.: 2002.032634

VALOR : 4.320,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNA ADRIELLEN MARQUES DE MARIA
 ADV : JOSE MOURAO JUNIOR
 REQDO : JOSE IZAMAR DE MARIA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09015-9 DIV.CONS PROT.: 2002.032757

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ARI DO AMARAL JULIANO
 REQTE : MARIA ILNA DO AMARAL JULIANO
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09048-5 ALIMENTO PROT.: 2002.033254

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LETICIA DEMETRIO RIBEIRO
ADV : MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO
REQDO : FRANCISCO AMILTON RIBEIRO DE LIMA
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08995-9 ALIMENTO PROT.: 2002.026395

VALOR : 10.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAFAEL BENTO FIGUEIREDO
ADV : JOSUE DE SOUSA LIMA
REQDO : AUGUSTO CESAR MONTEIRO FIGUEIREDO
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09026-4 CAUTELAR PROT.: 2002.033403

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
ADV : JOSENOI FORTALEZA DE BRITO BAIMAN
REQDO : LENA MACEDO DE BISCUCCIA
REQDO : MIRNA MACEDO RACHE
REQDO : IONE MACEDO RIBEIRO PEREIRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09075-2 SEPLITI PROT.: 2002.032712

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE DA CONCEICAO LINO DE SOUSA
ADV : VIRGILIO PAULINO SOARES
REQDO : MARIA RODRIGUES DA SILVA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09077-9 EX.ALIME PROT.: 2002.032837

VALOR : 715,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JORDANA FALCAO TAVARES
REQTE : MARCEL FALCAO TAVARES
REQTE : HENRIQUE FALCAO TAVARES
ADV : ANTONIO BELARMINO C. MONTEIRO
ADV : PEDRO COSTA NETO
REQDO : JORGE HENRIQUE DE ANDRADE TAVARES
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08960-6 EX.ALIME PROT.: 2002.033065

VALOR : 720,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO EULER PONTES NETO
ADV : ALOISIO PEREIRA NETO
REQDO : FRANCISCO EULER PONTES
REQDO : TERESINHA MONTENEGRO PONTES
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

1999.02.29291-7 CAU.SEPa PROT.: 1999.519866

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO FERREIRA LEITE
ADV : REGINA COSTA BEZERRA
REQDO : MARIA LUZIA DE SOUSA
ADV : RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA
ADV : MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002

2000.02.13414-4 REC.SOCI PROT.: 2000.042318

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUZIA DE SOUSA
ADV : RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA
REQDO : ANTONIO FERREIRA LEITE
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2000.02.14000-4 DIS.CONC PROT.: 2000.038625

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO FERREIRA LEITE
ADV : REGINA COSTA BEZERRA
REQDO : MARIA LUZIA DE SOUSA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08979-7 SEPJUD PROT.: 2002.032445

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA LUCIVANIA DE OLIVEIRA
ADV : PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
REQDO : FRANCISCO GERMANO SILVA MACEDO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09113-9 EX.ALIME PROT.: 2002.033756

VALOR : 3.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIO ALBER DELMONDES COSTA
REQTE : MAX HENRIQUE DELMONDES COSTA
REQTE : KESIA NEYHARA DELMONDES COSTA
ADV : LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
REQDO : JOSE ATUALPA AMORIM COSTA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.00007-9 PRECATOR PROT.: 2001.236657

OBSERVACAO: COMARCA DE CARAPICUIBA-SP
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARLI GABRIELA DE JESUS
REQDO : JERONIMO DE JESUS
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08998-3 DIV.CONS PROT.: 2002.032526

VALOR : 4.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOIA TEIXEIRA DE FREITAS
REQTE : JORGE LUIS DE OLIVEIRA
ADV : GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 06/03/2002

2002.02.09001-9 DIV.CONS PROT.: 2002.032941

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TEREZINHA DE JESUS BEZERRA CARVALHO
REQTE : ASTROGILDO SILVA CARVALHO
ADV : JOSE GERARDO RODRIGUES
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 06/03/2002

2002.02.09059-0 AC.ALIME PROT.: 2002.033617

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CLAYTON CASTRO DE AQUINO
 REQTE : MARIA HELENA CORDEIRO DE AQUINO
 ADV : ANA MARIA MARINHO MOURA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 06/03/2002

2002.02.09107-4 ALIMENTO PROT.: 2002.032944

VALOR : 2.880,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WESLEY KILSON SOUSA MARTINS
 REQTE : WILLYANA BRENA DE SOUSA MARTINS
 ADV : MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA
 REQDO : WILKER CLAYTON PEREIRA MARTINS
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09116-3 SEP.CONS PROT.: 2002.033975

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA TEREZA HOLANDA VASCONCELOS MARTINS
 REQTE : FELIPE CARNEIRO MARTINS
 ADV : MONICA MARIA HOLANDA V. CARVALHO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08959-2 CONV.DIV PROT.: 2002.033030

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE
 ADV : ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE
 REQTE : LUCINEIDE PINHEIRO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08969-0 ALIMENTO PROT.: 2002.030818

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IVONEIDE DO NASCIMENTO
 ADV : FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA
 REQDO : JOSE FERREIRA DA SILVA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08987-8 EX.ENCAR PROT.: 2002.032933

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JACY IGUATIMY DE SOUZA LIMA
 ADV : JOSE GERARDO RODRIGUES
 REQDO : RAQUEL DE SOUZA LIMA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09057-4 SEP.JUD PROT.: 2002.033238

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ALARICO ARAUJO FILHO
 ADV : MARIA VILLALBA DE ABREU MATOS
 REQDO : ANTONIA FERNANDES ARAUJO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09010-8 DIV.CONS PROT.: 2002.032927

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO
 REQTE : DANIELA DUARTE SOUSA DA SILVA
 ADV : KARLA CIBELE SILVA TELES
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09040-0 EX.ALIME PROT.: 2002.033290

VALOR : 840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEBORA NERES RODRIGUES DOS SANTOS
 ADV : MANOEL NOURIVAL NOBRE
 REQDO : PAULO FERNANDO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09076-0 CONV.DIV PROT.: 2002.032696

VALOR : 125.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSABETE SOLOS DO MAR GONCALVES DINIZ
 REQTE : PAULO CLAUDIO GONCALVES DINIZ
 ADV : ANTONIA MATIAS DE ALENCAR
 ADV : SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08981-9 SEPLITI PROT.: 2002.032782

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INES CLAUDIA DE LIMA FELIX
 ADV : CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
 REQDO : WOSLEY FELIX DA SILVA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08952-5 EX.ALIME PROT.: 2002.030913

VALOR : 4.195,80
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS CASTRO LEMOS
 ADV : GRIJALBA MIRANDA LINHARES
 REQDO : FRANCISCO VALDENI DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08993-2 DIVORCIO PROT.: 2002.033022

VALOR : 23.760,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WALDEMAR CAVIOLA FILHO
 REQTE : CASSIA ROCHA MATTOS CAVIOLA
 ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09014-0 DIS.FATO PROT.: 2002.033210

VALOR : 382.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA IRIS DA SILVEIRA
 ADV : FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE
 REQDO : ELIESER FERREIRA DE MORAIS
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09108-2 ALIMENTO PROT.: 2002.033577

VALOR : 8.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NADIA BARROS MAIA
 ADV : MARIA IMACULADA C. BARROS
 REQDO : HAMILTON ANGELIM DE MELO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09110-4 SEP.CONS PROT.: 2002.033984

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE IRAN FERREIRA DE ASSIS

REQTE : EMILIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO FERREIRA DE ASSIS

ADV : PAULO DUARTE VASCONCELOS

DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08951-7 SEPLITI PROT.: 2002.032813

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : REGIANE SILVA DE OLIVEIRA

ADV : RAIMUNDO CIDRAO ROCHA

REQDO : MOISES ROCHA DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08984-3 E.SENTEN PROT.: 2002.032305

VALOR : 1.320,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCILEIDA HOLANDA DE OLIVEIRA

ADV : ADONIAS GOMES ASSUNCAO

REQDO : RUBENS VIEIRA LEMOS

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09016-7 DIVORCIO PROT.: 2002.032804

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ GONZAGA SEVERINO

REQTE : MARIA DAS GRACAS BRAGA SEVERINO

ADV : FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09103-1 ALIMENTO PROT.: 2002.014494

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IONARA NASCIMENTO DE SOUSA

REQTE : ISADORA NASCIMENTO DE SOUSA

ADV : JOSE DE MIRANDA PORTELA

REQDO : FRANCISCO ASSIS ANDRADE DE SOUSA

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09114-7 EXC.INC. PROT.: 2002.033360

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO JARES FREIRE

ADV : GABRIELA NASCIMENTO LIMA

REQDO : ELISABETE VIEIRA MAIA

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08922-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.032359

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA LUSIMAR DO NASCIMENTO ALVES

ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS

REQDO : ANTONIO ALVES DA SILVA

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08933-9 REV.ALIM PROT.: 2002.033055

VALOR : 18.612,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : EGIDIO BRANDINE

ADV : MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS

ADV : TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO

REQDO : HELENA MARIA DE CARVALHO BRANDINE

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09080-9 EX.ENCAR PROT.: 2002.026467

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BONIFACIO JOSE DA SILVA

ADV : ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE

REQDO : JORDANIA PAULINO BARRETO DA SILVA

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09096-5 CONV.DIV PROT.: 2002.032233

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUIZ AUGUSTO VITORIANO DA SILVA

ADV : CRISTIANE SAMPAIO DO VALE

REQDO : ANA VLADIA RODRIGUES ROCHA

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09138-4 CAU.SEPa PROT.: 2002.033903

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ARLETE MOURA DE OLIVEIRA CABRAL

ADV : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

REQDO : LUCIO GOMES CABRAL

DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08344-6 CAUT.BUS PROT.: 2002.030968

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BERNARDINA FERNANDES DE OLIVEIRA

ADV : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO

REQDO : PEDRO PAULO TEIXEIRA LEITE

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08955-0 PRECATOR PROT.: 2002.031179

OBSERVACAO: DIVORCIO DIRETO

COMARCA : SAO PAULO

REQTE : CARLA MARIA RODRIGUES FERNANDES

REQDO : ANTONIO ALVES FERNANDES FILHO

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08966-5 PRECATOR PROT.: 2002.032070

OBSERVACAO: REV.ALIM.

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DE LOURDES GUEDES

REQDO : AIRTON AGOSTINHO DE SOUZA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08970-3 PRECATOR PROT.: 2002.031971

OBSERVACAO: RUSSAS-CE.

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FELIPE BANDEIRA PAIVA

REQDO : CRISTOVAO BANDEIRA PAIVA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08978-9 PRECATOR PROT.: 2002.030142

OBSERVACAO: COMARCA DE ITAPAJE

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANA IVVANA MEDEIROS DE SOUSA SENA

REQDO : FRANCISCO EVANDRO DE SENA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08980-0 PRECATOR PROT.: 2002.031931

OBSERVACAO: IPU

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ANDRE DE ARAUJO SILVA
 REQTE : FRAMCISCO MATHEUS BATISTA DA COSTA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08982-7 PRECATOR PROT.: 2002.032075

OBSERVACAO: COMARCA DE NATAL
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REBECA DA FROTA PIRES CUNHA
 REQDO : ITALO JOSE DE SOUZA CUNHA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08983-5 PRECATOR PROT.: 2002.032050

OBSERVACAO: NATAL-REV.ALIM.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIGUEL DOS SANTOS MOUSINHO FILHO
 REQDO : REGINA MARIA DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08986-0 PRECATOR PROT.: 2002.032067

OBSERVACAO: COMARCA DE NATAL-RN
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALESSANDRO BENIGNO DE MEDEIROS
 REQDO : VERONICA RODRIGUES DE ABREU
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09013-2 GUARDA PROT.: 2002.032951

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAVI ATILA ALVES PERDIGAO
 ADV : JOAO ARAUJO BEZERRA
 REQDO : ANA MECHELE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09043-4 PRECATOR PROT.: 2002.031943

OBSERVACAO: CON DE SEP EM DIV
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : MARIA DE JESUS ALVES DE SIQUEIRA
 REQDO : ARNOU GONZAGA DE SIQUEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09045-0 PRECATOR PROT.: 2002.031952

OBSERVACAO: ALIMENTOS
 COMARCA : RIO DE JANEIRO
 REQTE : SUELEM CRISTINA ARAUJO SILVA
 REQDO : ANDRE DA SILVEIRA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09117-1 PRECATOR PROT.: 2002.032005

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAYLEVI VITORIANO PEREIRA JUNIOR
 REQDO : MARIA DAS GRACAS AMBROSIO MELO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09119-8 PRECATOR PROT.: 2002.033496

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA HILDNYR ALEXANDRE
 REQDO : JOAO ANTONIO DE MACEDO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09120-1 PRECATOR PROT.: 2002.032060

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KELVIN CELESTINO DA ROCHA
 REQTE : KELTON CELESTINO DA ROCHA
 REQDO : ANTONIO CLEBER CUNHA RIBEIRO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09124-4 PRECATOR PROT.: 2002.031941

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSENIR CAMPOS FIGUEIREDO
 REQDO : FRANCISCO ADOLFO BARRETO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09125-2 PRECATOR PROT.: 2002.031973

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO CESAR FREITAS FARIAS
 REQDO : SIMONE LOIOLA DE SOUSA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09127-9 PRECATOR PROT.: 2002.032013

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDILENE CASSIA LIMA OLIVEIRA REZENDE
 REQDO : MAXIMILIANO CALS DE REZENDE
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09132-5 PRECATOR PROT.: 2002.032068

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
 REQTE : RAIMUNDO NONATA DOS SANTOS
 REQDO : GUSTAVO SANTOS DOS ANJOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09133-3 PRECATOR PROT.: 2002.032037

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NADINE MARIA DE SENA LIMA
 REQDO : FRANCISCO REGINALDO FERREIRA MONTEIRO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09065-5 INV.ARRO PROT.: 2002.034191

VALOR : 15.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE FRANCISCO RIBEIRO
 ADV : ELIANA MEDEIROS TAVARES
 REQDO : MARIA JOANA RIBEIRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08954-1 INVENTAR PROT.: 2002.031358

VALOR : 12.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FRANCISCA AUGUSTA PINHEIRO
 INVENTTE : FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO
 INVENTTE : ROZELENA FREITAS PINHEIRO
 INVENTTE : CICERO SOARES PINHEIRO
 INVENTTE : TEREZA VIRGINIA CASTELO BRANCO ARAUJO PINHEIRO
 INVENTTE : QUINTINO PINHEIRO
 INVENTTE : MARIA DULCINEA PAZ PINHEIRO
 INVENTTE : RITA MARIA PINHEIRO DE MELO
 INVENTTE : ANTONIO ARI PINHEIRO
 INVENTTE : MARTA COLARES BEZERRA PINHEIRO
 INVENTTE : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
 INVENTTE : RITA SILVEIRA GOMES PINHEIRO

INVENTTE : MARIA DAS DORES PINHEIRO
 INVENTTE : FRANCISCA FRANCINETE PINHEIRO
 ADV : JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA
 INVENTDO : FRANCISCO OTACILIO PINHEIRO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09064-7 ALVARA PROT.: 2002.033618

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JUCILEIDE LAURIA DE OLIVEIRA
 ADV : ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09078-7 INVENTAR PROT.: 2002.032398

COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : BENAIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO
 ADV : HENRIQUE VILELA SALES
 FALECIDO : FRANCISCO LUCIO GUIMARAES RIBEIRO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08965-7 ALVARA PROT.: 2002.033001

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALDEMIRO DA SILVA
 ADV : LIEGE MOSANIO TEIXEIRA DUARTE
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09003-5 ARROLAM. PROT.: 2002.032853

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE DANUSIO VIANA MESQUITA
 ADV : JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO TIAGO DE MESQUITA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09142-2 ALVARA PROT.: 2002.033740

VALOR : 7.221,18
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : STELA MIRIAN PATRICIO DE ALMEIDA
 ADV : ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
 ADV : DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09009-4 CUMP.TES PROT.: 2002.032514

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES
 ADV : LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08958-4 ARROLAM. PROT.: 2002.032310

VALOR : 75.798,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARLENE VASCONCELOS NUNES
 REQTE : DANIELLE NUNES MELO
 REQTE : GISELLE DE VASCONCELOS NUNES CARNEIRO
 REQTE : HELANO DE VASCONCELOS NUNES
 ADV : ERIKA CHAVES FERNANDES
 REQDO : HELANO FERREIRA NUNES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09007-8 ARROLAM. PROT.: 2002.034216

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA VIRORIA DE VASCONCELOS
 REQTE : FRANCISCO HILDARIO DE VASCONCELOS
 REQTE : MARIA MARLENE DE VASCONCELOS
 ADV : JOSE WALDIR DE CASTRO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09104-0 ARROLAM. PROT.: 2002.014589

VALOR : 7.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE SALES DE SOUZA
 ADV : CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
 FALECIDO : AMANCIO SOARES DE SOUSA
 FALECIDO : LEONILIA SALES DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08928-2 PED.CERT PROT.: 2002.032360

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS DORES DA SILVA
 ADVOGADO : AYLÁ FRANCISCA MOURA SALDANHA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08974-6 RET.AREA PROT.: 2002.030898

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZA AMELIA DE DRUMMOND MIRANDA
 ADV : FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08999-1 SUSCIT. PROT.: 2002.030905

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRAPUAN BARROS DE LIMA
 OFIC.REG : CLAUDIO NARCELIO MIRANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2001.02.62565-4 MAND.SEG PROT.: 2001.234624

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO
 ADV : ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA
 REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COELCE,COMPANHIA
 ENERGETICA DO CEARA
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08962-2 ORDINAR. PROT.: 2002.032337

OBSERVACAO: 5808275 5813271
 VALOR : 1.404,60
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA VANDERLI NOBRE DE ALMEIDA
 ADV : ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
 REQDO : DETRAN CEARA
 REQDO : ETUSA
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09072-8 DEC.NULD PROT.: 2002.025523

OBSERVACAO: 5592223,5744310,5878680,5914436,6071199
 VALOR : 659,74
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN
 ADV : FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09094-9 ORDINAR. PROT.: 2002.032286

OBSERVACAO: 6134578,5704070
 VALOR : 32,55
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLODION MACHADO NETO
 ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08784-0 ORDINAR. PROT.: 2002.032585

OBSERVACAO: D520997573,D520978940,D521012830
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA EMILIA MAGALHAES LIMEIRA DE FRANCA
 ADV : PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09021-3 ORDINAR. PROT.: 2002.034208

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO
 ADV : RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09056-6 ORDINAR. PROT.: 2002.030769

OBSERVACAO: AUTO D520934606,C510059983
 VALOR : 212,82
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TARVI JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA
 ADV : CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09066-3 CAUT.INC PROT.: 2002.030809

OBSERVACAO: B500202485
 VALOR : 574,74
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO SILVA
 REQTE : GEORGE ANDRE PINHEIRO FONTELES
 REQTE : JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 REQTE : FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09073-6 MAND.SEG PROT.: 2002.033684

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CRISTINA LOPES MOREIRA

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : (ATO) DO REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
 EM FORTALEZA - CEARA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09149-0 MAND.SEG PROT.: 2002.034116

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARRAIS COMERCIO DE VIDEOS IMPORTACAO LTDA
 ADV : LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA
 REQDO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2001.02.17418-0 DEC.NULD PROT.: 2001.051918

VALOR : 191,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA BRAGA CUNHA GUEDES
 ADV : JOSE HELENO LOPES VIANA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S/A
 ADV : ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.06236-8 CAUT.INO PROT.: 2002.021728 AUTUACAO 18/02/2002

OBSERVACAO: N AUTO 510054355,510065393,5315179,5544777
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA
 ADV : FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.07636-9 ORDINAR. PROT.: 2002.014399

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GETULIO DE LIMA VERAS
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09112-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033515

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 REQDO : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09123-6 MAND.SEG PROT.: 2002.033595

OBSERVACAO: D520773256,B500124072,B500130247,B500140526...
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MAURO BORGES DE ARAUJO
 ADV : FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA
 REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -

DETRAN
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
S/A - ETTUSA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09131-7 MAND.SEG PROT.: 2002.034063

OBSERVACAO: 5991572,5731501,5772302,6060707,6060880
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CRISOSTOMO FERNANDES DAMASCENO
ADV : EMMANUEL WEINTRAUB GASPAR
ADV : SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
S/A - ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -
DETRAN
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09143-0 ORDINAR. PROT.: 2002.034108

OBSERVACAO: 5837012,6058783,5868386,6006915,6118211,6119802
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADALMARIO CORREIA DA SILVA
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE
CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09148-1 CAUT.INO PROT.: 2002.033058

OBSERVACAO: B500202659,5818692
VALOR : 574,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERMILSON MOTA DE OLIVEIRA
ADV : ALFREDO JORGE HOMSI NETO
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08930-4 CAUT.INO PROT.: 2002.032998

OBSERVACAO: NAO CONSTA AUTOS.
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO LUIZ BEZERRA DE CASTRO
ADV : MARIA ASSUNCAO PEREIRA CARNEIRO DE LIMA SARAIVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09058-2 ORDINAR. PROT.: 2002.033033

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
REQTE : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
REQTE : LUIS CARLOS LISBOA SILVA
ADV : PAULO FREITAS
ADV : LUIS CARLOS LISBOA SILVA
ADV : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09088-4 MAND.SEG PROT.: 2002.033466

O B S E R V A C A O :
5967630,5986487,6024787,6030260,6038954,V031229737
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TIAGO JOSE COSTA MOREIRA
ADV : WERBSTER NERY BITU
ADV : JOAO BARBOSA DE PAULA PESSOA CAVALCANTE FILHO
REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -
DETRAN
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09144-9 MAND.SEG PROT.: 2002.034100

VALOR : 79,06
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUCRECIA CRISTINA GUTTER
ADV : ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09152-0 MAND.SEG PROT.: 2002.034965

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MEHISA - MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E SANITARIO LTDA
ADV : JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09121-0 EXECUCAO PROT.: 2002.030869

VALOR : 11.550,74
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MELO LTDA
CGC/CPF : 07614076000156
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 06/03/2002

2002.02.08924-0 ANUL.REG PROT.: 2002.032879

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIA MARIA MESQUITA ANDRADE
ADV : ULISSES TABOSA CAMPOS
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08963-0 RETIF. PROT.: 2002.033025

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE MARIA JOSE MENESCAL DE GOES FERREIRA
ADV : THALES PONTES BATISTA
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09063-9 RET.AREA PROT.: 2002.034183

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ADV : ELIANA MEDEIROS TAVARES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09086-8 EXECUCAO PROT.: 2002.030805

VALOR : 9.996,02
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA PERDIGAO FIGUEIREDO LTDA
CGC/CPF : 11074879000132
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 06/03/2002
FASE ATUAL: EXPEDICAO CARTA DE CITACAO AG.AR EM 06/03/2002

2002.02.08994-0 ORDINAR. PROT.: 2002.032402

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO WILLIAM MOURA ROCHA
REQTE : JOSE RODRIGUES FERREIRA
ADV : MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09053-1 CAUTELAR PROT.: 2002.033062

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NUNO JOHNSEN DE MATOS SIMOES
ADV : NUNO JOHNSEN DE MATOS SIMOES
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09069-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.032805

VALOR : 583.890,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
ADV : GERARDO COELHO FILHO
REQDO : MARIA NELSILA VILELA SALES
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09115-5 MAND.SEG PROT.: 2002.033507

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WERISLEIK PONTES MATIAS
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
REQDO : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09145-7 ORDINAR. PROT.: 2002.034107

OBSERVACAO: N AUTO 6052377
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TIAGO BESSA CUSTODIO
ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08779-4 CAUT.PRE PROT.: 2002.028750

VALOR : 1.404,59

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ELAINE DE SOUSA OLIVEIRA
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.08914-2 DEC.NUL. PROT.: 2002.030828

OBSERVACAO: AUTO 5158126,5304842,5856734,5945052,5967044
VALOR : 340,51
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FLAVIO FERNANDO BASTOS
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09118-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033562

OBSERVACAO: 6211-22/04/01,5207-14/11/01,6211-08/11/01
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO BITTENCOURT RIBEIRO
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - (DETRAN)
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09135-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033983

OBSERVACAO: B500166032,D520785655,D520778975
VALOR : 130,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE EVANGELISTA DE CASTRO
ADV : JOSE MARIA COSTA
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09146-5 ORDINAR. PROT.: 2002.034091

OBSERVACAO: 5416530
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OSVALDETH FARIAS ARAGAO
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2001.02.56197-4 ANULACAO PROT.: 2001.202261

VALOR : 293,10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DAYSE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
ADV : LIGIA SOARES FALCAO
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

ADV : ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08913-4 DECLAR. PROT.: 2002.030836

OBSERVACAO: AUTO 5701651,5757617
VALOR : 383,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ATILA PEREIRA TIMBO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09068-0 COB. PROT.: 2002.026498

VALOR : 12.834,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RICARDO AUGUSTO PINTO
ADV : JOSE HELDER DE LIMA COSTA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09092-2 ORDINAR. PROT.: 2002.032285

OBSERVACAO: D521086096,D521114410
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA HELENA DA SILVA
ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09109-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033476

OBSERVACAO: SEM AUTOS
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLAUDIO FERNANDES ALMEIDA
ADV : SILVIO CESAR FARIAS
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08997-5 SEP.LITI PROT.: 2002.033054

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LIDUINA BESERRA DE ALENCAR ARAUJO
ADV : RAIMUNDO ROBERTO BRAGA
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 06/03/2002

2002.02.09074-4 ALIMENTO PROT.: 2002.026491

VALOR : 11.960,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUANA SALES VIANA
ADV : RICARDO PINHEIRO MAIA
REQDO : NAIRTON ALEXANDRE VIANA
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09139-2 ALIMENTO PROT.: 2002.034109

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REBECCA REBOUCAS RIBEIRO
REQTE : JOSE ROBERIO RIBEIRO FILHO
ADV : RENATA REBOUCAS CARVALHO
REQDO : JOSE ROBERIO RIBEIRO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 06/03/2002

2002.02.09004-3 DIV.CONS PROT.: 2002.033227

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCINALDO GONCALVES DE BARROS
REQTE : JEANNE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADV : JUACI NUNES NOGUEIRA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.09047-7 EX.ALIME PROT.: 2002.033634

VALOR : 288,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA ERIKA SOUZA VIEIRA
REQTE : ANA DIELE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO LEITAO DE SENA
REQDO : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA VIEIRA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09051-5 EX.ALIME PROT.: 2002.033642

VALOR : 252,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JABERSON SILVA BARBOSA
ADVOGADO : FRANCISCO LEITAO DE SENA
REQDO : JAIRO LUIZ BARBOSA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09052-3 EX.ALIME PROT.: 2002.034039

VALOR : 240,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RENATA PATRICIA DA SILVA FREITAS
ADVOGADO : FRANCISCO LEITAO DE SENA
REQDO : MARCUS MARQUES FREITAS
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09082-5 ALIMENTO PROT.: 2002.032854

VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RODRIGO COSTA DE SOUZA
ADV : MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR
REQDO : FRANCISCO NILSON ALVES DE SOUZA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

0053.02.21982-4 CONC.PRE PROT.: 1984.007354

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MAJOPLAN - CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA
ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.02.08967-3 IMP.CRED PROT.: 2002.026458

VALOR : 11.137,23
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SUAPE TEXTIL S/A
ADV : DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA
REQDO : SAND BEACH IND. CONFECcoes LTDA
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 06/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

2002.02.09000-0 IMP.CAUS PROT.: 2002.032394

VALOR : 40.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAQUIM BEZERRA BARBOSA
REQTE : RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARBOSA
ADV : PAULO SERGIO PORTELA MACEDO
REQDO : MASSA FALIDA DA GRANJA AGUA FRIA LTDA
DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 06/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 06/03/2002

FORTALEZA, 06 DE MARCO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 06/03/2002 A 06/03/2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.01697-2 FIANCA - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
ORIGEM : 9a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.011413
REU : CICERO LOPES DOS SANTOS
NOME PAI : EXPEDITO LOPES DOS SANTOS
NOME MAE : MARIA DE LOURDES SANTOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03505-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.034096
REQDO : JOSE ALEX DE SOUZA SANTOS
NOME PAI : JOSE RONALDO DOS SANTOS
NOME MAE : ROSINEIDE DE SOUZA SANTOS
ADV : ROGERIO MATIAS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03551-0 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033896
REQDO : GLUBER MENDONCA DA SILVA
ADV : MONICA ALBUQUERQUE

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03572-3 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.033406
REU : MICHELANGELO NOJOSA GONZAGA
NOME PAI : LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
NOME MAE : GUILHERMINA NOJOSA GONZAGA
VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PONTES
ADV : MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03520-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.200/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033380

INDIC : A APURAR
VITIMA : MADEREIRA RIO BRANCO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03511-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ.80/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.032976
INDIC : FRANCISCO FABIO MADEIRO LOPES
NOME PAI : JOAO BATISTA MARQUES LOPES
NOME MAE : CLARA DE ASSIS MARQUES LOPES
VITIMA : GIDEL CORDEIRO DE ALMEIDA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03525-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.29/02
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033099
INDIC : ARY COUTO FILHO
NOME PAI : ARY COUTO
NOME MAE : IOLY ESTEVES COUTO
INDIC : FRANCISCO EDIVERTO AMARO HONORIO
NOME PAI : JOSE DIOGO SOUSA HONORIO
NOME MAE : FRANCISCA AMARO HONORIO
VITIMA : FRANCISCO RAIMUNDO PACIFE DOS SANTOS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03529-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PUBLICO - ART.297
OBSERVACAO: INQ.N.32/02 ART 304 DO CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.032647
INDIC : A APURAR
VITIMA : O ESTADO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03506-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033192
REQDO : FRANCISCO CARLOS SOARES PIMENTA
ADV : WELLINGTON COELHO SILVA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03531-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
OBSERVACAO: INQ.N.062/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.025450
INDIC : ROBERTO CANDIDO PEREIRA DA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO CARLOS PEREIRA
NOME MAE : FRANCISCA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
VITIMA : FRANCISCO EDUARDO LIMA DA SILVA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03533-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
OBSERVACAO: INQ.N.452/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.032697
INDIC : JOSE NONATO JUNIOR
VITIMA : JOAO BOSCO SENHOR PEREIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03580-4 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034155
 REQDO : CICERO MARLOM DA SILVA OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA ALVES DA SILVA
 ADV : FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03500-6 CUST.PRE- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: ART 159 CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033715
 REU : FRANCISCO LUNGA FURTADO FILHO
 REU : FRANCISCO CARLOS SILVA DE LIMA
 AUT.FATO : EDVAL PINHEIRO DE AMORIM

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03504-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.028976
 REQDO : JUNIOR JACINTO SILVA
 ADV : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03509-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033628
 REU : TATIANA DA SILVA DE SOUSA
 NOME PAI : FRANCISCO ABRIGIO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA VIEIRA DE SOUSA
 REU : FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA
 NOME PAI : LUIS RODRIGUES GOMES DA SILVA
 NOME MAE : RAIMUNDA GOMES DA SILVA
 ADV : FRANCISCO MARCELO BRANDAO

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03527-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.009/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033091
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : DEMETRIO RODRIGUES LINHARES
 VITIMA : SONIA MARIA RODRIGUES LINHARES
 VITIMA : LAERCIA CAMINHA LINHARES
 VITIMA : JOSE MILTON SOARES FILHO

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03539-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.N.17/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.030817
 INDIC : ANTONIO MACEDO NETO
 NOME PAI : MANOEL GONCALVES DE MACEDO
 NOME MAE : IVONETE TEIXEIRA DE MACEDO
 VITIMA : MARCIO ANDRE LIMA DA SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03115-9 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/

2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3
 OBSERVACAO: INQ. N.47/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.027703
 INDIC : GERALDO NUNES MENDES NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE DIOGO MENDES NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA CELIA NUNES NASCIMENTO
 INDIC : MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
 NOME PAI : MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 VITIMA : LUIZ CLAUDIO DA SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03508-1 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032767
 QUEREL : MANOEL ODORIO DE MORAES
 ADV : FCO.DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03556-1 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033493
 REU : JOSE ALVES
 NOME PAI : ANTONIO PAULO ALVES
 ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03521-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PARTICULAR - ART.298
 OBSERVACAO: INQ.29/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032639
 INDIC : A APURAR

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03583-9 PED REV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : DESACATO - ART.331
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033350
 REU : FRANCISCO DE ARAUJO MACHADO
 NOME PAI : ALVARO TEOFILO MACHADO
 NOME MAE : FRANCISCA DE ARAUJO MACHADO
 ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.01006-0 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1550.002000
 AUT.FATO : JEVA DANTAS DA SILVA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03503-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 1a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.034024
 REQDO : MARIA DAS GRACAS SOUSA BARROSO
 NOME PAI : MANOEL PEREIRA DE SOUSA
 NOME MAE : FRANCISCA SILVA DE SOUSA
 VITIMA : ILZA CORDEIRO DA ROCHA ALCANTARA

ADV : AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03538-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.42/02 ART 297 DO CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032713
 INDIC : SAULO ALMEIDA PERES
 NOME PAI : PEDRO PERES MACIEL FILHO
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03518-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PUBLICO - ART.297
 OBSERVACAO: INQ.30/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032663
 INDIC : A APURAR

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03585-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034659
 REQDO : ALTAIR GUSTAVO DA SILVA
 REQDO : LUCIANO DE ALMEIDA
 ADV : JOITA RODRIGUES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

1998.01.06038-7 FIANCA - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : CASA DE PROSTITUICAO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1998.090229
 REU : ANTONIO PAZ DE ALMEIDA
 NOME PAI : RAIMUNDO BRAZ DE ALMEIDA
 NOME MAE : MARIA DA PENHA PAZ ALMEIDA
 ADV : ROBERTO DANUBIO B. ALEXANDRE

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03501-4 PED.REV.- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033561
 INDIC : JOAO ENEAS UCHOA MADEIRA
 ADV : JOSE ELIAS GONZAGA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03528-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/
 2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO
 OBSERVACAO: INQ.N.81/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.026450
 INDIC : FRANCISCO JOSE ROCHA DE FREITAS
 NOME PAI : NILTON DE FREITAS
 NOME MAE : MARIA DE NAZARE ROCHA
 VITIMA : JACSON DOS SANTOS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03584-7 PRP PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : ESTUPRO
 OBSERVACAO: ART 224 DO CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034124

REQDO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 VITIMA : MARIANA ARAUJO DA SILVA
 REQTE : ELIANA MARIA GONDIM FERREIRA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03519-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.187/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032623
 VITIMA : THAIS DE PORTUGAL SOUSA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03530-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.N.127/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032999
 INDIC : JOSE MARCONDES DA SILVA
 NOME PAI : JOSE DIONISIO DA SILVA
 NOME MAE : ROSALINA JUVINA DA SILVA
 VITIMA : FRANCISCO AURICLECIO DE ARAUJO FERREIRA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03515-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ.N.140/00
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033372
 INDIC : SERGIO RIBAMAR DA SILVA
 NOME PAI : VICENTE JOSE DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA SANTOS DA SILVA
 VITIMA : JOSE DUILIO CARVALHO DE SOUZA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03571-5 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033475
 REQDO : IRISMAR MARIS DE OLIVEIRA
 ADV : FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03507-3 PRP PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032313
 REQDO : JOSE LUCIANO BEZERRA DE SOUSA
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR DE SOUZA
 NOME MAE : ADNALOI BEZERRA DE NOBREGA SOUZA
 REQDO : CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
 NOME PAI : CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
 NOME MAE : IRISMAR TELES DE MENEZES
 REQTE : JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03137-0 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/
 03/2002
 ORIGEM : 9a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVACAO: INQ.N.26/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.025540
 INDIC : JUDITE DE ASSIS RODRIGUES
 NOME PAI : BENISIO RODRIGUES DA COSTA
 NOME MAE : ELISAFAN DE ASSIS RODRIGUES

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03569-3 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033484
 REQDO : ANTONIO HIRISLANDIO VENANCIO MACIEL
 ADV : FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03570-7 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033492
 REQDO : ANTONIO MARCOS PIQUET SANTANA
 ADV : FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03513-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.77/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.032984
 INDIC : MAURICIO JOSE RODRIGUES ALVES
 NOME PAI : JOSE AUGUSTO ALVES
 NOME MAE : MARIA GIZELDA RODRIGUES ALVES
 INDIC : PEDRO NIVANDRO CAVALCANTE DE SOUSA
 NOME PAI : GERALDO LUIZ DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA CAVALCANTE DE SOUSA
 VITIMA : DOMINGOS SAVIO AZEVEDO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03555-3 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033477
 REQDO : MAURICIO JOSE RODRIGUES ALVES
 NOME PAI : JOSE AUGUSTO ALVES
 NOME MAE : MARIA GIZELDA RODRIGUES ALVES
 VITIMA : DOMINGOS SAVIO AZEVEDO
 ADV : PAULO DUARTE

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03548-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.180/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033151
 INDIC : FLAVIO ADRIANO ALMEIDA DE CARVALHO
 NOME PAI : JOSE EGLISON DE CARVALHO
 NOME MAE : ADALGISA REBOUCAS ALMEIDA DE CARVALHO
 INDIC : ROGERIO MARQUES FERREIRA
 NOME PAI : JOSE MARQUES FERREIRA
 NOME MAE : CARMOZINA MARQUES FERREIRA
 INDIC : ANTONIO WILSON LOPES DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO CANDIDO LOPES DA SILVA
 NOME MAE : JOANA LOPES DA SILVA
 VITIMA : JOAO PAULO MAIA DE ALMEIDA
 VITIMA : ABILIO GURGEL NOGUEIRA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03553-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2002.033485
 REQDO : CARLOS ALBERTO AIRES DOS SANTOS
 NOME PAI : JOSEN AIRES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 VITIMA : MASILIO MENDES DA SILVA
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03568-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033548
 REQDO : FRANCISCO WILLIAM LOPES DO NASCIMENTO
 ADV : ELIZABETE R.DA SILVA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03512-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.72/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034223
 INDIC : ALESSANDRA FELIPE DOS SANTOS
 NOME PAI : HELENO FELIPE DOS SANTOS
 NOME MAE : VITORIA REGIA FELIPE DOS SANTOS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

1997.01.00130-3 FIANCA - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1997.000878
 REQDO : CLEILSON ALVES DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS
 ADV : FABIOLA NOLETO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03514-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.179/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032895
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03522-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - ART.214
 OBSERVACAO: INQ.88/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.030954
 INDIC : FABIO FERREIRA LIMA
 NOME PAI : LUIS DAS CHAGAS FERREIRA
 NOME MAE : MARIA ILZA DE LIMA FERREIRA
 INDIC : MANOEL DO NASCIMENTO ALVES FILHO
 NOME PAI : MANOEL DO NASCIMENTO ALVES
 NOME MAE : EDIVONE DA SILVA ALVES
 INDIC : JOSE CLAISSON BALBINO
 NOME MAE : RITA DA PAZ BALBINO
 VITIMA : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03579-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DANO - ART.163
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.034139
 REU : MACIANO LUIZ DOS SANTOS

NOME PAI : CICERO LUIZ DOS SANTOS
 NOME MAE : NELI MARIA ROSA DA CONCEICAO
 ADV : MARCUS A. FERNANDES CAMURCA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03532-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: OF.52/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026323
 INDIC : OSBORN ANDRADE BARROS
 INDIC : RAIMUNDO EDILEUDO LOURENCO DA COSTA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03534-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: OF.49/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026146
 INDIC : A APURAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03535-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: OF.53/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026162
 INDIC : FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03536-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: OF.48/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026154
 INDIC : ARNOLDO MATOS DA SILVA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03537-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: OF.50/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026170
 INDIC : FABIO RIOS VIEIRA
 INDIC : ROGERIO ASSIS DE ABREU
 INDIC : ELANO RIBEIRO FREITAS

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03540-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: INQ.N.56/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.026315
 INDIC : FRANCISCO JOSE BARBOSA
 NOME PAI : ANTONIO BARBOSA DE MORAIS
 NOME MAE : RITA RODRIGUES DE MORAIS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03502-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033461
 REQDO : FRANCISCO ALAN DA SILVA FILHO
 NOME PAI : FRANCISCO ALAN DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
 ADV : MARCUS A. FERNANDES CAMURCA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03516-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: ART 93 LEI 8666/93 INQ.31/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032655
 INDIC : A APURAR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03524-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.28/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.030793
 INDIC : CRISTIANO FAUSTO DA SILVA
 NOME PAI : ANTONIO FAUSTO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA SIPRIANO DE MESQUITA
 INDIC : ANTONIO SOARES FERREIRA
 NOME PAI : ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA
 NOME MAE : EUNICE SOARES FERREIRA
 VITIMA : JOSE JORGE OLIVEIRA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03526-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/03/
 2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.78/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033264
 INDIC : NARCELIO RONALD DE ALMEIDA
 VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03541-3 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.267/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032466
 REQDO : MANUEL EUDES MUNIZ DE SOUSA
 NOME PAI : ANTONIO SILVERIO DE SOUSA
 NOME MAE : TERESA MUNIZ DE SOUSA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03542-1 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.268/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032474
 REQDO : RAIMUNDO BENEDITO TEIXEIRA
 NOME PAI : JOSE BENEDITO FILHO
 NOME MAE : RAIMUNDA BENEDITO DOS SANTOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03543-0 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.269/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032482
 REQDO : ANTONIO JUSCELINO BONFIM
 NOME PAI : JOSE BONFIM DE ALMEIDA
 NOME MAE : ROSARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03582-0 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
 06/03/2002
 INFRACAO : VIOLACAO DE DOMICILIO - ART.150
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033357

REQDO : FRANCISCO DE ARAUJO MACHADO
 NOME PAI : ALVARO TEOFILLO MACHADO
 NOME MAE : FRANCISCA DE ARAUJO MACHADO
 ADV : JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 63

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
 AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
 RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 06/03/2002 A 06/03/
 2002
 MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03545-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : RECEPACAO - ART.180
 COMARCA : MOSSORO/RN
 PROTOCOLO : 2002.030383
 REQDO : MARIA BETA SABINO DE OLIVEIRA
 NOME PAI : ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : RAIMUNDA SABINO OLIVEIRA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03563-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : BOM DESPACHO -MG
 PROTOCOLO : 2002.032027
 REQDO : RENATO GONTIJO DE QUEIROZ CANCADO
 NOME PAI : GERALDO QUEIROZ CANCADO
 NOME MAE : ENA GONTIJO QUEIROZ CANCADO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03552-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2002.030542
 REQDO : JOSE GLAUTON DE ARAUJO
 NOME PAI : JOSE ARAUJO FILHO
 NOME MAE : MARIA LETICIA DE ARAUJO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03557-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2002.030406
 REQDO : FRANCISCO JOSE DA SILVA
 NOME PAI : JARDAS PINHEIRO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA CARNEIRO DA SILVA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03546-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : JAGUARETAMA
 PROTOCOLO : 2002.030724
 REQDO : JOAO PAULO RODRIGUES NEGREIROS
 NOME PAI : FRANCISCO DEOFONCIO DE NEGREIROS
 NOME MAE : RAIMUNDA RODRIGUES NEGREIROS
 REQDO : KARLOS FERREIRA DA SILVA
 NOME PAI : JOSE LUCENA DA SILVA
 NOME MAE : JOANA FERREIRA DA SILVA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03560-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PUBLICO - ART.297
 COMARCA : MARANGUAPE

PROTOCOLO : 2002.030549
 REQDO : CLIMIR LOPES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA NECY LOPES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03544-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 COMARCA : ARACATI/CE
 PROTOCOLO : 2002.030240
 REQDO : JOAO ERICO DE ALMEIDA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03554-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2002.030519
 REQDO : ANTONIO WILSON FELIX DOS SANTOS
 NOME PAI : ANTONIO GALDINI DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA GUIOMAR FELIX DOS SANTOS

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03558-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2002.030398
 REQDO : FRANCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
 NOME PAI : MARIO MENDES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : NILZA MARTINS DE OLIVEIRA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03559-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : RUSSAS/CE
 PROTOCOLO : 2002.031995
 REQDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 NOME PAI : EREMITA DOS SANTOS ARAUJO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03562-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : SALGUEIRO
 PROTOCOLO : 2002.031945
 REQDO : JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 NOME PAI : ELDOCIO LIMA DE OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA DO CARMO SOUSA SILVA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03550-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : JUAZEIRO DO NORTE
 PROTOCOLO : 2002.030509
 REQDO : PEDRO VARELO DE LIMA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03561-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/
 03/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: ART 317 CPB
 COMARCA : TIANGUA
 PROTOCOLO : 2002.031969
 REQDO : JOAO BATISTA CAJAZEIRAS
 NOME PAI : JOAO ARRUDA CAJAZEIRAS
 NOME MAE : LUIZA ADELIA CAJAZEIRAS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03547-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : ARACATI/CE

PROTOCOLO : 2002.030264

REQDO : NIVALDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR

NOME PAI : NIVALDO MARQUES DE ARAUJO

NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO ROCHA

REQDO : MARCELO RONALD DE ABREU

NOME PAI : MARCOS RONALD FERNANDES DE ABREU

VITIMA : SILVANA MARIA AGUIAR DE FIGUEREDO

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 14

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA

Portaria nº 01/2002

O Doutor FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, no uso de atribuições legais e tendo em vista o § 2º, do art. 455, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE designar GERUSA LIMA MAIA**, Auxiliar Judiciária, matrícula 01953, lotado na Secretaria desta 9ª Vara de Família, **para SUBSTITUIR a Diretora de Secretaria - Verônica Maia Teixeira**, matrícula 201383.1/8, durante as suas férias, a serem gozadas no período de 20/03/2002 a 18/04/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e C U M P R A - S E. Fortaleza (Ce), aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002).

Francisco José Martins Câmara
Juiz de Direito

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **Dra. EDITE BRINGEL O. ALENCAR**
Diretor(a) de Secretaria: **MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO**
EXPEDIENTE No. 30/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.002181	004	CE.003432	005
CE.003792	017	CE.004285	005	CE.004968	005
CE.005440	002	CE.005864	010	CE.005999	001
CE.006034	011	CE.006239	007	CE.006352	012
CE.006352	015	CE.006622	016	CE.007611	014
CE.008325	003	CE.008942	005	CE.010550	001
CE.010752	013	CE.011209	014	CE.011610	006
CE.012073	010	CE.012416	001	CE.014102	017
RJ.076507	008				

001) 1997.02.209889 (NT. 2487) COBRANCA (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA. R. MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. Cls. Audiência para a continuação da instrução no dia 16/05/02, as 13:30 hs. Inti, memse as testemunhas arroladas as f. 101. Int. nec. INT. DRS. ANDRE LUIZ DE SOUSA COSTASANDRA MARA CAMPOS E FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

002) 1998.02.170763 (NT. 2983) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CASTELO & BORGES LTDA. R. RAQUEL GRANJEIRO ARAGAO. Sobre o prosseguimento, diga a exequente. Prazo: 30 dias. INT. DR. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE.

003) 1998.02.232912 (NT. 3080) MONITORIA (CV). A. LUCIANO ALMEIDA BRAGA. R. RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA. Sobre o prosseguimento, diga o exequente. Prazo: 30 dias. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

004) 1998.02.382647 (NT. 3298) EXECUCAO (CV). A. ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA. R. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA.. Cls. Sobre a peticao e documentos de f. 119/137, manifestese o oficial dejustica e a parte contraria. INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

005) 1998.02.425958 (NT. 3480) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S.A.. R. ROGERIO BEZERRA DA SILVA. Intimar as partes para se manifestar sobre a peça de fls. 75. Prazo: 05 dias. (Obs.: Processo apenso ao 98.02.251771). INT. DRS. JOACI INACIO DE BRITO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES E FRANCISCO EURIVAN COSTA.

006) 1999.02.096328 (NT. 3524) MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. TARCISIO ACIOLY SILVA FILHO. Intimar o requerente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 30 dias. INT. DR. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR.

007) 1999.02.100430 (NT. 3528) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO FREIRE NOGUEIRA. Sobre o prosseguimento, diga o exequente. Prazo: 30 dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

008) 2001.02.174849 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CEVAL ALIMENTOS S/A. R. GRANJAS SANTA MARTA S/A. Sobre o prosseguimento, diga a exequente. Prazo: 30 dias. INT. DR. ADELIA DE ARAUJO GONCALVES.

009) 2001.02.450188 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EVARISTO DE JESUS PINHEIRO FILHO. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistência de f. 15, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo autor, ja pagas quando do ajuizamento da acao. Solicitese de logo, a devolucao, do mandado expedido as f. 14v. desentranhemse os documentos, como requerido, mediante recibo e ficando fotocopia nos autos, devendo o autor vir recebelos ate o prazo de 15 dias apos o transito em julga do desta. Oficiese ao Serasa, de logo. P.R.I. Dese baixa na distri buicao e arquivese. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 2001.02.475261 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA. R. IPLASA INDUSTRIA DE PLASTICOS SALVADOR LTDA. Cls. Defiro o pedido de fls. 30/31. Exp. necessario. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

011) 2001.02.522677 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CARIBE COMERCIO DE PETROLEO LTDA. R. ANA GARCIA DA SILVA. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 17v. e 18 do meirinho. Prazo: 05 dias. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

012) 2001.02.611696 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO JUCINEIDE BASTOS VASQUES. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 12v. do meirinho. Prazo: 05 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2002.02.017567 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA AUXILIADORA SANTOS. R. BANCO FINASA S/A. Intimar a parte autora para se manifestar sobre as peças de fls. 73, 75 e 76. Prazo: 05 dias. INT. DR. LUISALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

014) 2002.02.021289 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. GERALDO DE LIMA BORGES. Intimar o requerente para falar sobre a con testacao e documentos de fls. 20/66. Prazo: 10 dias. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

015) 2002.02.028011 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. TACIA MARA VASCONCELOS PINHEIRO. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 15v. do meirinho. Prazo: 05 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO

BONFIM.

016) 2002.02.028127 REVISIONAL (CV). A. CARLOS ROCHA DE PAIVA RIBEIRO. R. BANCO CREDIBANCO S/A. Intimar o requerente para falar so bre a contestacao e documentos de fls. 37/69. Prazo: 10 dias. INT.DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

017) 2002.02.072169 REPARACAO DE DANOS (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARACOELCE. R. PAULO COLARES FILHO. CIs. Audiencia de Conciliacao no dia 14/05/02, as 13:30 hs. Citeso o promovido nostermos do art. 277 e 278 do CPC. Intimese o autor. Demais int. nec. INT. DRS. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA E TICIANA FREITAS DE SOUSA.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 026/02JAL. EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	006	CE.002656	003	CE.002656	007
CE.003242	003	CE.003645	003	CE.003648	003
CE.003948	001	CE.004061	001	CE.005012	004
CE.005435	005	CE.006023	004	CE.006649	003
CE.007611	008	CE.008557	002	CE.009198	006
CE.009717	007	CE.009767	004	CE.009978	001
CE.010242	004	CE.010422	010	CE.010823	001
CE.011397	004	CE.011433	001	CE.011586	004
CE.013428	005	CE.013856	009		

001) 1997.02.302960 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MAJELA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE REABILITACAO ABCR. ... Dando normal seguimento ao feito determino a imediata avaliacao dos bens, expedindose mandado e, ao mesmo tem po, remessa dos autos a Contadoria para atualizado do debito, ... INT. DRS. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, ELINALVA HENRIQUE SILVA FEITOSA, EDNA SILVA ALENCAR, MANUEL LUCIO RAMOS CORREA E PAULO CHRISTIANNIO XAVIER BENICIO.

002) 1999.02.164854 COBRANCA (CV). A. JOSE CENARIO DAS NEVES. R. MAXI CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA. intimese o autor, sobre as pecas de fls. 65/68, em cinco dias. INT. DR. CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA.

003) 1999.02.321917 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO. R. BANCO DO BRASIL S/A E BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Designo pericia para o dia 22 de abril de 2002, as 14 horas. ... INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, FRANCISCO GLADYSON PONTES E DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

004) 1999.02.368549 INDENIZACAO (CV). A. NINON ELIZABETH TAUCHMANN, MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA E MARCIO JORGE ARAGAO. R. MARIA DE FATIMA ARAUJO PESSOA, WICAR PAULA PESSOA NETO, ZILDA MARIA ARAUJO PESSOA ALBUQUERQUE, FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA E VICENTE PESSOA FILHO. Audiencia de instrucao para ouvida das testemunhas dos autos ... para o dia 09 de abril de 2002, as 14 horas ... INT. DRS. NINON ELIZABETH TAUCHMANN, JOHNNY BEZERRA PEREIRAMAURICIO TAUCHMANN, MARCIO JORGE ARAGAO, SHEYLA MARIA HENRIQUE FONTES E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

005) 1999.02.378030 USUCAPIAO (CV). A. FIRMINA VELAME RIBEIRO. . A autora sobre a cota de fl. 70 dos autos, parecer o Ministerio Publi co. INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA.

006) 2000.02.020769 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. JAQUELINE OLIVEIRA ALVES. R. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO. Defiro do pe dido de fls. 92/93, expecase oficio. Apos autos conclusos para o julgamento. INT. DRS. MARCOS VINICIUS VIANA E

FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

007) 2000.02.185610 EXECUCAO (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO. Procedase a penhora, conforme requerido as fls. 31/32, de vendo ser feito o deposito do valor a disposicao deste Juizo, alem do devedor assinar o respectivo termo, dando-se por intimado desse ato. INT. DRS. CARLOS HORACIO COELHO PEREIRA E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

008) 2001.02.396000 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO. Defiro o pedido de fls. 30/31. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2001.02.609780 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. ISRAEL MOURA FERREIRA. Vistos, etc. ... julgo procedente o pedido formulado pela parte autora e, consolido, em seu favor, a posse e o dominio do bem em questao, Condono a parte re no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios do paraninfo do autor, na base de dez por cento sobre o valor da causa. PRI. Fort. 22/02/2002. Juiz de Direito. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

010) 2002.02.077730 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA ROSANGELA BEZERRA MENEZES. Indefiro a liminar de Busca e Apreensao pelo fato de ter si do concedida, nos autos da acao Revisional em apenso, a manutencao do autor na posse do veiculo. ... INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 027/02JAL. EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001509	002	CE.001647	003	CE.002048	005
CE.002800	007	CE.002973	003	CE.005006	009
CE.005521	006	CE.005621	013	CE.006021	015
CE.007366	010	CE.007392	008	CE.008357	011
CE.009383	010	CE.009800	010	CE.010007	014
CE.010567	001	CE.010641	003	CE.011193	004
CE.011634	004	CE.012140	008	CE.012528	015
CE.012717	012	CE.012737	012	CE.013371	001
DF.001562A	002	SP.129222	003		

001) 1997.02.055288 DECLARATORIA (CV). A. COLEGIO SANTA TEREZA DE JESUS. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. vistos, etc. ... DECLARO EXTINTA a presente acao, sem o julgamento do merito, a fim de que surta seus legais e juridicos efeitos, ... PRI. Fort. 01/03/2002. Juiz de Direito. INT. DRS. CARLOS CESAR QUADROS PIERRE E RAUL AMARAL JUNIOR.

002) 1997.02.079373 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FALCO FABRICA DE ALIMENTOS PARA COMPUTADORES LTDA. R. INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S.A INACE. As partes para requerem o que lhes for de direito. INT. DRS. FRANCISCA WILCE FERREIRA DE MELO E JOSE STELIO DIAS MAGALHAES.

003) 1998.02.179434 REVISIONAL (CV). A. DARIO FERNANDES. R. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Recebo a Apelacao de fls. 444/467 em seu efeito devolutivo, Vistas ao apelado para responder. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES, LUIZ FERNANDO LEME E WELTON COELHO CYSNE.

004) 1998.02.291854 (NT. 2756) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. POSTO BRASIL LTDA. R. FAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA E BUSINESS FACTORING FOMENTO LTDA. Fale o autor, por seu patrono, no prazo de cinco dias, se tem interesse na execucao da sentenca. INT. DRS. MARIA CONCEICAO DA SILVA BRITO E INDANGELICA RIBEIRO CUNHA.

005) 1998.02.313122 (NT. 3531) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BB FINANCEIRA S.A CREDITO,

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE E BERNARDO LIMA DE ALBUQUERQUE. Sobre a exceção de preexecutividade, manifestese o exequente, por seu pai trono. INT. DR. JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO.

006) 1998.02.325821 USUCAPIAO (CV). A. MARIA DE LURDES LIMA DA SILVA. ... Assim, intimese a autora por seu patrono, para manifestarse sobre o requerido pelas entidades publicas. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

007) 2000.02.064189 USUCAPIAO (CV). A. ELIENE DE PAULA RIBEIRO. Vistos etc. ... JULGO PROCEDENTE a suplica, e e, m consequencia, re conheço e declaro o dominio da promotente sobre o imovel descrito e caracterizado na inicial, com os beneficios nele existentes, ... PRI. Fort. 05/03.2002. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE JURANDIR M. GOMES.

008) 2000.02.294249 COBRANCA (CV). A. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA CODECE. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. ... Destar te, determino o desentranhamento da peca de fls. 134/135, devendo se intimado o promovido, por seu patrono judicial, para recebe-la e fazer a distribuicao conveniente. INT. DRS. GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA E FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA.

009) 2000.02.526158 USUCAPIAO (CV). A. MARIA IRACI MARTINS DE SOUSA. A autora sobre a opinacao do M. Publico. INT. DR. MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE.

010) 2000.02.555662 ORDINARIA (CV). A. DANTE BOSSARDI FROTA CARNEIRO. R. ROBERTO FLAVIO E BARRETO BASTOS CONSTRUCOES LTDA. Espe cifiquem as partes as provas que pretendem produzir. INT. DRS. TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR E ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

011) 2001.02.598908 EMBARGOS (CV). A. LUIZ CARLOS DA SILVA NETO. R. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA COELCE. Ao Embargante para e mandar a inicial, ... INT. DR. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO.

012) 2002.02.011143 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMOS ANA MARIA LTDA. R. DIVULG COMERCIO E SERVICOS LTDA. Ao au tor sobre a epistola de fl. 55, e tambem sobre a contestacao e docu mentos, em dez dias. INT. DRS. RICARDO VERAS PAZ E EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO.

013) 2002.02.039781 INDENIZACAO (CV). A. GILDO DE SOUSA GRANGEIRO. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. O petitorio de fls. 39/40, nao esclarece suficientemente a duvida suscitada no despacho de fl. 38, quanto a documentacao, necessaria e convincente para a concessao da antecipatoria. ... INT. DR. EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

014) 2002.02.078418 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MCIS MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. ... Nessas condicoes, hei por bem conceder a medida liminar pleiteada, determinando a expedicao de officio ao SERASA, ... INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA.

015) 2002.02.080846 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. INES SYLVIA MONTENEGRO CAVALCANTE E MONICA MARIA PEIXOTO ALBUQUERQUE. R. PAULINA FROTA SIMAS DE OLIVEIRA. Emende as autoras a peticao inicial, sob pe na de ineptia da mesma. INT. DRS. EUGENIO XIMENES ANDRADE E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 028/02JAL. EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	014	CE.001870	010	CE.002709	017
CE.002790	008	CE.002954	009	CE.003363	013
CE.004998	006	CE.005439	011	CE.005608	001

CE.005864	015	CE.006109	016	CE.006246	001
CE.006352	003	CE.006459	009	CE.006578	002
CE.007810	007	CE.008053	004	CE.008567	012
CE.009801	007	CE.010042	016	CE.010587	007
CE.010952	010	CE.011606	007	CE.012640	009
CE.013094	015	CE.013371	001	CE.013540	005
CE.013983	006	CE.014503	005		

001) 0000.02.596610 (NT. 4376) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ALVES & HOLANDA LTDA E ANTONIO AIRTON DE FREITAS SOUZA. R. BANORTE SEGURADORA S/A. Em face da certidao de fl. 126, determino a suspensao da execucao, ... INT. DRS. ANA MARIA MOREIRA MAIA, RAUL AMARAL JUNIOR E JORGE FERRAZ NETO.

002) 2001.02.034990 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. VANIA MEIRE COELHO PACHECO. Ao autor, por seu patrono, para que informe se tem interesse no prosseguimento do feito. Em caso afirmativo, cumprir a determina cao de fl. 28verso. INT. DR. FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA.

003) 2001.02.144761 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCOS ANTONIO LUZ DE SOUZA. Vistos, etc. ... HOMOLOGO a de sistencia, declarando a extincao o feito, sem o julgamento do merito, a fim de que produza seus legais e juridicos efeitos. ... PRI. For t. 25/02/02. Juiz de Direito. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2001.02.264198 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PEDRO IRISMAR DE ALENCAR. R. MARIA FRANCISCA VIEIRA. Feito a ordem. Em cum primento aos depachos de fls. 18/19, o autor, por seu patrono, foi intimado deixando decorrer in albis o prazo sem nada manifestar. A ordem de fl. 20, era impossivel de ser cumprida, diante do que nao deveria ter sido dado prosseguimento o feito, Assim chamo o feito a ordem, para determinar a expedicao de edital de intimacao resumido ..., tendo em vista que o endereço do autor, indicado na inicial, e insuficiente. INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

005) 2001.02.284970 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. OTACILIO SIMOES OQUENDA. Soibre a nomeacao de bens a penhora, manifestese a exequente, por seu patrono, em cinco dias. INT. DRS. FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO E PATRICIA FILGUEIRAS BORGES.

006) 2001.02.292043 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE LOPES DE SOUZA E ERMANTINE ARAUJO LIMA. R. RAIMUNDA GOMES PEREIRA. Aguardese por trinta dias a iniciativa da parte. INT. DRS. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO E MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER.

007) 2001.02.306273 DECLARATORIA (CV). A. MARIA ELIZABETH SILVA CAVALCANTE. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELEMAR E EMBRATEL. Audiencia conciliatoria para o dia 02 de abril de 2002, as 14h30min. ... INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E JANAINA ROBERTO NUNES.

008) 2001.02.315930 COBRANCA (CV). A. COPY VIP COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICIO LTDA. R. JOANA MARIA ALVES DE LIMA ME. So bre a combtestacao e documentos de fls. 21/30, manifestese o autor, por seu patrono, em dez dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

009) 2001.02.431558 EXECUCAO (CV). A. SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. R. P. BARBOSA E CIA LTDA, PAULO BARBOSA ALVES E EUNICE VIEIRA BARBOSA. Acolho o pedido de desentranhamento dos titulos executivos requeridos, mediante recibo nos autos, arquivemse. INT. DRS. LILIAN LUSITANO CYSNE, JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA E IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO.

010) 2001.02.435634 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONTA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS E S/A. R. CLAUDIO SILVIO OLIVEIRA. Fa ce a inercia do autor, quanto ao despacho de fl. 29, arquivemse com baixa na distribuicao. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

011) 2001.02.475270 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. KEILA GUIMARAES ARAUJO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Ao autor, por seu patrono, sobre a contestacao de fls. 34/43, em dez dias. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

012) 2001.02.500908 REVISIONAL (CV). A. RICARDO RODRIGUES ALVES. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO. Manifestese o autor, por seu patrono judicial, sobre a contestacao acostada as fls. 32/61, no prazo de dez dias. INT. DR. ANTONIO WALMICK LIMA.

013) 2001.02.503052 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. NEBLINA INDUSTRIA D MINERACAO LTDA, ARNALDO ROCHA LEITE E VIRGINIA DE ARAUJO MAIA LEITE. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Sobre a contestacao de fls. 53/70, fale o autor, em dez dias. INT. DR. CLAUSENS ROBERTO C. VIANA.

014) 2001.02.521174 DECLARATORIA (CV). A. MARIA ANGELICA DE SOUZA LIMA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Feito a ordem. ... Assim, convencido das alegacoes da promovente, ... hei por bem de descosiderar o despacho de fl. 36(item II), e conceder a tutela, ... Expecamse mandado de manutencao de posse ... INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

015) 2001.02.554137 REPARACAO DE DANOS (CV). A. RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. R. MOESIO CASTRO DE LIMA. Vistos, etc. O onus da prova a parte incumbe. Por igual, e principalmente, a locali zacao do devedor e a indicacao de bens penhoraveis. ... Postas es tas razoes, indefiro o pedido de fls. 35/36. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

016) 2001.02.557730 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. LUIS GONZAGA DA SILVA MODASME.. Ao Bancoexequente, sobre a peticao e documentos de fls. 32/50. INT. DRS. LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO E ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

017) 2001.02.580960 EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. ADEMAR FERNANDES FARIAS. R. BANCO DO BRASIL S/A. Ao autor, por seu patrono, para ente cipar as custas de expedicao e cumprimento de precatória, sob pena de indeferimento. INT. DR. JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 029/02JAL. EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001943	010	CE.001943	015	CE.002085	015
CE.002181	012	CE.002446	010	CE.002446	015
CE.003576	001	CE.004932	008	CE.005879	004
CE.006018	003	CE.006493	015	CE.006750	006
CE.006831	009	CE.006944	002	CE.006989	009
CE.007156	010	CE.007156	015	CE.007260	013
CE.007268	011	CE.007379	007	CE.007380	007
CE.007611	016	CE.007629	008	CE.008209	010
CE.008579	003	CE.008850	013	CE.009852	003
CE.011136	015	CE.011209	016	CE.011569	005
CE.013979	007	CE.014211	009	CE.014720	005
CE.014842	014	SP.044792	007	SP.108911	005

001) 1999.02.025153 USUCAPIAO (CV). A. VALDERI FERREIRA E MARIA ALBANEIDA MOTA FERREIRA. Vistos, etc. ... JULGO PROCEDENTE a su plica, e em consequencia, reconhecio e declaro o dominio dos promoven tes, sobre o imovel descrito e caracterizado na inicial, com as ben feitorias nele existentes, ... PRI. Fort. 05/03/2002. Juiz de Di reito. INT. DR. FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

002) 1999.02.459013 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. MARIA DO SOCORRO ALVES TELIS. R. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO. A agravada para apresentar suas razoes. INT. DR. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO.

003) 2001.02.065950 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCA ALDENORA DA SILVA. R. UNIMED FORTALEZA. Documento novo (fls. 84/85). Fale a requerida. ... INT. DRS. JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, FELIPE DOS REIS BARROSO E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

004) 2001.02.171742 EXECUCAO (CV). A. PARMISA PARTICIPACOES MARUMBY S/A. R. CBRAEX PROPAGANDA E PROMOCOES LTDACBRAEX PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA E FRANCISCO HILARIO MACIEL DE SOUSA. Ao exequente sobre o oficio juntado ao autos, no prazo de cinco dias. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

005) 2001.02.268800 ORDINARIA (CV). A. RAQUELINE LOPES BATISTA. R. BANCO FORD. Audiencia para o dia 03 de abril de 2002, as 15h30min, conciliatoria. ... INT. DRS. GERMANO MONTE PALACIO, NELSON PASCHOALOTTO E HELIO ALONSO FILHO.

006) 2001.02.311560 ORDINARIA (CV). A. REGINALDO SIQUEIRA FONTELES. R. AGF BRASIL SEGUROS S/A (ALLIANZ GROUP). Ao Autor, sobre a certidao de fl. 107. INT. DR. JANE MARIA UCHOA LIMA.

007) 2001.02.312214 INDENIZACAO (CV). A. GUILHERME BARROS DA COSTA. R. CREDICARD S/A. Audiencia de conciliacao para o dia 03 de abril de 15 horas. ... INT. DRS. ALESSANDRA SIPPEL MARTINS, IVAN MARTIN ASSENCIO, AURY SOUSA SILVA E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

008) 2001.02.328277 BUSCA E APREENSAO (CV). A. LUCIENIO BEZERRA DE CARVALHO. R. FRANCISCO JOAQUIM GONCALVES. Audiencia de conciliacao para o dia 26 de marco de 2002, as 15h30min. ... INT. DRS. DIMAS MOREIRA MONTEIRO E MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA.

009) 2001.02.378894 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A. R. REAL COBRANCA S/ C LTDA. Vistos, etc. ... Ante ao exposto, HOMOLOGO a transacao, supendendo o feito ate seu efetivo cumprimento, encominhando os autos ao arquivo provisorio. PRI. Fort. 04/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA, SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR E SIMONE SOARES SANTANA.

010) 2001.02.446555 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. OLGA LOPES DE OLIVEIRA. R. JOSE AGOSTINHO DE SOUSA. Vistos, etc. ... Ante ao ex posto, ... JULGO PROCEDENTE os Embargos, a fim de que produza seus legais e juridicos efeitos, autorizando a expedicao de mandado para os fins requeridos na preambular. ... PRI. Fort. 05/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, PAULO DA CRUZ MATOS E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

011) 2001.02.453080 RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. MARIA DO CARMO BENTO DE OLIVEIRA. R. ANTONIA PERPETUA DE LIMA CIRILO, ANTONIO NONATO DA SILVA CIRILO E RAIMUNDA NONATA DA SILVA CIRILO. A autora sobred o parecer do M. Publico. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

012) 2001.02.500657 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. JULIANA FARIAS PINHEIRO. R. JOSE POMPEU BRAGA. Vistos, etc. ... Destarte, rejei tando a preambular, com fundamento nos art. 267, inciso VI, combinado com o art. 329 do CPC, decreto a extincao do processo, ... PRI. Fort. 04/ 03/02. Juiz de Direito. INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

013) 2001.02.593590 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DE FATIMA FURTADO CHAVES. R. WEBSTON NEY SARAIVA ARAUJO, FLAVIO MARCIO SARAIVA RABELO E SILVIA DE FATIMA SARAIVA ARAUJO. Manifestese o autor, sobre o A.R, em cinco dias. INT. DRS. ELIAS MENEZES AGUIAR E GERCEI PEREIRA DA COSTA.

014) 2002.02.068773 INDENIZACAO (CV). A. TERESA CRISTINA CRUZ. R. SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO. Apreciarei o pedido liminar apos a formacao do contraditorio. ... INT. DR. ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS.

015) 2002.02.074790 EMBARGOS (CV). A. EMANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS. R. JOSE AGOSTINHO DE SOUSA. Defiro o pedido de

justica gratuita. Recebo os Embargos, supendo o processo de execucao. Ao exe quente, para querendo, impugnalo em dez dias. INT. DRS. JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, PAULO DA CRUZ MATOS, FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

016) 2002.02.083675 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ROGERIO JOSE RIBEIRO PAIVA. Por professor entendimento de que acoes desta natureza e similares, fundadas em contratos considerados de adesao, a eleicao do foro nao deve prevalecer, art. 6o, VIII do CODECOM. ... hei por bem de declinar da competencia para processar e julgar em favor do Juizo do domicilio do reu (CroataSao Goncalo do AmaranteCE), para onde deverao ser remetidos os autos. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 31 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	008	CE.001582	003	CE.001997	009
CE.002790	009	CE.002790	010	CE.003057	001
CE.004945	007	CE.005503	002	CE.006015	004
CE.006931	004	CE.008673	004	CE.009040	006
CE.010429	003	CE.012417	002	CE.014221	005
GO.002355	005				

001) 1996.02.114134 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. R. GLICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA. Homologo, por sentenca e pa ra que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrialhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

002) 1999.02.377432 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. FABIANA DE OLIVEIRA. R. ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. Ex Posi tis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia, alem dos principios gerais de direito, hei por bem de julgar parcialmente procedente a presente acao, na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC, o que faco por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos ja expostos, declarando a rescisao contra tual bem como a nulidade da clausula 4.4 do contrato, adequandoa em patamar justo, na forma exposta no corpo desta sentenca. Condono as partes em sucumbencia reciproca. Empos, com o transito em julgado, dar baixa na distribuicao e arquivar. INT. DRS. FRANCISCO JOSE ALVES TELES E JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

003) 2000.02.356120 MONITORIA (CV). A. FORPAN FORTALEZA PAO LTDA. R. MARIA ELIANE DE LIMA NOBRE. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrialhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E JOSE TARCISIO DE SOUSA.

004) 2000.02.359863 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO SERGIO DOURADO DA SILVA. Hei por bem de julgar procedente a presente acao, na conformidade dos ditames do art. 266 da Lei n.4.728/65 e no Decretolei n. 911/69, declarando rescindido o contrato e consolidando nas maos da autora o dominio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensao liminar tornou definitiva. Levantese o deposito judicial, facultando a venda pela autora, na forma do srt. 3o. paragrafo 5o do Decreto = Lei n. 911/69. Condono, ainda o reu ao pagamento das custas do processo e em honorarios de advogado, estes ultimos na base de 10%(dez) sobre o valor da causa devidamente atualizada. Fica, no entanto, eximido do pagamento desta sucumbencia, em face de o mesmo ser beneficiario da gratuidade de justica, nos termos da lei, ate quando perdure esta condicao. Com o transito em julgado, dar baixa na distribuicao e arquivar. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA, ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO E JOSE BRASILENO DE FREITAS.

005) 2001.02.188807 BUSCA E APREENSAO (CV). A.

ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO CLECIO BEZERRA LOPES. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrialhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

006) 2001.02.212279 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA DE LURDES ARAGAO BITTEL. R. JOSAFIA ALMEIDA SOUZA E REGIA MARIA PINHEIRO MARTINS E SOUZA. Julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, procedente o pedido inicial e, em consequencia, declaro extinta a relacao ex locato pelo que decreto o despejo da parte promovida, assinalandolhe o prazo legal de 15(quinze) dias para desocupacao voluntaria, sob pena de evacuacao compulsoria. Condono a parte promovida no pagamento das custas pro cessuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor dado a causa. INT. DR. ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES.

007) 2001.02.376794 NOTIFICACAO (CV). A. RAIMUNDO BARROSO DE SOUSA E FRANCISCA PEREIRA BARROSO DE SOUSA. R. VANIA MARIA DE OLIVEIRA E FRANCISCO DIOGO DE ASSIS GADIELHA. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o pedido de desistencia manifestado e, por azo de consequencia, decreto a extincao do feito sem vislumbrialhe o merito, determinando a baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA.

008) 2001.02.557454 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANDRE LUIZ ALVES DE SOUSA. Homologo, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, decretando, por azo de consequencia, a extincao do feito, determinando a baixa na distribuicao e o arquivamento do processo apos o transito em julgado. Custas na forma da lei. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

009) 2001.02.566178 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARIA MARGARIDA SILVA NETO. Trata os presentes autos de um processo de Execucao, aforado por SANTA MARIA Instituto Educacional Santa Maria Ltda, contra Maria Margarida Silva Neto ambos devidamente qualificados na exordial. Noa termos do art. 794 I, do Codigo de Processo Civil, julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos extinta a presente execucao. Apos as formalidades legais, designo a baixa na distribuicao. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

010) 2001.02.581630 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. CRISANTO HITZSCHKY MADEIRA BARROS FILHO. Nos Termos do art.794 I, do Codigo de Processo Civil, julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares e feitos extinta a presente execucao. Apos as formalidades legais, de signo a baixa na distribuicao. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 32 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	008	CE.005569	006	CE.005822	006
CE.005864	007	CE.005882	001	CE.005973	004
CE.008622	002	CE.010608	003	CE.010952	008
CE.012887	002	CE.013125	007	CE.013597	005

001) 1998.02.030821 MONITORIA (CV). A. AUTO PECAS KATAN LTDA. R. DIXSEPT DANTAS BONIFACIO. Ao autor para vir dar prosseguimento ao feito. INT. DR. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA.

002) 1998.02.326968 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ADRIANO DA COSTA MENDES. R. EMPRESA MARAPONGA TRANSPORTE LTDA. MARAPONGA TRANSPORTES LTDA. Vista por 05(cinco) dias. INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E VLADIA ARAUJO MAGALHAES.

003) 1999.02.421636 DECLARATORIA (CV). A. CASSIMIRO LUCIO MONTEIRO DA CRUZ. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

004) 1999.02.527809 REVISIONAL (CV). A. MARIA VANILDES GOMES SALES. R. BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Fale a parte autora sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

005) 2000.02.094436 USUCAPIAO (CV). A. MARIA JOSE LIMA. Ex positus, com fundamento nos art. 319, 941/945 do CPC e 550 do CCB, julgo procedente o pedido e, em consequencia, declaro em favor do autor o dominio sobre o imovel em referencia, tudo conforme a peca vestibular, planta descrita e demais documentos acostados. Servira esta como titulo habil para registro do imovel junto ao Cartorio Competente. Certificado o transito em julgado, expeca-se mandado de transcricao/inscricao. INT. DR. RICARDO MACHADO LEMOS DIAS.

006) 2000.02.312107 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO ADAILTON SILVA ARAUJO. R. SHOPPING PIZZA COMERCIAL LTDA. Ex Positius, e considerando o mais que dos autos consta, a lei a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia, alem dos principios gerais de direito, hei por bem de julgar procedente a presente acao, na conformidade dos ditames do art.269,I do CPC, extinguindo o processo com julgamento de merito, o que faco por sentença, para que produza seus juridicos e regulares e feitos, com fundamento nos argumentos nos argumentos ja expostos, de vendo a re pagar ao autor o valor de 3.000,00(tres mil reais) a titulo de danos morais. Condeno, ainda, o demandado nas custas processuais e em honorarios de advogado arbitrados em 20% sobre o valor da indenizacao. Empos, com o transito em julgado, dar baixa na distri buicao e arquivar. INT. DRS. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE E EDILSON FERREIRA FONTELE.

007) 2000.02.397650 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. ANA DE MORAES DO NASCIMENTO. R. EMPRESA AUTOVIARIA SAO VICENTE DE PAULA LTDA. julgo extinto o processo sem lre analisar o merito, vez que, tratase de feito ja processado e julgado pela 4a. Vara Civel, desta Comarca. Deixo de codenar a requerente nas custas processuais e honorarios advocaticios, por ser beneficiaria da Justica Gratuita. INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO E ANTONIO CLETO GOMES.

008) 2001.02.323127 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LEUCELIA MESQUITA PAIVA. Sobrestese por 120 dias. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 12 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	003	CE.002181	005	CE.006426	002
CE.006756	007	CE.008640	009	CE.009047	001
CE.009415	006	CE.010227	001	CE.011177	004
CE.011202	004	CE.012674	001	CE.013840	008

001) 1997.02.162327 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ROBERTO DA FROTA CAVALCANTE. R. EMPRESA CIALTRA. Chamo feito a ordem para retificar o despacho de fls.118, esclarecendo que se trata de audiencia de con ciliacao, e nao de instrucão como mencionado naquele despacho. Ex pediente, inclusive, em relacao ao litisconsorte. INT. DRS. ANA LUIZA MATOS COELHO, KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA. VERAS E FRANCISCO JACKES ARAUJO.

002) 1998.02.195952 REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. FABIO GURGEL COELHO. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 62v do Oficial de Justica. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

003) 2000.02.151227 DECLARATORIA (CV). A. MADEREIRA REAL TRANSPORTES LTDA. R. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Rece bo a apelacao em ambos os efeitos. A parte contraria para contrara zoar. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

004) 2000.02.528410 REPARACAO DE DANOS (CV). A. COMERCIAL VIEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA. R. FRANCISCO JOSE RODRIGUES. A parte autora para informar se o acordo se consolidou. INT. DRS. PEDRO EUDES PINTO E FRANCISCO HUGO B. MARTINS.

005) 2001.02.053219 REVISIONAL (CV). A. SHOPCAR GUARARAPES LTDA. R. BANCO ABN AMRO S/A. Ao autor para cumprir no seu plus meu despacho de fls.90, no prazo de 48 horas sob pena de extincao do presente fei to. INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

006) 2001.02.442800 MONITORIA (CV). A. BANCO BMC S.A. R. TROPICAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Manifestese a parte contraria sobre os embargos interpostos no prazo da lei. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

007) 2001.02.479690 EXECUCAO (CV). A. MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA. R. MARIA EDILEUZA PEIXOTO SARAIVA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls.12v do Oficial de Justica. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

008) 2001.02.609241 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES FILHO. R. BANCO BCN S/A. Comprove a parte autora, em dez dias, sua condicao pobre na forma da lei, apre sentando comprovante de renda ou sua ultima declaracao de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da Justica Gratuita. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

009) 2001.02.620849 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA MIRTES BARROS. R. EDVAL DIAZZI. ...Do exposto, e com fulcro no art. 267, VII do CPC, homologo, por sentença, para que produza seus lidi mos efeitos legais, o pedido de desistencia formulado pela parte au tora.(...)P.R.I INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 34/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001248	011	CE.001301	005	CE.001301	006
CE.002756	005	CE.003057	002	CE.003057	003
CE.003183	004	CE.003404	003	CE.003432	014
CE.005207	013	CE.005214	001	CE.005426	010
CE.006102	003	CE.006622	011	CE.007436	001
CE.008624	002	CE.008911	009	CE.008943	012
CE.009023	006	CE.009279A	010	CE.010007	001
CE.010509	009	CE.010615	007	CE.010615	008
CE.010702	007	CE.010702	008	CE.011856	012
CE.012207	012	CE.012674	011	CE.012952	009
CE.012992	004	CE.013018	015	CE.013121	007
CE.013121	008	CE.013275	007	CE.013843	011
CE.013849	007	CE.013849	008	CE.014176	014
CE.014952	014	DP.000000	010	RJ.093204	002
RJ.093204	010				

001) 0000.02.543419 (NT. 285) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JAIRO DE ABREU PEREIRA MARQUES. R. JOSE PAULO MAURICIO DE SOUSA. REJEITO O PLEITO DE FLS.153/161, DETERMINANDO A REALIZACAO DA CITACAO DOS PORMOVIDOS, CUJOS ENDERECOS, AFIM DE EVITAR NOVA NULIDADE, DEVERAO SER FORNECIDOS PELOS ATORES, QUE PODERAO OBTELOS EXATAMENTE NOS AUTOS DA AÇÃO DELCARATOIRA DE NULIDADE ACIMA REFERIDA. INT. DRS. JOSE LEITE JUCA FILHO, DENISE L. DE PAULA PESSOA E CID MARCONI GURGEL DE SOUSA

002) 1996.02.120819 (NT. 1832) CAUTELAR (CV). A. BRAGA POMPEU E CIA LTDA. R. COELCE. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PERBOYRE MOREIRA FILHO E RAUL AMARAL JUNIOR.

003) 1998.02.041530 DECLARATORIA (CV). A. NS COMERCIO IND.

E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA. R. COELCECIA. ENERGETICA DO CEARA E ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, PERBOYRE MOREIRA FILHO E HELIO PARENTE DE V. FILHO.

004) 1998.02.323772 (NT. 3135) OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. FRANCISCO RUBENS PINHEIRO DE HOLANDA CAVALCANTI. R. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA E CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL UNIDADE DO CEARA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO PROXIMO DIA 13/03/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E LUCIANO LIRA DE MACEDO.

005) 1999.02.314708 (NT. 3745) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. MERCADAO DAS DROGAS LTDA, RAIMUNDO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES E RAIMUNDA CARMEN NOGUEIRA. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

006) 1999.02.314988 MONITORIA (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. MIGUEL SOARES DE CARVALHO NETO. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E MARCIO ALMEIDA GURGEL.

007) 1999.02.406190 (NT. 3874) REVISIONAL (CV). A. AUGUSTO CESAR FROTA NOBREGA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. AUDIENCIA DE CONCLIAÇÃO NO DIA 14/03/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, MARCIO BESSA NUNES, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

008) 1999.02.407978 (NT. 3873) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. AUGUSTO CESAR FROTA DA NOBREGA. SUSPENSAO DO PROCESSO. INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE E MARCIO BESSA NUNES.

009) 1999.02.435963 (NT. 3909) ORDINARIA (CV). A. ADAUTO ALCANTARA SOARES. R. JATAHY ENGENHARIA LTDA. JULGO IMPROCEDENTE, CONDENANDO O DEMANDANTE A PAGAR A RE A DIFERENCA EXISTENTE ENTRE O VALOR QUE LHE DEVERIA TER PAGO E AS IMPORTANCIAS QUE DEPOSITOU EM JUIZO, CORRESPONDENTES AO SALDO DEVEDOR DE SEU DEBITO, CLARO QUE ACRESCIDAS DOS ENCARGOS PACTUADOS. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIARI DA GRATUIDADE DA JUSTICA, QUE ORA LHE DEFIRO. INT. DRS. ABIMAELE CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO, DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM E EMILIO FERNANDES DINIZ.

010) 2000.02.181290 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. METALGRAFICA CEARENSE S/A MECESA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE, MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA, DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA E RAUL AMARAL JUNIOR.

011) 2000.02.241110 (NT. 4263) REVISIONAL (CV). A. MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DA SILVA. R. SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSIE WAGNER BARREIRA FILHO.

012) 2000.02.374943 (NT. 4421) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CEARA RENT A CAR LTDA. R. PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 14/03/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. ANDRE NAVARRO FERNANDES, JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE E JOAO DE DEUS VIEIRA.

013) 2000.02.489880 (NT. 4549) EXECUCAO (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES REIS. A MM. JUIZA DECLARASE IMPEDIDA

PARA FUNCIONAR NESTE FEITO, ENCAMIMHEMSE OS AUTOS A SUA SUBSTITUTA. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

014) 2001.02.121184 (NT. 4731) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO SERGIO MOURA ABREU. R. ABN AMRO BANK S/A. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 13/03/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. KARINE SARMENTO DORNELLES, RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

015) 2001.02.177120 (NT. 4787) ORDINARIA (CV). A. JOSE MARTINS SORIANO ADERALDO. R. AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA. SEM EFEITO...SEM EFEITO...SEM EFEITO. INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 35/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	003	CE.002364	002	CE.003432	005
CE.004457	001	CE.004622	001	CE.006525	001
CE.007447	002	CE.007764	001	CE.008511	005
CE.010952	003	CE.013018	006	CE.013979	004
PE.006087	006				

001) 0000.02.819058 (NT. 56557) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. VOGUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MOACIR GONCALVES JUNIOR, ELIANE DUARTE GONCALVES E SIMONE DAYSE SIDOU GONCALVES. ACOLHO OS EMBARGOS DE QUE TRATO, JULGANDOOS PROCEDENTES, O QUE FACO PARA, TORNANDO SEM EFEITO A DECISAO POR ELES ADVERSADA, HOMOLOGAR, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS CALACULOS REFERIDOS NA MANIFESTACAO DE FLS. 320, CONSTANTES DE SUS ANEXOS DE FLS. 321330, INDICANDO COM O quantum debeat A IMPORTANCIA DE R\$ 3.209.185,05. PROSSIGA A EXECUCAO NOS SEUS ULTERIORES, DESIGNANDOSE DIA E HORA PARA O PRACEAMENTO DOS BENS PENHOARADOS, OBSERVANDOSE O QUE A RESPEITO ESTABELECEM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS ARTS 686 E SEGUINTES DO CPC.; INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES THERESA CHRISTINA DE OLIVEIRA QUESADO E FRANCISCO WEBER UCHOA MELO.

002) 1999.02.165796 (NT. 3508) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. SEBASTIAO BRASILINO DE FREITAS FILHO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. JULGO A Acao IMPROCEDENTE CONDENADO O PROMOVENTE AO PAGAEMTNO DAS CUSTAS DO PORCESSO E DA VERBA HONORARIA DO CONTEANTE, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, NIBETARIAMENTE CORRIGIDO. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.265413 (NT. 3639) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LUIS CESAR BORGES CAMPOS. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, O QUE FACO COM ARRIMO NA REGRA COSNTANTE DO ART. 267, IV CPC. A AUTORA PAGARA AS CUSTAS JUDICIAIS E A VERBA HONORARIA DA PATRONA DO SUPPLICADO, REVERSIVEL AOS COFRES DA DEFENSORIA PUBLICA, DE LOGO FIXADA NA QUANTIA DE R0,00 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PAR. 4º CPC. REVOGO O DESPACHO CONCESSIVO DA REINTEGRACAO initio litis, EM RAZAO DO QUE VEICULO DELA OBJETO DEVERA RETORNAR A POSSE DO PROMOVIDO. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

004) 2000.02.302519 (NT. 4338) OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. EGEL EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA. R. ANTONIO MILTON MIRANDA. SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATOIRA, MANIFESTESE A PROMOVENTE. INT. DR.

ALESSANDRA SIPPEL MARTINS.

005) 2000.02.515873 (NT. 4570) REVISIONAL (CV). A. TETSUO IWAMOTO. R. BANCO ABN AMRO S/A. JULGO A ACAO IMPROCEDENTE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDENANDO O SEU AUTOR AO PAGAEMTNO DAS CUSTAS ACASO AINDA DEVIDAS, ASSIM COMO A VERBA HONORARIA DO PATRONO DO DUPLICADO, ARBITRADA EM R\$ 500,00, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO PAG.4o. ART. 20 CPC. INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2001.02.177120 (NT. 4787) ORDINARIA (CV). A. JOSE MARTINS SORIANO ADERALDO. R. AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA. AUDIENCIA DE CONCILIACAO NODIA 12/03/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN E MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA
EXPEDIENTE No. 10/2001 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004365	001	CE.005207	001	CE.005436	001
CE.006023	001	CE.006923	001	CE.009415	001
CE.009922	001	CE.010108	001	CE.010614	001
CE.010769	001	CE.010886	001	SP.075728	001

001) 1997.02.091861 (NT. 3071) ORDINARIA (CV). A. MASSA FALIDA DO RESTAURANTE E PIZZARIA BRASILIA LTDA. E ROSA RIOS PALHARES. R. UNIBANCO SEGUROS S/A. A MMa. JUIZA JULGOU OS EMBARGOS DE DECLARCAO INTERPOSTOS POR UNIBANCO SEGUROS S. A. E PELA MASSA FALIDA DO RESTAURANTE E PIZZARIA BRASILIA LTDA. Os embargos interpostos pela MASSA mereceram acolhimento, tendo a Juiza afirmado que a verba emer gente da condeancao pertence a MASSA FALIDA. No entanto, os embargos interpostos pela SEGURADORA nao foram acolhidos a socolor de que to das as duvidas levantadas podem ser solucionadas pela propria senten ca e de que este recurso assumiu o escopo de apelacao, haja vista que colimou a reforma pura e simples do julgado embargado. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO, SIDNEY GUERRA REGINALDO, MARCELO MAGALHAES FERNANDES, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, MARIA DO SOCORRO R. PORTELA, JOAO REGIS LIMA QUEIROZ, MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 026/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003789	001	CE.006459	001	CE.009011	001
CE.010284	001	CE.013230	003	CE.014665	002

001) 1998.02.072818 ORDINARIA (CV). A. RUY MARINHO DE VASCONCELOS E ANA MARIA SILVA MARINHO. R. CONSTRUTORA METRO LTDA. ... Por tais mo tivos, verificase que a parte embargante nao demonstrou a existencia de omissao ou contradicao que pudessem modificar a decisao atacada, diante da influencia de um desses elementos na prolacao da decisao interlocutoria, razao pela qual rejeito os embargos INT. DRS. ADRIANO CAMPOS COSTA, JOSE ARMANDO DA COSTA, MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA E LILIAN LUSITANO CYSNE.

002) 2001.02.555907 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. MARCAN PIRES DE PAULA. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas, se ainda houver, pela parte promovente INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

003) 2002.02.045323 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. INDUSTRIA DE MEDIDAS ANTARCTICA DO NORTESTE S/A. R. CIBEL COMERCIAL ICOENSE DE BEBIDAS LTDA. A presente excecao de incompetencia ja foi apreciada pelo Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, validando a clausula de eleicao de foro em contrato por adesao por nao prejudicar a defesa da parte demandada, como se ve no acordao referido as fls. 375/379 do processo 616/2002, que igualmente foi distribuido a este juizo. Desse modo, o presente incidente processual deve ser arquivado, devendo a Secretaria providenciar nestes autos a copia do acordao acima referido, bem como certificar nos autos da acao principal processo 616/2002 o mencionado arquivamento INT. DR. KELMA CARVALHO DE FARIA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 027/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	001	CE.004246	001	CE.009698	003
CE.009698	004	CE.009698	005	CE.010682	003
CE.010682	004	CE.010682	005	CE.011985	001
CE.012296	002	CE.012937	002	CE.013121	002
CE.013230	005	CE.013320	003	CE.013320	004
CE.013371	003	CE.013371	004	CE.013371	005
CE.014720	002				

001) 2001.02.357633 REVISIONAL (CV). A. TANIA MARIA HOLANDA DE ALMEIDA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. ... Ademais, rejeito os pedi dos da autora, condenando no pagamento das custas processuais e ho norarios advocaticios. Em relacao aos honorarios, considerando o tra balho realizado pelo advogado da parte promovida e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelo causidico, alem do grau de zelo para com a demanda, fixoo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo ao disposto no art. 20, paragra fo 4o., do Codigo de Processo Civil. Considerando que a parte autora obteve os beneficios da gratuidade de justica (fl. 54), fica sus pensa a exigibilidade da snetenca somente em relacao ao onus da su cumbencia, durante cinco anos, quando entao devera ser demonstrado nesse periodo a alteracao da situacao economica da parte autora, para que se possa executar tais valores, apos o que incidira a prescricao da divida INT. DRS. PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES, FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

002) 2001.02.514720 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FATIMA HERBETHA TELEMACO PINTO. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ... Por tais motivos, rejeito os pedidos da autora, conde nandoa no pagamento das custas processuais e honorarios advocati cios. Em relacao aos honorarios, considerando o trabalho realizado pela advogada da parte promovida e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pela causidica, alem do grau de zelo para com a demanda, fixoo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo ao disposto no art. 20, paragrafo 4o., do Codigo de Processo Civil INT. DRS. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E ROSA MOREIRA.

003) 2002.02.045277 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CIBELCOMERCIAL ICOENSE DE BEBIDAS LTDA. R. INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTENORDESTE S/A. ... Observe-se, pois, que a peticao inicial da acao cautelar deve indicar a acao principal (lide), e seu fundamento. A finalidade da indicacao do fundamento e a depossibilitar ao juizo da acao cautelar o exame da plausibilidade direito cuja protecao (ga rantia) se almeja na acao cautelar. A ausencia de indicacao da ini cial, porem, e vicio sanavel, conforme orientacao do Superior Tribu nal de Justica REsp 40.878SP, Relator Ministro Torreao Braz, DJU 9/5/94) razao pela qual, dentro do exercicio do juizo de admissibili dade da acao que pode ser exercido desde o recebimento da inicial ate o julgamento da causa determino a inintmacao da parte autora pa ra, em dez dias, emendar a inicial, sob pena de seu indeferimento, indicando o fundamento da lide a ser proposta. Decorrido tal prazo, com ou sem manifestacao da parte autora, venhamme conclusos para julgamento, uma vez que o feito ja esta apto a receber a decisao fi nal, seja processual ou de merito INT. DRS. GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE,

RAUL AMARAL JUNIOR E KELMA CARVALHO DE FARIA.

004) 2002.02.045366 ORDINARIA (CV). A. CIBELCOMERCIAL ICOENSE DE BEBIDAS LTDA. R. INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTENORDESTE S/A. Declarome competente para processar e julgar este feito, consi derando a decisao do Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara que gerou o acordao referido as fls. 375/379 do processo 616/2002, validando a clausula de eleicao de foro em contrato por adesao por nao prejudicar a defesa da parte demandada. Deve a Secretaria provi denciar a juntada de copia da mencionada decisao. Compulsando os au tos, verifiquei que ja restou formada a relacao processual, razao pe la qual designo o dia 11 de abril de 2002, as 16 horas, para a reali zacao da audiencia de conciliacao e saneamento a que se refere o art. 331 do Codigo de Processo Civil INT. DRS. GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE, RAUL AMARAL JUNIOR E KELMA CARVALHO DE FARIA.

005) 2002.02.045374 AGRAVO DE INSTRUMENTO (CV). A. INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTENORDESTE S/ A. R. CIBEL COMERCIAL ICOENSE DE BEBIDAS. ... Assim, devem os presentes autos ser arquivados, e somente na hipotese de interposicao de apelacao e consequente recebimento por este juizo o feito sera desarquivado e apensado ao processo principal (processo 616/2002) antes de ser remetido ao Egre gio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, afim de que se possa este agravo ser processado na segunda instancia, quando da interposicao de futuro recurso especial contra a decisao ali proferida. INT. DRS. KELMA CARVALHO DE FARIA, RAUL AMARAL JUNIOR, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENEZES LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA (RESP.)

EXPEDIENTE No. 12 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000840	004	CE.001519	003	CE.002394	013
CE.002394	015	CE.002408	001	CE.002937	007
CE.003404	006	CE.003621	002	CE.005308	011
CE.005708	004	CE.005973	004	CE.006021	011
CE.006371	013	CE.006371	015	CE.006589	002
CE.006684	006	CE.006831	006	CE.006923	005
CE.008209	012	CE.009054	012	CE.009506	002
CE.009897	011	CE.010670	012	CE.010765	004
CE.010856	008	CE.011924	010	CE.012019	011
CE.012019	014	CE.012082	009	CE.012090	013
CE.012449	008	CE.012534	003	CE.014097	006

001) 1995.02.097955 EXECUCAO (CV). A. MARIA VANDIRA NERES. R. SEBASTIAO BARROSO DE SOUSA E MARIA DE FATIMA AQUINO DE SOUSA. A parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 53/55. INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

002) 1996.02.174153 EMBARGO DE OBRA (CV). A. TEREZA XAVIER DA CRUZ. R. JOSE DE RIBAMAR XAVIER DA CRUZ E MARIA LUCIENE GOMES DE JESUS. A tendase o parecer do MP. de fls. 128/132, intimandose os interessa dos para buscar, primeiramente, o desmembramento da fracao imobiliaria indicada no acordo firmado nos autos e homologado por este juizo, referente ao imovel objeto da quizila, ou seja, respeitante ao lote 10, quadra Q, do respectivo loteamento, situado no bairro Castelo Encantado, Rua Nova Iguaçu, desta cidade, para, somente entao, cumpridas as exigencias da lei de regencia, procedase ao registro da fracao desmembrada, junto ao Cartorio de Registro do Imovel da 5 zona de Fortaleza. Outrossim, cancelese a averbacao de penhora da matriz da cula do imovel em referencia, expedindose o competente mandado INT. DRS. REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA, MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA E JOSE AIRTON DE MATOS CARNEIRO.

003) 1997.02.016878 MONITORIA (CV). A. COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT. R. ROBERTO DE AZEVEDO RISSO. O MM Juiz designou audiencia pre liminar para o dia 26 de abril de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA E JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

004) 1997.02.103673 COBRANCA (CV). A. EMPR. CINEMATOG. ALVORADA LTDA. R. J. G. CINEMA LTDA. Quanto ao pedido de fls. 106 retro, cum prase inicialmente o disposto no art. 45 do CPC. INT. DRS. TARCISIO SOUSA SILVA, JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA, KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA E LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS.

005) 1997.02.106532 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. FRANCISCO FONTENELE ARAGAO. O MM Juiz suspendeu o processo por 180 dias, na forma re querida. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

006) 1997.02.137993 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FAMAUTO VEICULOS E SERVICOS LTDA.. R. ALOYSIO BELTRAO BAYDE. Inti mese o executado do auto de adjudicacao de fl. 111 INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA, LUCIANA LOPES MOTA E MOTA E SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR.

007) 1997.02.255740 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA. Sobre o parecer do MP, as fls. 57/58, diga a parte requerida. INT. DR. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

008) 1997.02.331595 MONITORIA (CV). A. ESPOLIO DE JOSE TARCISIO MOTA SA. R. FRANCISCO FARIAS MONTEIRO E IVONEIDE MARIA SAMPAIO FARIAS. Isto posto, nos termos do art. 269, III, do CPC, declaro extinto o presente processo, com julgamento de merito, para que pro duza seus juridicos e legais efeitos. Custas e honorarios de advoga dos, que arbitro em 10 por cento sobre o valor da causa, nos termos do paragrafo 2, do art. 26, do CPC. INT. DRS. GERMANO BOTELHO BELCHIOR E DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.

009) 1999.02.098070 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TRANSPORTADORA COMETA S/A. R. POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA. Intimese a parte apelada para oferecer contrarrazoes no prazo legal. INT. DR. RAFAEL MARCILIO XEREZ.

010) 1999.02.304842 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO FILHO. R. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Intimese a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 62/79. INT. DR. ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA.

011) 1999.02.434266 REPARACAO DE DANOS (CV). A. GRACEMARY AGUIAR DE OLIVEIRA E CARLOS HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA. R. SISTEMA VERDES MARES DE COMUNICACAO. O MM Juiz designou audiencia para o dia 17.05.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. CELINA PINHEIRO BEZERRA, CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI, ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

012) 2000.02.051176 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO. R. FRANCISCO MARCOS MARINHO BEZERRA. O MM Juiz de signou audiencia para o dia 22.05.2002, as 15:15 horas. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, ALEXANDRE LIMA DA SILVA E EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA.

013) 2000.02.548658 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ADIMOV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. R. BANCO DO BRASIL S.A.. Isto posto, em acolhimento ao pedido da primeira embargante, ADIMOV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, determino que se faca constar na sentenca embargada, que somente o embargado BANCO DO BRASIL S.A. fica condenado ao pagamento das custas processuais e honorarios de advogado, arbitrados em 10 por cento sobre o valor da causa, fixado nos autos de impugnacao em apenso, processo n 2001.02.105120, e, quanto aos ultimos, entendo inexistir a omissao, em face do reconhecimento do pedido do embargante, impondose a necessaria condenacao em custas e honorarios, consecutarios da sucumbencia, em atendimento ao que dispoe o atr. 20 do CPC. Quanto ao mais, permanece a sentenca tal qual esta lancada. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, AMAILZA SOARES PAIVA E PAULO OTAVIO MOTA CORREIA.

014) 2001.02.034982 DECLARATORIA (CV). A. VICUNHA NORDESTE

S/A INDUSTRIA TEXTIL. R. TROPICAL TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA. In timese a parte autora para falar sobre a devolucao do ar de fls. 26. INT. DR. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

015) 2001.02.105120 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ADIMOV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. Decisao, parte final: Isto posto, por nao vislumbra na especie, as omissoes e con tradicoes apontadas nos presentes embargos de declaracao, deve a de cisao embargada permanecer tal qual foi lancada. INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA E FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA
CASTRO

EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	001	CE.001917	013	CE.002790	014
CE.002790	017	CE.004722	016	CE.004885	010
CE.004885	011	CE.005306	012	CE.005879	015
CE.006239	007	CE.007099	008	CE.008055	003
CE.008714	002	CE.009260	004	CE.009851	005
CE.010172	009	CE.011610	008	CE.013125	002
CE.013419	006				

001) 1999.02.343465 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. LUBTROLCOMERCIO DE LUBRIFICANTES E REPRESENTACAO LTDA E MANOEL CANDIDO DE SOUZA. R. JOSE ADEMAR FERNANDES TAVORA E MARIA DE LOURDES TEOFILO TAVORA. DESPACHO (parte final) Desta sorte, determino a in timacao da parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 196/198, em cinco dias. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

002) 2000.02.417537 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. CELIA SOCORRO DOS SANTOS FREIRE. DESPACHO Recebo o recurso adesivo a apelacao, visto que tempestivo e preparado. Inti mese a parte re para apresentar as contrarazoos ao referido recur so. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

003) 2001.02.057761 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. NILTON MELO ALMEIDA. R. JOSE ARIMATEIA MARINHO. DESPACHO Ao autor para re querer o que achar de direito INT. DR. SANDRA MARIA LEITE NOLETO.

004) 2001.02.078181 MONITORIA (CV). A. MALHARIA SANTA INES LTDA. R. JOAO CARLOS DE SOUZA SANTOS. DESPACHO Suspendase o feito pelo pra zo de 180 dias, ou ate nova manifestacao do autor, face a nao locali zacaodo atual endereco do devedor e nem dos bens pertencentes ao mes mo. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

005) 2001.02.221049 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA. DESPACHO Ao autor para se manifestar sobre so documentos acostados aos autos as fls. 16/17. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

006) 2001.02.224315 MONITORIA (CV). A. EDSON BECHIOR XIMENES FILHO. R. ALDENIZIA MOURAO DE CASTRO NEVES. DESPACHO Ao autor para falar sobre a devolucao do AR. INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

007) 2001.02.252939 MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. NESPOLI BRANDAO. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Is to posto, julgo procedente o pedido inaugural, declarando constituído de plono direito o titulo executivo judicial, prosseguindo se na exe cucao no forma prevista no livro II, titulo Ila IV do CPC. Ao re querido as custas processuais e honorarios advocaticios de 10%(dez por cento) sobre o valor total devido, montante a ser apurado na con tadoria do Forum. Apos o transitio em julgado, arquivese com baixa na distribuicao. P.R.I INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

008) 2001.02.253897 MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MARIA VANI SOARES SOUZA. DESPACHO Intimemse as partes sobre o que alegado pela Contadoria do Forum, as fls. 62 dos autos. INT. DRS. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E MARCOS VINICIUS S. DE SOUSA.

009) 2001.02.326967 ORDINARIA (CV). A. REIDAS CALCULADORAS LTDA. R. OLITEQ SERVICOS. DESPACHO Intimese o autor para que seja cum prido o que solicitado pelo Juizo Deprecado, as fls. 44. INT. DR. SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA.

010) 2001.02.413487 ORDINARIA (CV). A. JOSE CAUBI FERREIRA DE OLIVEIRA. R. TEBASA S/A TEXTIL BAQUIT S/A. DESPACHO Determino se ja intimada a parte autora para oferecer replica a contestacao retro. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

011) 2001.02.457999 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ALNEIDE DE CASTRO OLIVEIRA. R. CELSO BATISTA CAMARGO. DESPACHO Determino seja intimada a parte autora para oferecer replica a contestacao. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

012) 2001.02.492913 INTERPELACAO (CV). A. JOAO DE SOUZA MARTINS. R. BEETHOVEM MATOS CHAGAS. DESPACHO Fale o autor sobre a devolucao do AR acostadoas fls. 07. INT. DR. JOAO DE SOUZA MARTINS.

013) 2001.02.548307 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ROBERTO EUCLIDES DE ARAUJO. R. BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. DESPACHO Ao au tor para falar da contestacao. INT. DR. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA.

014) 2001.02.561125 EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO PEDAGOGICO CHRISTUS S/C LTDA. R. SILVIO GASPAR VILAR FILHO. DESPACHO Defiro o pedido de fls. 20. Suspendase ate ulteririo manifestacao da parte autora. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

015) 2001.02.612366 EXECUCAO (CV). A. CIAVEL COMERCIO E INDUSTRIA DE AVES LTDA. R. ANA SILVIA DE SOUSA LIMAME. DESPACHO Determino a intimacao da parte autora para manifestarse sobre a certidao do mei rinho de fls.34. INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

016) 2001.02.614733 (NT. 4010) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAOEMLURB. R. RAIMUNDO DA MATA EVANGELISTA. DESPACHO Face a certidao supra, intimese o autor para fornecer o endereco completo do promovido. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

017) 2001.02.619581 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MERCEDES BATISTA LIMA. DESPACHO Suspendase o feito pelo prazo de 30 dias, ou ate nova manifestacao do autor, face o acordo extrajudicial firmado entre as partes, acostado as fls. 25. Aguardese no arquivo administrati vo. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES
EXPEDIENTE No. 34 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001044	011	CE.001290	009	CE.001301	016
CE.001807	020	CE.004553	005	CE.004922	003
CE.004965	001	CE.005025	001	CE.005275	002
CE.005439	023	CE.006210	004	CE.006246	007
CE.006246B	010	CE.006980	005	CE.006989	013
CE.007337	019	CE.007379	016	CE.007753	005
CE.007804	012	CE.008090	004	CE.008143	014
CE.008143	015	CE.008209	022	CE.008324	015
CE.008420	014	CE.008511	006	CE.008721	006
CE.008755	011	CE.009415	007	CE.009750	017
CE.010013	009	CE.010085	016	CE.010219	018
CE.010526	008	CE.011732	002	CE.013856	021

- 001) 0052.02.296517 (NT. 42803) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO BATISTA DE FREITAS. R. HERALDO BERGMAN ANTUNES DO MONTE E SILVA. Expecase guia de levantamento da quantia referida a fl. 63. (GUIA DE LEVANTAMENTO PRONTA EM SECRETARIA). INT. DRS. TEREZA CRISTINA DE A.FACUNDO E ROGERIO SANTOS CORREIA.
- 002) 1994.02.027734 (NT. 52988) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA. R. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA. Sobre o laudo de avaliacao de fl. 165, manifestemse as partes, intimandose. (REPUBLICADO POR INCORRECAO). INT. DRS. LENILTON COELHO E LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.
- 003) 1996.02.053046 EXECUCAO (CV). A. SOARES MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA. R. ESMEL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS MECANICAS LTDA. Sobre a peticao de fls. 316/318, manifestese a parte exequente, intiman dose. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.
- 004) 1996.02.142146 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. AUTOLATINA LEASING S/A. R. FACOPEL INDUST. E COM. DE PREMOLDADOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA. Designo o dia 15 de abril do ano em curso, as 14h00min para realizacao do 1 leilao, no atrio do Forum Clovis Bevilacqua. Caso nao haja lance ou seja dado valor inferior ao avaliado, designo, desde logo, 2 leilao, tambem as 14h00min, do dia 26 do mesmo mes e ano, no mesmo local do primeiro. (EDITAL DE ARREMATACAO PRONTO EM SECRETARIA). INT. DRS. LUIZ CARLOS DE BARROS E WALMAR CARVALHO COSTA.
- 005) 1996.02.346841 ORDINARIA (CV). A. IPLANOR INDUSTRIA DE PLASTICOS DO NORDESTE LTDA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Sobre a peticao de fl. 395/396, manifestese a parte adversa, intimandose. INT. DRS. MARCOS ANTONIO SALES MOURA, CARLITO ONOFRE DA SILVA E CICERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS.
- 006) 1997.02.007216 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MASSILON GUIMARAES. R. JOSE PERNANBUCCO BEZERRA. Sobre o calculo de fl 86, manifestemse as partes no PRAZO COMUM de cinco dias. INT. DRS. GERALDO NERY DANTAS E DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.
- 007) 1997.02.017785 ANULATORIA (CV). A. PEDRO TARCISMO AGUIAR XIMENES. R. BANORTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A E BANCO BANDEIRANTES S/A. Recebo a apelacao em seus efeitos legais. Intimese a parte apelada para, querendo, oferecer contrarrazoes. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.
- 008) 1997.02.187524 INDENIZACAO (CV). A. ANGELA MARIA DA SILVA GOMES. R. JOSE GUIMARAES BENICIO DAS NEVES FILHO E ALESSANDRO EGIDIO DA CONCEICAO. Compulsando os autos verifiquei que a parte autora nao foi intimada para manifestarse sobre a peca de fls. 52/53. Assim, chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 54 e determinar a intimacao da requerente para manifestarse sobre a mani festacao da curadora de ausentes. INT. DR. GERTRUDES CAVALCANTI.
- 009) 1997.02.207223 EXECUCAO (CV). A. BANCO COMERCIAL BANCESA S/A.. R. ANTONIO IVANILDO ARRUDA. Mantenho despacho de fl 50, devendo a parte interessada requerer certidao junto a secretaria da vara para os fins colimados na peticao retor. INT. DRS. CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO SIMOES E AKEMI TOMAZ HOLANDA.
- 010) 1997.02.224829 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CONSTRUTORA GIFONI LTDA. Sobre a certidao de fl. 86v, manifestemse a parte autora, intimandose. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.
- 011) 1997.02.254973 ORDINARIA (CV). A. LUCIMARY BRANDAOJOSE ALVERNE GONCALVES, LUZIA DE FIGUEIREDO GONCALVES, MARIA DE LOURDES SILVA TAVARES, JACOB TAVARES NETO, MARIA VILANIR CARNEIRO DE LIMA, LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA, ANTONIO MELQUIADES DOS SANTOS, MARIA FRANCA ARAUJO DOS SANTOS, LIANE HOLANDA MARINHO PEREIRA, DARIO TEMOTEO FERREIRA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CORREIA DA CUNHA, CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO E MARIA NOGUEIRA LOPES DE AZEVEDO. R. ENCOL S/A. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declino da competencia para conhecer e julgar a presente acao, reconhecendo como competente a Vara de Falencia onde se processa a quebra da Encol S/A Eng. Com. e Ind. na Comarca de GoianiaGoias. INT. DRS. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO E MARIA ANTONIETA DE LUCENA.
- 012) 1998.02.282758 INDENIZACAO (CV). A. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Tendo em vista a devolucao da carta precatória, intimese a parte credora para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE.
- 013) 1998.02.431362 REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. R. CICERO ADAIL FERREIRA BRINGEL. Recebo a apelacao em seus efeitos legais. Intimese a parte apelada para, querendo, oferecer contrarrazoes. INT. DR. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.
- 014) 1999.02.228968 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO. R. BANCO DO BRASIL S/AIL. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial formulado por Rita de Cassia Ferreira Monteiro contra o Banco do Brasil S/A, condenando o pagamento de indenizacao por dano moral, na forma da fundamentacao, arbi trada em dez salarios minimos e ainda, ao pagamento de honorarios advocaticios, a base de 10% do valor da condenacao. INT. DRS. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.
- 015) 1999.02.331416 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, acolho a impugnacao, para o fim de fixar o valor da causa em R\$ 68.000,00. Certifique-se o desfecho nos autos principais. INT. DRS. JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA E EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO.
- 016) 2000.02.466503 DECLARATORIA (CV). A. CARLOS MATOS ARAGAO. R. CITIBANK S/A E CREDICARD S/A. O processo esta em ordem, de forma que o declaro saneado. A preliminar levantada na contestacao de fls. 76/100, e materia de merito e sera apreciada quando da decisao da li de. Quanto ao pedido de fl. 203/205, o mesmo restou prejudicado, face o retorno do juiz titular desta Vara. Tocante ao pedido de juntada da fita cassete, e incabivel, posto que a gravacao clandestina afronta o inciso X, do art. 5 da CF/88 (...) No mais, defiro a prova pericial requerida (CPC, art. 130), sendo que a parte autora adiantara as despesas para realizacao da mesma. Nomeio perito do Juizo, independente mente de termo de compromisso, o Dr. Sergio Vitorino Bezerra. AS partes deverao indicar assistentes e formular quesitos em cinco dias. (CPC, art. 421, par. 1, I e II e art. 422). Intimese o perito para apresentar proposta de honorarios. Determino, outrossim, que os promovidos juntem aos autos as notas fiscais e comprovantes da utilizacao do cartao de credito em questao, tambem no prazo de cinco dias. INT. DRS. CLAVER MOTA ARAGAO, AURY SOUSA SILVA E WAGNER BARREIRA FILHO.
- 017) 2001.02.163723 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO CLAUDINO DE SOUSA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presen te acao de cobranca, promovida por BB Fianciera S/A contra Francisco Claudino de Sousa, condenando ao pagamento do debito descrito na inicial, acrescido dos juros legais e correcao monetaria, de acordo com o indice do INPC. Condeno, ainda, o promovido no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios a base de 10% sobre o valor do debito atualizado. INT. DR. FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS.
- 018) 2001.02.256292 EXECUCAO (CV). A. FRIGORIFICO NOVILHO DE OURO LTDA. R. JOAO ARTEMIR DOS SANTOS. Vistos, etc. (...) Prsto isto, de claro por sentenca EXTINTO o processo executivo (art. 794, I, do CPC). Apos o transito em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivemse os autos. INT. DR. CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA.
- 019) 2001.02.323763 ALVARA (CV). A. LEDA MARIA MORAES DA SILVA. ALVARA PRONTO EM SECRETARIA. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

020) 2001.02.358206 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. NELSON SOARES DA SILVA. Vistos, etc. (...) ANTE O EXPENDIDO e o que autos consta, JULGO, por sentença, PROCEDENTE esta Acao de Busca e Apreensao, com base no art. 3, do Dec. Lei 911/69 e arts. 319 e 330, II do CPC. Consolidando nas maos da parte credora, para todos os efeitos legais, a propriedade e a posse plena e exclu siva do bem. Por conseguinte, torno definitiva a apreensao liminar e libero o deposito judicial, podendo o proprietario fiduciario proce der a venda extrajudicial do bem (art. 3, par. 5 do Dec. Lei 911/96) Condeno o vencido a pagar custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em dez por cento do valor atribuido a causa. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

021) 2001.02.528330 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. DECIO PESSOA SALLES. Vistos, etc. (...) ANTE O EXPENDIDO e o mais que dos autos consta, JULGO, por sentença, PROCEDENTE esta Acao de Busca e Apreensao, com base no art. 3, do Dec. Lei 911/69 e arts. 319 e 330, II do CPC. Consolidando nas maos da parte credora, para todos os efeitos legais, a apropriedade e a posse plena e exclusiva do bem. Por conseguinte, torno definitiva a apreensao liminar e libero o deposito judicial, podendo o proprieta rio fiduciario proceder a venda extrajudicial do bem (art. 3, par. 5 do Dec. Lei 911/69). Condeno o vencido a pagar custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em dez por cento do valor atribuido a causa. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

022) 2002.02.012328 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. R. JERLAYNE KALYNA RAMOS DIEB. Sobre a in formacao de fl. 19, manifestese a parte autora, intimandose. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

023) 2002.02.024989 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS CONSTANTINO DOS REIS. R. FAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Mantenho o despacho de fl. 17. Intimese, protanto, a aprte au tora para, no prazo de tres dias, indicar valor a causa na forma do art. 259, V, do CPCV, sob pena de indeferimento. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES
EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	005	CE.001141	022	CE.001400	004
CE.001613	011	CE.001915	003	CE.002148	007
CE.002945	007	CE.003695	015	CE.004143	019
CE.004328	001	CE.004343	006	CE.004885	021
CE.005163	002	CE.006109	020	CE.006352	022
CE.006809	017	CE.006923	010	CE.007611	015
CE.008012	009	CE.008012	013	CE.008646	016
CE.009165	001	CE.009700	004	CE.009977	024
CE.010007	023	CE.010042	020	CE.010952	025
CE.011209	015	CE.011337	012	CE.011704	012
CE.012296	014	CE.012585	019	CE.013121	018
CE.013151	015	CE.013524	012	CE.014073	014
DP.000000	005	DP.000000	008	DP.000000	009
DP.000000	011	DP.000000	016	DP.000000	018

001) 0000.02.324474 (NT. 75881) EXECUCAO (CV). A. CARBOMIL QUIMICA S/A. R. IMPORTADORA E EXPORTADORA SEMACON LTDA. DESPACHO:"Defiro o pedido de folha 113. Sobrestado pelo prazo requerido: P. Int. Em 19.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. HEBER QUINDERE JUNIOR E PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL.

002) 0000.02.483602 (NT. 3382) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FATIMA MARIA COLARES DE ARAUJO. R. JOSE GONCALVES BEZERRA. DESPACHO:"Recebo a apelacao em ambos efeitos. Intimese a parte apelada para oferecer suas contrarazoas. Fort. 19/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FATIMA MARIA COLARES DE ARAUJO.

003) 0000.02.484358 (NT. 72093) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CETERIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. JOSE

CARLOS DE PINHO NETO. DESPACHO:"Como pede. Dese vista. Em 07.02.2002." (a) Francisco Bar bosa Filho INT. DR. ANTONIO BELARMINO DE H. C. JUNIOR.

004) 1997.02.152313 (NT. 2577) EXECUCAO (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO CENTER UM. R. CARLOS ROBERTO PICANCO PASSOS. DESPACHO:"Visto em correicao. Ao autor sobre interesse no prosseguimento desta deman da. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 13.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. RACHEL FEIJO FERREIRA E EVERARDO MOYSES FERREIRA.

005) 1998.02.134589 (NT. 3220) BUSCA E APREENSAO (CV). A. EXCEL CREDITO FINANC.E INVESTIMENTO. R. MARGARIDA OLIVEIRA SOUZA E FRANCISCO DAS CHAGAS FEIJAO. SENTENCA:"(...) Destarte, a falta de en derreco torna inocua a tentativa de constituir validamente o proces so. Com esteio no art. 267, IV do CPC, extingoo sem apreciacao do merito. P.R.I. Custas, de lei. Arquivese. Em 28.02.2002. (a) Fran cisco Barbosa Filho INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E MAURICIO FEIJO DE MAGLHAES FILHO, SONIA MARIA ALVES PONTE.

006) 1999.02.045790 (NT. 3745) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.ABEC. R. BCSBANCO CEARENSE DE SERVICOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DIAS, LUCIO FLAVIO VIEIRA PICANCO E JOSE NEI TEIXEIRA. DESPACHO:"Ao exequente para requerer o que lhe for de di reito. Fort. 19/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

007) 1999.02.137270 (NT. 3883) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. R. GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO. DESPACHO:"Sobrestado por prazo indeterminado. P. Int. Em 15.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE PAIVA CAMPOS E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 2000.02.008807 (NT. 4465) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A.. R. REGINA LUCIA DE QUEIROZ SAMPAIO. SENTENCA:"(...) Neste caso, por forca do inciso IV do artigo 267 do CPC, de oficio (267, paragra fo 3o) conheco dessa materia e extingo o processo, sem julgamento do merito. Custas, ex lege. P.R.I. Transitada em julgado, baixa e arqui vese. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Fi lho INT. DR. ANNA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA e OUTROS.

009) 2000.02.112213 (NT. 4576) EXECUCAO (CV). A. BANCO ITAU S/ A. R. MARIA HELIDA ALVES MEMARIA HELIDA ALVES ME E MARIA HELIDA ALVES. SENTENCA:"(...) Neste caso, por forca do inciso IV do artigo 267 do CPC, de oficio (267, paragrafo 3o) conheco dessa materia e extingo o processo, sem julgamento do merito. Custas, ex lege. P.R.I. Transita da em julgado, baixa e arquivese. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MOISES NETO DE OLIVEIRA E EDMAR HISPAGNOL, ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO E OUTROS.

010) 2000.02.155052 (NT. 4621) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS. SENTENCA:"(...) Neste caso, ppor forca do inciso IV do artigo 267 do CPC, de oficio (267, paragrafo 3o) conheco dessa ma teria e extingo o processo, sem julgamento do merito. Custas, ex le ge. P.R.I. Transitada em julgado, baixa e arquivese. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

011) 2000.02.160994 (NT. 4623) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO HIGOR LOPES BRANDAO. R. FUNDACAO EDSON QUEIROZ UNIFOR. DESPACHO:"Ao autor sobre a contestacao e documentos. Prazo de dez (10) dias. P. Int. Em 30.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, MARCELO DE MELO BRASIL JUNIOR, JOSE LINEU DE FREITAS.

012) 2000.02.171996 (NT. 4633) EXECUCAO (CV). A. MARIA ZULEIDE EDUARDO MARTINS. R. VALDELANO AIRES LEAL. SENTENCA:"(...) Neste caso, por forca do inciso IV do artigo 267 do CPC, de oficio (267, paragra fo 3o) conheco dessa materia e extingo o processo, sem julgamento do merito. Custas, ex lege. P.R.I. Transitada em julgado,

baixa e arqui vese. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CECILIA RODRIGUES MOTA, LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE E SULAMITA SILVA DE ABREU.

013) 2000.02.190834 (NT. 4657) MONITORIA (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. MALINCHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E FRANCIRLES DE SOUZA LEITE. SENTENÇA:"(...) Neste caso, por força do inciso IV do artigo 267 do CPC, de ofício (267, paragrafo 3o) conheço dessa matéria e extingo o processo, sem julgamento do mérito. Custas, ex lege. P.R.I. Transitada em julgado, baixa e arquivese. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

014) 2000.02.324156 (NT. 4834) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A PE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. VALDIVANDO FERREIRA DA SILVA. SENTENÇA:"Vistos etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, o acordo realizado entre as partes, mandando que se cumpra e guarde. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos moldes do inciso III do artigo 269 do Código de Processo Civil. Adotadas as providências cabíveis, dese baixa na distribuição e arquivemse os autos. Custas, de Lei. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ROSA MOREIRA E HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

015) 2000.02.341360 (NT. 4857) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARLUCE PINTO DIAS. SENTENÇA:"Julgo extinta a ação em virtude da purgação da mora. Libere-se, de imediato, o veículo. Expeçase ofício. P.R.I. Baixa. Arquivese. Em 17.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, PAULO DE TARSO MELO LIMA E ANDRE LUIS PESSOA RAMALHO VIANA.

016) 2000.02.381184 (NT. 4903) INDENIZACAO (CV). A. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE BEHRMANN. R. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A. SENTENÇA:"(...) Ante as razões acima, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva da contestante e, em consequência, com esteio no inciso VI do art. 267 do CPC, extingo o processo, sem julgamento do seu mérito. Sem custas e honorários haja vista que o requerente valeuse da gratuidade de justiça. P.R.I. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

017) 2001.02.202486 (NT. 5321) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VIRGILIO MARQUES LIMA ROCHA. R. UBIRATAN PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA, VERA LUCIA PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA E MARIA CORREA MACIEL. SENTENÇA:"(...) 1.2 Face ao exposto, acolho o pedido de despejo por falta de pagamento para declarar rescindida a avenca locacional de fls., determinando que o requerido desocupe o imóvel, voluntariamente, no prazo de quinze (15) dias. Também, acolho o pedido de cobrança de alugueis para condenar o requerido a pagar os alugueis e acessórios da locação na forma constante da peça pristina. Condono ainda o requerido a pagar as custas do processo e honorários advocatícios na base de dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Para o caso de execução provisória, o valor da caução devida corresponder ao equivalente a doze (12) vezes o valor do aluguer na data desta sentença. P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. UBIRATAN PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA, VERA LUCIA PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA e MARIA CORREA MACIEL INT. DR. ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

018) 2001.02.252602 (NT. 5383) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FABIO LUIS DE SOUSA SILVA. SENTENÇA:"(...) Destarte, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, homologo o pedido de desistência da ação e, em consequência, extingo o processo sem julgamento do mérito. P.R.I. Baixa e Arquivese. Fortaleza, 15 de outubro de 2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ANDREA COELHO.

019) 2001.02.284903 (NT. 5422) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA. R. MARINES COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. DESPACHO:"(...) Fica determinado o dia 10 de abril, as 14:00hs, para audiência de instrução e julgamento. Em 26/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA E JOAO BARBOSA DE PAULA PESSOA CAVALCANTE FILHO.

020) 2001.02.422699 (NT. 5575) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO. R. INALDO DA SILVA FIGUEIREDO E SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL. SENTENÇA:"Vistos etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, o acordo realizado entre as partes, mandando que se cumpra e guarde. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos moldes do inciso III do artigo 269 do Código de Processo Civil. Adotadas as providências cabíveis, dese baixa na distribuição e arquivemse os autos. Custas, de Lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. INALDO DA SILVA FIGUEIREDO e SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

021) 2001.02.450315 (NT. 5605) ALVARA (CV). A. MARIA SALOME MAIA PORTELA, CECILIA ENEITA MAIA PORTELA, CRISTIANNY RACHEL MAIA PORTELA E MICHELLY MAIA PORTELA. SENTENÇA:"Vistos etc. Tendo em vista o teor do documentação acostada, comprobatória de que as requerentes detem legitimidade para proceder o levantamento do seguro de que trata a declaração de fl.14, considerando o parecer favorável e que o pedido encontra respaldo em lei, defiro o pedido, autorizando o levantamento do valor do seguro. Expeçase alvará em nome das requerentes. Depois, publiquese, registre e intimemse. Em 04.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

022) 2001.02.462615 (NT. 5620) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANA PAULA ANDRADE CARNEIRO. SENTENÇA:"(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Código de Processo Civil, reconheço válida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da ação e, por força do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do mérito. Custas, de Lei. P.R.I. Transitada em julgado, independentemente de conclusão, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuição e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendose as anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

023) 2001.02.511942 (NT. 5680) NOTIFICACAO (CV). A. METALURGICA LCR LTDA. R. JANDYRA RIBEIRO XAVIER. SENTENÇA:"(...) Dessa forma, nos termos do Artigo 872, combinado com o Artigo 873 do Código de Processo Civil, tendo em vista que as custas já foram pagas, decorridas 48 horas desta determinação, sejam os autos entregues ao Notificante independentemente de traslado. Baixa no Livro de Registro e na Distribuição. Seja passado recibo no Livro de Entrega de Autos de Jurisdição Voluntária. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA

024) 2002.02.034208 (NT. 5857) REGRESSIVA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. ROTA SOL TRANSPORTES URBANOS GERAL. DESPACHO:"Procedimento sumário. Audiência no dia 04 (quatro) de abril, as 14 horas. Expediente necessário. Em 18.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. ROTA SOL TRANSPORTES URBANOS GERAL INT. DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES.

025) 2002.02.039722 (NT. 5862) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. MAGNO CESAR MATOS DE ALMEIDA. SENTENÇA:"Vistos etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado entre as partes, mandando que se cumpra e guarde. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos moldes do inciso III do Código de Processo Civil. Adotadas as providências cabíveis, dese baixa na distribuição e arquivemse os autos. Custas, de Lei. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. MAGNO CESAR MATOS DE ALMEIDA INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE Nº. 16/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000481	009	CE.001141	007	CE.002394	013

CE.003428	009	CE.003523	008	CE.003924	014
CE.004417	007	CE.004711	018	CE.005004	018
CE.005105	018	CE.005301	016	CE.005476	008
CE.005952	002	CE.006018	005	CE.006210	001
CE.006352	007	CE.006531	004	CE.006982	012
CE.007919	006	CE.008499	010	CE.008673	011
CE.008878	010	CE.008991	011	CE.009402	009
CE.009406	010	CE.009415	013	CE.010064	016
CE.010300	010	CE.010666	018	CE.010741	007
CE.011856	017	CE.012528	016	CE.012534	003
CE.012736	016	CE.013310	006	CE.013828	013
CE.013856	020	CE.013907	001	CE.014221	021
CE.014308	015	DP.000000	001	DP.000000	019
PE.008690	006				

001) 1995.02.369882 (NT. 671) EXECUCAO (CV). A. JOCELIA MARIA CAVALCANTE PAIVA. R. JOAO PORFIRIO SAMPAIO. Aguarde-se a iniciativa do exequente pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA, ANALUISA MACEDO TRINDADE E ROSALLINY PINHEIRO DANTAS OABCe 14.081.

002) 1996.02.370580 (NT. 1355) REIVINDICACAO (CV). A. VIDEO LOCADORA GURGEL LTDAME. R. RAIMUNDO AUREMILSON PONTES MOREIRA. Ao autor para no prazo de 5 dias fornecer o endereço atualizado do exequente para fins de citação em execução de sentença. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

003) 1997.02.239575 (NT. 1783) MONITORIA (CV). A. COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT. R. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Aguarde-se a iniciativa do exequente pelo prazo de 30 dias. INT. DR. EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA.

004) 1997.02.329191 (NT. 1914) USUCAPIAO (CV). A. MARIA AURINEIDE ALEXANDRE RORIZ. . Ao promovente para emendar a inaugural, sob pena de indeferimento (despacho de fls. 88) INT. DR. ANDRE ALCIDES ESPINOLA.

005) 1998.02.171581 (NT. 2223) ORDINARIA (CV). A. UNIMED DE FORTALEZA, UNIMED SERTAO CENTRAL, UNIMED VALE DO JAGUARIBE, UNIMED REGIONAL DE ARACATI, UNIMED REGIONAL DE CRATEUS E UNIMED DE IGUATU. R. UNIMED DO CEARA FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DOS MEDICOS DA REGIAO DO CRATO E COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS MEDICOS DE ITAPIPOCA LTDA. Vistas dos autos pelo prazo de 5 dias. INT. DR. JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR.

006) 1999.02.086284 (NT. 2729) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. JOSE OTACIANO DO NASCIMENTO. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. Ao autor sobre a certidão do meirinho, providenciando a intimação de seu constituinte. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, WILLIAM SA FILHO E JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

007) 1999.02.123732 (NT. 3100) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. GENAILDO MENEZES DA SILVA. Ao promovido para depositar o valor obtido com o novo cálculo ou requerer o que de direito; ao promovente para se manifestar sobre os novos cálculos da Contadoria. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, EDSON FERNANDES TEIXEIRA E PAULO MARCELO COSTA PONTES.

008) 1999.02.477895 (NT. 3341) EXECUCAO (CV). A. HERMES JOSE CORREA ME. R. DOMINGOS SAVIO NAPOLEAO ROCHA. Ao autor sobre o inteiro teor da certidão do meirinho, requerendo o que de direito no prazo de 5 dias. INT. DRS. DECIO MOREIRA ROCHA E MAURO FERREIRA SALES.

009) 1999.02.519385 (NT. 3390) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE WILTON REBOUCAS DO NASCIMENTO E MARIA VANDECY DE CARVALHO. R. MARIA JOSE DE LIMA. Adiada a instrução para o dia 22 de agosto de 2002, as 14h30m. INT. DRS. JOSE PERICLES TOMAZ, RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO E FLAVIO CAVALCANTE.

010) 2000.02.244853 (NT. 3692) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. LILIAN LEITE LIMA E DAVID NUNES DE LIMA. Fiquem os autos sob restrição p/ 180 dias. Aguarde-se em arquivo provisório.

INT. DRS. ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE E GUSTAVO MARINHO LIRA.

011) 2000.02.251590 (NT. 3700) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUISA HELENA MOREIRA RIBEIRO. Vistos, etc..."Julgo extinto o vertente feito. Dese baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I." INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO.

012) 2000.02.288443 (NT. 3751) IMISSAO DE POSSE (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. MARIA HELENA CAJADO ALVES E OTAVIO ALVES DA SILVA FILHO. Aguarde-se a iniciativa do exequente pelo prazo de 30 dias. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

013) 2000.02.529220 (NT. 4028) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARCELA MARINA CASTELAR PINHEIRO MAIA. R. BANCO REAL S/A ABN AMRO BANK. Vistos, etc..."Julgo improcedente o feito, a mingua dos requisitos indispensáveis ao pedido, mais especificamente o nexo causal. P.R.I." INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA, MARCUS VINICIUS PAIVA XIMENES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

014) 2001.02.110093 (NT. 4179) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA LEONILIA QUEIROZ SIERRA. Ao autor para requerer o que lhe for de direito, no prazo de 5 dias. INT. DR. ANTONIO MELLO PARENTE.

015) 2001.02.121338 (NT. 4190) EXECUCAO (CV). A. ANEROL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. FRANCISCA GORETTI DE A. DA COSTA. Fale o autor sobre a resposta do ofício de fls. 35 no prazo de 5 dias. INT. DR. LORENA FREIRE FIGUEIREDO.

016) 2001.02.139229 (NT. 4211) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. R. BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA FILIAL DE CAUCAIA CE. ...Mantenho a decisão combatida, de fls. 68/71. (despacho de fls. 245) INT. DRS. EDUARDO HENRIQUE AGUIAR, EUGENIO XIMENES ANDRADE, JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

017) 2001.02.212848 (NT. 4298) MONITORIA (CV). A. PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS. R. CILOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. Fale o autor sobre a resposta de ofício de fls. 23, no prazo de 5 dias. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

018) 2001.02.256063 (NT. 4348) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FRANCISCO JOSE PAIXAO RAULINO, JOSE ALBUQUERQUE DE MELO, MARCOS GIOVAN ANSELMO DA SILVA E OZENIAS BENICIO VENTURA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAE LCE. Face a concordância do requerido na desistência do autor Adriano Martins, defiro o pedido de desistência. Determino o desentranhamento dos documentos referentes a Adriano Martins. INT. DRS. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI, DEISE OLIVEIRA LASHERAS, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

019) 2001.02.273820 (NT. 4371) INDENIZACAO (CV). A. GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. BMW DO BRASIL LTDA. Mantenho a decisão ora com batida pelos mesmos fundamentos expostos naquele termo de audiência. (despacho de fls. 138) INT. DRS. JOSE ERNESTO DE MATTOS LOURENCO (OABSP36.177) E ESTER DINIZ (OABSP78.987).

020) 2002.02.012930 (NT. 4806) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JUSSARA MARIA KEMP FIGUEIREDO. Vistos, etc..."Julgo procedente o pedido formulado na petição inicial, declarando rescindido o contrato celebrado entre as partes, para consolidar, nas mãos do requerente, o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem fiduciado, cuja apreensão liminar tornou definitiva. Finalmente, condeno o réu ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios. P.R.I." INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

021) 2002.02.067262 (NT. 4879) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. JOAO

VALNEY SILVA. De claro a incompetencia deste juizo para da presente conhecer. Reme tamse os presentes autos para a comarca de Marco. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 24/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001862	005	CE.002040	005	CE.002148	002
CE.002549	004	CE.003432	003	CE.004622	001
CE.006014	006	CE.006210	004	CE.009492	005
CE.009922	004	CE.012068	007		

001) 0000.02.331420 (NT. 8325) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MARIA ELMA DE SOUSA. As partes sobre o Auto de Avaliacao de fls.132. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

002) 0000.02.375389 (NT. 4240) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/ABEC. R. H.C.R. INDUSTRIA DE DOCES LTDA E HELONI CESAR R.DE ALMEIDA. Ao autor para no prazo de 48 horas dar andamento ao feito, sob pena de em deixando correr in albis tal prazo, ser o presente arquivado, SEM julgamento de seu merito. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1997.02.305489 (NT. 4284) BUSCA E APREENSAO (CV). A. EXCEL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. MARIA SALETE BRAGA FERREIRA. Ao exequente. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 1998.02.004669 (NT. 4244) EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. R. RAIMUNDO IVAN AMARAL OLIVEIRA E MARIANE SOARES RAMOS AMARAL. Ao exequente. INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA, MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

005) 1998.02.356999 (NT. 3590) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. SINDICATO DOS TRAB. DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DO ESTADO DO CEARA S/INTECT. R. JOSE ARAUJO BARBOSA. As partes para apresentar me moriais. INT. DRS. MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO, CARLA MARIA MARQUES LEAL E BENEDITO DE PAULA BIZERRIL.

006) 2000.02.011310 (NT. 4555) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO AUSTREGESILLO RODRIGUES LIMA. R. ELSA GONCALVES DE SOUZA. Aguardar por 30 dias a manifestacao da parte autora. INT. DR. IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA.

007) 2001.02.563659 (NT. 5833) REVISIONAL (CV). A. MARIA YARA PINHEIRO MARTINS ROCHA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC. Ao requerente para falar sobre a contestacao, em 10 dias. INT. DR. FRANCISCO VALDEMIZIO ACCIOLY GUEDES.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002124	002	CE.002407	001	CE.002407	002
CE.003287	002	CE.003432	003	CE.005512	007
CE.005830	007	CE.007249	007	CE.009508	004
CE.011131	004	CE.011258	004	CE.012051	005
CE.012051	006	CE.012546	007		

001) 1998.02.215724 (NT. 3382) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE FERNANDO CASTELO BRANCO PONTE. R. CLAUDIO AUGUSTO TEOFILLO. Ao consignado para apresentar quesitos e assistente tecnico no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE

FORTINHO DE MIRANDA SA.

002) 1998.02.277690 (NT. 3616) EXECUCAO (CV). A. CLAUDIO AUGUSTO TEOFILLO. R. JOSE FERNANDO CASTELO BRANCO PONTE, TAIS DE ANDRADE PONTE E ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO PONTE. Despacho de fls.54:Indefiro o pedido de fls.46/50,uma vez que o debito ainda nao esta sendo dis cutidocomo tem entendido nossos Tribunais.Ao exequente para dar andamento ao feito.Intimemse. INT. DRS. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA, JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

003) 2000.02.337770 (NT. 4954) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. COBAP COMERCIO & BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. R. CLEILSON RIBEIRO DE LIMA. Despacho de fls. 10:"Suspendase o proces so principal. Ao Excepto. Int. Dra.Vania Lucia Faria de Sa.". INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 2000.02.444933 (NT. 5072) EXECUCAO (CV). A. TOMAS DIAS DE OLIVEIRA E MARLUCIA DE SOUZA OLIVEIRA. R. CLAMAR COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADO LTDA. Despacho de fls.109:"O despacho de fls. 56 permanece valido,uma vez que a sentenca recorrida ainda nao transitou em julgado.Desta forma, indefiro as peticoes de fls.65/66 e 68/71.Intimemse.". INT. DRS. FRANCISCO TAVARES SA, FABIANA COSTA LIMA DE SA E FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO.

005) 2001.02.060258 (NT. 5269) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANDRELLY GLORIA GOMES SILVA. R. ANDRELI DEICKE SILVA. Despacho de fls. 94:"A cerca do pedido digam as partes". INT. DR. ISRAEL MEIRA.

006) 2001.02.122059 (NT. 5319) DECLARATORIA (CV). A. ANDRELLY GLORIA GOMES SILVA. R. ANDRELI DEICHE SILVA. Conciliacao para o dia 29/05/02; as 14 horas. INT. DR. ISRAEL MEIRA.

007) 2001.02.191964 (NT. 5403) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. R. H.B.C. COMERCIO DE PETROLEO LTDA. Despacho de fls.158/159:"A sentenca de fls.83/84 de terminou que a caucao,para efeito de execucao provisoria,podera ser real ou fidejussoriaconforme o art.64.paragrafo 1,da Lei n.8.245,de18 de outubro de 1991.Ademais,nao cabe ao Juiz,e sim a locador,a es colha do tipo de caucao a ser prestadacaso haja execucao provisoriada sentenca.Com efeito,vejamos decisao do Trib. de Alcada de S.Paulo sobre o tema:"O juiz nao pde determinar como devera ser prestada a caucao,se real ou fidejussoria,uma vez que cabe ao locador optar por uma das modalidades de garantia".Assim,defiro a substituiçao de cau cao requerida pelo locadorconforme peticao de fls.138.Preste o locador a caucao.Em seguida,extraia se carta de sentenca e remetamse es tes autos ao E.Tribunal de Justiga do Estado do Ceara.". INT. DRS. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO, TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES, INAH MARIA DE ABREU E REGINALDO SALES HISSA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 025/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001730	008	CE.001870	014	CE.002790	007
CE.003209	006	CE.003242	009	CE.003641	011
CE.004040	008	CE.005118	004	CE.005864	005
CE.005864	006	CE.006210	004	CE.006210	009
CE.006333	015	CE.006348	003	CE.006649	009
CE.007224	018	CE.007360	012	CE.007611	019
CE.008143	009	CE.008151	004	CE.008151	009
CE.008714	012	CE.009335	008	CE.009434	020
CE.009699	002	CE.009902	002	CE.009957	013
CE.010168	008	CE.010500	008	CE.010952	014
CE.011073	003	CE.011209	019	CE.011480	002
CE.011633	006	CE.012152	001	CE.012296A	017
CE.012760	011	CE.012803	009	CE.012911	005
CE.012911	006	CE.013125	012	CE.013426	019
CE.013452	019	CE.013811	005	CE.013811	006
CE.013871	011	CE.014214	014	CE.014416	016

CE.014502 006 PE.015589 017 PE.016960 017
SP.033505 010 SP.183143 010 SP.188416 010

001) 1995.02.194047 (NT. 854) USUCAPIAO (CV). A. MUNIZ DE ALENCAR ARAUJO. "I. Feito julgado e sentença transitada em julgado. Mandado de Transcrição expedido ao Cartório competente, consoante cópia acostada às fls. 56; II. Portanto, dese vista dos autos tão somente na Secretaria da Vara deste Juízo e, ainda, querendo, a parte petionante de fls. 59 poderá tirar cópia do processo; III. Empos volvamse ao arquivo." INT. DR. ALEXANDRE COUTO UCHOA.

002) 1997.02.205913 (NT. 2345) EXECUCAO (CV). A. GRANDE MOINHO CEARENSE S.A. R. FRANCISCO JOSE GIRA O DE SOUSA. "Vistos, etc. O Oficial de Justiça certificou, ao cumprir mandado de verificação, e constatou que o executado não exerce posse e nem propriedade do imóvel localizado na Rua Raul Barbosa, 5400, nesta comuna, descrito no item "3" do Instrumento Particular de Compromisso de Dívida fls. 66 verso. Jaz as fls. 73/74 documento expedido pela edilidade local, de mostrando que o imóvel situado na Rua Tenente Roma, citado na dota certidão, achase registrado em nome do executado FRANCISCO CLEBER GIRA O DE SOUZA. Desta sorte, intimese o exequente para indicar bens passíveis de constricção judicial, no prazo decendial, sob pena de sobrestamento do processo executorio." INT. DRS. ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO, MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA E JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR.

003) 1998.02.177288 (NT. 2818) INDENIZACAO (CV). A. WILDER BRITO SOBREIRA. R. AUTOLATINA BRASIL S/A DIVISAO FORD E JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA. "I. O recurso apelatorio acostado às fls. 155/166 foi recebido no efeito devolutivo e suspensivo; II. Portanto, tornase descabível no momento processual o pedido de fls. 185; III. Cumprase o despacho de fls. 184." INT. DRS. FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ E ANTONIO AIRTON DO VALE MELO.

004) 1998.02.181285 (NT. 2823) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO EXPEDITO MUNIZ DEUSDARA, MARIA AURILENE DE VASCONCELOS E MUNIZ DEUSDARA ARQUIT ASSOCIADOS SC LTDA. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, em funcao da nulidade manifesta, julgo extinto o presente processo de execucao, deixando de condenar o exequente ao pagamento dos honorarios advocatícios, por que não ha advogado constituído nos autos. Procedase ao levantamento do ato constriccional de fls. 24. Publique-se, registre-se e intimese." INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, WALMAR CARVALHO COSTA E ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA.

005) 1998.02.228915 (NT. 2889) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. VELMA DAMASCENO PORTO. "Suspendase o curso do vertente feito pelo espaço temporal de 06 meses, aguardandose no arquivo provisorio." INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES, KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY E ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES.

006) 1999.02.390811 (NT. 3824) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. BRASIL EXPORTACAO DE CASTANHAS S/A. "I. Matenho o despacho proferido às fls. 134/135; II. A parte ex adversa." INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES, KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO E EVANDO CARLOS HOLANDA.

007) 1999.02.535216 (NT. 3988) EXECUCAO (CV). A. METALURGICA SOUZA LTDA. R. FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA. "I. Junte a parte exequente, no prazo decendial, documento do Cartório Imobiliário, com a necessaria correcao; II. Empos volvamse." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2000.02.061848 (NT. 4070) USUCAPIAO (CV). A. SAPURARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. "Suspendase o curso do vertente feito pelo espaço temporal de 30 dias, aguardandose no arquivo provisorio. Antes, porem, intimese a parte autora, na pessoa de seu advogado, para receber o edital e providenciar as necessarias publicacoes." INT. DRS. REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA, KENNEDY REIAL LINHARES E MARCELO DIAS PONTE.

009) 2000.02.107791 (NT. 4110) ORDINARIA (CV). A. GEANE MARIA BESSA GOMES E MARCO ANTONIO BASTOS GOMES. R. BANCO

DO BRASIL S/A. "I. O de poimento do preposto do BANCO DO BRASIL foi colhido às fls. 170/172; II. Não consta do termo de audiência a dispensa do depoimento do autor; III. Manifestese o Banco postulado." INT. DRS. JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS, JOSE INACIO ROSA BARREIRA, WALMAR CARVALHO COSTA E MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.331578 (NT. 4384) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. JOSE GOMES DE SOUSA. "A parte autora sobre a certidão meirinhã, às fls. 48 verso." INT. DRS. KIYOSHI TAMOTO SEKINE, LUCIMAR MARIA DA SILVA E ALLAN RODRIGUES SANTOS.

011) 2000.02.579073 (NT. 4658) INDENIZACAO (CV). A. ULLANOVA DE MENDONCA MEDEIROS, JORGE LUIZ BEZERRA E YURI MEDEIROS BEZERRA. R. LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA. "I. Tendo em vista a Carta de Intimação devolvida, consoante AR acostado às fls. 98, intimese o douro procurador judicial dos autores para se manifestar sobre a intimação no prazo de 05 dias; II. Devem os autos permanecerem na Secretaria da Vara deste Juízo, em razão da audiência designada." INT. DRS. JANICE TELMA MOREIRA GURJAO, JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA E MARIO SERGIO DE SALES GURJAO.

012) 2001.02.023689 (NT. 4674) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOSE MOACIR GOMES JESUS. R. UNITEXIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A. "I. Prova pericial deferida às fls. 64; II. Ausencia de assistente tecnico e de quesitos; III. Portanto, intimemse as partes para, no prazo de 05 dias, querendo, indicarem assistentes tecnicos e formula rem quesitos; IV. Empos atendamse os termos do oficio ofertado às fls. 72." INT. DRS. FRANCISCO HELIO DO NASCIMENTO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

013) 2001.02.075034 (NT. 4729) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANDRE AUDISON DE ASSUNCAO. R. BANCO FIAT S.A. "I. Cumprase o item II do despacho proferido às fls. 35; II. Empos volvamse." INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

014) 2001.02.431809 (NT. 5130) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE. "I. Obser vase as claras, do cotejo das provas coligidas, especialmente da Acao Ordinaria Revisional de Contrato processo no. 2001.02.316295 (5005), que a parte promovida vem procedendo depositos, com referen cia as prestações pactuadas; II. Portanto, deixo de apreciar, no momento, a liminar cogitada exordialmente; III. Citesse." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E GILBERTO PIGNELLI.

015) 2001.02.514739 (NT. 5231) INTERPELACAO (CV). A. NADJA ROCHA DE AGUIAR, AMERICO PIMENTEL DE AGUIAR JUNIOR, SANDRA MARIA ARAGAO PACHECO AGUIAR, CLAUDIA ROCHA DE AGUIAR E LUCIANA ROCHA DE AGUIAR. R. ANTONIO LEITE MONTENEGRO FILHO E CARLENE PEREIRA MONTEIRO. "I. Jun tese; II. Dese baixa na distribuição e facase a entrega devida a parte interessada, independente de traslado; III. Antes, porem, de vemse aguardar as 48 horas inteligencia do art. 872 do regramento processual em voga." INT. DR. VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO.

016) 2002.02.014975 (NT. 5377) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CLAUDIO HENRIQUE LEITAO SARAIVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. "I. Acolho os beneficios de gratuidade da justiça suplicados; II. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; III. Citesse." INT. DR. CLAUDIO HENRIQUE LEITAO SARAIVA.

017) 2002.02.023516 (NT. 5383) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARCOS AUGUSTO ARRUDA ALVES. "Suspendase o curso do vertente feito pelo espaço temporal de 30 dias, aguardandose no arquivo provisorio. Cumprase integralmente o despacho de fls. 16." INT. DRS. RICARDO KALIL LAGE, FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS E ROSA MOREIRA.

018) 2002.02.033848 (NT. 5398) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUIS GUSTAVO NERY SOARES. "I. Depositense as prestações em atraso, com a devida correcao, inclusive, as custas processuais; II. Empos oucase a parte autora." INT. DR. ZENIRTON PINTO ARAUJO.

019) 2002.02.037690 (NT. 5406) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA QUEIROZ. "I. Suspende o curso do vertente feito pelo espaço temporal de 15 dias, a guardandose no arquivo provisório; II. Empos dira a parte autora, no prazo de 48 horas, sobre o cumprimento integral do acordo, sob pena de homologacao e extincao do processo." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

020) 2002.02.062317 (NT. 5443) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANA MARIA ROCHA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. "I. Junte a parte autora, no prazo de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda; II. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. JONAS TALEIRES.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE No. 026/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	008	CE.002181	009	CE.002676	007
CE.002831	010	CE.002831	011	CE.003059	001
CE.005647	007	CE.006239	002	CE.006352	008
CE.008246	012	CE.009698	003	CE.009750	004
CE.009975	004	CE.010129	002	CE.010377	002
CE.010682	003	CE.010690	007	CE.010914	006
CE.010963	006	CE.012887	010	CE.012887	011
CE.013272	005	CE.013444	005	CE.013962	005

001) 1998.02.380520 (NT. 3099) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIETA DE FREITAS PAIXAO. R. FRANCISCO CLAUDIO PAULO. "Junte a parte autora, no prazo decendial, certidao do cartorio imobiliario, comprovando a propriedade dos executados, atualizada." INT. DR. MAURO ABNER BARREIRA FURTADO.

002) 1998.02.410772 (NT. 3149) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. GERALDINA MARQUES TEIXEIRA DE SOUSA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. "Vistos, etc. A douta sentença jaz as fls. 20/21 embargos a Execucão, registrou os argumentos esposados pela entidade de credito, rejeitando liminarmente os embargos opostos sob a apreçoada assercao, que a execucao e definitiva. Como se ve, resignada, a pautada insti tuicao crediticia, na apelacao, exorou simplesmente pela reforma da prolacao sentencial "no que tange a condenacao em honorarios" fls. 27 parte final proc. 2002.02.006115 (5361). Ou seja, embora tenha apelado, nao altercou sobre a definitividade ou provisoriidade do pe dido executorio. Ante o exposto e mais que dos autos constam, ordeno que se proceda ao levantamento da quantia constriada, em nome da parte autoral. Expecase a necessaria guia. Intimemse." INT. DRS. FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA E RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

003) 2001.02.145016 (NT. 4797) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. IRMAOS BRASIL & CIA LTDA. R. DI BIAZZI TRANSPORTES LTDA. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofer tados as fls. 127/208." INT. DRS. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

004) 2001.02.152462 (NT. 4807) USUCAPIAO (CV). A. MOACYR PRATA CRISOSTOMO E FRANCISCA BRITO BASTOS CRISOSTOMO. "Cumprase o pare cer ministerial de fls. 76 verso." INT. DRS. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE E FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS.

005) 2001.02.153159 (NT. 4906) ORDINARIA (CV). A. VINCENZO LATINI. R. MARIA BRANDI CHAVES SALES, NICOLAS CHAVES SALES E MARIA ERANDIR. "Intima a parte autora sobre o parecer ministerial de fls. 58." INT. DRS. FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS, RICARDO FONTENELE CAVALCANTE E SAMEA FREITAS DA SILVEIRA.

006) 2001.02.191603 (NT. 4846) CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (FAM). A. DALTON COSTA LIMA VIEIRA JUNIOR. R.

CLAUDIO CID BRASIL FACO. "In tima a parte autora sobre a certidao meirinhhal de fls. 17 verso." INT. DRS. VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL E KENNEDY FERREIRA LIMA.

007) 2001.02.299382 (NT. 4987) CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. JOSE DE ARIMATEIA FELIX. R. FRANCISCO JOSE MONTE UCHOA E A C VEICULOS LTDA ACVEL.. "Intima a parte autora sobre a certidao mei rinhal e fls. 21 verso." INT. DRS. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, JOAO ARAUJO BEZERRA E JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

008) 2001.02.338043 (NT. 5035) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE COSTA NOGUEIRA NETO. "Dese vista pelo prazo de 05 dias." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.490660 (NT. 5205) ALVARA (CV). A. L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. "Intima a parte autora sobre o apre cer ministerial de fls. 35 verso." INT. DR. HILDEMAR FALCAO FREIRE.

010) 2001.02.561184 (NT. 5277) ORDINARIA (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. "In tima a parte autora sobre o officio de fls. 63." INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

011) 2001.02.575339 (NT. 5298) DESPEJO (CV). A. LEDA MARIA BEZERRA SALES. R. FRANCISCO CESIO MAIA ARRUDA. "Intima a parte autora sobre a certidao meirinhhal de fls. 67 verso." INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

012) 2002.02.069702 (NT. 5446) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MIGUEL ARCANJO GOMES. R. ROSEMBURGO DE PAULA MACHADO. "I. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos a fluicao do prazo contestato rio; II. cite se." INT. DR. POLIBIO ARRAIS NETO.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001509	005	CE.001757	024	CE.001870	026
CE.002124	026	CE.002916	001	CE.003334	018
CE.003523	015	CE.004289	018	CE.004469	023
CE.005223	002	CE.005223	011	CE.005366	014
CE.005458	018	CE.005511	006	CE.006352	010
CE.006352	017	CE.006352	019	CE.006426	022
CE.006493	003	CE.006756	004	CE.007613	005
CE.008116	013	CE.009187	016	CE.009258	003
CE.009415	024	CE.009613	025	CE.010422	009
CE.010856	003	CE.010952	026	CE.010962	021
CE.012013	003	CE.012359	013	CE.012928	020
CE.013063	008	CE.013169	021	CE.013310	027
CE.013371	007	CE.013452	012	RN.003061	007

001) 1995.02.088719 EXECUCAO (CV). A. BLOUNT INDUSTRIAL DE CORRENTES LTDA. R. MANOEL ALDIR DE HOLANDA. O MM Juiz chamou o feito a ordem determinando o prosseguimento na execucao INT. DR. JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

002) 1995.02.379519 EXECUCAO (CV). A. CLAUDIO GURGEL DO AMARAL. R. DALTON AUGUSTO ROSADO DE OLIVEIRA E SOUZA E MARIA ALBENIZA MORAES ROSADO. Sobre a peticao de fls. 76 diga o exequente INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 1997.02.231574 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. L. MOTA & CIA.. R. FRANCISCO JOSE BENEVIDES DIAS E RENE GOMES CALADO E S/M JOSENIRA BENEVIDES CALADO. Processo ja despachado as fls. 105. Inti mada a parte e transcrrido o prazo legal, arquivemse com baixa INT. DRS. ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA, MARCIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, MAIRTA

MARIA DE OLIVEIRA, DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL E DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.

004) 1998.02.250953 EXECUCAO (CV). A. ITC PARTICIPACOES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA. R. ERIDAN R. SOUZA. Fica intimado o autor para pro videnciar envio de oficio INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

005) 1998.02.344230 ANULACAO DE DUPLICATA (CV). A. MARY EMPREENDIMENTOS LTDA. R. CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELLO LTDA. Au diencia de instrucao dia 27/03/02, as 14 hs INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

006) 1999.02.252427 (NT. 3654) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. SBA PROPAGANDA LTDA. Rece bo a apelacao em seus juridicos e legais efeitos. a parte contraria para contrarazoar, querendo, no prazo legal INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

007) 2000.02.061090 DECLARATORIA (CV). A. DURAMETAL S/A. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. O MM Juiz por sentenca declarou ex tinto o processo na forma do art. 269, III, CPC INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO E RAUL AMARAL JUNIOR.

008) 2000.02.144891 EXECUCAO (CV). A. DIRAK CONFECOOES LTDA. R. FRANCISCO GERALDO BEZERRA BENEVIDES, MD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA E ARIZONA CONFECOOES LTDA. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. CELSO ALVES DE MIRANDA.

009) 2000.02.325624 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. PAULO ROBERTO ARRUDA DE ALMEIDA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Sobre peticao e docs. de fls. 75/80, diga a parte adversa INT. DR. HIRAM LEO DUARTE.

010) 2000.02.417715 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA. Fica intimado o autor para providenciar a publicacao do edital INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2000.02.424592 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. GUIOMAR CORREIA DE ANDRADE. R. MARCIO LEITE UCHOA. O MM juiz indeferiu o pe dido de fls. 38 INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

012) 2000.02.485176 MONITORIA (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. MURILO LEITE BARBOSA ME E MURILO LEITE BARBOSA. Ao arquivo provisorio INT. DR. LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

013) 2001.02.061688 EXECUCAO (CV). A. CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA. R. ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA. Ao arquivo provisorio INT. DRS. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

014) 2001.02.197830 EXECUCAO (CV). A. ESPOLIO DE JOSE MENESES SOARES. R. JESUS SAMPAIO GRANGEIRO E MARIA DAS GRACAS HENRIQUE GRANJEIRO. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA.

015) 2001.02.244499 EXECUCAO (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. SOUZA GUERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Sobre a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

016) 2001.02.277060 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. EDMILSON TEIXEIRA COELHO. R. JOANA DARC ALVES GONCALVES. O MM Juiz por sentenca julgou procedente o pedido do autor declarando rescindi do o contrato, deixando de decretar o despejo uma vez que a inquilina ja desocupou o imovel INT. DR. ASTROGILDO MATEUS DA COSTA.

017) 2001.02.281459 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROBERTO FERNANDES RODRIGUES. O MM Juiz por sentenca julgou procedente o pedido da autora consolidando em seu favor a propriedade e a posse pel, plena e exclusiva do bem INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

018) 2001.02.438641 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO TEREZA HINKO. R. CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. INT. DRS. JOSE GEORGE DE CASTRO, MARIA DIONE SOBRAL BARROS E PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

019) 2001.02.464090 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA. Arquivemse apos baixa INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

020) 2001.02.466645 ORDINARIA (CV). A. BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOSE ANCHIETA PINHEIRO CAMPELOME, JOSE ANCHIETA CAMPELO E MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CAMPELO. Sobre a devolucao das ci tacoes pelos Correios diga o autor INT. DR. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS.

021) 2001.02.495009 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. BEACON & SOUTH ATLANTIC AGENCIAMENTOS LTDA. R. LUIS KISLIZIN. O MM Juiz por sentenca revogou a medida liminar, declarando extinto o processo na forma do art. 267, VIII, CPC INT. DRS. EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS E URSULA XAVIER COELHO.

022) 2001.02.560692 EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA ROSENEIDE DE CASTRO DOMINGOS E OGENIS DOMINGOS DA SILVA. Ao exequente para sua manifestacao sobre a preexecutividade INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

023) 2001.02.578818 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ROSILDA QUEIROZ LIMA. R. WLADIMIR BRAGA DE OLIVEIRA. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo com fulcro no art. 267, IV, CPC INT. DR. JOSE PINHEIRO CAVALCANTE.

024) 2001.02.586721 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. EMPRESA DE TRANSPORTE E PRETOLEO LTDA EMTAP. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Audiencia de conciliacao dia 02/4/02, as 14 hs INT. DRS. AUGUSTO SERGIO DE C CARDOSO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

025) 2001.02.620121 ALVARA (CV). A. MARIA DE SOUSA FARIAS. . Re tornem os autos a Distribuicao para que seja redistribuido a uma das varas de Sucessoes INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

026) 2001.02.625859 ADITAMENTO A PRECATORIA (CV). A. BMW DO BRASIL LTDA. R. BM CENTER LTDA, ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS E MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES. O MM Juiz determinou remessa destes autos ao juizo da 5a. Vara Civel apos baixa na distribuicao INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

027) 2002.02.022412 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. JOAO ANTONIO ALVES. R. INSS. Audiencia de conciliacao dia 20/3/02, as 15 hs INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 031/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	010	CE.002000	005	CE.003287	003
CE.004063	005	CE.004134	001	CE.004885	003
CE.005440	002	CE.005511	014	CE.006012	001
CE.006347	004	CE.006425	002	CE.006622	011
CE.006662	006	CE.007919	003	CE.008044	012
CE.008831	008	CE.009835	011	CE.009888	002
CE.009922	013	CE.010588	011	CE.010715	003
CE.011337	009	CE.012476	007	CE.013059	002
CE.013121	011	CE.013177	002	CE.013310	003
CE.013732	002	CE.013849	011	CE.014178	011
CE.014720	011	CE.017533	004		

001) 1995.02.139941 EXECUCAO DE SENTENÇA (CV). A. SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. CLAUDIO MARTINS DE PINHO ME. Ao arquivo provisorio. INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR E MARIA DE FATIMA LIBERATO F. ARRUDA.

002) 1997.02.150191 REPARATORIA (CV). A. VALDEMIR ALVES CELESTINO. R. BIG CENTER SERV. DE LIMP. E CONSERVACAO LTDA E LOJAS AMERICANAS S/A.. Digam as partes sobre officio designando pericia. INT. DRS. MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA, FRANCISCA MARTIR DA SILVA, ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA, VERA SILVIA AGUIAR LEITAO E DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.477801 INDENIZACAO (CV). A. VALDIR JUSTINO ALVES. R. PRONTOCLINICA DE OLHOS. Digam as partes sobre officio. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA, PEDRO WILLIAN SA E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

004) 2000.02.253291 COBRANCA (CV). A. VIA PARIS AGENCIA DE VIAGENS CAMBIO E TURISMO LTDA. R. PAULO TOMAZ DE LIMA. Digam as par tes. INT. DRS. MICHELLE SOLFARELLI E FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

005) 2000.02.534681 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. A GABRIEL DA ROCHA. R. COM BERNARDO DE PETROLEO LTDA. Arquivo provisorio. INT. DRS. BENEDITO AFONSO IBIAPINA E DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO.

006) 2001.02.170711 CUMPRIMENTO CONTRATUAL (CV). A. ESPOLIO DE AMILTON FELIX DA SILVA. R. CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA. INT. WALKER CABRAL; AMERICO TIMBO. Digam as partes INT. DR. RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR.

007) 2001.02.376450 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. LDP INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME, DOMINGOS SAVIO FACUNDO DE MELO, PEDRO GEDEAO FACUNDO E RAIMUNDO LEONOR DE CASTRO. Defiro o pedido. Remetamse os autos ao arquivo provisorio.] INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

008) 2001.02.395560 REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S.A. R. FERRUCIO RIBEIRO MELO JR. Defiro o pedido. Suspendase por 30 dias. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

009) 2001.02.417881 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. MARIANA SAMPAIO DE HOLANDA. Ao arquivo provisorio. INT. DR. SULAMITA SILVA DE ABREU.

010) 2001.02.527911 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MLRJ IMOBILIARIA S/A. R. TM LOGISTICA LTDA. Vistos etc... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO...dese baixa. INT. DR. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI.

011) 2001.02.530700 DECLARATORIA (CV). A. FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. RICARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA. ...no tocante a au diencia conciliatoria designada, as mesmas, na especie, tem se apre sentado inocuas, ...razao pela qual...substituo o ato processual re ferido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venhamme os autos conclusos pa ra que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada au diencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a li de, o que fica desde ja anunciado. INT. DRS. HELIO ALONSO FILHO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO E JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

012) 2001.02.600031 EXECUCAO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. GILVANDA NOGUEIRA BARROS PINHEIRO ME. Ao exequente. INT. DR. ANTONIO ALVES DOS SANTOS.

013) 2002.02.003051 EXECUCAO (CV). A. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A BCN. R. LUIZ AUGUSTO STOCOCO ROMANELLI. Ao exequente. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

014) 2002.02.026671 REVISIONAL (CV). A. ALEXANDRE CESAR AZEVEDO CARVALHO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Ao autor em replica. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 32/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003645	001	CE.005458	001	CE.011303	001
CE.011744	001	CE.013406	001	CE.013692	001
CE.014200	001				

001) 2000.02.280272 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COHABCOMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA. R. GILSON MILFONTE AMORIM, VALDENIA NUNES, MARIA DO SOCORRO, MARIA ODETE SILVA E E OUTROS. ... Em razao do ex posto, DECLINO DE MINHA COMPETENCIA EM FAVOR DO JUIZO DA 9A. VARA DE FAMILIA, para onde os autos devem ser remetidos, apos efetuados os registros pertinentes. INT. DRS. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO, AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, GERMANA BECCO DA SILVA, LILIANE SONSOL GONDIM E MONICA BARROSO ALEXANDRE.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 033/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001900	002	CE.002089	002	CE.003065	001
CE.003746	009	CE.005511	011	CE.006352	007
CE.006472	004	CE.007095	010	CE.007379	006
CE.007480	005	CE.007521	003	CE.008703	012
CE.009033	012	CE.010145	004	CE.010702	002
CE.012068	007	CE.012296A	004	CE.012842	007
CE.012842	008	CE.013374	004	CE.013941	005

001) 1996.02.229586 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. GRAZIANO ODORIZZI. R. MARKUSTUR CAMBIO E TURISMO LTDA. Manifestese o exe quente sobre certidao. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

002) 1996.02.406160 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. CONSTRUTORA MOREIRA DA JUSTA LTDA, FERNANDO MOREIRA DA JUSTA E FRANCISCO SA DA JUSTA. Vistos etc... extingo a presente exe cucao...julgando o BEC Banco do Estado do Ceara CARECEDOR DA EXECUCAO. INT. DRS. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA, WELLINGTON ROCHA LEITAO E MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE.

003) 1999.02.145116 EXECUCAO (CV). A. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. R. TEMPO DE COMUNICACAO S/A. Vistos etc... JULGO EXTINTA a presente execucao...dese baixa e arqui vemse. INT. DR. LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES.

004) 1999.02.175520 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COMPASS INVEST. PART. LTDA. PE. R. FRANCISCA MAIA MENDONCA. Digam as partes sobre os calculos, INT. DRS. AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR, ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA, ROSA MOREIRA E DACIO PERES DA SILVA.

005) 2000.02.202050 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO MEIRELES BARBOSA E NELIA ROSARIA PAIVA DE OLIVEIRA. R. ARILTON CABRAL LAGE E MAGNESITA S.A.. Assino as partes o prazo de 05 dias para que, queren do, formulem quesitos e indiquem assistentes tecnicos. INT. DRS. FERNANDA LICIA SILVA DE MELO E ALCION LEMOS JUNIOR.

006) 2000.02.347156 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Vistos etc... JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na exordial... INT. DR. AURY SOUSA SILVA.

007) 2001.02.211736 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. BRAZ RODRIGUES. Vistos etc... Julgo extinto o processo de Busca e Apreensao (no. 2001.02.211736) com fundamento no art. 267, VI do CPC. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, FRANCISCO VALDEMIZO ACIOLY GUEDES E PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

008) 2001.02.376719 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. BRAZ RODRIGUES. R. BANCO ABN AMRO BANK. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO. Vistos etc... CONHECENDO dos pedidos constantes da presente Acao Revisional, decido julgala PROCEDENTE... INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

009) 2001.02.423342 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. TEREZA ERCILIA LIMA VIEIRA. R. *AFUNDAFUNDACAO EDSON QUEIROZ. Requeira a parte pro movida o que entender de direito em 05 dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA.

010) 2001.02.583056 ANULATORIA (CV). A. ANTONIO EDILNAR RIBEIRO MENDES. R. JOSE GLEYDSON FALCAO NOBRE. Acerca do pedido de reconsideracao de despacho, manifestemse os promovidos. INT. DR. LUIS ANTONIO BATISTA.

011) 2001.02.608555 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. HAROLDO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES. R. OSMARILDA DA SILVEIRA MA. Ao embargante. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

012) 2002.02.059340 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. DUQUESA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. UAI ATACADISTA LTDA. Ao embargado. INT. DRS. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO E ANA JACQUELINE FONTENELES XIMENES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 034/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	003	CE.001141	002	CE.001860	013
CE.002549	009	CE.004529A	014	CE.005249	014
CE.006352	007	CE.006352	008	CE.007611	011
CE.008012	010	CE.008209	004	CE.008390	009
CE.008547	015	CE.009678	005	CE.009702	005
CE.009922	009	CE.010864	001	CE.011209	011
CE.012136	003	CE.012426	014	CE.013452	011
CE.014181	011	CE.014364	008	CE.141574	006
PE.018401	012				

001) 1998.02.249467 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. LOURIVAL AUGUSTO E SILVA. Ao exequente. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

002) 1999.02.468497 REVISIONAL (CV). A. CERBRASA COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA. R. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Promova a parte promovida, querendo, a execucao em 05 dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

003) 1999.02.530087 MONITORIA (CV). A. ALBERTO BIDRAN REPRESENTACOES S/C LTDA. R. MOACIR PEREIRA LIMA FI. Vistos etc... REJEITO OS EMBARGOS manejados pelo promovido... INT. DRS. LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR E JOSE RIBAMAR DA SILVA.

004) 2000.02.153807 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARCILIO WARLEY FREIRE COELHO. R. ERNESTO RENAN FELIX DE MELO. Ao arquivamento provisório até o dia 13/04/2002. INT. DR.

ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

005) 2000.02.486857 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ALVARO ALBERTO M DE ABREU. Recebo o apelo adesivo. In timese o apelado. INT. DRS. ALEXANDRE FERNANDES ALVES E ANTONIO JOCELIO GOMES.

006) 2000.02.579227 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA. R. SERASA E SPC. Manifestese o exequente sobre certidão de fl. 88V do Meirinho. INT. DR. MARIANGELA PERNOMIAN DE ARAUJO.

007) 2001.02.403287 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS. Defiro o pedido de fl. 13 INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.463956 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE JOCILDO SILVA FILHO. Vistos etc... no tocante a designação de audiência conciliatória, as mesmas, na espécie, tem se apresentado inocuas...razão pela qual...substituo o ato processual referido, pela intimação das partes para apresentação de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venhamme os autos conclusos para que em sendo considerada viável a conciliação, seja designada audiência, ou na hipótese contrária, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde já anunciado. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E BERGSON DE SOUZA BONFIM.

009) 2001.02.516367 ORDINARIA (CV). A. STENIO MUNIZ BORGES. R. BANCO CACIQUE. Conciliatória para O dia 15/05/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

010) 2001.02.529027 MONITORIA (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO. Ao embargante para trazer aos autos cópias autenticadas do contrato objeto do processo 2000.02.204517 INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.562156 REVISIONAL (CV). A. MUCIO MIGUEL MEIRE. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Vistos etc... defiro o depósito das prestações vencidas e vincendas...no tocante a audiência conciliatória de signada, as mesmas, na espécie, tem se apresentado inocuas...razão pela qual substituo o ato processual referido, pela intimação das partes para apresentação de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venhamme os autos conclusos para que em sendo considerada viável a conciliação, seja designada audiência, ou na hipótese contrária, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde já anunciado. INT. DRS. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO, LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

012) 2001.02.593647 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ROSA CATARINA DE OLIVEIRA MESQUITA. Para conversão em depósito, ao autor. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

013) 2001.02.600147 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARTA MARIA FERREIRA PACHECO. R. FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Ao autor em replica. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

014) 2001.02.604266 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA VALQUIRIA MOREIRA CORDEIRO. Vistos etc... no tocante a designação de audiência conciliatória, as mesmas, na espécie, tem se apresentado inocuas...razão pela qual...substituo o ato processual referido, pela intimação das partes para apresentação de propostas no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venhamme os autos conclusos para que em sendo considerada viável a conciliação, seja designada audiência, ou na hipótese contrária, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde já anunciado. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, ELI BARBOSA CORDEIRO E BARTOLOMEU S. FIGUEIREDO.

015) 2001.02.610967 ORDINARIA (CV). A. JOSE ANTONIO GOMES DE ALMEIDA. R. VOLTAVE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Ao autor em replica. INT. DR. MARIA OZAIR DE CARVALHO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
 Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
 EXPEDIENTE No. 32/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001015	006	CE.002779	003	CE.003523	001
CE.003907	005	CE.004203	004	CE.004811	002
CE.005476	001	CE.006785	001	CE.006923	007
CE.007071	006	CE.009169	006	CE.009415	004
CE.009415	005	CE.009801	006	CE.010227	005
CE.010587	006	CE.010621	002	CE.010680	007
CE.010960	002	CE.012030	006	CE.013461	006
CE.014172	006	PE.003129E	003	PE.011215	003
PE.014573	003	PE.018944	003	PE.019434	003

001) 1999.02.067190 (NT. 3384) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO VIEIRA DE PAIVA. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 17 DE ABRIL AS 15:30 HS. INT. DRS. SIMONE FERREIRA MATIAS, MAURO FERREIRA SALES E DECIO MOREIRA ROCHA.

002) 2000.02.439700 (NT. 4293) DECLARATORIA (CV). A. LAUDENOR AMARO BEZERRA. R. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU CAMILO. INSTRUCAO DIA 23 DE ABRIL AS 15 HS. INT. DRS. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO, JOSE WILSON ANDRADE FREIRE E MARIA FREITAS GOMES ROLIM.

003) 2000.02.508222 (NT. 4371) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA. R. BCP TELECOMUNICACOES. INSTRUCAO DIA 09 DE ABRIL AS 15:30 HS. INT. DRS. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA, FELIPE EDUARDO DE ARAUJO BRAGA, HUMBERTO BARRETO URQUIZA, PATTY QUEIROZ E JAILDA EULIDIA DA SILVA PINTO.

004) 2001.02.057842 (NT. 4491) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. JOSE MARCELO BARROSO, MARIA LILIANE ROLA BARROSO VASCONCELOS E MARCIA ROLA BARROSO DE CASTRO. R. BANCO BANDEIRANTES S.A.. CONCILIAÇÃO DIA 17 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

005) 2001.02.372047 (NT. 4820) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. LOUISE DE MARILACE BEZERRA DE ARAUJO. R. BANCO BANDEIRANTES S/A. CONCILIAÇÃO DIA 02 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. FRANCISCO JACKES ARAUJO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E SONIA MARIA ALVES PONTES.

006) 2001.02.391360 (NT. 4839) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MUNICIPIO DE PARAMBU CE. R. TELEMAR. CONCILIAÇÃO DIA 04 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. LUIZA SIRLEY C.MOTA, IBANEIDE NORONHA MACHADO, JOSE AROLDI CAVALCANTE MOTA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, CAMILA MIRANDA DE MORAES E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

007) 2001.02.542368 (NT. 5007) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO. R. JOSE MILTON QUEIROZ JUNIOR. CONCILIAÇÃO DIA 09 DE ABRIL AS 14:30 HS. INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETTE DE SOUSA GADELHA
 Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
 EXPEDIENTE No. 21/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002394	009	CE.002661	004	CE.003144	006
CE.003598	002	CE.004303	001	CE.004448	003
CE.005511	012	CE.005511	013	CE.005641	009
CE.005999	004	CE.006055	006	CE.006352	014
CE.006352	015	CE.006352	016	CE.006993	005

CE.007919	005	CE.007919	006	CE.008012	017
CE.008640	008	CE.008714	010	CE.009114	008
CE.010061	010	CE.010422	003	CE.010680	018
CE.011524	006	CE.012050	010	CE.012090	009
CE.013125	010	CE.013310	005	CE.014408	011
DP.000000	006	GO.016537	007	RN.001139	006

001) 1997.02.282896 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VALTER CORDEIRO DOS SANTOS. R. ANTONIO VALDENIO DA SILVA E RAIMUNDO CLEOBULO COELHO. A citacao editalicia so tornase viavel apos esgotados todos os meios de localizacao. Indefiro o pedido de fls. 62/63. Fort., 08/08/2001. INT. DR. EGILDO LIMA LOPES.

002) 1998.02.108138 EXECUCAO (CV). A. TANCREDO HOLANDA TAVARES. R. M.S.C.RODRIGUESME. Defiro pedido de vista como formulado as fls. 49. Fort., 19/11/2001. INT. DR. CARLOS ALBERTO FORTE.

003) 1998.02.244848 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. ZELIA GONCALVES LOPES. Depreendese deste caderno processual, tratarse de acao de apreensao e deposito, prevista no nosso ordenamento processual civil. Entretanto de forma equivocada, foi deferida liminar com esteio no decretolei 911/69 que rege a a lienacao fiduciaria. Assim, de modo a evitar possiveis nulidades pro cessuais, CHAMO O FEITO A ORDEM, para tornar sem efeito a deliberacao de fls. 21 e expedientes resultantes nestes autos. Entretanto, por permanecerem inalteradas as razoes que ensejaram, anteriormente, a concessao da medida, neste azo, igualmente, concedo a liminar perse guida com esteio no art. 1.071 e uma vez noticiado o novo paradeiro do veiculo (fls. 50) expecase carta precatoria para comarca de Na talRN onde devera ser expedido o competente mandado de apreensao e deposito do bem entregandoos em maos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. HIRAM LEAO DUARTE E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

004) 1999.02.120784 EXECUCAO (CV). A. JOSE ORLANDO DE MORAIS. R. H.B. TRANSPORTES LTDA. Pela regularidade processual e de modo a se fundamentar melhor a decisao de competencia do juizo a teor do pare cer ministerial retro, volvam os presentes autos ao Douto juizo de direito da 1a vara de Falencias e Concordatas desta capital, inclusi ve, em ratificacao a deliberacao de fls. 33. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA E ROMMEL CARVALHO.

005) 2000.02.136295 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. VALMIR MOREIRA ALVES. R. ATACADAO DO FRANGO E ANTONIO CARNEIRO. Considerando o pedido retro e apesar de efetiva intimacao para o ato aprazado, te nho por frustrada a realizacao da audiencia para hoje designada. Con tudo, de modo a enfatizar ainda mais a celeridade processual que o caso requer e nao dispondo este juizo de data proxima para realizacao de novo ato conciliatorio, em audiencia, e ante a preemente necessari dade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente de conselho da magistratura do Ceara que estabelece ce, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18(dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, determino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide vindo aos autos apresentam do atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao em 10 (dez) dias. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO E PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE.

006) 2000.02.451336 ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. ABNER MIRANDA LIMA. R. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA E PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO. Atenta ao agravo retido (fls. 181/190) e manifestacao da parte contraria (fls. 205/208). O convencimento desta magistrada quanto ao merito restou inabalado, apesar das argumentacoes expostas no recurso interposto. Assim, recebo por tempestivo o agravo, no en tanto, rejeiteo a considerar que a materia de fundo restou bem apre ciada quando da prollacao do despacho saneador de fls. 169/170, ora ratificado. A teor do oficio de fls. 198/199 e petitorio de fls. 204, com vistas a sanar as providencias pertinentes ao ato da prova pericial e tendo o nosso egregio tribunal de justica, por seu presidente, baixado circular no 28/2001 indicando profissionais da saude disponi veis a realizacao das pericias, determino que se oficie ao departamento de servicos integrados de saude, por sua diretora, no tribunal de justica, solicitandolhe indicacao de um desses profissionais para cada area que, para o caso sob apreco nas de otorrinolaringologia e cardiologia, individualizandoos, inclusive, com o numero de seus re gistros no conselho regional de medicina, a fim de que

sejam nomeados peritos oficiais. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, VICTOR GUTEMBERG NOLLA, ULPINO MOURA SOARES DE S., JANILDO HONORIO DA SILVA, EGAS MALTA BRANDAO, MARIA DAS LAGRIMAS ROCHA MAIA E GILENO DE PAULA BARBOSA.

007) 2000.02.492857 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. TISSIANO CARVALHO CORTIZO. Fale o autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 42 verso. Fort., 12/12/2001. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

008) 2001.02.142572 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. CARLOS ROBERTO DA SILVA. Fale o autor sobre a devolução da carta precatoria em 05 dias. Fort., 09/10/2001. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

009) 2001.02.224137 RESTITUTORIA (CV). A. FRANCISCA CLAUERIA FERREIRA DE LUCENA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A CABEC. Considerando a certidão de decorrença de prazo lançada as fls. retro, tenho por frustrada a tentativa de conciliação nesta fase processual e determino a intimação das partes litigantes para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, após sentando seus pontos controvertidos. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. RICARDO PINHEIRO MAIA, AMAILZA SOARES PAIVA E PAULO OTAVIO MOTA CORREIA.

010) 2001.02.309795 REPARACAO DE DANOS (CV). A. WELLINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA. R. TELEMAR. Fale o autor sobre a contestação em 10 (dez) dias. Fort., 24/10/2001. INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIOSUELY PINTO DE MEDEIROS E LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES.

011) 2001.02.541728 INDENIZACAO (CV). A. ALLISON DA SILVA AMBROSIO. R. ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA. Fale o autor sobre a contestação de fls. 93/128, em 10 (dez) dias. Fort., 13/02/2002. INT. DR. RICARDO BACELAR PAIVA.

012) 2001.02.607680 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. "... DEFIRO o pleito de tutela antecipada de forma parcial, excetuando-se tão somente quanto a iminência de dar o conhecimento a terceiros acerca da restrição, o que faço com sustentáculo no art. 273 da lei de ritos, e convencido este juízo da verossimilhança da alegação e do receio de dano de difícil reparação a parte postulante face o seu direito reconhecido com base em todo o acima exposto, determino a permanência e manutenção do autor na posse do veículo objeto do financiamento e contrato celebrado na qual devesse figurar como fiel depositário, bem assim, que se intime a entidade financeira demandada para que se abstenha de praticar qualquer ato de registro que enseje na restrição do crédito do autor e/ou do seu fiador ou avalista e interveniente garantidor, referente mente ao débito sob discussão nesta lida, oficiando-se aos órgãos e cartórios de protestos para o mesmo fim, e caso já se tenha efetivado o registro atinente, providenciar sua baixa até ulterior deliberação deste juízo, sob pena de pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para cada dia de descumprimento desta ordem judicial a contar da intimação juntada aos autos, ficando igualmente, autorizado o feito dos depósitos mensais e consecutivos nos seus respectivos vencimentos e na forma pleiteada na exordial, fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetivo depósito judicial como requerido, sem o qual não poderá ser expedido o mandado de manu tenção. Fort., 28/02/2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

013) 2002.02.002756 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Para o autor no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial trazendo a inicial trazendo aos autos o original do contrato que se pretende a revisão ou sua cópia autêntica cada, devendo outrossim, ser observado o valor da causa, sob pena de indeferimento. Fort., 28/02/2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

014) 2002.02.010163 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A. R. ALEXANDRE RODRIGUES ALMEIDA. Por preenchidos os requisitos legais e essenciais previstos na legislação específica que trata de alienação fiduciária, DEFIRO, LIMINARMENTE a medida, expedindo-se

o competente mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem em mãos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2002.02.012646 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/ABANCO MULTIPLO. R. SAMIO MARTINS PEREIRA. Por preenchidos os requisitos essenciais e legais previstos na legislação específica que trata da alienação fiduciária, DEFIRO LIMINARMENTE a medida, expedindo-se o competente mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem em mãos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

016) 2002.02.038700 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA JOSE GOMES. Por preenchidos os requisitos essenciais e legais previstos na legislação específica que trata da alienação fiduciária, DEFIRO LIMINARMENTE a medida, expedindo-se o competente mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem em mãos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

017) 2002.02.052591 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. KEYVILANE ABREU DA COSTA. Por preenchidos os requisitos essenciais e legais previstos na legislação específica que trata da alienação fiduciária, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA, expedindo-se o competente mandado de Busca e Apreensão depositando-se o bem em mãos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

018) 2002.02.057453 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. JOANA D'ARC DA COSTA. Por preenchidos os requisitos essenciais e legais previstos na legislação específica que trata da alienação fiduciária, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA, expedindo-se o competente mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem em mãos da parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS
BARROS

EXPEDIENTE No. 15/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001050	008	CE.002148	008	CE.003432	005
CE.003682	011	CE.003796	004	CE.004299	002
CE.005118	001	CE.006420	002	CE.007356	010
CE.007379	010	CE.007380	010	CE.007398	004
CE.007775	010	CE.010559	007	CE.010630	007
CE.010680	004	CE.010695	006	CE.010717	004
CE.010783	005	CE.010836	007	CE.010954	009
CE.011234	011	CE.011759	006	CE.012069	008
CE.012171	002	CE.012390	007	CE.012498	003
CE.012620	010	DP.000000	001		

001) 1999.02.528384 MONITORIA (CV). A. TERESINHA GOMES ARAUJO. R. MARIA DILURDE SOUZA DIAS. Certifico que ficou designado para o dia 13/05/02 as 13:30 H no fórum local, audiência preliminar INT. DRS. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA E REGIA MACHADO BATISTA.

002) 2000.02.069717 REPARACAO DE DANOS (CV). A. HELENITA MAGALHAES TEIXEIRA. R. CAMÉD CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB. Certifico que ficou designado para o dia 16/05/02 as 13:00 H no fórum local, audiência preliminar. INT. DRS. ANA MARIA MARINHO MOURA, JOSE WASHINGTON DE S.PINHEIRO E FABIO AGOSTINHO.

003) 2000.02.307901 REPARACAO DE DANOS (CV). A. BERNARDO PINHEIRO DA SILVA. R. JOAO INACIO CAMPELO. Certifico que ficou designada para o dia 15/05/2002 as 13:00H no fórum local, audiência preliminar. INT. DR. DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA.

004) 2000.02.426072 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA FERNANDES. R. AGIPLIQUIGAS INCORPORADORA DA

TROPIGAS DISTRIBUIDORA S/A. Certifico que ficou designada para o dia 09/05/02 as 13:00 H no forum local, audiencia preliminar. INT. DRS. PEDRO JORGE MEDEIROS, FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO, MARIO CELIO SALES ARAGAO E GERARDO COELHO FILHO.

005) 2000.02.535718 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. LUIZ EUGENIO SEVERINO DE MENDONCA. R. ABN AMRO BANK. Tendo em vista que houve um equívoco ao designar o dia 15.03.02 para audiencia de instrucao, designo o dia 24.04.02 as 13:30 H a realizacao da referida audiencia. Intimese as partes, bem como seus respectivos patronos e testemunhas constantes do rol de fl.81. INT. DRS. JOSE NEUDO RODRIGUES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2001.02.177660 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. FAST COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. R. MODA & ARTE TEXTIL LTDA E BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. Certifico que ficou designado para o dia 24/04/2002 as 13:30 H no forum local, audiencia preliminar. INT. DRS. CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ E LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

007) 2001.02.236925 DECLARATORIA (CV). A. EDNISIO LEITE DA SILVA, CHRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA, SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUCAS, GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA DE ABREU E CONCEICAO DE MARIA MONTEIRO CAMPOS. R. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Certifico que ficou designado para o dia 20/05/2002 as 13:30 H no Forum local, audiencia preliminar. INT. DRS. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

008) 2001.02.335400 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.. R. MARCIA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ. Considerando o mais que dos autos consta, a lei a jurisprudencia e a doutrina atinente a materia, julgo por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, improcedentes os embargos a execucao oposto pelo Banco do Estado do Ceara S/A contra MARCIA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ, reduzindo a execucao aos patamares do calculo de fl.19/20, da lavra da Contadoria do Foro, por reconhecer sua fiel e legitima regularidade, posto que, baseada nos indices oficiais do Governo Federal, e subsistente apenas a de fl.208/209, dos autos da execucao. Condeno, ainda, o embargante em custas e honorarios advocaticios, abase de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenacao. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA E LILIA MARIA SANTOS BEZERRA.

009) 2001.02.340250 BUSCA E APREENSAO (CV). A. RITA IRENE COUTINHO DE ALMADA. R. SERGIO PAULO MARTINS DE FREITAS. A parte contraria em cinco (05) dias. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

010) 2001.02.354138 REVISIONAL (CV). A. CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA. R. DINERS CLUB INTERNACIONAL E CREDICARD S/A. Certifico que ficou designado para o dia 02/05/02 as 13:30 H no forum local, audiencia preliminar. INT. DRS. DILSON DA MOTA SILVEIRA JR, EDSON SAMPAIO DE CASTRO, AURY SOUSA SILVA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

011) 2001.02.493685 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO AMAZONAS. R. LUIZ VASCONCELOS PEIXE E GILSA MUNIZ FERREIRA PEIXE. Certifico que ficou designado para o dia 14/05/2002 as 13:00 H no forum local, audiencia preliminar. INT. DRS. CYNARA GOMES CATUNDA E ODECIO DE SOUSA MARQUES.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1A. VARA DE FAMÍLIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 044/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.002521 002 CE.003836 008 CE.007268 004

CE.007284 001 CE.007759 004 CE.008383 006
CE.009635 003 CE.010042 007 CE.010199 006
CE.013302 005

001) 0000.02.808196 (NT. 10179) CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FS). A. AUDIRIO BARBOSA VITALINO. R. FATIMA MARIA MIRANDA VITALINO. A parte deve ajuizar a ação competente quanto ao débito. 2. Oficiase para o desconto da pensão conforme a decisão Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ANTONIO ARITOMAR BARROS.

002) 1995.02.184572 CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FS). A. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DO LIVRAMENTO SERGIO DIAS. Vis ta. Intimese. Fortaleza. 06/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ANTONIO ALFREDO DE C RIBEIRO.

003) 2001.02.183490 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. IRACY FONSECA ATANASIO. R. ADEMIR DA SILVA ATANASIO. Audiencia de conciliacao de signada para o dia 27 de marco de 2002 as 13/15 horas. Fortaleza, 05/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

004) 2001.02.204861 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. VERONICA LADISLAU BARRETO. R. JOSE PAZ BARRETO. Audiencia de instrucao designada para o dia 03 de junho de 2002. as 12/30 horas. Fortaleza, 06 de marco de 2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA E ANTONIO MARCUS VINICIOS C. GUERRA.

005) 2001.02.266387 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. VALERIA BRAGA MOURA. R. FRANCISCO EDSON FEITOSA MOURA. Fale a parte autora sobre a justificacao e documentos. Int. Fortaleza, 05/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz INT. DR. ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO.

006) 2001.02.460531 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO GLADIO ESPINDOLA C DE MELLO. R. SILVIA RIBEIRO BORGES. Audiencia de instrucao designada para o dia 26 de marco de 2002 as 14/00 horas. Fortaleza, 05/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz INT. DRS. WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES E JOAO PEREIRA DO REGO NETO.

007) 2002.02.013472 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. AURELIANO DE MELO FERREIRA. R. LAIZA VIRGINIA PACHECO DE MELO. Audiencia de rati ficacao, designada para o dia 26 de marco de 2002 as 13/00 horas. Fortaleza, 05/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

008) 2002.02.049280 DIVÓRCIO CONSENSUAL (FAM). A. RUBENS BEZERRA SOARES E CONCEICAO DE MARIA AGUIAR SOARES. Diga a parte se deseja o prosseguimento da ação (48 horas. extinção). Fortaleza, 05/03/2002. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMÍLIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 045/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.003412 001 CE.005251 003 CE.006720 002
CE.007021 003 CE.009977 003 CE.012218 004

001) 2001.02.552096 ALIMENTOS (FAM). A. PAULO RUBENS FERREIRA DA SILVA. R. FRANCISCO ALVES DA SILVA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27 DE MARCO DE 2002 AS 13.45 HORAS. INT. DR. FRANCISCO GIBERIO C. MAVIGNIER.

002) 2001.02.559880 ALIMENTOS (FAM). A. INALBA SOUZA OLIVEIRA. R. GILAISSON SILVA DE SOUSA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26 DE MARCO DE 2002 AS 14.15 HORAS. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

003) 2001.02.566488 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE SANTOS ALVES. R. SAMMYA RABELO ALVES. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ, MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS E JORGE LUIZ DA SILVA MENDES.

004) 2001.02.607265 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ELLEN TAMIRIS GONCALVES VALERIO. R. FRANCISCO HERLON SILVA BASTOS. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
EXPEDIENTE No. 2001455767 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002408	002	CE.012192	001

001) 0052.02.753020 (NT. 8296) SEPARACAO CONSENSUAL (FS). A. JOSE OLINDA BRAGA E ADELIVIA MARIA COSTA BRAGA. . INTIMISE A PARTE PARA PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DO PETITORIO DE FLS.47/50, E CONSEQUENTEMENTE INGRESSAR COM ACAO DE REVISIONAL DE ALIMENTOS. INT. DR. FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA.

002) 2001.02.455767 CURATELA (FAM). A. RICARDO GONDIM RODRIGUES. R. ERODOTO JOSE RODRIGUES. ATENDA O PARECER DO M.P. ARQUIVANDO O PROCESSO, CONFORME PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
EXPEDIENTE No. 047/2002 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005870	002	CE.008090	003	CE.009665	002
CE.009940B	001	CE.011318	003	CE.012633	002

001) 0052.02.167008 (NT. 35493) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA MARIA RODRIGUES. R. JOSE MIGUEL RODRIGUES. A PARTE DEVE AJUIZAR A COMPETENTE ACAO. INT. DR. JOSE DANTAS DA SILVA.

002) 2001.02.338558 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. EVANIRA MARIA GUIMARAES EUFRASIO. R. CLAUDIO JOSE FERNANDES EUFRASIO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO E LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR.

003) 2001.02.585709 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA FRANKLINA MARQUES. R. FRANCISCO FERREIRA MARQUES. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2002 AS 13.45 HORAS. INT. DRS. LUIZ CARLOS DE BARROS E PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 95 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001777	004	CE.002419	002	CE.002479	011
CE.002748	016	CE.002748	017	CE.003183	012
CE.003453	023	CE.004121	005	CE.004327	026

CE.004816	014	CE.004988	001	CE.005232	001
CE.005232	006	CE.005232	007	CE.006708	001
CE.006708	003	CE.006708	006	CE.006708	007
CE.006809	019	CE.007268	010	CE.007268	013
CE.007955	024	CE.008203	028	CE.008217	027
CE.009092	025	CE.009147	009	CE.009147	022
CE.009434	020	CE.009484	011	CE.010012	014
CE.010960	018	CE.011073	010	CE.011215	001
CE.011298	014	CE.011647	012	CE.011935	005
CE.012068	012	CE.012546	008	CE.012652	015
CE.012842	012	CE.013104	010	CE.013116	021
CE.014130	018	CE.014328B	025	CE.014694	018
RN.003343	002	SP.137082	004		

001) 1999.02.332633 (NT. 4255) ALIMENTOS (FAM). A. NEYSE FREIRE CHAVES, CAIO FREIRE BRAUN CHAVES E BRUNO FREIRE BRAUN CHAVES. R. BENJAMIN BRAUN CHAVES. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MERITO. TORNO INSUBSISTENTE A DETERMINACAO DE FLS. 32V, FACE A DECISAO DO EGREGIO TRIBUNAL DESTA ESTADO, DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO AS FLS. 51, BEM COMO FACE A HOMOLOGACAO MULTICITADA. INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE E ARNOBIO GOMES NETO.

002) 1999.02.399185 (NT. 4360) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. VANEIDE LIMA FONSECA. R. LUIS MARCOS CAMPOS DE SOUSA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS CONSIDERANDO CULPADO O CONJUGE VARAO JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DA PROMOVENTE, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVORCIO DO CASAL. DEIXO DE CONDENAR O REU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, POR DEFERIR LHE A GRATUIDADE JUDICIAL PLEITEADA (FLS 37). A AUTORA VOLTARA A FAZER USO DE SEU NOME DE SOLTEIRA: VANEIDE LIMA FONSECA (FLS. 05). INT. DRS. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA E EDMILSON FERNANDES DE AMORIM.

003) 1999.02.422438 (NT. 4402) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. NEYSE FREIRE CHAVES, CAIO FREIRE BRAUN CHAVES E BRUNO FREIRE BRAUN CHAVES. R. BENJAMIN BRAUN CHAVES. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MERITO INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

004) 1999.02.485332 (NT. 4495) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VITORIA DE VASCONCELOS. R. LUIS OSCAR DE VASCONCELOS. SENT HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 794, INCISO I DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO. INT. DRS. ANGELICA DE MENDONCA AIRES E ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA.

005) 1999.02.485812 (NT. 4503) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. EDNO ROCHA COSTA. R. MARIA RAMOS ROCHA. DESP RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA PARTE VENCIDA, MARIA RAMOS ROCHA, DE FLS. 64/90. FACOO NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, II DO CPC), EIS QUE PROPIO E TEMPESTIVO. INTIMISE O APELADO, EDNO ROCHA COSTA PARA, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR CONTRARAZOES DE APELACAO. INT. DRS. EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO E ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA.

006) 2000.02.141728 (NT. 4780) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CAIO FREIRE BRAUN CHAVES E BRUNO FREIRE BRAUN CHAVES. R. BENJAMIM BRAUN CHAVES. SENT HEI POR BEM, POR HOMOLOGAR, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS OPACTO FIRMADO ENTRE OS CONTENTORES, O QUE FACO COM BASENO ART. 269, III C/C OART. 794, I, AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, RECOMENDADO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE FICOU ESTABELECIDO. INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA E MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE.

- 007) 2000.02.203618 (NT. 4881) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BENJAMIN BRAUN CHAVES. R. NEYSE FERREIRA FREIRE, CAIO FREIRE BRAUN CHAVES E BRUNO FREIRE BRAUN CHAVES. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE OS CONTENDORES AS FLS. 253/254, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE FICOU PACTUADO. INT. DRS. MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE E IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.
- 008) 2000.02.275643 (NT. 5010) TUTELA (FAM). A. ANTONIA MARIA DA SILVA. R. DENISE PASSOS SILVA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ART. 267 INCISO VIII DO CPC, HOMOLOGAR A DESISTENCIA FORMULADA PELA AUTORA, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGUIR O PRESETNTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO. EM FACE DISSO, TORNO INSUBSISTENTE A DETERMINACAO DE FLS. 19, QUE DETERMINOU EXPEDICAO DE ALVARA PROVISORIO. INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.
- 009) 2000.02.296764 (NT. 5052) ALIMENTOS (FAM). A. LETICIA ANGELA SANTIAGO GADELHA. R. ELOMILSON FEITOSA GADELHA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra TUDO QUE FICOU PACTUADO NA INCIAL, DEVENDO, AINDA, O PAGAMENTO DA PENSAO REFERIDA, SER FEITO DIRETAMENTE A GENITORA DA MENOR, SRA. CRISTINA FONSECA SANTIAGO, MEDIANTE RECIBO. FACE O ACORDO FORMALIZADO, TORNO INSUBSISTENTE A DETERMINACAO DE FLS. 13 DOS AUTOS. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.
- 010) 2000.02.435179 (NT. 5283) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO ARTUR SOUSA DE CARVALHO. R. REGINALDA GARCIA DE CARVALHO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHER O PEDIDO DOS LITIGANTES, E, EM CONSEQUENCIA DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO E RATIFICADO, POR ELAS, NOS AUTOS AS FLS. 100, RECOMEDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER PODERA VOLTAR A FAZER USO DO NOME DE SOLTEIRA: REGINALDA GARCIA DA SILVA. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA, ANTONIO AIRTON DO VALE MELO E LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES.
- 011) 2000.02.508834 (NT. 5389) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA UIUNA MOREIRA PORPINO. R. UIRAN PORPINO DA SILVA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FORMULADO AS FLS. 39 DOS AUTOS, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE OQUE NELE FICOU ESTABELECIDO, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR A SEPARACAO CONSENSUAL DO CASAL. OFICIESE A EMPRESA ONDE LABORA O PROMOVIDO PARA O DESCONTO E DEPOSITO DA PENSAO ALIMENTICIA, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DE FLS. 45. A MULHER OPTOU, TACITAMENTE, PELA CONTINUACAO DO USO DO NOME DE CASADA, UMA VEZ QUE NADA FOI REQUERIDO NESTE SENTIDO. INT. DRS. AUDIZIO LOPES DA COSTA E FRANCISCO DO CARMO MOTA.
- 012) 2001.02.097470 (NT. 5620) CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. HERALDO SANFORD BARROS. R. WANNY DUROES PACHECO. DESP DEFIRO OPEDIDO RETRO. INTIMACAO DA PARTE PROMOVIDA. PARANO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, MANIFESTARSE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 95, E DOCUMENTOS ACOSTADO. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES E PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.
- 013) 2001.02.125783 (NT. 5663) ALIMENTOS (FAM). A. ELIZEU DE CARVALHO LUCAS E ELIAS DE CARVALHO LUCAS. R. PAULO LUCAS FARIAS OLIVEIRA. SENT HOMOLOGO ,POPR SENTENCA, A PRESENTE DESISTENCIA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS E NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. ARQUVEMSE SEM CUSTAS. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.
- 014) 2001.02.132178 (NT. 5673) DIVORCIO (FAM). A. JACQUELINE GUABIRABA FORTE BEZERRA. R. FRANCISCO NICODEMOS FERREIRA BEZERRA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHER O PEDIDO DOS LITIGANTES, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR ODIVORCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO E RATIFICADO, POR ELAS, NOS AUTOS, AS FLS. 26/27, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE OQUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER OPROU, TACITAMENTE, POR CONTINUAR A FAZER USO DO NOME DE CASADA. INT. DRS. MARTON CARVALHO RAMOS, MARIA AURINETE OLIVEIRA DE QUEIROZ E KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.
- 015) 2001.02.177813 (NT. 5759) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO FELIPE RODRIGUES. R. ROMULO DA SILVA RODRIGUES, RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, THIAGO DA SILVA RODRIGUES, RONALD DA SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO RENNE DA SILVA RODRIGUES E FRANCISCO RUY DA SILVA RODRIGUES. DESP SOBRE A CERTIDAO RETRO (FLS. 14V), MANIFESTESE A PARTE AUTORA. INT. DR. FRANCISCA IRENE JULIAO.
- 016) 2001.02.188025 (NT. 5755) CURATELA (FAM). A. LUCILA PRADO CARNEIRO MARIA. R. MARIA JOSE PRADO CARNEIRO. SENT HEI POR BEM, POE SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EL EGAIS EFEITOS DECRETAR A INTERDICA O DE MARIA JOSE CARNEIRO, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDOLHE, CURADORA, A REQUERENTE, QUE PRESTAR A COMPROMISSO DE LEI. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.
- 017) 2001.02.262586 (NT. 5888) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO RENNE DA SILVA RODRIGUES, RONALD DA SILVA RODRIGUES, THIAGO DA SILVA RODRIGUES, ROMULO DA SILVA RODRIGUES E RAQUEL DA SILVA RODRIGUES. R. RAIMUNDO FELIPE RODRIGUES. SENT HEI POR BEM, COM BASE NO DISPOSITIVO DE LEI INVOCADO C/C O ART. 794, INCISO I DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SUES JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O PACTO REFERIDO, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGUIR OPRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.
- 018) 2001.02.338582 (NT. 6032) ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO SERGIO ROSA DE SOUSA. R. ANDREA MAGALHAES ROSA E DANIELE MAGALHAES ROSA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PTOCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE ACAO DE ALIMENTOS, FIXANDO A PENSAO ALIMENTICIA DEFENITIVA A CARGO DO AUTOR NO EQUIVALENTE A DOZE (12) SALARIOS MINIMOS MENSAIS MAIS PLANO DE SAUDE E AS DESPESAS COM EDUCACAO DAS SUPPLICADAS, CONDENANDO, A PARTE PROMOVIDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10%(VINTE POR CENTO) DO VALOR DADO A CAUSA. O VALOR EQUIVALENTE A PENSAO DEVERA SER DEPOSITADO, MENSALMENTE ATE ODIA 03 DE CADA MES EM CONTA CORRENTE EM NOME DA MAE DAS MENORES, NO BANCO DO BRASIL S.A, MAIS PROXIMO DE SUA RESIDENCIA, REQUISITANDOSE SUA ABERTURA, COM QUALQUER VALOR. INT. DRS. TERESA CRISTINA P. P. PINHEIRO, ANDREA VALE SPAZZAFUMO E TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.
- 019) 2001.02.370079 (NT. 6065) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. HONORIO MARREIRO FERREIRA E GLECIA DE AQUINO FERREIRA. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AJUIZADO, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR ODIVORCIO DO CASAL, HOMOLOGANDO A SUPPLICA CONSTANTE DAS FLS. 02.03, RECOMENDANDO QUE SE CUMpra FIELMENTE OQUE NELA FICOU ESTABELECIDO, A MULHER VOLTARA A UTILIZAR SEU NOME DE SOLTEIRA: GLECIA CASTRO DE AQUINO. INT. DR. ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.
- 020) 2001.02.421110 (NT. 6153) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. GILTON CARLOS PINTO E ROSEANE DE ANDRADE CARLOS PINTO. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE

PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMALIZADO NA INICIAL, E, EM CONSEQUENCIA, DECLARAR A DISSOLUCAO DA SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL. HOMOLOGANDO O ACORDO FIRMADO POR ELES AS FLS. 02/04, E RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO. A MULHER VOLTARA A FAZER USO DE SEU NOME DE SOLTEIRA: ROSEANE LOPES DE ANDRADE. INT. DR. JONAS TALEIRES.

021) 2001.02.447080 (NT. 6204) ALIMENTOS (FAM). A. MARILIA PENTEADO CORREIA. R. CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO. DESP TENDO EM VISTA QUE OS OFICIOS REQUERIDOS JA FORAM EXPEDIDOS, COMO PODE SE COMPROVAR AS FLS. 61/62, INCLUSIVE SENDO RECEBIDOS PELO NOBRE CAUSIDICO (FLS. 62V), INDEFIRO O PEDIDO RETRO. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

022) 2001.02.452547 (NT. 6218) ALIMENTOS (FAM). A. MARTA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS. R. FRANCISCO VALDERY DOS SANTOS. SENT HEI POR BEM, HOMOLOGARLA POR SENTENCA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, FAZENDO COM APOIO NO ART. 267, VIII, COMBINADO COM O ART 329, AMBOS DO CPC, COM A CONSEQUENCIA EXTINCAO DO PROCESSO SEM APRECIACAO DO MERITO, SEM CUSTAS. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

023) 2001.02.458146 (NT. 6225) ALVARA (FAM). A. WETTER DE ARRUDA LINO TAVARES. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERIR O PEDIDO AJUIZADO, AUTORIZANDO O PROMOVENTE A SACAR, INTEGRALMENTE, A QUANTIA DEPOSITADA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ANTINENTE AO SEU FGTS DEPOSITADO PELA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, EXPEDIDOSE, PARA TANTO, O ALVARA PLEITEADO. INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

024) 2001.02.499020 (NT. 6302) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. DANIEL YURI CASTRO E SILVA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO BENICIO. DESP SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. 12/13, MANIFESTESE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS. INT. DR. FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES.

025) 2001.02.500827 (NT. 6304) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RENATO DE ALMEIDA. R. IRACI CARLOS DE ALMEIDA. DESP SOBRE A RECONVENCAO DE FLS. 21/22, MANIFESTESE O AUTOR RECONVINDO, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO E ANA LUIZA SOBRAL SOARES.

026) 2002.02.033554 (NT. 6561) ALVARA (FAM). A. FRANCISCO GILVAN GOMES DE MOURA. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, AUTORIZAR A EXPEDICAO DO ALVARA RECLAMADO, AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA DO VEICULO EM NOME DE CAIO IVO BATISTA MOURA, CUJO NO DO CHASSI E 989TT4D231HCS1709, ANO 2001, MARCA TROLLER 4X4 A DIESEL, PARA O NOME DE SEU PAI FRANCISCO GILVAN GOMES DE MOURA, PODENDO ESTE ALIENALO UO TRANSFERILO A TERCEIROS, DEVENDO, MESMO, APOS A VENDA, JUNTAR COPIA AUTENTICADA DA TRANSFERENCIA DO VEICULO E RECIBO DE VENDA. INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

027) 2002.02.042332 (NT. 6563) CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ARMANDO NELSON EUGENIO DE SOUSA E MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUSA. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR O DIVORCIO DO CASAL, NOS TERMOS PLEITEADOS NA INICIAL DESTE PROCESSO, DETERMINANDO, OUROSSIM, QUE EXPEDIDO OS MANDADOS PERTINENTES, ARQUIVEMSE, APOS, OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

028) 2002.02.072827 (NT. 6603) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO FEITOSA VERAS. R. CHRISTIANO OLIVEIRA EVANGELISTA. DESP INTIMESE A PARTE AUTORA, POR SEU

PATRONO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETICAO INICIAL, ATRIBUINDOO CORRETO VALOR DADO A CAUSA, NO TERMOS DO ART. 259, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. SUENEIDE DIAS FERNANDES.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 020 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002521	014	CE.002797	010	CE.003453	009
CE.003610	005	CE.003621	012	CE.004324B	001
CE.004327	008	CE.006383	004	CE.006785	003
CE.006843	013	CE.007510	001	CE.008112	002
CE.008902	003	CE.009811	007	CE.009875	006
CE.010118	010	CE.011959	015	CE.012392	011
CE.014417	004	DP.000000	001	DP.000000	008
DP.000000	016				

001) 1997.02.075980 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO EUDES MAIA. R. LUIZ OSORIO DE OLIVEIRA. SENTENCA JULGOPROCEDENTE A PRESENTE ACAA, PARA RECONHECER, POR SENTENCA, O, PROMOVIDO COMO PAI DO MENOR QUE, DORAVANTE PASSARA A CHAMARSE FRANCISCO EUDES MAIA DE OLIVEIRA E TERA COMO AVOS PATERNO OS PAIS DO REQUERIDO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA E FRANCISCA DE OLIVEIRA. INT. DRS. FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES, WILLIAMS DA SILVA BRITO E CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES.

002) 1999.02.048226 ALIMENTOS (FAM). A. ALISSON BEZERRA RODRIGUES. R. DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA. SENTENCA DEFIRO O PEDIDOFORMULADO NA PETICAO DE FLS. 27/30 AUTORIZANDO A EXPEDICAO DO, ALVARA REQUERIDO, INDEPENDENTE DE PUBLICACAO. INT. DR. ANDREA MARIAC. REGO.

003) 1999.02.286453 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELIANE DE CASTRO PINHEIRO. R. ANTONIO PINHEIRO DE MORAIS. SENTENCA JULGOEXTINTO A ACAA, COMO FACO, POR SENTENCA, COM FUNDAMENTACAO NO ART., 794, INC. I DO CPC. INT. DRS. SIMONE FERREIRA MATIAS E FERNANDO MARCELO V. DOS SANTOS.

004) 1999.02.524990 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. CLAUDIA AVILA DA SILVA. R. FRANCISCO RICARDO MIRANDA DE SAO JOSE. SENTENCA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARACAO, JUDICIAL EM DIVORCIO VINCULAR DO CASAL REQUERENTE. INT. DRS. JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO E MARIANNE TRINDADE CANDEIRA.

005) 2000.02.505380 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA FRANCIMAR BORGES DOS SANTOS. R. WINSTON RAFAEL MARTINS DA SILVA NUNES MOREIRA E TATIANA MARTINS DA SILVA. SENTENCA JULGOPROCEDENTE A PRESENTE ACAA, PARA RECONHECER A EXISTENCIA DASOCIEDADE CONJUGAL E DA UNIAO ESTAVEL ENTRE MARIA FRANCIMAR BORGES DOS SANTOS COM WINSTON NUNES MOREIRA, DESSOLVIDA PELA MORTE DO CONVIVENTE, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. INT. DR. FCO. LEITAO DE SENA.

006) 2001.02.398356 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. BENILDE FRANCISCA DOS SANTOS E JOSE RIBAMAR CAMPELO. . SENTENCA DECRETO ODIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

007) 2001.02.422451 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR E ANDREA MARIA PINHO MARQUES MOREIRA LIMA. . SENTENCA DECRETO O DIVORCIO DO CASAL

REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. MARIA SONIA RODRIGUES.

008) 2001.02.449546 ALIMENTOS (FAM). A. JACQUECILENE CRISPIM DOS SANTOS. R. FRANCISCO GUTEMBERG SALES ALENCAR. SENTENCA HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES EM AUDIENCIA. INT. DRS. FRANCISCO LUCIANO VIDAL E CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES.

009) 2001.02.458154 ALVARA (FAM). A. WETTER DE ARRUDA LINO TAVARES. . SENTENCA DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, AUTORIZANDO A EXPEDICAO DO ALVARA REQUERIDO, INDEPENDENTE DE PUBLICACAO., INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

010) 2001.02.518033 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ERIBERTO DE SA PONTE JUNIOR E PORCINA FROTA PONTE. . SENTENCA DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO POR SENTENCA, O ACORDO FIRMADO NAS FLS. 02/9. INT. DRS. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO E MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE.

011) 2001.02.538891 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FLAVIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO E CENIRA MARIA HOLANDA GARCIA DE MATTOS DOURADO. . SENTENCA DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL DOS, REQUERENTES E HOMOLOGO, POR SENTENCA, O ACORDO AS FLS. 02/3. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

012) 2001.02.574790 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA JANETE DIAS LIMA E ARCELINO FERREIRA LIMA NETO. . SENTENCA DECRETO O DIVORCIO DAS PARTES REQUERENTES, FICANDO PORTANTO DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

013) 2001.02.587779 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOELIO PINHEIRO ALVES E ANA NEILA FEITOSA ALVES. . SENTENCA HOMOLOGO, POR SENTENCA, AFIM DE QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NA INICIAL DE FLS. 2/3. INT. DR. ADAHIL ROCHA LIMA.

014) 2001.02.616221 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. EDVALDO MOURA DA ROCHA E FABIOLA MARTINEZ PEREIRA. . SENTENCA DECRETO O DIVORCIO DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. ANTONIO ALFREDO DE C. RIBEIRO.

015) 2002.02.022587 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. GILSON DANTAS DA SILVA E SINARA DANTAS DE OLIVEIRA. . SENTENCA DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE, FICANDO, PORTANTO DESFEITO O SEU CASAMENTO.. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. AMELIA MARIA AQUINO RIBEIRO.

016) 2002.02.057216 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. REGIANA NEPOMUCENO DE CASTRO PEREIRA E RICARDO ANTONIO DE CASTRO PEREIRA. . SENTENCA DECRETO O DIVORCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERIDO FICANDO, PORTANTO, DESFEITO O SEU CASAMENTO. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. INT. DR. MARIA LIDUINA.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE No. 13/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
AM.003094	012	CE.002419	006	CE.002419	016
CE.002419	024	CE.002799	002	CE.002815	031
CE.002875	015	CE.003214	032	CE.004019	006
CE.004287	017	CE.004893	001	CE.005305	003

CE.005323	033	CE.005509	020	CE.005512	008
CE.005973	026	CE.006143	002	CE.006153	025
CE.006727	013	CE.006923	001	CE.007205	012
CE.007222	023	CE.007708	009	CE.008117	018
CE.008151	030	CE.008512	036	CE.008568	018
CE.008898	001	CE.009015	035	CE.009310	007
CE.009592	001	CE.009906	005	CE.010250	001
CE.010402B	014	CE.010418	001	CE.010462	021
CE.010752	009	CE.010769	009	CE.010883	002
CE.010914	012	CE.010963	012	CE.011184	027
CE.011194	003	CE.011337	007	CE.011344	007
CE.011377	003	CE.011989	006	CE.012073	019
CE.012586	010	CE.013116	003	CE.013524	007
CE.013859	007	CE.014698B	017	DP.000000	004
DP.000000	005	DP.000000	011	DP.000000	022
DP.000000	023	DP.000000	028	DP.000000	029
DP.000000	034				

001) 1996.02.413310 DISSOLUCAO DE CONCUBINATO (FAM). A. JULIA TEREZA ALVES SILVA. R. PAULO ROBERTO VILLETE. Desp. Parte final: Ex positis, esclarecida a obscuridade, julgo parcialmente procedente os presentes embargos de declaracao reiterando a partilha proporcional do apartamento em questao (Rua das Laranjeiras, 501 apto. 101 Rio de Janeiro) para a companheira, nos moldes do que foi decidido na sentenca. Fort., 27/08/2001. Francisco das Chagas Oliveira Juiz de Direito. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA, WANDERLEY MACHADO SOARES, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, SIDNEY GUERRA REGINALDO, ARMANDO PINTO MARTINS E RICARDO MACENO DE AQUINO.

002) 1999.02.299997 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. AMANDA PEREIRA CARNEIRO PAIXAO. R. PEDRO PAULO PEREIRA PAIXAO. Sent. Vistos, etc. Vese, in casu que as partes entraram em composicao ami gavel nos autos da acao de separacao Judicial 1999.388612, onde es tabeleceram acordo sobre as clausulas da separacao, tornando sem e feitos o presente processo. Assim, ordeno em decorrenca, o arquivamento do mesmo. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA E FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA.

003) 1999.02.441971 ALIMENTOS (FAM). A. BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA E LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA. R. JOSE MARIA GOES BESSA. Sent. A MM. Juiza julgou por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de alimentos, fixando a pensao alimenticia a ser prestada pelo promovido em 20 (vinte) salarios mini mos, devendo 06 (seis) S.M. serem descontados dos proventos de apo sentadoria do alimentando e os 14 (quatorze) S.M. restantes deposita dos todo dia 30 de cada mes em conta bancaria das representantes das menores e condenou o promovido ao pagamento de custas e honorarios de advogado fixados em 15% sobre o valor da soma das doze prestacoes alimenticias ora fixadas. Fort., 04/03/02. Maria Edna Martins Juiza de Direito. INT. DRS. MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS, SIMONE DE OLIVEIRA PINTO, JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR E MARIA FLORCELE LOBO SOARES.

004) 1999.02.460682 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JACINTA DA COSTA. R. JOSE MARDONIO RODRIGUES. Sent. Vistos, etc... Ex positis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincao do debito alimenticio, objeto da presente execucao, determino o arquivamento do feito. Sem custas. Fort., 26/02/02. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

005) 2000.02.120569 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCIA REGINA SANTIAGO SILVA. R. HEDNO HELIO SANTIAGO SILVA. Sent. Vistos, etc... Ex positis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincao do debito alimenticio, objeto da presente execucao, determino o arquivamento do feito. Sem custas. For t., 26/02/02. INT. DRS. JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA E MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

006) 2000.02.220342 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES VALDEVINO GOMES por si, e representando seus filhos FRANCISCO FABIANO VALDIVINO VIEIRA E FABIO VALDIVINO VIEIRA. R. ANTONIO WANDICK VIEIRA. Sent. A MM. Juiza homologou por sentenca o acordo celebrado entre as partes para que produza os seus juridicos e legais efeitos, tudo de conformidade com o termo de acordo de fls. 23. INT. DRS. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA, GLAYDES

MA.SINDEAUX ESMERALDO E ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS.

007) 2000.02.430274 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PAULO EGYDIO SAMPAIO. R. BEATRIZ DE AVILA MOIANA SAMPAIO E LEONARDO DE AVILA MOIANA SAMPAIO ASSISTIDOS POR SUA GENTORA CINTIA MARIA DE AVILA MOIANA. Desp. ...Em sendo assim, defiro a tutela antecipada para a reducao da pensao para 04 salarios minimos, ate ulterior deliberacao, por entender que as mudancas frequentes de endereco da promovida, tratase de efeito procrastinatorio do processo. Audiencia de conciliacao no dia 25 de ABRIL de 2002, as 16:00 horas. INT. DRS. ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARAES PRACA, RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA, PAULO VOLMIR GOMES, CECILIA RODRIGUES MOTA E SULAMITA SILVA DE ABREU.

008) 2000.02.523477 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANTONIO FERREIRA DA SILVA. R. GERALDA MAGELA DA SILVA. Desp. Audiencia designada para o dia 26 de MARÇO de 2002, as 16:30 horas. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

009) 2000.02.545624 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. REBECA BORGES E SILVA. R. PETRONILO JEFFERSON DA SILVA. Sent. A Mm.Juiza homologou por sentenca, o acordo firmado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, tudo de conformidade com a peticao de fls.172. INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA, ROGERIO CARNEIRO ROLIM E RINAURO CARNEIRO ROLIM.

010) 2001.02.286442 ALIMENTOS (FAM). A. CLEOMAR RODRIGUES DE SOUSA. R. VERTANIBAL COSTATINO DE SOUZA. Deso. Audiencia de instrucao e julgamento no dia 29 de MAIO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. ANTONIO CANDIDO DO CARMO.

011) 2001.02.296499 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. REGINALDO RONEY GOMES DA SILVA. R. ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA. Sent. Vistos, etc... Ex positis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincao do debito alimenticio, objeto da presente execucao, determino o arquivamento do feito. Sem custas. Fort., 26/02/02. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

012) 2001.02.338892 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. HUGO BARROS DOS SANTOS. R. MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS. Desp. Audiencia de instrucao e julgamento no dia 29 de MAIO de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. YARA MARILIA DE SOUZA QUEIROZ, VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL, KENNEDY FERREIRA LIMA E MARIA DAS MERCES SOARES.

013) 2001.02.356718 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA E REGILANE MARQUES DA SILVA. . Desp. Diante recomendacao do Repres.Ministerial, aguardese por 30 dias, caso nao haja manifestacao retorne ao M.Publico. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

014) 2001.02.365733 JUSTIFICACAO JUDICIAL (FAM). A. MARIA JULIANA DA SILVA. . SEM EFEITO INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

015) 2001.02.478546 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. RAIMUNDA NEUMA ANDRADE MONTEIRO. R. WILLE DE OLIVEIRA MONTEIRO. Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca, a desistencia requerida para que produza os seus juridicos e legais efeitos, tudo de conformidade com a peticao de fls.32. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

016) 2001.02.498008 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. ERIVANDO FIDELIS DE SOUSA E MARIA DE FATIMA ROGERIO DA SILVA. . Sent. A MM.Juiza julgou por sentenca, extinto o presente pedido, nos termos do art.267, III do C.P.C., para que produza os seus juridicos e legais efeitos. INT. DR. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

017) 2001.02.526753 ALIMENTOS (FAM). A. RITA DE CASSIA CIRINO LIMA. R. EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO. Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca, o acordo firmado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, tudo de conformidade com a peticao de fls.30/31. INT. DRS. TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS E HAMILTON MOREIRA DA ROCHA.

018) 2001.02.541426 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALIPIO OLIVEIRA LIMA NETO. R. LUCIO NOGUEIRA DE MORAIS. Desp. Defiro a pericia do DNA. Oficiese ao LACEN. Audiencia de instrucao e julgamento no dia 23 de ABRIL de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. BERNADETE LISBOA COLARES E ANTONIO FERNANDO D.DA FONSECA.

019) 2001.02.569355 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. AURICELIA BARRETO DA SILVA. R. AGEU BARBOSA VIANA JUNIOR. Desp. Designo nova audiencia para o dia 06 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

020) 2001.02.574456 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PATRICIA ANDRADE LEMOS. R. JOSE REBOUCAS NETO. Desp. A exequite sobre peticao e documentos. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

021) 2001.02.586519 ALVARA (FAM). A. FRANCISCO OSILEUDO PEREIRA FILHO E JOHNNY FLORENCIO PEREIRA. . Desp. Em consanancia com parecer ministerial, intimese a representante dos promoventes conforme aludido parecer. INT. DR. JOSE EDVALDO QUEIROGA.

022) 2001.02.599939 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FRANCISCA ELIZABETH COSTA. . SEM EFEITO. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

023) 2001.02.609306 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FELIPE ALISON OLIVEIRA BARROSO. R. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA BARROSO. Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca o acordo celebrado entre as partes para que produza os seus juridicos e legais efeitos, tudo de conformidade com o termo de acordo de fls.23. INT. DRS. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA E WILLIANS MOACIR B. ALENCAR.

024) 2001.02.626138 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCIMARA BASTOS DA CUNHA, MYCAEL BASTOS DA CUNHA, MAYRA BASTOS DA CUNHA E NAYRA BASTOS DA CUNHA. R. FABIO CUNHA DE SOUZA. Sent. Vistos, etc... Ex positis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincao do debito alimenticio, objeto da presente execucao, determino o arquivamento do feito. INT. DR. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

025) 2002.02.018520 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO EVANI RABELO E JOSICLEIDE FERREIRA RABELO. . Sent. A MM.Juiza decretou por sentenca, o Divorcio consensual do casal requerente. INT. DR. ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE.

026) 2002.02.037495 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ERLANIA LAURENTINO. R. ANTONIO IVO DE NEGREIROS. Desp. Audiencia de conciliacao no dia 11 de ABRIL de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

027) 2002.02.059790 ALIMENTOS (FAM). A. SAMUEL SOUSA SERAFIM, DENAB SOUSA SERAFIM, DANIEL SOUSA SERAFIM E ANTONIO DAVI SOUSA SERAFIM. R. PEDRO NOBRE SERAFIM. Desp. Fixo os alimentos provisorios em 35%. Audiencia de conciliacao no dia 06 de MAIO de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

028) 2002.02.061388 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. SAVIO ALMEIDA MOREIRA. R. VANIA CARVALHO DE FREITAS. Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes no tocante ao pagamento de pensao alimenticia. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

029) 2002.02.061981 ALVARA (FAM). A. NATANAEL DE SOUSA RIBEIRO. . Sent. A MM.Juiza julgou o feito e defiriu a suplica contida na peticao inicial, ordenando, a expedicao de alvará. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

030) 2002.02.064794 SUPRIMENTO (FAM). A. BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO E NEOMISIA CORREIA LIMA. . Desp. Cumprase o parecer ministerial (requeira que os autores juntem aos autos a declaracao de anuancia dos filhos e respectivas certidoes de nascimento. INT. DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

031) 2002.02.065928 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. OLGAMARIA PAMPLONA MIRANDA. R. FRANCISCO DE ASSIS ABREU MIRANDA. Desp. Fixo os alimentos provisorios em 40% dos proventos brutos da aposentadoria do promovido. oficiase ao INSS. Audiencia de conciliacao no dia 22 de ABRIL de 2002, as 16:30 horas. INT. DR. PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES.

032) 2002.02.066061 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. AECIO FLAVIO BRAUNA BITTENCOURT E MARIZA DO VALE BITTENCOURT. . Desp. Ratificacao no dia 24 de ABRIL de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

033) 2002.02.066177 ALIMENTOS (FAM). A. ARTHUR OLIVEIRA FALCAO. R. EDJAN ROBSON DE SOUSA FALCAO. Desp. Fixo os alimentos provisorios em 15%. Audiencia de conciliacao no dia 06 de MAIO de 2002, as 14:30 ho ras. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

034) 2002.02.067939 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. JOSELANDO DUARTE FERREIRA E VALDIZA DA SILVA DUARTE. . Sent. A MM. Juiza homolo gou por sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos o acordo realizado entre as partes no tocante ao pagamento de pensao alimenticia. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

035) 2002.02.072991 CURATELA (FAM). A. PHILIPPE YAN GUERIOS SERVIN. R. PAULO SALIM GUERIOS. Desp. Interrogatorio no dia 24 de ABRIL de 2002, as 15:00 horas. INT. DR. ANA MARIA FERREIRA SALES.

036) 2002.02.075672 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. LANA MARIA PINHEIRO FURTADO PAES E ALBERTO PERDIGAO PAES. . Desp. Juntem os re querentes declaracao com firma reconhecida das testemunhas arroladas comprovando o lapso temporal da separacao de fato do casal. Au dencia de reconciliacao no dia 24 de ABRIL de 2002, as 15:20 horas. INT. DR. DANIEL LAGE ALENCAR.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 016/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003722	006	CE.004023	008	CE.006634	004
CE.007578	010	CE.008053	008	CE.009215	012
CE.011085	005	CE.011376	005	CE.012345	009
CE.013436	003	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	007	DP.000000	011		

001) 2001.02.223840 (NT. 5142S) INTERDICAÇÃO (FAM). A. FRANCISCA ARLINDA BARBOSA. R. MARIA DA COSTA BARBOSA. SENTENÇA: Francisca Arlinda Barbosa, qualificado nos autos, requereu a presente acao de Interdicao, com a finalidade de interditar sua genitora, Maria da CostaBarbosa, conforme se ve da inicial. As fls. 19 consta certidao dando noticia do falecimento da interditanda fato ocorrido em 13 do corren te. Isto posto, DECLARO, por sentenca, para que produza seus devidose legais efeitos, EXTINTO o pedido de Interdicao movido por FranciscaArlinda Barbosa, fazendoo com base no art. 267, IX do C.P.C. Sem custas. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

002) 2001.02.252718 (NT. 5185S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARCELO LEONARDO MENDES DA ROCHA. R. FRANCISCO ADOLFO ALVES MOREIRA. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que, produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 12, declarando extinto o presente pedido de Investigacao de Paternidade requerida por Marcelo Leonardo M. da Rocha contra Francisco Adolfo Alves Moreira, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDALUCIA VELOSO S. DE ABREU.

003) 2001.02.372675 (NT. 5362S) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES E SILVIA HELENA CONSTANTINO BEZERRA. . DESPACHO: Marco ratificacao para o dia 12 de abril p., as 14:00 horas. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

004) 2001.02.384541 (NT. 5383S) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA DAS GRACAS BRAGA SANTIAGO DE LIMA E JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA. . DESPACHO: Marco nova audiencia p/ ratificacao para o dia 12 de agostop., as 14:30 horas. INT. DR. FRANCISCO DE A. FRANCO O. PINHEIRO.

005) 2001.02.428425 (NT. 5445S) ALIMENTOS (FAM). A. GLEYDISTON DE FREITAS LIMA E GLERYSTON THOMAZ DE FREITAS LIMA. R. CLAIRTON DE SOUSA LIMA. SENTENÇA: Maria da Saude de Freitas Lima, representando filhosmenores de idade, qualificada nos autos, requereu, perante este Juizo, o presente pedido de Alimentos contra Clairton de Sousa Lima, tambem qualificado as fls. 02, com o objetivo de dissolver a so ciedade conjugal que os une, conforme se ve na inicial. As fls. 24, a requerente pede a desistencia da acao. Isto posto, HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido dedesistencia de fls. 24, declarando extinto o presente pedido de Ali mentos requerida por Maria da Saude de Freitas Lima contra Clairton de Sousa Lima, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DRS. RAULLIOIOLA DE ALENCAR FILHO E SEBASTIAO COELHO.

006) 2001.02.490341 (NT. 5547S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. OBELIO HOWARD MOTA ARAUJO E FRANCISCA SORAIA FALCONERI ARAUJO. . DESPACHO: Marco o dia 30 de abril p., as 14:00 horas para a ratificacao e instrucao. INT. DR. HUGO CEZAR MEDINA.,

007) 2001.02.503672 (NT. 5568S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOACI AUGUSTO BEZERRA E JACINTA LIMA BEZERRA. . SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 02/8, ratificado as fls. 23, decretando, em consequencia extinto o casamento de Joaci Augusto Bezerra e Jacinta Lima Bezerra, de conformidade com o art. 226, paragrafo 6o da Consti tuicao Federal c/c o art. 40 da Lei 6.515/77. INT. DR. VANDA LUCIAVELOSO S. DE ABREU.

008) 2001.02.506019 (NT. 5575S) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CLOVIS ALVES DE ALMEIDA E MARIA CONSUELO SOUSA DE ALMEIDA. . DESPACHO: Marco o dia 12 de abril p., as 14:30 horas para a ratificacao. INT. DRS. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ E LAUREANOFRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.531153 (NT. 5612S) ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS ANDERSON REIS TELES. R. ANTONIO CARLOS TELES FERREIRA. DESPACHO: Marco nova audiencia para o dia 29 de abril p. as 14:00 horas. Int. o promovido p/ comparecer e apresentar, querendo, contestacao ate a data da audiencia supra. Int. a requerente no endereco retro. Cientif. o M.P. ea advogada da autora. INT. DR. ULISSES TABOSA CAMPOS.

010) 2001.02.563624 (NT. 5659S) SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES E MARIA DA CONCEICAO PLACIDO SOARES. . DESPACHO: Marco o dia 15 de marco p., as 15:00 horas para aratificacao. INT. DR. MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE.

011) 2002.02.059510 (NT. 5847S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO JOSE SERPA PASSOS E SILVIA NOGUEIRA SERPA PASSOS. . DESPACHO: Designo o dia 30/04/2002, as 15:00 horas, para a ratificacao e comprovacao do tempo de separacao. INT. DR. SILVIA, NOGUEIRA SERRA PASSOS.

012) 2002.02.071693 (NT. 5865S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. LUCIA REGINA SILVA COSTA E ANTONIO JOSE NASCIMENTO DA COSTA. . DESPACHO: Designo o dia 30/04/2002, as 15:30 horas, para a comprovacao do tempode separacao. Intimese. Cientifique o M.P. INT. DR. JOSE DEARIMATEA SANTIAGO.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 23 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002583	004	CE.002748	003	CE.002875	005
CE.005305	006	CE.009551	007	CE.011295	008
CE.011474	001	CE.012570	002		

001) 2001.02.087903 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. TAMIREZ OLIVEIRA DE SOUZA. R. JOSE VIEIRA NETO. ANTE EXAME DE DNA JA REALIZADO NO PROCESSO 2000064219, DESIGNO O DIA 27 DE MAIO DE 2002 AS 13:30 HORAS PARA REALIZACAO DE EXAME DE DNA NAS PESSOAS ENVOLVIDAS NOS AUTOS PRESENTES AUTOS, AS QUAIS DEVERAO COMPARECER NO DIA E HORA SUPRA DESIGNADOS, NO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, A FIM DE QUE SEJA REALIZADO DITO EXAME GRATUITAMENTE. NA OPORTUNIDADE, TORNO SEM EFEITO O CONTIDO NA PARTE FINAL DO TERMO DE FL. 59. INTIMEMSE. DR. ANTONIO ORMEZINDA SAMPAIO E EXPEDITO GONCALVES LEITE INT. DR. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA.

002) 2001.02.099472 INTERDICAÇÃO (FAM). A. JOSE ROSENDO ALVES E MARIA CARMELITA ALENCAR ALVES. R. KATIANE ALENCAR ALVES. PELA MM. JUIZA FOI DITO QUE EM FACE DO ADIANTADO DA ORA, DESIGNOU O DIA 06/05 2002 AS 16/HORAS PARA CONTINUACAO DA INSTRUCAO DO FEITO. PELO DR. DANIEL, P. PESSOA, FOI PEDIDO JUNTADA DO RECIBO REFERENTE A COMPRA DAS PASSAGENS AREAS E DO SUBSTABELECIMENTO O QUE FOI DEFERIDO. DR. JOSE ALENCAR SALES INT. DR. DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

003) 2001.02.192944 CURATELA (FAM). A. MARIA DO SOCORRO MAIA ANDRADE. R. FRANCISCO FABRICIO MAIA. O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDICAÇÃO DE FRANCISCO FABRICIO MAIA, QUALIFICADO NOMEANDO CURADORA DESSE MARIA DO SOCORRO MAIA ANDRADE. DATADA DE 27/02/2002 DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

004) 2001.02.416982 ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIA EVERLANE SOUSA DE GOIS E ERISVALDO DE SOUSA GOIS. R. JOSE FERREIRA DE GOIS. O MM. JUIZ HOMOLOGOU, NO SEU INTEIRO TEOR, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NESTA SESSAO DE AUDIENCIA. ASSIM O FACO COM BASE NA LIVRE MANIFESTACAO DAS MESMAS, BEM COMO SOBRETUDO, LEVANDO EM CONTA OPARECER DO M. PUBLICO, OFICIANDO SE A FONTE PAGADORA, DANDO CONTA DO PERCENTUAL ALIMENTICIO. APOS O TRANSITO EM JULGADO DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO, ARQUIVESE. DATADA DE 24 NOVEMBRO DE 2001. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

005) 2001.02.495130 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LEONARDO FERREIRA LIMA. R. JORGE FERREIRA DE AZEVEDO. DESIGNO O DIA 14/03/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA. MARQUE SE AUDIENCIA COM LAPSO TEMPORAL P/ A QUE AS PARTES OFERECAM A CONTESTE E A REPLICA. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

006) 2001.02.521646 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ERVANIS BRITO. R. JEAN LIMA DE OLIVEIRA. INTIMEMSE AS PARTES A PROMOVENTE ATRAVES DE SUAS ADVOGADAS CONSTITUIDAS A FL. 26, PARA QUERENDO APRESENTAREM COMPOSICAO AMIGAVEL RELATIVAMENTE AO CARRO PAJERO, SOB PENA DE NAO RESTAR VIABILIZADA A CONVERSACAO DA SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA EM CONSENSUAL CONFORME ACORDO ENTRE OS LITIGANTES. DR. ANDREA VALE. INT. DR. MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS.

007) 2001.02.529523 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA SILVA. R. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA. INTIMEMSE PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO E ATUALIZADO DO EXECUTADO. INT. DR. JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO.

008) 2001.02.593329 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. CICERO MARQUES DA SILVA. R. MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE SOUSA. DESIGNO O DIA 06/05 2002 AS 15:15 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. LUIZ GONZAGA PINTO NETO.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 30/2002 SONIA EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	006	CE.002709	001	CE.003214	003
CE.005323	005	CE.005940	007	CE.006416	001
CE.006727	003	CE.006902	004	CE.007835	004
CE.008767	003	CE.011184	003	CE.013551	002
CE.013552	002	CE.014533	001		

001) 2001.02.226849 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA SOCORRO PIMENTA PEIXOTO. R. JOSE ALZIMAR PEIXOTO. DESPACHO DE FLS. CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO PROVIDENCIAL PARECER MINISTERIAL DE FLS. 62, EXPECASE, DE IMEDIATO, ALVARA DE SOLTURA EM PROL DO EXECUTADO JOSE ALZIMAR PEIXOTO, QUANDO OS LITIGANTES DEVERAO SER INTIMADOS PARA APRESENTAR PLANILHA, NA FORMA E NOS TERMOS DA MANIFESTACAO MINISTERIAL, PARA QUE SE PROCEDA COM A EXECUCAO EM APRECO. INTIMEMSE, AINDA, A PARTE EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DOS PETITORIOS DE FLS. 53/56, E PARA RECEBER A GUIA DE LEVANTAMENTO DO DEPOSITO INDICADO AS FLS. 57, QUE DEVERA SER EXPEDIDA IMEDIATAMENTE. INT. DRS. FLAVIO JACINTO DA SILVA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA E JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

002) 2001.02.310262 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE ALVES COELHO. R. ALEXANDRE FERREIRA COELHO e IZABEL FERREIRA COELHO. DESPACHO DE FLS. 36: SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DRS. ELANO DEMETRI XIMENES E GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA.

003) 2001.02.521662 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE MARIA GUIMARAES DOS SANTOS. R. JOSILENE GUIMARAES DOS SANTOS E SILVILENE DE JESUS SANTOS. DESPACHO DE FLS. 15: ASSISTE RAZAO A DOUTA PROMOTORIA DA VARA, QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. EXAMINANDO SE AUTOS, VESE QUE AINDA NAO SE AFIGURA PROVA INEQUIVOCA DA ALEGACAO, E ESTE JUIZO AINDA NAO ESTA CONVENCIDO DA VEROSSIMILHANCA DO ARRAZADO. CITO AQUI O ENTENDIMENTO DE J. E. CARREIRA ALVIM: "POR PROVA INEQUIVOCA DEVE SER CONSIDERADA AQUELA QUE APRESENTAR UM GRAU DE CONVENCIMENTO TAL QUE, A SEU RESPEITO NAO POSSA SER OPOSTA QUALQUER DUVIDA RAZOAVEL, OU EM OUTROS TERMOS, CUJA QUALQUER AUTENTICIDADE OU VERACIDADE SEJA PROVAVEL". (IN, CODIGO DE PROCESSO CIVIL REFORMADO, PAG. 155, 2A. ED., 1995. EDITORA DEL REY, BELO HORIZONTE). POR TODO O EXPOSTO, ACOLHO O POSICIONAMENTO MINISTERIAL RETRO E DETERMINO SEJA A PARTE PROMOVIDA CITADA. NESSE INTERIM, PODERA O REQUERENTE APRESENTAR MAIORES COMPROVAÇÕES. INT. DRS. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA, LUIS MONTEIRO FILHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

004) 2001.02.590966 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUCELIA DA SILVA BATISTA. R. ALEX SANDRO DE LAVOR MOREIRA. DESPACHO DE FLS. 13: R.H. R.E AUTUESE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO TEM VINCULO EMPREGATICIO, FIXO A VERBA ALIMENTICIA PROVISORIA NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALARIO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, INCLUSIVE 13c. SALARIO, FERIAS E, EM CASO DE RESCISAO CONTRATUAL, FGTS E VERBAS RESCISORIAS; EXCLUIDOS, CONTUDO, OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER DESCONTADA, MENSALMENTE, EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE E ENTREGUE DIRETAMENTE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA sRA. MARIA LUCELIA DA SILVA BATISTA. ASSINALO O DIA 18 (DEZOITO) DE ABRIL DO ANO 2002, AS 13:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. CITESE. INTIMEMSE. OFICIESE. INT. DRS. MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS E ELIENE MARIA VERAS ROCHA.

005) 2001.02.609268 ALIMENTOS (FAM). A. DENILSON MAX PESSOA DOS SANTOS. R. ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS. DESPACHO

DE FLS.08: R.H.R.E AUTUESE. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL.FIXO A VERBA ALIMENTICIA PROVISORIA NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALARIO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, INCLUSIVE 13o. SALARIO, FERIAS E, EM CASO DE RESCISAO CONTRATUAL, FGTS E VERBAS RESCISORIAS, EXCLUIDOS, CONTUDO, OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER DESCONTADA, MENSALMENTE, EM FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE E ENTREGUE DIRETAMENTE A REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA MARIA IVANILDA MENEZES PESSOA, OU DEPOSITADA EM CONTA FORNECIDA PELA MESMA. ASSINALO O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE ABRIL DO ANO 2002, AS 13:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. CITESE. INTIMEMSE. OFICIESE. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.619301 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. JOAO CARLOS DA SILVA E ANTONIA BATISTA DA SILVA. SENTENÇA DE FLS.13:(PARTE EXPOSITIVA) DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVENIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES (FLS.02), E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART. 329, TODOS DO CPC PATRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIESE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE, PARA QUE SEJA EFETIVADO O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTICIA, ORA HOMOLOGADA. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. TUDO PROVIDENCIADO, DESEBAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

007) 2002.02.053849 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUCIA SOUSA NASCIMENTO. R. ANTONIO FERNANDO GOMES DOS SANTOS. DESPACHO DE FLS. 13: R.H.R. E AUTUESE. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. INTIMEMSE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, COM OBSERVANCIA DO DISPOSTO NOS ARTS.8o., 282, II E VII DO CPC. INT. DR. ROMULO ALVES DA COSTA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO

EXPEDIENTE No. 22 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	001	CE.001094	017	CE.002479	010
CE.002748	006	CE.003333	012	CE.003621	018
CE.004143	016	CE.005433	015	CE.005512	011
CE.005969	007	CE.006278	003	CE.006720	014
CE.008865	004	CE.008896	002	CE.009147	009
CE.009532	008	CE.009569	013	CE.011753	002
CE.011783	005	CE.013692	019		

001) 0000.02.089025 (NT. 297) DECLARACAO DE AUSENCIA (FS). A. FRANCISCA CELIA SAMPAIO E OUTROS. R. SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO. DESPACHO:COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI QUA A AUTORA EADMINISTRADORA PROVISORIA DOS BENS DO AUSENTE, RESIDE NA COMARCA DE CAUCAIA. REDISTRIBUAMSE OS AUTOS A COMARCA DE CAUCAIA, JUIZO COMPETENTE PARA JULGAR E PROCESSAR O FEITO. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

002) 1997.02.314151 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA HELENA FERREIRA SOARES. R. FRANCISCO LUCIANO SOARES. DESPACHO:ATENDASE AO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DRS. MARIA ASSUNCAO PEREIRA CARNEIRO DE LIMA SARAIVA E MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

003) 1999.02.483178 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO EDILTON SILVA SALDANHA. R. MARIA GORETE PINHEIRO E JOANA EVANY PINHEIRO SALDANHA. DESPACHO:AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, NO DIA 26.06.2002 AS 15:30 HS. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE

OLIVEIRA.

004) 2000.02.335921 (NT. 5343) ALIMENTOS (FAM). A. JOAO VICTOR PEREIRA GOMES. R. FRANCISCO HOLANDA GOMES JUNIOR. DESPACHO:DECRETO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, E O FACO COM AMPARO NA TEXTUACAO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. P.R.I. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

005) 2001.02.052026 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. VERA MARIA FERREIRA INEZ. R. JANUARIO SEBASTIAO INEZ. DESPACHO E SENTENÇA:A AUTORA NAO INFORMOU SEU ENDERECO NA INICIAL, FOI INTIMADA POR EDITAL, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DEIXANDO FLUIR O PRAZO. FEITO SENTENCIADO EXTINTO AS FLS. 31. NAO CABENDO O PEDIDO DE FLS. 32. PUBLIQUESE A SENTENÇA.SENTENÇA:DECRETO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, E O FACO COM O AMPARO NA TEXTUACAO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

006) 2001.02.060924 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. REGINA CLAUDIA FONTELES DA SILVA. R. REGIS MOREIRA DA SILVA. SENTENÇA:DECRETO A DISSOLUCAO DO CASAMENTO CIVIL DAS PARTES INDICADAS NO FEITO, PELO DIVORCIO, E O FACO SOB O AMPARO DO ART. 226, 6, DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO DA LEI N 7841/89, ESTA REGULADORA DOS PRAZOS DA MEDIDA SUPPLICADA. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA.TRANSITADA EM JULGADO PROCEDASE COMO DE DIREITO. SEM CUSTAS. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

007) 2001.02.177864 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANNA CLARA ARAUJO STUDART. R. JOAO PAULO FERREIRA STUDART GOMES. SENTENÇA:HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA ACOSTADO AOS AUTOS A FLS. 20, FIRMADO POR ANNA CLARA ARAUJO STUDART, REPRESENTADA POR SUA MAE ANNA FLAVIA ARAUJO FERNANDES. CUSTAS ADE LEI. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

008) 2001.02.237840 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. JOAO BATISTA LIRA AMAZONAS. R. DIANA ALICE DE OLIVEIRA. DESPACHO:CONTESTACAO. A MANIFESTACAO DA PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. AUGUSTO RANIERI BRITO.

009) 2001.02.264961 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA SILENE FARIAS DA SILVA. R. PEDRO CIPRIANO DA SILVA. SENTENÇA:DECRETO A CESSACAO DA EFICACIA DA MEDIDA CAUTELAR DE FL., POR NAO HAVER A PARTE INGRESSADO COM A CORRESPONDENTE ACAA PRINCIPAL. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

010) 2001.02.307482 ALIMENTOS (FAM). A. DARLAN RODRIGUES DA SILVA. R. AMILTON MOREIRA DA SILVA. SENTENÇA:DECRETO A EXTINCAO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, E O FACO COM AMPARO NA TEXTUACAO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

011) 2001.02.509964 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (FAM). A. FERNANDA SANTIAGO DE FREITAS. R. JOSE LOURENCO DE FREITAS. DESPACHO:CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS. AO ADVOGADO PARA ESCLARECER A EXISTENCIA DE OUTRAS ACOES ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

012) 2001.02.514500 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. DENIS GLEDSON RIOS. R. DIANA FAMA RIOS. DESPACHO:AS CUSTAS INICIAIS FORAM RECOLHIDAS. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. A SECRETARIA DEVERA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTES AO EDITAL PUBLICADO. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA.

013) 2001.02.525684 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS

(FAM). A. ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO. R. ANTONIO CESAR GONZAGA DA SILVA. SENTENÇA:DEFIRO A POSTULACAO DE FLS. ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O AFSTAMENTO TEMPORARIO DO REU, DA MORADA DO CASAL, POR EVIDENCIADOS OS REQUISITOS DO FUMMUS JURIS E DO PERICULUM IN MORA. O FILHO MENOR CESAR RODRIGUES GONZAGADA SILVA PERMANECERA SOB A GUARDA DA MAE. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

014) 2001.02.552401 ALIMENTOS (FAM). A. VALDENIR SOARES DOS SANTOS. R. PAULO AUDIZIO ALVES MAIA. DESPACHO:AO ADVOGADO PARA INFORMAR O ENDERECO CORRETO DE SUA CONSTITUIE, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

015) 2001.02.566593 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. LINDOBERTO LINS DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA. . SENTENÇA:DECRETO A DISSOLUCAO DO CASAMNETO CIVIL DOS REQUERENTES, PELO DIVORCIO CONSENSUAL, E O FACO, SOB O AMPARO DO ARTIGO 226, PARAGRAFO 6o DA CONSTITUCAO FEDERAL, BEM COMO DA LEI Nº 7841/89, REGULADORA DOS PRAZOS PARA AACAO SUPPLICADA. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. O CASAL DISPENSA RECIPROCAMENTE PENSAO ALIMENTICIA. NAO HA BENS A PARTILHAR. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDASE COMO DE DIREITO.EXPECASE MADADO DE AVERBACAO E INSCRICAO. INT. DR. LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO.

016) 2001.02.591873 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FELIPE ALVES DE SOUSA. R. FRANCISCO LUCIO MOURA DE SOUSA. DESPACHO:PARTE FINAL DO DESPACHO, INDEFIRO POIS, O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. INT. DR. RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.

017) 2001.02.623732 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIA DO CARMO DUARTE LEMOS PEREIRA E JOSE ALBERTO LEMOS PEREIRA. . DESPACHO:AO ADVOGADO PARA ATENDER AO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

018) 2002.02.001393 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO RENATO GOES NETO E JULIANA GOES FERREIRA. R. OTACILIO FERREIRA JUNIOR. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TELXEIRA.

019) 2002.02.022331 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELA NAPOLEAO GOUVEA ALBUQUERQUE E CAMILA NAPOLEAO GOUVEA ALBUQUERQUE. R. ERNESTO DA ROCHA ALBUQUERQUE. SENTENÇA:HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESSISTENCIA FIRMADA POR MARCELA NAPOLEAO GOUVEA ALBUQUERQUE, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA WALQUIRIA MARIA NAPOLEAO GOUVEA DA COSTA, NOS TERMOS DA PETICAO DE FLS 06 DOS AUTOS. CUSTAS AS DDE LEI. INT. DR. GERMANA BECCO DA SILVA.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 033 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ
CE.006727 001

001) 2001.02.342288 CURATELA (FAM). A. DEUSIR MACEDO FERREIRA. R. JOSE AIRTON BRAGA FERREIRA. JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE JOSE AIRTON BRAGA FERREIRA, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART.446, DO CODIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEQUINTESDO CPC, NOMEANDOLHE CURADORA DEUSIR MACEDO FERREIRA, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO APRESENTAR O BALANCO ANUAL (RECEITAS/ DESPESAS), E PRESTACAO DE CONTAS DE DOISEM DOIS

ANOS.P.R.I. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 034 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ
CE.003095 001

001) 2001.02.438250 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO LUCAS AGUIAR FERREIRA (MENOR). R. EDGLASTON CADE BRITO. JULGO PROCEDENTE ESTA ACAOCOM RESPALDO NO ART.363, DO CODIGO CIVIL PARA, EM CONSEQUENCIA, RECONHECER A PATERNIDADE ORA PLEITEADA. FIXO ALIMENTOS EM FAVOR DA INVESTIGANTE NO VALOR CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO DEMANDADO, DEVENDO SER OFICIADA A FONTE PAGADORA PARA IMPLEMENTO DO DESCONTO. P.R.I. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS

EXPEDIENTE No. 038/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.004998 001 CE.006766 001 CE.013983 001
DP.000000 001 DP.000000 002

001) 1999.02.405037 MODIFICACAO DE GUARDA (FAM). A. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA. R. CLAUDIA SILVA BERNARDO. Redesigno a audiencia para o dia 14.3.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA, MARIA GINA DE SOUSA ALVES, ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO E MARIA ROSANA SARAIVA BOLNER.

002) 2001.02.506272 GUARDA (FAM). A. MARIA ALICE MACHADO. R. EMANOEL RODRIGUES NORONHA VITOR. Parte final do despacho. Isto posto, tendo em vista as questoes manifestadas pelos autores, principios de direito aplicaveis a especie, e no estrito interesse da crianca, con cedo a guarda provisoria, com validade de seis(06) meses, de Emanuel Rodrigues Noronha Vitor aos requerentes Maria Alice Machado. Lavrese termo de guarda e responsabilidade. Expecase o Termo de Guarda Pro visoria. A medida nao tem carater definitivo e pode ser revista a qualquer tempo. Impulsionando o andamento do processo, designo au diencia para oitiva da promovente para o dia 10.06.2002, as 13:40 ho ras. Expecase carta precatoria a comarca de Senador Pompeu, depre cando que designe data e hora para oitiva dos genitores do menor na quele Juizo. INT. DR. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS

EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.001094 004 CE.005536 001 CE.006083 004
CE.006416 003 CE.007527 001 CE.014746 001
DP.000000 002

001) 2001.02.363307 GUARDA (FAM). A. LAVINIA FARIA BLUHM. R. JOAO CARLOS STUDART GOMES. Intimese a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial adequandoa ao art. 282, II, sob pena de ex tincao. INT. DRS. CRISTOVAO CAPOTE DE PAULO FILHO, OSVALDO CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR E EMMANUELLE

SOARES ESTRELA ABRANTES.

002) 2001.02.389810 REGULAMENTACAO DE GUARDA (FAM). A. IRACILDA ALVES DE ARAUJO. R. FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA. Parte final do despacho. Isto posto, tendo em vista as questoes manifestadas pela autora, concedo a guarda provisoria, com validade de seis(06) meses, de Wallys Fernandes de Araujo a requerente Iracilda Alves de Araujo. Lavrese termo de guarda e responsabilidade. Expe case o termo de guarda provisoria. A medida nao tem carater defini tivo e pode ser revista a qualquer tempo. Impulsionando o andamento do processo, determino a citacao do genitor do menor, Sr. Francisco Jose Fernandes da Silva, para querendo contestar no prazo legal. INT. DR. ELIANE MATTOSDEFENSORA PUBLICA.

003) 2001.02.434212 GUARDA (FAM). A. MOZICA PIMENTEL SABOIA. R. JOAO GUEDES PEREIRA NETO. Intimese a parte autora para no prazo de 10 dias dar cumprimento ao requerimento formulado pelo ilustre repre sentante do Ministerio Publico as fls. 17. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

004) 2002.02.065243 GUARDA (FAM). A. MARIA DE LOURDES DE MENESCAL MONTALVERNE. R. VIVIAN MENESCAL CARMENATI. Intimese a parte autora para no prazo de 10 dias proceder a juntada da copia de seu documento de identidade. INT. DRS. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria: **CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS**
EXPEDIENTE No. 040/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001637	004	CE.003428	003	CE.005920	005
CE.007025	002	CE.007222	006	CE.008417	006
CE.010638	002	CE.011001	001	CE.011030	001
CE.011201	001	CE.013888	004	CE.013952	004

001) 1999.02.248292 GUARDA (FAM). A. LUIS ALEXANDRE DA SILVA. R. ANTONIA ROSEMARY SILVA DE SOUSA, LUIS FELIPE DA SILVA, ANTONIA ROSEMARY SILVA DE SOUSA E FRANCISCO WAGNER DA SILVA. Foi redesignada audiencia para depoimentos pessoais para o dia 12.6.2002, as 14:00 horas. INT. DRS. NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, LUCI FATIMA DE S. MONTEIRO E ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE.

002) 2000.02.437619 GUARDA (FAM). A. LEONARDO DOS SANTOS SILVA. R. ANA MARIA FERREIRA. Foi redesignada a audiencia para o dia 13.6.2002, as 15:00 horas. INT. DRS. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

003) 2001.02.028184 GUARDA (FAM). A. RITA BARBOSA DE LIMA. R. JOSE WILLAMES DE LIMA BRAZ, MARIA WILIANE DE LIMA BRAZ E GLEICIANE DE LIMA BRAZ. Designo audiencia para oitiva da autora e dos adolescente para o dia 10.06.2002, as 15:00 horas. INT. DR. JOSE PERICLES TOMAZ.

004) 2001.02.145130 CAUTELAR DE GUARDA (FAM). A. JOSE VIDAL DE MELO. R. MARCIA WEDJA LIMA DANTAS. Redesigno a audiencia para o dia 04.04.2002, as 15:30 horas. INT. DRS. JOSE HAROLDO GUIMARAES, HULME PARENTE GOMES E JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO.

005) 2001.02.208816 GUARDA (FAM). A. WILAME REIS FERREIRA. R. WILAME REIS FERREIRA JUNIOR. Intimese a parte autora para esclarecer o pedido. INT. DR. FRANCISCO ALVES DE ALENCAR.

006) 2001.02.264929 GUARDA (FAM). A. MARIA JOSE PEREIRA MURTA. R. LISIANE NARA CAMPELO GURGEL. Defiro. Redesigno audiencia para o dia 13.06.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. LUIZ ENEAS M. GURGEL E WILLIANS MOACIR B. ALENCAR.

DR(A). CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**
EXPEDIENTE No. 24/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006662	003	CE.008641	001	CE.008795	002
CE.011565	004				

001) 2001.02.056080 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE LEONARDO DA SILVA VIEIRA. R. FRANCISCO JOSE ROCHA. INTIMESE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAR OS NOVOS ENDEREÇOS DA PARTE PROMOVENTE E DA TESTEMUNHA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. NO AZO, INTIMALO, OUTROSSIM, DO TEOR DO OFICIO DE FLS. 21 INT. DR. JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

002) 2001.02.146853 ALIMENTOS (FAM). A. VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO. R. OSIRES LIMA DE CARVALHO. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATAES ORAIS INT. DR. CICERO ROGER M. GONCALVES.

003) 2001.02.546940 ALVARA (FAM). A. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO JUNIOR. . ATENDASE O RETRO PARECER MINISTERIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS INT. DR. RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR.

004) 2001.02.587663 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. PEDRO CORREIA MONTE. R. MARIA LUCIA DE QUEIROZ MONTE. CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS FORAM FIXADOS EM BENEFICIO DE MARIA LUCIA DE QUEIROZ MONTE (ESPOSA) E DE FABIANO QUEIROZ MONTE (FILHO)... ESTE ATUALMENTE MENOR E CAPAZ, DEVERAO AMBOS FIGURAR NO POLO PASSIVO DA ACAO... DEVERA O AUTOR ESCLARECER O ESTADO CIVIL DO CASAL... RAZAO PELA QUAL DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA QUE EMENDE A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INT. DR. LUIS EDUARDO PESSOA PINTO.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**
EXPEDIENTE No. 24/2002. EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002912	003	CE.003095	001	CE.004988	004
CE.005232	004	CE.005953	005	CE.006150	002
CE.008271	006	CE.009569	002	CE.009584	004
CE.010408	003				

001) 2000.02.011611 ALIMENTOS (FAM). A. CIRSLANE SIQUEIRA CABRAL. R. JURANDIR BATISTA CABRAL. DESPACHO: ALIMENTOS PROVISORIOS FIXADOS AS FLS. 08. DIANTE DAS CERTIDÕES DE FLS. 21V E 22V, DESIGNO NOVA AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2002 AS 16:30 HORAS. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

002) 2000.02.325888 ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR. R. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2002 AS 13:00 HORAS. INT. DRS. JUILMA SILVA RODRIGUES E FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

003) 2000.02.416646 ALIMENTOS (FAM). A. SAMIA MARIA GOMES BEZERRA. R. CARLOS ALBERCIO MACIEL LOPES. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO REDESIGNADA PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2002 AS 15:00 HORAS. INT. DRS. RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO E JOSE ELIZALDO DE LIMA.

004) 2001.02.293821 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA PAULA FACANHA. R. JOSE EVANDIR GUERREIRO JUNIOR. DESPACHO: AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2002 AS 14:30 HORAS, PARA RATIFICACAO

DO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE E COMPOSICAO, AMIGAVEL EM RELACAO AOS ALIMENTOS, ART. 331 DO CPC. INT. DRS. DIONISIO PLUTARCO VASCONCELOS, RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA E MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE.

005) 2001.02.510423 CAUTELAR DE ALIMENTOS (FS). A. ANA BEATRIZ QUEIROZ HOLANDA. R. JOSE CLAIRTON SOUSA HOLANDA. DESPACHO: RECEBO A EMENDA A INICIAL. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. ARBITRO ALIMENTOS PROVISORIOS NA IMPORTANCIA DE UM (01) SALARIO MINIMO. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2002 AS 13:30 HORAS. INT. DR. FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA.

006) 2001.02.519374 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JOSEMEIRE UCHOA JALES DE OLIVEIRA. R. DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE SEPARACAO DECORPOS POR TRATARSE DE MEDIDA CAUTELAR COM RITO PROPRIO. FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS NO VALOR DE 20% . AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2002 AS 13:30 HORAS. INT. DR. FRANCISCO DA SILVA NUNES.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE No. 025/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002003	001	CE.002797	002	CE.002797	003
CE.005323	006	CE.005527	008	CE.008518	009
CE.010135	005	CE.012168	005	CE.012218	007
CE.012880	004	CE.013519	004		

001) 2000.02.330571 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR. R. ANTONIO DE SOUSA AGUIAR. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO JUIZO DE DIREITO DA 18a VARA DE FAMILIA MEDIANTE REDISTRIBUICAO INT. DR. FERNANDO GOUVEIA DA PAZ.

002) 2000.02.411385 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR. R. ANTONIO DE SOUSA AGUIAR. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO JUIZO DE DIREITO DA 18a VARA DE FAMILIA MEDIANTE REDISTRIBUICAO INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

003) 2001.02.036292 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR. R. ANTONIO DE SOUSA AGUIAR. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO JUIZO DE DIREITO DA 18a VARA DE FAMILIA MEDIANTE REDISTRIBUICAO INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

004) 2001.02.128561 ALIMENTOS (FAM). A. FLAVIO ICARO RODRIGUES DE OLIVEIRA. R. JOSE FLAVIO CELESTINO RODRIGUES. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DRS. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI E ANA MARIA PARENTE CARNEIRO.

005) 2001.02.201714 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA ROCHA GOUVEIA. R. JOSE RUBENS DA ROCHA GOUVEIA. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DRS. LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES E CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA.

006) 2001.02.339023 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ANTONIA ALVES FERNANDES. R. JOSE ANTONIO MENDES. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO PARA DECRETO A CONVERSAO DE SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVORCIO INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.529329 ALIMENTOS (FAM). A. MARCIO WINDSON NERIS DE MESQUITA. R. FRANCISCO MAURO DE MESQUITA. FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS INT. DR. MARIA

NEUMA GOMES DA SILVA.

008) 2002.02.022935 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ELIZANGELA DO CARMO MENEZES. R. JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO.

009) 2002.02.029093 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DAS GRACAS BRAGA SEVERINO. R. LUIS GONZAGA SEVERINO. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
EXPEDIENTE No. 023/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001777	001	CE.002479	006	CE.002732	003
CE.002732	005	CE.002732	011	CE.003621	002
CE.005435	010	CE.005555	003	CE.005555	005
CE.005555	011	CE.005950	007	CE.007268	013
CE.009147	009	CE.010384	004	CE.011331	004
CE.011812	012	CE.013728	008	CE.013839	008

001) 2000.02.036860 ALIMENTOS (FAM). A. RICARDO RODRIGUES RAMOS, MONICA RODRIGUES RAMOS E ANA CRISTINA RODRIGUES RAMOS. R. ROMUALDO BASTOS RAMOS. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TRILHANDO PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A ACAO, CONDENANDO ROMUALDO BASTOS RAMOS A PAGAR MENSALMENTE, A GUISA DE ALIMENTOS, EM FAVOR DOS SUPPLICANTES, O VALOR DE UM SALARIO MINIMO, A SER PAGO ATE O ULTIMO DIA DE CADA MES, MEDIANTE RECIBO, O QUE FAÇO EM ATENCAO AS, DISPOSICOES LEGAIS ACIMA INFORMADAS, C/C O ART. 269, DO C.P.C." INT. DR. ANGELICA DE MENDONCA AIRES.

002) 2000.02.065738 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ROSICLEIA DE SOUSA SUGUETTE. R. JOSE MILTON LIMA SUGUETTE. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE ACAO AFORADA POR ROSICLEIA DE SOUSA SUGUETTE CONTRA JOSE MILTON LIMA SUGUETTE, RECONHECENDO COMO CULPADO O CONJUGE VARAO, DECRETO EM CONSEQUENCIA A SEPARACAO JUDICIAL E LEGAIS EFEITOS, COM ESCOLIO NO ART. 5, CAPUT, C/C ART. 8 DA LEI 6.515 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977." INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

003) 2000.02.199165 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. LUIZ NOGUEIRA DA COSTA. R. MARIA DO CARMO DE ASSUNCAO NOGUEIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL DOS REQUERENTES E HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMENDANDO SE QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE SE CONTEM. TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, PROCEDAMSE AS AVERBACOES NECESSARIAS, A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE." INT., DRS. JOSE AMILTON PEREIRA E PAULO HENRIQUE NUNES LIMA.

004) 2000.02.534207 ALIMENTOS (FAM). A. DANILTON DE LIMA FERREIRA, DENILSON DE LIMA FERREIRA E MARILIA DE LIMA FERREIRA. R. DINO ALVES FERREIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM HOMOLOGAR ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE, SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 9, PARAGRAFO 1 DA LEI No. 5.478/68 EM GRAU SUBSIDIARIO E ART. 269, INC. III DO C.P.C." INT. DRS. CLAUDIO FERREIRA SARAIVA E RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

005) 2000.02.535610 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. MARIA DO CARMO DE ASSUNCAO NOGUEIRA. R. LUIZ NOGUEIRA DA COSTA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA A DESISTENCIA DAS PARTES, CONFORME DEPREENDESE DA COPIA

DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 112 DOS AUTOS, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FACO COM ESTEIO, NO ART. 267, INC. VIII DO C.P.C., PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDASE A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE." INT. DRS. PAULO HENRIQUE NUNESLIMA E JOSE AMILTON PEREIRA.

006) 2001.02.034249 ALIMENTOS (FAM). A. SAMARA KELVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E CINARA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA. R. LINDEMBERG RIBEIRO DE OLIVEIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA A DESISTENCIA DAPARTE AUTORA, CONSOANTE SE DEPREENDE DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 18, O QUE ACONTECEU ANTES DA CITACAO DO PROMOVIDO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FACO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII DO C.P.C., PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDASE A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVSE." INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

007) 2001.02.208565 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE CARVALHO. R. RAIMUNDO NONATO ARAUJO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO A MANIFESTACAO AQUIESCENTE DO MEMBRO DOPARQUET, HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O TERMO DE RECOHECIMENTO DE PATERNIDADE, PASSANDO O DEMANDANTE A CHAMASE RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA ARAUJO, DEVENDO CONSTAR EM SEU ASSENTO DE NASCIMENTO O NOME DO SEU GENITOR COMO RAIMUNDO NONATO ARAUJO E AVOS PATERNOS JOSE CASSIMIRO DE ARAUJO e IZABEL MARIA DE ARAUJO, TUDO NA FORMA CONSTANTE DO TERMO DE RECONHECIMENTO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, PROCEDAMSE AS AVERBACOES NECESSARIAS, A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE." INT. DR. ELCIASDUARTE DE SOUZA.

008) 2001.02.245614 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO CAVALCANTE DA SILVA. R. CELIA NASCIMENTO CAVALCANTE E PAULO ROBERTO CAVALCANTE. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DEDIREITO ATINENTES A ESPECIE E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ESCORADA NO PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAOS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DIANTE DA LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VICIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DA REDUCAO. OFICIESE." INT. DRS. MARIAIDA FARIA SANTOS E MARA REGINALETE.

009) 2001.02.260672 INTERDICAO (FAM). A. FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO. R. JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DIANTE DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCIPIOS GERAIS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, COM ESTEIO NOS ARTS. 5, II e 446, I, AMBOS DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDICAO DE JOAOBEZERRA DOS SANTOS NETO, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS, SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDOLHE CURADOR DEFINITIVO SEU IRMAO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICAOES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM." INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

010) 2001.02.260710 INTERDICAO (FAM). A. MARIA JOSE DA SILVA LIMA. R. FRANCISCO DAMIAO DA SILVA LIMA E FRANCISCO EURISMAR DA SILVA LIMA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DIANTE DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA EPRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, E COM ESTEIO NOS ARTS. 5, II e 446, I AMBOS DO CODIGO CIVI, DECRETO A INTERDICAO DE FRANCISCOEURISMAR DA SILVA LIMA E FRANCISCO DAMIAO DA SILVA LIMA, O QUE FACOPOR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDOLHES CURADORA DEFINITIVA SUA GENITORA MARIA JOSE DA SILVA LIMA, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICAOES APOS PRESTAR O COMPROMISSOLEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL

PRESCREVEM. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

011) 2001.02.271550 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. LUIZ NOGUEIRA DA COSTA. R. MARIA DO CARMO DE ASSUNCAO NOGUEIRA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA A DESISTENCIA DAS PARTES, CONFORME DEPREENDESE DA COPIA DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 112 DOS AUTOS, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FACO COM ESTEIO NO ART., 267, INC. VIII DO C.P.C. PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS." INT. DRS. JOSE AMILTON PEREIRA E PAULO HENRIQUE NUNES LIMA.

012) 2001.02.359709 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. IVONETE ALVES DE SOUSA. R. MARIA DALVA DE MESQUITA MOTA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... INDEFIRO O PEDIDO CAUTELAR, DERETANDO, DESTARTE, A EXTINCAO DOPRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 267, INC. VI DO C.P.C. VIGORANTE, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E, LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDASE A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE." INT. DR. GERARDO MAJELA DE CASTRO.

013) 2001.02.401225 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. REGINA HELENA NASCIMENTO SAMPAIO. R. ENILDO VANDERLEY SAMPAIO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... DESTARTE, HEI POR BEM, CONSIDERANDO A PERDADO OBEJETO DA ACAO, JULGAR POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO., O QUE FACO COM ESTEIO NO ART. 267, INC. IX, DO C.P.C., PARA QUE SURTAOS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDASE A BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE." INT. DR. MARIA DOSOCORRO S. DA SILVEIRA.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
EXPEDIENTE No. 024/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003230	007	CE.004644	003	CE.006587	007
CE.007737	004	CE.008371	002	CE.008438	006
CE.009569	001	CE.010192	010	CE.010922	009
CE.014016	008	PA.003506	005		

001) 2000.02.374455 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ALAIDE FREIRE SOUZA. R. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SOUZA. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO SIGNATARIO DA PRESENTE PECA, PARA INGRESSAR EMJUIZO EM TERMOS. FICA INTIMADO O DR. RUBENS PEREIRA DE MACEDO." INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

002) 2000.02.397366 JUSTIFICACAO DE CONCUBINATO (FAM). A. MARIA HELENA MOTA ABREU. R. MARIA LUIZA ALENCAR DA SILVA, GENITORA DO FALECIDO FRANCISCO RICARDO ALVES DA SILVA. DESPACHO: "CONSIDERANDO O TEOR DO PARECER MINISTERIAL RETRO, INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INDICAR O ENDEREÇO DOS FILHOS HAVIDOS DOPRIMEIRO MATRIMONIO. EMPOS, PROCEDASE A CITACAO DOS MESMOS PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTESTAREM A PRESENTE ACAO." INT. DR. MARCONDES PAULO DA SILVA.

003) 2000.02.544067 DIVORCIO (FAM). A. IVANILDO RODRIGUES DE LIMA. R. MARIA IVANETE DOS SANTOS RODRIGUES. DESPACHO: "INTIMESE O DOUTO SIGNATARIO DA PECA DE FLS.19, PARA OS FINS DE ESTILO. PRAZO: 10(DEZ)DIAS. EMPOS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO." INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

004) 2001.02.096627 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. AFONSO CELSO BONFIM E MARIA CARMELITA SOARES BONFIM. . DESPACHO: "ATENDASE PARECER MINISTERIAL: APOS AUTENTICACAO DO DOCUMENTO PROCURATORIO DEFLS. 48, VENHAMME OS AUTOS CONCLUSOS." INT. DR. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

005) 2001.02.351660 DIVORCIO (FAM). A. LUIZ OTAVIO CAVALCANTE NASCIMENTO. R. IRANILDA DE LIMA CAVALCANTE. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA VESTIBULAR, PARA EMENDAR ANICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282 e 283 DO C.P.C. VIGORANTE, BEM COMO FORMALIZAR A PECA INAUGURAL, ANEXANDO AOS AUTOS INSTRUMENTOPROCURATORIO, E PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 284, DA LEI ADJETIVA CIVIL." INT. DR. RAIMUNDO FARIAS.

006) 2001.02.388628 ALIMENTOS (FAM). A. JAMILLE TEIXEIRA COSTA E FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA. R. JOAREZ DA COSTA VERAS FILHO. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS." INT. DR. MARIA ZENILDE FERNANDES CAVALCANTE.

007) 2002.02.024210 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. ANA MARIA VALE DE MENEZES. R. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA VESTIBULAR, PARAPROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CONFORMIDADE COM O VALOR DA CAUSA. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS." INT. DRS. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA E AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS.

008) 2002.02.026140 DECLARATORIA (FAM). A. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES. R. ANA MARIA VALE E BRUNO VALE SARMENTO. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA VESTIBULAR, PARA ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 259 DO C.P.C., BEM COMO PROCEDER O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA.

009) 2002.02.064786 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. AFONSO FRANCISCO SOARES FILHO E EDNA MARA ANDRADE LIMA. R. CAMILA ANDRADE SOARES. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO CAUSIDICO DA PECA INAUGURAL, PARA ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA, EM OBSERVANCIA AO ART. 259, INC. VI DA LEI ADJETIVA CIVIL, BEM COMO PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS." INT. DR. MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA.

010) 2002.02.074331 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO LEAO FERNANDES. R. MIGUEL JAIME GUTTER NETO E FERNANDA YANIA GUTTER. DESPACHO: "INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA INAUGURAL, PARA ANEXAR AOS AUTOS, OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA A PROPOSITURA DA ACAO, NOS TERMOS DO ART. 283 DO C.P.C. VIGORANTE, BEM COMO ATRIBUIR VALOR REAL A CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 259 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROCEDENDO O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS." INT. DR. VANESSA AMARAL SILVEIRA.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 28/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002310	002	CE.003742	006	CE.005688	004
CE.006447	005	CE.008922	001	CE.012300	003

001) 1999.02.181066 ALVARA (SUC). A. ADRIANA NUNES FREIRE, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO NUNES E MARY ANE FREIRE DE OLIVEIRA. Tendo em vista a informacao de fls.26, diga a

requerente sobre a existencia ou nao de procedimento sucessorio em nome do de cujus HAROLDO NUNES COSTA. Intimese. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. MARIA AMELIA GOES DE OLIVEIRA.

002) 1999.02.415105 INVENTARIO (SUC). A. ALTAMILCE MOREIRA GUEDIS LOBO. R. JOSE GLAUCO BEZERRA LOBO. Ante a robustez da prova documental acostada aos folios, hei por bem DEFERIR o pedido de alvara de fls.84/85 e, por conseguinte, determino a expedicao de alvara na forma solicitada, em nome da inventariante ARTAMILCE MOREIRA GUEDIS LOBO, devendo a mesma comprovar nos autos, no prazo de 30(trinta) dias do recebimento do respectivo alvara, o recolhimento do imposto estadual causa mortis, conforme parecer fiscal de fls. 90v.Custas de lei. Publique-se e intimese. Fortaleza, 1. de marco de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. VALMIR PONTES FILHO.

003) 2000.02.416336 ALVARA (SUC). A. MARIA LOPES DE SOUSA AGUIAR. R.h. Aguardese a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fort, 15/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. ALEXANDER AGUIAR ROCHA.

004) 2001.02.462496 ALVARA (SUC). A. NORMA ANTONIA BEZERRA BRAGA. R.h. Cumprase o parecer fiscal retro. Int. Fort, 26/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

005) 2001.02.618526 ALVARA (SUC). A. MARILEIDE JOSE DE MELO. R.H Aguardese a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fort, 15/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

006) 2002.02.020177 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO JOSE TAVARES. Vis tos etc., Ressaltase que o(a) requerente fica nomeado(a) depositario(a) fiel, ficando na obrigacao de prestar contas da importancia o ra levantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se neces sario for e quando intimado(a) para tanto, aplicandose, no caso, o disposto nos arts.150 e 199, ambos do CPC. Lavrese termo de depositario fiel e, apos assinado, expecase Alvara, fazendoo nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposicoes da Lei 6.858/80, c/c De creto 85.845/81 e Sumula 161 do STJ. Indefiro, outrossim, agratuidade requerida, ante o elevado conteudo economico do presente feito.P.R.I. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 015/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	002	CE.000924	003	CE.000924	007
CE.004653	001	CE.005223	002	CE.005950	004
CE.007177	008	CE.007195	001	CE.008733	005
CE.011463	006	CE.012546	009		

001) 0000.02.405326 (NT. 67534) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE LOURDES MARQUES GUERRA. Como requer. INT. DRS. HELDER LIMA DE LUCENA E ANTONIO DIVAL DE MATOS.

002) 0000.02.490617 (NT. 490) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LA SALETE LIBORIO RIBEIRO DA SILVA. R. ESPOLIO DE FRANCISCO OSORIO RIBEIRO DA SILVA. Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI E IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 0000.02.823900 INVENTARIO (SUC). A. IRACEMA GOMES DE ASSIS. R. MARIO DE ASSIS BATISTA. Considerando o contido nas peticoes de fls. 110/112, bem como, os pareceres aquiescentes do Ministerio Publico (fl. 136) e da Procuradoria Fiscal (fl. 119), acolho o pedido para deferir a expedicao do alvara solicitado. Deverao os interessados a tualizar o Plano de Partilha de fls. 89/98 para fins de homologacao. INT. DR. CELIO FERREIRA FONTENELE.

004) 0000.02.824450 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NAZARE SOARES DA SILVA. R. JOSE ALCI DA SILVA. INT. DR. ELCIAS

DUARTE DE SOUZA.

005) 0000.02.835118 ARROLAMENTO (SUC). A. IRISMAR SANTOS CUSTODIO. R. ANA FERREIRA SANTOS. Intimar arrolante para cumprir despacho de fl. 76. INT. DR. MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE.

006) 1995.02.197216 (NT. 2118) ARROLAMENTO (SUC). A. PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA NETO. R. EXPEDITO DINIZ DE SOUZA. Atenda o espólio ao parecer ministerial retro (fl. 254v) INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

007) 1996.02.350300 (NT. 1328) ALVARA (SUC). A. MARIA ELIANI SOUSA. Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. CELIO FERREIRA FONTENELE.

008) 1997.02.262216 INVENTARIO (SUC). A. REGINA SILVIA LUNA ALENCAR CRUZ. R. FRANCISCO NILVANDO LUNA CRUZ (FALECIDO). Intimar inventariante para dar prosseguimento no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. INT. DR. LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR.

009) 1999.02.080529 INVENTARIO (SUC). A. TIBERIO DE MARACABA MENEZES. R. DANILLO COSTA MENEZES. Prazo expirado. Prossigase. INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 016/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000455	007	CE.000498	002	CE.001421	011
CE.002967B	001	CE.003070	006	CE.003287	008
CE.003367	010	CE.003774	003	CE.003792	010
CE.005542	009	CE.006329	003	CE.006539	005
CE.007335	004	CE.007903	011		

001) 0000.02.129760 (NT. 76883) INVENTARIO (SUC). A. PAULO CASTELO BRANCO. R. ESPOLIO DE VICENTE C. BRANCO E OUTRA. Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. LAURIANO NETO S. MOURAO.

002) 0000.02.389398 (NT. 14908) INVENTARIO (SUC). A. FRANCINEIDE RODRIGUES FERNANDES. R. JOSE MARIA SERPA. Intimar inventariante sobre o parecer ministerial. INT. DR. AGAMENON FROTA LEITAO.

003) 0000.02.406330 (NT. 1268) INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO ALBERTO ANDRADE LEITE. R. ESPOLIO DE LUIS GONZAGA LEITE. Defiro o pedido de vendendo o feito ficar suspenso por 120 dias. INT. DRS. RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO E TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

004) 0000.02.423120 (NT. 17690) ARROLAMENTO (SUC). A. JOANA SILVA BEZERRA. R. ESPOLIO DE ANTONIO ALVES BEZERRA. Intimar inventariante para requerer o que for de direito. INT. DR. MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA.

005) 0000.02.439212 (NT. 80555) INVENTARIO (FS). A. JOSE ALFREDO ABREU PINTO. R. ESPOLIO DE BENITA LUCIA DE MENESCAL PINTO. Intimar inventariante sobre a informacao de fl. 306. INT. DR. JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR.

006) 0000.02.440709 (NT. 80862) ARROLAMENTO (FS). A. WILSON LOPES BEZERRA. R. ELAINE FARIA BEZERRA. Intimar inventariante para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO.

007) 0000.02.792672 (NT. 88047) INVENTARIO (SUC). A. JUAREZ POMPEU DE AMORIM. R. MARIA DE OLIVEIRA AMORIM. Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. REINALDO DA COSTA MOREIRA.

008) 0052.02.028776 (NT. 3833) INVENTARIO (SUC). A. NAIZA GOERSCH FONTENELE. R. JOSE TAVARES FONTENELE. Intimar inventariante sobre os officios fiscais retro. INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

009) 0058.02.098082 (NT. 5651) ARROLAMENTO (SUC). A. ZELMIRA GERALDINA ADLER. R. RODOLFO ADLER. Intimar inventariante para atender parecer ministerial. INT. DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO.

010) 1994.02.099174 ARROLAMENTO (SUC). A. MARCOS ANTONIO BESERRA. R. VALDIR BEZERRA. Assim pois determino o arquivamento do presente processo e por conseguintes, a sua remessa ao arquivo, o qual a guardara a iniciativa dos interessados. INT. DRS. SANDRA MA. P.LOPES E SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

011) 1999.02.458882 (NT. 4834) CAUTELAR INCIDENTAL (SUC). A. AIRTON OLIVEIRA VICTOR. R. JOSE DE OLIVEIRA VICTOR. Ciencia as partes do v. acordao. INT. DRS. RENATO R. CASTELO BRANCO E ANTONIO JURANDY PORTO ROSA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 017/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001952	009	CE.002202	002	CE.003645	004
CE.005106	006	CE.005509	005	CE.005908	007
CE.006328	008	CE.007415	003	CE.009666B	004
CE.009848	004	CE.010287	001	CE.012060	005
CE.013503	010	CE.014458	011		

001) 0053.02.146584 (NT. 41705) INVENTARIO (SUC). A. CLEINE MARTINS HITZSCHKY SIQUEIRA. R. BRANCA SANTABAIA NOGUEIRA MARTINS. Arqui vemse. Faculto ao interessado o recebimento do formal em anexo. INT. DR. ALICE MARIA PINTO SOARES.

002) 1994.02.064192 INVENTARIO (SUC). A. AILTON DA SILVA CAVALCANTE. R. FRANCISCO SILVA CAVALCANTE. Nomeio o conjuge sobrevente inventariante, sob compromisso, ficando revogado o i. despacho de fl. 2, quanto a nomeacao do inventariante. INT. DR. ANTONIO EMILIO GURGEL.

003) 1994.02.144331 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ILMA SILVA DO NASCIMENTO. R. EUDAIR HONORATO SANTANA. Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. JOAO CARDOSO DE BRITO.

004) 1996.02.023740 INVENTARIO (FS). A. ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO. R. JOAO DE OLIVEIRA CARVALHO. Intimar interessados para a tenderem o parecer ministerial retro. INT. DRS. ERLON MOREIRA PINTO, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E ANTONIO CARLOS CAMPOS DE O. NETO.

005) 1997.02.226619 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE FATIMA MATOS MESQUITA. R. JOSE MARTINS DE MESQUITA. Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DRS. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA E KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES.

006) 1997.02.263816 INVENTARIO (SUC). A. WANDA MARIA DE SOUSA. R. JOSE AUGUSTO DE SOUSA (FALECIDO). Assim pois determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

007) 1998.02.021776 INVENTARIO (SUC). A. ELANE SILVA SALES. R. FRANCISCO HOLANDA SALES. Oucase a adjudicataria sobre o presente pe dido. INT. DR. GAUDENCIO LEAL DE BRITO.

008) 1998.02.082350 INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA ALVES SOARES. R. ESPOLIO DE IVO SOARES DA SILVA. Assim pois,

determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. SILVIA MARIA R. COSTA DE SOUZA.

009) 1998.02.385026 INVENTARIO (SUC). A. EMMANUEL SOUSA DE FREITAS. R. RAIMUNDA IOLANDA CAVALCANTE DA SILVA. Intimese o inventariante para regularizar as primeiras declarações de acordo com o art. 993 do CPC, ficando revogado o meu despacho de fl. 33. INT. DR. NIRENE DE DEUS RIBEIRO.

010) 1999.02.493777 (NT. 4889) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. ANA ISLAI AGUIAR RANGEL. R. OSWALDO RANGEL NETO. Assim pois, determino o arquivamento do presente processo e, por conseguinte, a sua remessa ao arquivo, o qual aguardara a iniciativa dos interessados. INT. DR. REGIS AGUIAR NOBRE.

011) 2000.02.143224 INVENTARIO (SUC). A. MARIA SUZANA DE OLIVEIRA COSTA. R. RAIMUNDO ESEUMAR SILVA COSTA. Intimar inventariante para autenticar documentos. INT. DR. LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 023/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000736	001	CE.000810	002	CE.001384	003
CE.001400	004	CE.001695	002	CE.003467	002
CE.003585	005	CE.003711	002	CE.005588	002
CE.006398	002	CE.006462	002		

001) 0000.02.043580 (NT. 1620) INVENTARIO (SUC). A. JOSE COCHRANE SANTIAGO. R. MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO E JOSE SANTIAGO FILHO. NOMEIO inventariante do espólio de MARIA STELLA CROCHANE SANTIAGO a sra. MARIA ZELIA CHROCAN SANTIAGO BRUNO, que devera ser intimada para prestar o devido compromisso e impulsionar o presente feito. INT. DR. RAUL ARAUJO.

002) 0000.02.377632 (NT. 1814) INVENTARIO (SUC). A. RIMUNDO DENIZIO NASCIMENTO JUNIOR E MOEMA MARIA ALENCAR DA COSTA. R. RAIMUNDO DENIZIO NASCIMENTO. POR SESSENTA DIAS AGUARDAR iniciativa da parte interessa da. INT. DRS. CLAUDIO JOSINO DA COSTA, JOSE ALMIR C. LEITE, CARLOS A. DOS SANTOS, FRANCISCO XAVIER TORRES, ROBERTO CESAR LOPES PIRES, JAIME CESAR D. SAMPAIO E TIAGO ALBANO F. DE MATOS.

003) 0000.02.432269 (NT. 1816) INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDO CLEIDISON CARDOSO E GIOVANI BRIGIDO BEZERRA. R. IONE BRIGIDO BEZERRA CARDOSO (CPF: 059.116.56353). POR TRINTA DIAS aguardar iniciativa d aparte interessada INT. DR. FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA.

004) 0000.02.524058 (NT. 1781) INVENTARIO (SUC). A. LUZANIRA SALOMAO JAEGGER. R. ESPOLIO DE RUI JAGGER. ACOLHO O PARECER FLS. 124VERSO INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

005) 0000.02.631113 (NT. 1918) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DA CONCEICAO CAMPOS PEIXOTO. R. OMESSIO PEIXOTO DE OLIVEIRA (CPF: 060.613.97334). DEFIRO as fls. INT. DR. JOSE CLAUDIO MEDINA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 024/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	002	CE.005527	006	CE.006860	004

CE.007510 003 CE.009319 004 CE.010284 005
CE.011109 001

001) 0000.02.806142 (NT. 2110) ARROLAMENTO (SUC). A. CARLOS ALBERTO LOBO (INV.DATIVO). R. FILOMENA SANTA BESSA E JOSE BESSA FORTE. INTIMESE a inventariante para cumprir na integra o despacho fls.467 ou esclarecer as dificuldades em fazelo INT. DR. MAURO IBIAPINA LIMA.

002) 2000.02.551233 (NT. 5449) ALVARA (SUC). A. LUCIA DE FATIMA GADELHA MAIA. . SENTENCA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao doc ompetente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma d a inicial.Sem custas.P.R.I. Apos o transito em julgado, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel obser vancia das formalidades e cautela slegais.Fort.29/10/2001.DRA.MARIA NAILDE PINHERIO NOGUEIRA.Juiza d edireito" INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

003) 2001.02.226865 (NT. 5719) ARROLAMENTO (SUC). A. FATIMA MARIA BASTOS FARIAS. . SENTENCA: "FEITO devidamente formalizado.Atendidas as exigencias legais, a ADJUDICACAO do unico bem descrito na inicial do espólio de FRANCISCO DE MESQUITA BASTOS em favor de FATIMA MARIA BASTOS FARIAS e seu marido JOSE DEUSEDITH FARIAS, conforme auto de fls.76.Custas de lei.P.R.Procuradoria Fiscal.Inocorrendo recurso, ex pecase a necessaria Carta de Adjudicacao.Apos baixa na distribuicao, arquivese.Fort.25/02/2002.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza d edireito." INT. DR. FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES.

004) 2001.02.321183 (NT. 5822) INVENTARIO (SUC). A. MARIA ONIDES MARQUES HOLANDA SERRA. . INTIMESE a inventariante para cumprir os expedientes fls.23 e 37 INT. DRS. CARMOLINDA SOARES MONTEIRO E ERIKA MARIA MARQUES SERRA.

005) 2001.02.344361 (NT. 5844) ALVARA (SUC). A. ZULMIRA DA SILVA SOUSA. . SENTENCA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma d aini cial.P.R.I. SEM CUSTAS. Apos o transito em julgado, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel obser vancia das formalidades e cautela slegais.Fort.05/02/2002.dra.maria NAILD EPINHEIRO NOGUEIRA.Juiza d edireito INT. DR. ADRIANO CAMPOS COSTA.

006) 2001.02.579938 (NT. 6176) COBRANCA DE AUTOS (SUC). A. GLAUCIA MARIA JEREISSATI MAIA. R. ANA VALERIA A. PINTO VIANA. SENTENCA: "A DEVOLUCAO dos autos de numero 1997.02.101956 (2965) conforme infor macao de fls.03, sem oposicao, atendeu ao objetivo da requerente.Des ta forma, declaro extinto o presente feito, julgandoo procedente, por sentenca de minha lavra para que produza seus legitimos e jurido cos efeitos, e uma vez caracterizado seu objeto, apos o transito em julgado desta decisao, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.Custas d elei.P.R.I. Fort.20/02/2002.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito." INT. DR. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 025/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003621	002	CE.005527	001	CE.006541	001
CE.008234	001	CE.009147	003	CE.009147	004
CE.012762	005	SP.100060	001		

001) 1997.02.101956 (NT. 2965) INVENTARIO (SUC). A. GLAUCIA MARIA JEREISSATI MAIA . R. ESPOLIO DE MARIO JEREISSATI. ...PARA TANTO, SUSPENDO o processo, por trinta dias, podendo prorrogar o prazo, com a comprovacao da necessidadeinteressados para ciencia deste despa choExp. necessario.Fort.03/12/2001.dra.MARIA GLADYS LIMA

VIEIRA. Juíza de direito." INT. DRS. MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO, HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO, ANTONIO AUGUSTO S. COELHO E ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

002) 2000.02.084791 (NT. 4928) ALVARA (SUC). A. MARIA AURIDES ALVES CAFE. . SENTENÇA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO e prol da autora na forma da incial, com supedaneo na Lei numero 9.280/96 Lei numero 6.858/80 e arts. 1.105 e 1.108 do CPC. Exp. d elogo. SEM CUSTAS. P.R.I. Apos o transito em julgado, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautelas legais. Fort. 04/12/2001. DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. Juíza de direito." INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

003) 2001.02.215588 (NT. 5705) ALVARA (SUC). A. MARIA LUCIA DE ALMEIDA ALVES, FABIO ALMEIDA ALVES E CARLOS FABRICIO DE ALMEIDA ALVES. . SENTENÇA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente LAVAR DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da incial, conforma Lei numero 6.858/80 Lei numero 9.280/96 e arts. 1.105 e 1.108 do CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. Apos o transito em julgado, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautelas legais. For t.26/12/2001. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juíza de direito." INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

004) 2001.02.362939 (NT. 5862) ALVARA (SUC). A. MARIA DO CARMO DE SOUSA. . SENTENÇA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma da incial. P.R.I. SEM custas. apos o transito em julgado certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautelas legais. Fort. 26/12/2001. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juíza de direito." INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

005) 2001.02.586225 (NT. 6157) ALVARA (SUC). A. MARIA JOSE DE AGUIAR, MARIA VALQUIRIA DA PIEDADE, MARIA APARECIDA DA CONCEICAO AGUIAR, FRANCISCA MARIA DA PIEDADE E ANTONIA MARIA DE AGUIAR. . SENTENÇA: "DECLARO extinta a presente acao em pareciacao do merito, por sentenca d eminha lavra, para que produza seus juridicos e legais efeitos, com supedaneo no art.267, VI, CPC, devendo a parte interes sada dirigir-se as via sproprias. Sem custas. P.R.I. Dese baixa na distribuicao e arquivese o feito. Fort. 21/01/2002. DRA. CLEIDE ALVES AGUIAR. Juíza de direito." INT. DR. VINICIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 026/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	005	CE.002708	004	CE.005779	001
CE.007195	003	CE.009556	002		

001) 0000.02.809060 (NT. 1830) ARROLAMENTO (SUC). A. CORINA AIRES FERREIRA E OUTROS. R. JOSE JOAQUIM FERREIRA (CPF: 003.435.60372). INTIMAR inventariante para reapresentar as ultimas declaracoes ex cluindo da relacao de bens o imovel objeto da certidao imobiliaria de fls.235 tendo em vista este ja se encontrar registrado como pro priidade exclusiva da mesma. INT. DR. IGNACIO DANRLEY B.ROCHA.

002) 1994.02.121501 (NT. 437) INVENTARIO (FS). A. MARIA JOSE CARVALHO DE ALBUQUERQUE. R. MANUELITO SABOIA DE ALBUQUERQUE (CPF No.001.075.22349). SENTENÇA: "POR SESENTA DIAS aguardar inciativa d aparte interessada INT. DR. PAULO MAGNO C. DE ALBUQUERQUE.

003) 1995.02.042646 (NT. 865) INVENTARIO (FS). A. ALBERTINA CORDEIRO DA SILVA. R. JOSE VIANA DA SILVA (CPF:003.675.59315).

DEFIRO O PEDIDO fls.168/169. Anexar aos presentes autos a certidao a tualizada do imovel objeto do Alvarafis. 185/186 INT. DR. HELDER LIMA DE LUCENA.

004) 1995.02.068157 (NT. 906) INVENTARIO (FS). A. MARIA ONYRA CARNEIRO DE ARRUDA. R. ANTONIO DE MELLO ARRUDA. INTIMASE a inventariante para assinar termo fls.168 INT. DR. MARIA EDINIR DA SILVA FREITAS.

005) 1996.02.058579 (NT. 1564) INVENTARIO (SUC). A. DAYSE MONTENEGRO GRIESER. R. HEINZ GRIESER (CPF: 000.184.57304). SENTENÇA: "HOMOLOGO Por sentenca d eminha lavra, para que produza seus juridicos elegais efeitos, a partilha amigavel de fls.103/117 devidamente ratificada e reduzida a termo as fls.127 deste autos de INVENTARIO do espolio de HEINZ GRIESER, atribuindo aos nela contaplados os respectivos quinhoes e ressalavados os direitos de terceiros. Custas d e lei. P.R.I. Apos o transito em julgado, expecam os formais de par tilha ou as certidoe sd epagamento s efor o caso. A Procuradoria Fis cal. Dese baixa na distribuicao, arquivese. For t.21/02/2002. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Juíza de direito." INT. DR. JOSE RIBAMAR DA SILVA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 027/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001474	006	CE.001613	006	CE.002708	003
CE.003057	002	CE.003247	007	CE.003488	008
CE.003790	006	CE.003908	007	CE.004311	005
CE.005095	005	CE.005647	001	CE.006416	004
CE.006683	004	CE.007297	007	CE.009530	004
CE.010530	008	CE.010604	006	CE.011116	008
CE.011278	007	CE.011777	007	CE.011866	008
CE.014533	004				

001) 0000.02.135876 (NT. 2284) INVENTARIO (SUC). A. DELMIRA FERREIRA DE SOUZA, VITAL FERREIRA DE SOUZA, JACINTO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA E PAULINA FERREIRA DE SOUZA. . INTIMAR inventariante para recebe ros officios INT. DR. JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

002) 0000.02.392933 (NT. 2568) INVENTARIO (SUC). A. MARIA NAIMA ONOFRE FERREIRA PAULA. R. WILSONPONTES FERREIRA DE PAULA (CPF No.013.181.79300). DEVE a inventariante apresentar as ultimas decla racoes INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

003) 0000.02.400952 (NT. 2476) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LIBERATO MOTA. R. JOAO CAMARISTO MOTA (CPF: 020.979.23372). EXPECASE o alva ra de fls.121 deve a inventariante comprovar em trinta dias o cumpro mento da exigencia de fls.128 INT. DR. MARIA EDINIR DA SILVA FREITAS.

004) 0000.02.467984 (NT. 1728) INVENTARIO (SUC). A. AMERICA MOURA DE ALEMIDA. R. ESPOLIO DE JOSE RIBAMAR MOURA DE ALMEIDA. AGUARDESE O PRAZO DE TRINTA DIAS INT. DRS. FLAVIO JACINTO DA SILVA, ANA CLAUDIA TAVORA PEREIRA, JUVENCIO VIANA E GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA.

005) 0000.02.798581 (NT. 2093) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DALVANI SIMPLICIO DO NASCIMENTO E BRENO BRAGA BARBOSA. R. JOSE RIBAMAR DE ALBUQUERQUE BARBOSA (CPF: 002.484.95372). INTIMEMSE os interessados da peticao fls.236/237 e officio fls.238 INT. DRS. RUBENS GARCIA DE ALMEIDA E JOSE ASSIS DA SILVA .

006) 0000.02.806487 (NT. 2169) INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA. R. ANASTACIO FABIO BARROSO BRAGA. AGUARDESE O PRAZO DE 30 DIAS INT. DRS. MARIA ZENAIDE M. BRAGA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE FONTENELE, LUIS GADELHA ROCHA NETO E MARIA ZENAIDE M. BRAGA.

007) 1996.02.053380 (NT. 1560) INVENTARIO (SUC). A. ROGERIO TADEU CAVALCANTE FERREIRA. R. JOSE MARIA MOTA FERREIRA. SOBRE a peticao e documentos fls.235/696 falem os interessados INT. DRS. MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO, AURILEILA MONTEIRO DE ALMEIDA PINTO, GUSTAVO H.C.DE ALENCAR, GLEUTON ARAUJO PORTELA E JOSE AIRTON ASSUNCAO.

008) 1996.02.413999 (NT. 2750) INVENTARIO (SUC). A. JOSE MIGUEL SOARES. R. MARIA YOLANDA MONTEIRO SOARES (FALECIDA) E JOSE THEUNAS SOARES (FALECIDO). AGUARDESE POR TRINTA DIAS A MANIFESTACAO D APARTE INTERESSADA INT. DRS. JOAO PAULO DE MARIA SOARES, ERNANI BRIGIDO SILVA NETO, LUIS CARLOS DUARTE S. SARAIVA E UILTON DE SOUSA LIMA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000000	001	CE.001647	004	CE.002779	001
CE.004811	001	CE.005106	001	CE.005645	001
CE.005846	001	CE.006768	001	CE.006923	003
CE.006957	002	CE.007410	001	CE.007598	001
CE.008898	001	CE.009321	001	CE.010173	001
CE.010718	001	CE.010883	001		

001) 0000.02.316056 (NT. 2155) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO VICENTE LOPES. R. FRANCISCO PAULO DA FONSECA. DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO FLS.626 tendo em vista o teor da decisao de fls.573/582 INT. DRS. DORGIVAL LUCAS DUTRA, IVONETE XAVIER NOGUEIRA, FRANCISCO GALBA VIANA, MARIA IRISMAR DE MELO, ALDO SOUZA DE ALMEIDA, RICARDO MACENO DE AQUINO, FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRIGIDO, VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, JOSE WILSON ANDRADE FREIRE, REGINA CELIA NOBRE NASCIMENTO, JOSE BENICIO FILHO FRANCISCO NIVALDO VIANA, AUDIZIO LOPES DA COSTA E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 0000.02.834367 (NT. 2466) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA. R. JOSE BRUNO ROCHA DA SILVA (CPF No.: 145.664.14949). RATIFICO O DESPACHO FLS.22 5 INT. DR. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO.

003) 1996.02.371595 (NT. 2692) ALVARA (SUC). A. LIREUDA MAGDA MATOS MIRANDA DE ANDRADE. . INTIMESE o inventariante do parecer fls.141 INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

004) 1997.02.155037 (NT. 3125) HABILITACAO EM INVENTARIO (SUC). A. JOAO AIRTON DE ALMEIDA MONTEIRO. R. ESPOLIO DE EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA. INTIMAR autor a pagar custas de recolhimento da carta pre catoria INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 029/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000999	002	CE.005813	003	CE.009392	001
CE.011759	004				

001) 0000.02.103915 (NT. 2292) INVENTARIO (SUC). A. ANA MARIA CARNEIRO DE ALCANTARA. R. ESPOLIO DE AGOSTINHO SOARES DE ALCANTARA E ESPOLIO DE ADAHIL CARNEIRO DE ALCANTARA. INTIMAR inventariante para comprovar o alegado as fls.647 INT. DR. LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA.

002) 1994.02.019251 (NT. 2562) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DIRCE RIBEIRO. R. ELIRON CHAVES RIBEIRO E PAULO NEUDSON RIBEIRO (CPF: 619.538.49334). INTIMAR inventariante para receber os officios fis cais INT. DR. JOSE JUCA NETO.

003) 1995.02.151470 (NT. 2457) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. ANA PEQUENO SABOIA CASTRO. R. EDUARDO SABOIA DE CASTRO (ESPOLIO). AUTENTICAR as pecas de fls.94/98 INT. DR. MARIA BETANIA SABOIA COSTA.

004) 2001.02.550395 (NT. 6069) ARROLAMENTO (SUC). A. IVAN PEIXOTO BEZERRA, IVANIRA MARIA BEZERRA TORRES, MARIA ISMENIA BEZERRA CARDOSO, FRANCISCO JOSE PEIXOTO BEZERRA, MARIA IRENE PEIXOTO BEZERRA, MARIA INES PEIXOTO BEZERRA, JOAO BOSCO PEIXOTO BEZERRA, MARIA BATIZA PEIXOTO BEZERRA, DOMINGOS SAVIO PEIXOTO BEZERRA, GUMERCINDO JOSE BEZERRA NETO E REGINA ANGELA PEIXOTO BEZERRA E SILVA. . INTIMAR in ventariante da informacao fls.50 INT. DR. CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000546	002	CE.001579	009	CE.001613	004
CE.001613	008	CE.002277	003	CE.003446	004
CE.003446	008	CE.003467	005	CE.004577	009
CE.005207	003	CE.005443	006	CE.005536	001
CE.005676	006	CE.006279	006	CE.008260	009
CE.009647	009	CE.009732	003	CE.012652	007

001) 0000.02.130009 (NT. 2071) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA APARECIDA FEITOSA. R. ESPOLIO DE JOAO MARQUES DE SOUSA E OUTRO. APRESENTAR O CALCULO do imposto calculado pela sefaz INT. DR. CRISTOVAO CAPOTE DE PAULO FILHO.

002) 0000.02.187400 (NT. 1718) INVENTARIO (SUC). A. FCO. JOSE DA SILVA. R. ESPOLIO DE FRANCISCA CATARINA DA SILVA. INTIMEMSE os inte ressados peticao fls.39/46 INT. DR. LUIZ CARLOS DA SILVA.

003) 0000.02.401738 (NT. 1804) INVENTARIO (SUC). A. LILIAN FROTA XIMENES. R. FRANCISCO EUDES XIMENES (CPF: 000.267.78300). SENTENCA: "FEITO devidamente formalizado.Julgo por sentenca d eminha lavar, pa ra que produza seus juridicos e legais efeitos a partilha amigavel de fls.260/262 destes autos de INVENTARIO do espolio de FRANCISCO EUDES XIMENES que foi reduzida a termo as fls.313 atribuindo aos nela con templados os repectivos quinhoes salvo erro ou omissao e direitos de terceiros.Custas de lei.P.R.I. Apos o transito em julgado, expecams eos formais de partilha ou as certidoes d epagamento s efor o caso.A Procuradoria Fiscal. Dese baixa na distribuicao e arquivese.For t.14/ 02/2002.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza d edireito." INT. DRS. GUY BRAVOS MONTEIRO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E ENIO BARATA BRAVOS.

004) 0000.02.469332 (NT. 2142) INVENTARIO (SUC). A. PEDRO FERREIRA DE ASSIS, RACHEL ROZA DE CARVALHO E DURVAL FERREIRA. . INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOAO ROMARIO FERNANDES:

005) 1994.02.048057 (NT. 1612) INVENTARIO (SUC). A. CLEBER RIBEIRO MARINHO. R. JOAO BATISTA MARINHO (FALECIDO) E ESPOLIO DE PALMIRA RIBEIRO MARINHO. DEFIRO O PEDIDO FLS.124 INT. DR. TIAGO ALBANO F. DE MATOS.

006) 1995.02.258509 (NT. 1231) INVENTARIO (FS). A. TARCISIO SOARES CASSUNDE. R. MARIA SOARES CASSUNDE, TARCISIO SOARES CASSUNDE, FRANCISCO SOARES CASSUNDE E FRANCISCO DUARTE CASSUNDE. AGUARDESE O PRAZO DE TRINTA DIAS INT. DRS. FCO. JOSE RODRIGUES BEZERRA DE

MENEZES, ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

007) 1997.02.069939 (NT. 2900) INVENTARIO (SUC). A. ALZIRA GONCALVES DE FRANCA. R. PEDRO BATISTA DE FRANCA (CPF: 016.670.92315). DEVE a inventariante apresentar as ultimas declarações INT. DR. FRANCISCA IRENE JULIAO.

008) 2001.02.260788 (NT. 5754) NULIDADE (SUC). A. IRIS FERREIRA DE ARAUJO. R. DURVAL FERREIRA. ANEXAR aos presentes autos instrumento procuratorio outorgado por DURVAL FERREIRA INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOAO ROMARIO FERNANDES.

009) 2001.02.537755 (NT. 6055) ALVARA (SUC). A. MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE. . SENTENÇA: "ISTO POSTO, declaro extinta a presente ação de ALVARA requerida por MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE, sem apreciação do merito, por sentença de eminha lavra, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com supedâneo no art. 267, VI, CPC, devendo a parte interessada dirigir-se as via sprórias. Custas de lei. P.R.I. Após baixa na distribuição, arquive-se. Fort. 05/02/2002. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, juíza de direito." INT. DRS. JOITA RODRIGUES PEREIRA, MARIA ELTANIR FREIRE MACIEL, MARIA GADELHA DE FREITAS E FRANCISCO GLAUCO PEREIRA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 016/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002092	006	CE.004653	005	CE.004918	002
CE.005612	004	CE.007201	001	CE.012546	007
CE.013915	003				

001) 2000.02.563916 (NT. 2000642) ALVARA (SUC). A. MARIA LIMA MARTINS DA CUNHA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, de terminando, por conseguinte, a expedição do competente alvará em favor de todos os beneficiários. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. LUIZ GERSON DE SENNA.

002) 2001.02.232636 (NT. 2001396) ALVARA (SUC). A. MARIA LETICIA DE FREITAS. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos procedente, o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedição dos competentes alvarás autorizando os requerentes acima nominados a receberem, em quotas iguais, junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal os valores depositados nas contas n.ºs 11.4014 e 013.2056151, retidos em nome do falecido JOSE PAULO DE ALMEIDA. Custas de lei, impondo-se, preliminarmente, sua complementação, com base nos valores auferidos com a presente autorização. P. INT. DR. LEONARDO PARENTE VIEIRA.

003) 2001.02.318433 (NT. 2001336) ALVARA (SUC). A. ORGENDINA PRADO MONTEZUMA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido determinado, por conseguinte, a expedição do competente alvará nos termos da exordial. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. WILDELBECKER MARTINS VARELA.

004) 2001.02.357757 (NT. 2001374) ALVARA (SUC). A. MARIA DE LIMA LOPES. . SENTENÇA: Vistos, etc. julgo por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem julgamento de merito, o que faço com esteio nas disposições do art. 267, II, do CPC. INT. DR. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES.

005) 2001.02.450820 (NT. 2001484) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO MATOS LOPES. . SENTENÇA: Vistos, etc. hei por bem HOMOLOGAR por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o ato de adjudicação de fls. 56, eis que satisfeitas as exigências fiscais e resguardados os interesses de terceiros, determinando que se cumpra, fielmente, o nele se contém e guarda. Transitada em julgado, expedese a competente carta de adjudicação em favor do cessionário ANTONIO OSLANDIO DE MORAIS, observadas as prescrições legais.

Custas de lei. P.R.I. INT. DR. ANTONIO DIVAL DE MATOS.

006) 2001.02.509514 (NT. 2001560) ALVARA (SUC). A. CLEONICE ANDREA NARCIZO DE MACEDO. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, procedente, em parte, o pedido, determinando, por conseguinte, a expedição do competente alvará autorizando o cônjuge sobrevivente CLEONICE ANDREA NARCIZO DE MACEDO a receber o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores retidos junto a Caixa Econômica Federal a título de PIS/FGTS, reído em nome do falecido CARLOS RODRIGUES DE MACEDO, devendo o valor remanescente ser partilhado em quotas iguais entre as menores SAMARA ANDREA NARCIZO DE MACEDO, representada por sua genitora CLEONICE ANDREA NARCIZO DE MACEDO e THATYARA ALMEIDA MACEDO, representada por sua mãe VANUBIA MARIA DE ALMEIDA, nos termos da recomendação ministerial de fls. 20 verso. Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO.

007) 2001.02.550476 (NT. 2001585) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. ANA CARTAXO ADERLDO. . SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do exposto e preenchendo o testamento as formalidades exigidas pela legislação processual civil (art. 1125 e ss do CPC), determino o registro, arquivamento e cumprimento, uma vez que não há vício externo que o torne suspeito de nulidade ou falsidade. Lavrese o termo de testamentaria. Cumpra o Diretor de Secretaria o disposto no art. 1126, parágrafo único c/c art. 1127, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERLDO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 017/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002164	005	CE.006214	006	CE.012942	005
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	004				

001) 1999.02.274471 (NT. 99345) ALVARA (SUC). A. JAMILE MARIA LOPES FERREIRA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente em parte o pedido, de terminando, por conseguinte, a expedição do competente alvará para o saque do PIS, posto não comprovado o saldo do FGTS, dispensando-se o depósito em favor da menor por ser quantia de pequena monta, a qual poderá servir de forma mais imediata ao atendimento de suas necessidades básicas. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

002) 2000.02.574675 (NT. 2000640) ALVARA (SUC). A. MARIA AURISTELA DA SILVA FERNANDES. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial, dispensando-se o depósito em favor dos menores pela quantia de pequena monta, assim o fazendo em atendimento aos princípios da economia, celeridade processual e equidade. Sem custas. Defiro a gratuidade pleiteada. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

003) 2001.02.149097 (NT. 2001289) ALVARA (SUC). A. PATRICIA LIMA TEIXEIRA DA SILVA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, de terminando, por conseguinte, a expedição do competente alvará nos termos da exordial, dispensando-se o depósito em favor do menor por ser quantia de pequena monta, a qual poderá servir de forma mais imediata ao atendimento de suas necessidades básicas. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

004) 2001.02.178984 (NT. 2001180) ALVARA (SUC). A. ALZIRA MARIA DE JESUS. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, determinando, por conseguinte, a expedição do competente alvará nos termos da exordial. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

005) 2001.02.265780 (NT. 2001268) SOBREPARTILHA DE BENS (SÚC). A. CYBELE VALENTE PONTES. . SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a presente sobrepartilha, nos termos do plano de partilha de fls. 28, devendo, por conseguinte, ser expedidos os competentes alvaras, ficando desde já, assinalado o prazo de 48h para a comprovação do recolhimento do ITCM conforme requerido pela Fazenda Pública as fls.30verso. Custas de lei. INT. DRS. ADRIANO JOSINO DA COSTA E ADRIANO PESSOA DA COSTA.

006) 2001.02.613990 (NT. 2001637) TESTAMENTO (SUC). A. CONCEICAO DE MARIA BALTAR E RIQUET. . SENTENÇA: Vistos, etc. A vista do exposto e, preencendo o Testamento as formalidades exigidas pela legislação processual civil (art. 1125 e ss do CPC), determino o registro, arquivamento e cumprimento, uma vez que não há vício externo que os tornem suspeitos de nulidade ou falsidade. Lavrese o termo de testam. Cumpra o Sr. Diretor o disposto no art. 1126, parágrafo único c/ c art. 1127, parágrafo único ambos do Código de processo Civil. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. CARLOS ALBERTO TORRENS.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 018/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008885	005	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	003	DP.000000	004	DP.000000	006

001) 2000.02.286270 (NT. 2000328) ALVARA (SUC). A. MARIA EUNICE DE CARVALHO. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial. Sem custas. Defiro a gratuidade pleiteada. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

002) 2000.02.433842 (NT. 2000508) ALVARA (SUC). A. MARIA ZILDETE NERI. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos do parecer ministerial de fls.26. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

003) 2001.02.219958 (NT. 2001227) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial, dispensandose o depósito em nome dos menores pela quantia de pequena monta e atendimento ao princípio da equidade. Sem custas. Defiro a gratuidade pleiteada. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

004) 2001.02.253196 (NT. 2001256) ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA NONATA BARROSO DE SOUSA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial, dispensandose o depósito em favor dos menores pela quantia de pequena monta, assim o fazendo em atendimento aos princípios da economia, celeridade processual e equidade. Sem custas. Defiro a gratuidade pleiteada. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

005) 2001.02.299722 (NT. 2001309) ALVARA (SUC). A. PAULA ANGELA MARIA NERY ARRUDA. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial. Sem custas. Defiro a gratuidade pleiteada. P.R.I. INT. DR. GILBERTO DA CRUZ BASTOS.

006) 2002.02.009360 (NT. 2002013) ALVARA (SUC). A. LUELIA CAMPOS SOARES. . SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos procedente, em parte, o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedição do competente alvará autorizando o Ministério da Agricultura e do Abastecimento a proceder a transferência dos valores retidos em nome do ex servidor JOAO MATIAS SOARES, relativos a diferença salarial de 28,86%, em favor da menor LUELIA CAMPOS SOARES, em conta a ser aberta junto ao Banco do Estado S/A, Agência do Forum Clovis Bevilacqua, cujo número deverá constar no alvará respectivo, ficando o saldo a disposição do Juízo competente ate ulterior decisão. Oficiase ao BEC para os fins acima especificados.

Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 23/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001832	002	CE.001832	005	CE.005511	010
CE.007479	011	CE.008175	011	CE.010555	001
CE.010555	003	CE.010555	004	CE.010555	006
CE.010555	007	CE.010555	008	CE.010555	009
CE.010641	001	CE.010641	003	CE.010641	004
CE.010641	006	CE.010641	007	CE.010641	008
CE.010641	009	CE.012390	011	CE.012769	002
CE.012769	005	CE.013821	001	CE.013821	003
CE.013821	004	CE.013821	006	CE.013821	007
CE.013821	008	CE.013821	009		

001) 2000.02.413930 (NT. 3597) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO DE PADUA FERREIRA JUNIOR, ANTONIO MARREIRO DE MORAIS, JOSE ALDENY FARIAS FILHO, JOSE BEZERRA NETO E RICARDO ARRAES AGUIAR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelação somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

002) 2001.02.096058 (NT. 4194) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DORIS THEOPHILO NOTTHINGAM. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelação somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANATALIA MASSILON PONTES E NATALI MASSILON PONTES.

003) 2001.02.123454 (NT. 4274) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA LINDERLENE PIRES MENDES. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelação somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

004) 2001.02.125805 (NT. 4282) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAQUIM LOBO ARAUJO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelação somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

005) 2001.02.146799 (NT. 4337) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO BATISTA LEITAO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelação somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. NATALI MASSILON PONTES E

ANATALIA MASSILON PONTES.

006) 2001.02.207054 (NT. 4537) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELANO MELO MOURAO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Re cebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimise o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

007) 2001.02.297606 (NT. 4729) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO ROCHA AGUIAR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Re cebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimise o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

008) 2001.02.322740 (NT. 4813) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA BARBOZA CAMARA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimise o ape lado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

009) 2001.02.360081 (NT. 4911) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROBERTO CARLOS DA NOBREGA JANSEN. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimise o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

010) 2001.02.360308 (NT. 4904) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO UBAJARA DE CASTRO DUARTE. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANA ETTUSA. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao so mente em seu efeito devolutivo. Intimise o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:05.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

011) 2001.02.615713 (NT. 5460) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO CEARA. R. ESTADO DO CEARA E CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre as contestacoes e documentos, no prazo de 10(dez) dias. For t:27.02.02. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, RODRIGO JEREISSATI E RAQUEL ARAIS ROCHA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 056/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	004	CE.003746	001	CE.004427	009
CE.006727	007	CE.007130	003	CE.008369	011
CE.009073	010	CE.009288	008	CE.011175	006
CE.011371	006	DR.000000	002	DP.000000	005

001) 0000.02.788322 (NT. 263) AGRAVO DE INSTRUMENTO (FP). A. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA UNIFOR.. R. MARILIA MOTA LEITAO LIMA. DESPACHO: R.H. Diante da informacao de fls.136, remetamse os autos a Justica Federal para que sejam apensados a Acao Cautelar Inominada por Marilia Mota Leitao contra a Universidade de Fortaleza UNIFOR. Intimise. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA.

002) 1995.02.082591 (NT. 12495) REPARACAO DE DANOS (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. AFONSO ARAUJO ROCHA JUNIOR E ARCHIMEDES DE OLIVEIRA FORTE. DESPACHO: R.H. Intimise o Estado do Ceara para, querendo, dar prosseguimento a execucao do julgado no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento dos autos. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO.

003) 1998.02.250538 (NT. 156998) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. MARIA GUIOMAR DOS SANTOS MARTINS. DESPACHO: R.H. Intimise a parte embargada para promover a execucao do julgado no prazo de cinco dias. Exp. nec. For taleza,01.02.2002. INT. DR. ANTONIO SOBRAL NETO.

004) 1999.02.343295 (NT. 2174) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. FRANCISCO REBOUCAS DE LIMA JUNIOR E OUTROS. DESPACHO: R.H. Recebo a apelacao ora interposta no seu efeito devolutivo. Tem pestividade inquestionavel. Intimise a parte apelada para vir apre sentar suas contrarazoas no prazo estabelecido em lei. Exp. nec. Fortaleza,04.03.2002. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

005) 2001.02.296472 (NT. 3951) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. MARIA RAMOS DE OLIVEIRA LOPES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H. Diante da certidao supra, de termino o desentranhamento da peticao de fls.09/10 e, consequentemen te, a devolucao ao seu subscritor mediante recibo nos autos. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. GEUZA LEITAO BARROS PROCURADORA DO IPEC.

006) 2001.02.388601 (NT. 4178) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO PEREIRA MARTINS NETO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Publique-se a decisao de fls.20/21. Exp.nec. Fortale za,01.02.2002. DESPACHO: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veicu lo de placas HUI 7996, pertencente ao impetrante Joao Pereira Martins Neto, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, bem como a suspensao da anotacao destas multas no prontuario do mesmo, nao obstando ao DETRAN a anotacao no registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e ex pedientes de estilo. Fortaleza,05.09.2001. INT. DRS. MARCIA SALES LEITE SILVEIRA E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

007) 2001.02.395276 (NT. 4210) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSENIAS SARAIVA MADUREIRA. DESPACHO: R.H. Recebo no plano formal os embargos opostos. Suspendo o curso da presente execucao ate o julgamento dos mesmos. Intimise a parte embargada para, querendo, impugnalno no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

008) 2001.02.423083 (NT. 4264) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLEITON DIAS DE SOUSA, EVERARDO ANTONIO CORDEIRO BEZERRA, MARTA HELENA POMPEU RODRIGUES, EUVALDO FERREIRA GOMES, GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITAO, DENISE MARIA STURDAT LEITAO CUTRIM, HAROLDO CESAR HACHEM VASCONCELOS E ANTONIO LIMA CAMARA. . INT. DR. OTONIEL AJALA DOURADO.

009) 2001.02.528420 (NT. 4508) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. POSTO TEXACO, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DIAS, ANTONIO LOUREIRO DE OLIVEIRA, FABRICA ANDRADE LTDA, FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO E FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO PARENTE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Publique-se a decisao de fls.35/37. Exp. nec. Fortale za,01.02.2002.

DESPACHO LIMINAR: ...Abstrairdome, pois, de analise mais acurada sobre a propositura, reconhecendo, como de fato por re conhecido tenho, a ocorrencia do fumus boni juris e do periculum in mora que justificam e ensinam a outorgada providencia acautelatoria postulada nesta demanda, com fulcro no art.7o, inc. II da lei No.1533/51, DEFIRO A LIMINAR requestada pelos impetrantes. Empos, vistas ao Ministerio Publico. Exp. nec. Fortaleza,20.11.2001. INT. DR. KATHERINE STELA RODRIGUES.

010) 2001.02.529892 (NT. 4504) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO BARRETO DE SOUZA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Cumprase o expediente de fls.71 Exp.nec. Fortaleza,01.02.2002. DESPACHO: R.H. Intimese a parte impetrante do inteiro teor do despacho de fls.45/46. Exp. nec. Fortale za,18.12.2001. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

011) 2001.02.602468 (NT. 4662) CAUTELAR (FP). A. JOSE CREMILDO DE MELO. R. DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC. DESPACHO: R.H. Intimese a parte requerente para emendar a peticao inicial qualifi cando o requerente nos termos do art.282, inciso II, do CPC, bem como para indicar corretamente o promovido. Prazo: 10 (dez) dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 057/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004966	003	CE.005431	002	CE.005893	001
CE.009288	002				

001) 2001.02.397899 (NT. 4206) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO CARLOS NOGUEIRA. R. (ATO)PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Publique-se a decisao de fls.23/24. Exp. nec. Fortale za,04.02.2002. DESPACHO LIMINAR: ... Abstrairdome, pois, de analise mais acurada sobre a propositura e reservandome por apreciar em sua plenitude apos o aporte das informacoes da douta autoridade coatora, reconhecendo, como de fato por reconhecido tenho, a ocorrencia do fu mus boni juris e do periculum in mora que justificam e ensinam a ou torgada providencia acautelatoria postulada nesta demanda, com fulcro no art.7o, inc. II da lei No.1533/51, DEFIRO A LIMINAR requestada pelo impetrante. Intimemse as partes desta minha decisao. Expe dientes de urgencia. Fortaleza,11.10.2001. INT. DR. MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES.

002) 2001.02.423083 (NT. 4264) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLEITON DIAS DE SOUSA, EVERARDO ANTONIO CORDEIRO BEZERRA, MARTA HELENA POMPEU RODRIGUES, EUVALDO FERREIRA GOMES, GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITAO, DENISE MARIA STURDAT LEITAO CUTRIM, HAROLDO CESAR HACHEM VASCONCELOS E ANTONIO LIMA CAMARA. R. COELCE E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Publique-se a decisao de fls.28/30. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. DESPACHO LIMINAR: ... Relatados em si nopse, aprecio o pedido de liminar. Inicialmente, por entender que a prova em Mandado de Seguranca deve ser preconstituída, INDEFIRO o pedido de juntada dos documentos de fls.24/26. Abstrairdome, pois, de analise mais acurada sobre a propositura e reconhecendo como de fato por reconhecido tenho a ocorrencia do fumus boni juris e do pe riculum in mora que justificam e ensinam a outorgada providencia a cautelatoria postulada nesta demanda, com fulcro no art. 7o, inc. II da lei No.1533/51, DEFIRO A LIMINAR requestada pelos impetrantes Cleiton Dias de Sousa, Everardo Antonio Cordeiro Bezerra, Euvaldo Ferreira Gomes e Antonio Lima Camara. Deixo de estender os efeitos da liminar aos impetrantes Marta Helena Pompeu, Geraldo Hermes de O liveira Leitao, Denise Maria Studart Leitao Cutrim e Haroldo Cesar Hachem Vasconcelos em virtude de nao terem comprovado de plano que sao contribuintes da TIP. Desentranhemse os documentos de fls.24/26 e os entreguem ao subscritor da exordial mediante recibo nos autos. Intimemse as partes para cumprimento imediato desta minha decisao. Expedientes necessarios. Fortaleza,29.11.2001. INT.

DRS. OTONIEL AJALA DOURADO E JOAO GUILHERME JANJA XIMENES.

003) 2001.02.452903 (NT. 4346) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA PAULA MARINHO CAVALCANTE. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: Vis tos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veiculo de placas HUR 9987, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, nao obstando ao DETRAN a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Empos dese vista ao representante do Ministerio Publico. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 20 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003180	013	CE.003878	004	CE.004832	011
CE.005235	012	CE.006096	005	CE.006466	007
CE.006468	001	CE.006755	008	CE.006967	002
CE.007531	017	CE.008116	009	CE.008521	002
CE.008714	003	CE.009073	006	CE.010346	014
CE.010346	015	CE.010346	016	CE.011768	010
DP.000000	002				

001) 1997.02.106745 (NT. 777) ORDINARIA (FP). A. SARGON ALVES NEVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: INTIMESE O AUTOR SOBRE O CONTEUDO DO OFICIO DE FLS. 202. EXPS. NEC. FORTALEZA, 2.02.02. INT. DR. WELLINGTON COELHO SILVA .

002) 1998.02.416860 (NT. 1546) ORDINARIA REVISIONAL (FP). A. MARIA NILDES MORENO LIMA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO; R.H. INTIMESE A AUTORA SOBRE A PLANILHA APRESENTADA PELO IPEC. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DRS. MARCUS PINHEIRO MAIA, GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS E NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR.

003) 1999.02.158455 (NT. 2026) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. HELANA VELMA FERNANDES, MARCIO HENRIQUE ONOFRE SAMPAIO, PAULO SERGIO VALDEVINO DA PENHA, ARTEMILDE CONDE GOES E JORZERLEY DUTRA E SILVA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMAENTO PRECEITUADO NO ART. 330INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE ISTAS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NE. FORTALEZA, 25.02.02. INT. DR. PEDRO SABOYA MARTINS PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

004) 1999.02.159745 (NT. 1958) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANOEL PESSOA DE LIMA, FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA, PEDRO SAMPAIO DA SILVA, MANOEL DE SOUSA LIMA, ALONSO FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA, RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOAO TOMAS NETO E PEDRO PASSOS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 25.02.02. NT. DR. ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. EDMILSON ALMEIDA FERNANDES.

005) 1999.02.283128 (NT. 2231) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PLACIDO SOBREIRA FILHO. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA IJF. DESPACHO; R.H. SOBRE A PETICAO ABAIXO, MANIFESTESE O IJF. EXPS. NEC. FORTALEZA, 05.03.02. INT. DRA. MARIA GISELDA

FONTELES XIMENES. INT. DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

006) 1999.02.327737 (NT. 2298) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIA BERNARDO DOS SANTOS, MARIA IRANDA BERNARDO DOS SANTOS E TEREZINHA DE JESUS BERNARDO DOS SANTOS. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO) DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. ATENDASE NA FORMA REQUERIDA, NO QUE SE REFERE A DEVOLUCAO DO PRAZO, DANDOSE OPORTUNIDADE A PARTE IMPETRANTE PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRARAZOES. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

007) 1999.02.381367 (NT. 2415) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. BETIZA SOUSA CARNEIRO, JURACEMA SAMPAIO COUTO, MARIA ANOR HOLANDA MAIA, MARIA DE LOURDES DE CASTRO BARBOSA, MARIA EDINEUMA TEIXEIRA COSTA, MARIA ELIETE FREIRE DE SOUSA, MARIA ZAILDE LEITE SILVA, MARTA ROCHA DANTAS, RISALVA GONCALVES SUCUPIRA PEREIRA E SEBASTIANA LOURENCO ARAUJO NASCIMENTO. R. (ATO) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 21.02.02. INT. DR. MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES PROCURADOR IPEC INT. DR. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE.

008) 1999.02.446868 (NT. 3950) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA. R. (ATO) CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE CE. DESPACHO: R.H. RENOVESE O EXPEDIENTE SOBRE O INTERESSE DA PARTE AUTORA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 26.02.02. INT. DR. JOSE EDSON NOGUEIRA.

009) 2000.02.502712 (NT. 3758) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ROGERIO JACINTO DA COSTA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DRA MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

010) 2001.02.062323 (NT. 4135) INDENIZACAO (FP). A. MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO TERMO DE AUDIENCIA... EM SEGUIDA FOI MARCADA A DATA DE 27 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, AS 14:30 HS PRA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO... FORTALEZA, 27.02.02. INT. DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

011) 2001.02.148104 (NT. 4527) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: ...FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 01.02.02. INT. DR. FRANCISCO BEZERRA LACERDA.

012) 2001.02.268959 (NT. 4894) ORDINARIA (FP). A. TEREZINHA MARIA AMERICO CORDEIRO BRAGA, IEDA CABRAL MOTA, ADRIANA LOPES LIMA MELO E MARY LUCY DE O. BARROS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... DESTARTE, INTIMISE A PARTE AUTORA A FIM DE REGULARIZAR A PETICAO INICIAL, CUMPRINDOSE FIELMENTE AO QUE GIZA O ART. 283 DO ESTATUTO DE RITOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTELIGENCIA DO ART. 284 DO CPC. FORTALEZA, 22.02.02. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

013) 2001.02.325693 (NT. 5062) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GLAUCIA MARIA DA PASCOA ALVES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 04.02.02. INT. DR. MARILENE DA

PASCOA BARROS.

014) 2001.02.537070 (NT. 5732) ORDINARIA (FP). A. MARIA FERNANDES SIEBRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 25.02.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

015) 2001.02.540187 (NT. 5746) ORDINARIA (FP). A. MARIA ALACOQUE BITU. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 25.02.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

016) 2001.02.588201 (NT. 5891) ORDINARIA (FP). A. LUISA BESERRA DE AQUINO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 01.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

017) 2002.02.021173 (NT. 6033) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RACA TRANSPORTES LTDA. R. (ATO) DIRETOR DO NEXAT NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIMISE A PARTE AUTORA, SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, FLS. 22, VERSO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 28.02.02. INT. DR. ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 66/02 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010754	001	CE.010754	002	CE.011911	003

001) 2002.02.077772 (NT. 4170) ANULATORIA (FP). A. MARCONI NOGUEIRA DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: "... redistribui cao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 05 de marco de 2002." INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

002) 2002.02.082148 (NT. 4174) ANULATORIA (FP). A. AURELIO PETRONIO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE, ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. DESPACHO: "... redistribuicao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 05 de marco de 2002." INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

003) 2002.02.084850 (NT. 4180) DECLARATORIA (FP). A. KIOKO KURATANI. R. ETTUSA, DETRAN CEARA E AMC. DESPACHO: "... redistribui cao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 05 de marco de 2002." INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DEALMEIDA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 67/02 EM 06/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005511	001	CE.013345	003	CE.014770	002
CE.014770	003				

001) 2002.02.063364 (NT. 4138) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. MARIA MARLENE LMEIDA DE MIRANDA LEO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN E EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) autorizo o desentranhamento (...) de a permanecer o instrumento procuratorio (...) PRI > Fort. 25 de fev. dde 2002." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 2002.02.082270 (NT. 4175) ORDINARIA (FP). A. JOSE AGNALDO CABRAL ALVES. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento do processo (...) autorizo o desentranhamento (...) devam permanecer o instruemnto procuratorio e declaracao de pobreza (...) PRI. Fort. 05 de marco de 2002." INT. DR. KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO.

003) 2002.02.083810 (NT. 4178) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. ANTONIO WILDEN SABOIA AGUIAR. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENÇA: "... EXTINTO O PRESENTE PROCESSO (...) determino o arquivamento do processo (...) autorizo o desentranhamento (...) permanecam o instrumento procuratorio e a declaracao de pobreza (...)PRI. Fort. 05 de marco de 2002." INT. DRS. KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO E MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE: 68/2002 – 07/03/2002

OAB (SEQ)

CE 12.644 (01)(02)(03)(04)(05)(06)(07)(08)(09)(10)(11)(12)
CE 6.376 (13)(14)(15)
CE 13.587 (16)(17)
CE 12.737 (18)
CE 13.420 (19)
CE 13.798 (20)
CE 8.715 (21)
CE 12.769 (22)
CE 2.682 (23)
CE 9.159 (24)
CE 2.366 (25)
CE 2.556 (26)
CE 9.426 (27)
CE 12.684 (28)
CE 9.021 (29)
CE 2.869 (30)
CE 9.521 (31)
RN 3.773 (32)
CE 13.972 (32)(33)

(01) 2000.02.30416-3 (NT – 2.118) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANTONIO BARROSO LIMA E MARIA DEUZA E SILVA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(02) 2001.02.04079-6 (NT – 2.534) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO WANDERLEY SOUZA JULIÃO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(03) 2000.02.45415-7 (NT – 2.172) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MILLEANY PALACIO VALENÇA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de

2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(04) 2000.02.45406-8 (NT – 2.171) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: VANIA MARIA NOGUEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(05) 2000.02.43031-2 (NT – 2.104) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MANOELITO CAMILO DE OLIVEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(06) 2000.02.42028-7 (NT – 2.080) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: CELSON BERTOLETI – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(07) 2000.02.42697-8 (NT – 2.096) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOÃO BOSCO DE MORAES – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(08) 2000.02.42044-9 (NT 2.082) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO DE ALEMIDA NETO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(09) 2000.02.550148 (NT 2421) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: DELZ9ICLUCI MACEDO COSTA– REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(10) 2000.02.426927 (NT 2095) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: HENRYK KOWALSKY JUNIOR REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(11) 2001.02.002851 (NT 2475) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JAIRO DA SILVA CANDIDO REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(12) 2001.02.021813 (NT 2488) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSE OSCAR LIMA VASCONCELOS REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

(13) 2000.02.309574 (NT 3248) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: EINE MAIRA TEIXEIRA REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intimem-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis"

Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA.

(14) 2000.02.264783 (NT 3133) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RAIMUNDA MAIRA DO NASCIMENTO BEZERRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA.

(15) 2000.02.264791 (NT 3134) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MARIA SOCORRO LOPES TEIXEIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA.

(16) 2000.02.156741 (NT 1692) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANIBAL LIMA OLIVEIRA REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS CESAR CARVALHO LOPES.

(17) 2000.02.04513-3 (NT 1624) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: PAULO JORGE BARREIRAQ DE OLIVEIRA REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS CESAR CARVALHO LOPES.

(18) 2000.02.213054 (NT 3022) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: GLENDA DEMES DA CRUZ REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO

(19) 2000.02.221683 (NT 1777) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO EUCLIDES MAIA DE ARAUJO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO

(20) 2000.02.376865 (NT 1988) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: LISE GURGEL VASCONCELOS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. GUSTA COSTA LEITE MENESES

(21) 2000.02.366614 (NT 1966) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ESPOLIO DE LUIZ MESSIAS DE FRANÇA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. MARCO ANTONIO PINHEIRO

(22) 2000.02.430860 (NT 2110) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANA CAROLINA BARBOSA CABRAL - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. NATALI MASSILON PONTES

(23) 2001.02.208760 (NT 3007) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: SÁVIA MARIA FERRAZ V. DA CUNHA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e

SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. FERNANDO PEIXOTO DE MELO

(24) 2001.02.254745 (NT 3108) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MARIA ZILENE COSTA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

(25) 2001.02.290610 (NT 3192) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: PAULO AUGUSTO BARBOSA PRAXEDES - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ALCIO NOGUEIRA

(26) 2000.02.369982 (NT 1973) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. WASHINGTON F. ROCHA.

(27) 2001.02.287295 (NT 3186) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ARMANDO CESAR ROMCY DE MEDEIROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ULISSES RIBEIRO NETO

(28) 2001.02.264040 (NT 3130) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: BISMACK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. VANDER MARTINS DE O. PAIVA

(29) 2000.02.519470 (NT 2363) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ORLANDO PAULINO DE ARAUJO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS

(30) 2000.02.536510 (NT 2393) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSE CARLOS DE SOUSA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO

(31) 2000.02.514902 (NT 2348) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: CESAR AUGUSTO CHAVES E SOUSA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. NAZARENO SILVA MAIA

(32) 2000.02.277581 (NT 1844) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOAO FERNANDES FILHO E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...Elaborado o cálculo e fazendo-se constar o mesmo nesta autuação, intím-se os Autores/Sucumbentes para pagamento da custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis" Fortaleza(CE), 04 de fevereiro de 2002." INT. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES e PEDRO JACKSON MELO COLARES.

(33) 2000.02.305879 (NT 1880) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOAO VIANEY NOGUEIRA E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE- DESPACHO: "...DECRETO A DESERÇÃO DA APELAÇÃO interposta por JOÃO VIOANEY NOGUEIRA, SÍLVIA HELENA ARRAES DE ALENCAR e RONNER SAMPAIO COSTA (...)" Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. PEDRO JACKSON MELO COLARES. SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)

EXPEDIENTE No. 166/02 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003037	002	CE.003400	003	CE.004652	005
CE.007737	001	CE.010209	004	CE.012660	006
CE.013465	007	CE.014181	008		

001) 1997.02.000858 (NT. 679) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO FERREIRA DE MELO. R. ESTADO DO CEARA. INT. DR. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

002) 1997.02.184240 (NT. 944) ORDINARIA (FP). A. MARIA ORLANTINA TEOFILLO DE ANDRADE. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. INT. DR. MARIA DAS GRACAS S. TEOFILLO.

003) 1998.02.118010 (NT. 1248) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA RODRIGUES SOUZA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. Desp. R.h. Oficiase ao Superintendente da Policia Civil do Estado do Ceara, conforme requerido as fls.89, para forneca documentoque a autora devera receber a titulo de diferenca de beneficio pensao,na qualidade de beneficiaria do segurado Francisco das Chagas Alexandre de Souza, relativamente ao periodo determinado na sentencaexequenda (abril/1993) ate o feito cumprimento da obrigacao de fazer(parte liquida). Oficiase conforme requerido as fls.90. Fortaleza,15 de fevereiro de 2002. INT. DR. JOSE ORLANDO DE MORAES.

004) 1999.02.188575 (NT. 2022) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA HOLANDA LOPES MACHADO. R. GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. SENTENCA, Vistos etc...FRANCISCA HOLANDA LOPES MACHADOnos autos qualificada e representada por seus advogados legalmente constituídos,(...) Diante do exposto, considerando os elementos do processo e tudo mais que dos presentes autos constam, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a Acao ORDINARIA proposta por FRANCISCA HOLANDA LOPES MACHADO contra o ESTADO DO CEARA, e o faco com o fim de condenar o Promovido a pagar a sua aposentadoria novalor do salario minimo nacional,bem como o pagamento das diferencias preteritas, a partir do quinquenio anterior ao ajuizamento da acao,devidamente corrigidas com os acrescimos de lei,(...)P.R.I. Fortaleza,26 de dezembro de 2001. INT. DR. CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR.

005) 2001.02.069832 (NT. 4148) INDENIZACAO (FP). A. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. R. COHABCE COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E ESTADO DO CEARA. Desp. (Proc.4148/01) R.h. Intimese a parte autora, para querendo, no prazo legal, manifestarse sobre as contestacoes defls. 14/17 e 20/23.Exp.nec.Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. INT. DR. ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR.

006) 2001.02.182558 (NT. 4642) DECLARATORIA (FP). A. EDILSON ALVES DOS SANTOS, ENIO FERREIRA PINHEIRO, FRANCISCO OSMAR HENRIQUE DE LIMA, FLAVIO BARRETO FERNANDES DA CRUZ E GERALDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Cumprase integralmente o despacho de fls.34. Empos, juntese o mandado de citacao e abra-se vistas ao autor para, querendo, manifestarse sobre a contestacao defls.35/45.Exp.nec.Fortaleza, 28 de fevereiro de 2001 INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

007) 2001.02.384150 (NT. 5168) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. FRANCISCO XAVIER DIAS. R. ESTADO DO CEARA. Intimacao da parte

autorapara se pronunciar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.Fortaleza,05 de fevereiro de 2002. INT. DR. MONIQUE ROCHA DIAS.

008) 2001.02.575452 (NT. 5777) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MCJ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. R. ATO ILEGAL E ABUSIVO DO SECRETARIO DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA SEFAZ. Desp. R.h. tratase de Mandado de Seguranca impetrado por MCJ Comercio e Representacoes contra ato, do Secretario da Fazenda do Estado do Ceara. A Contituicao Estadualdo Ceara, em seu artigo 108, inciso VII, alinea "a", atribui a compe tencia originaria do tribunal de Justica para processar e julgar mandados de seguranca contra ato de Secretarios de Estado. Ante o exposto, declino de minha competencia para processar e julgar este manda mus, em favor daquela Corte maior da Justica Estadual. Intimese. Exp.nec. fortaleza, 05 de dezembro de 2001. INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 40/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002153	001	CE.004131	004	CE.008201	005
CE.009299	003	CE.011284	002	CE.012033	004
CE.013549	006				

001) 2000.02.191334 REGISTRO (RP). A. ESPOLIO DE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA. . SENTENCA: Vistos etc.(...)Julgo, por sentenca, para queprodu, za os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido de registros da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 02 de feve reiro de 2000, as fls.169/170, do livro 326, do 2o. Oficio de Notas de FortalezaCartorio Martins, e reratificaca aos 26 de setembrede2000, as fls.236, do livro 332; as fls.230/231, livro 341, lavrada aos 13 de junho de 2001; e as 66/67, do livro 345, realizada aos 14 de novembro de 2001, todas no mesmo oficio de Notas, a fim de defe rilo, determinando, que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o Mandado ao Cartorio competente.Apos, o transito em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivese.Custas na forma da Lei.P.I.R.Fortaleza,04 de marco de 2002.Paulo Eduardo Mendes SobrinhoJuiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

002) 2000.02.199505 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MIGUEL ERIALDO CORDEIRO DE BARROS. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo, por sentenca,, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pe dido vestibular e emenda de fls. 86/88, a fim de deferilo, determi nando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o mandado de retificacao ao Cartorio de Registro de Imoveis competente para quese faca a retificacao da matricula no.43.695, nos termos do, memorial descritivo de fls. 93/94. Custas na forma da Lei. P.R.I. A pos, dese baixa na distribuicao e arquivese. Fortaleza, 1o. de marco, de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de registros Publicos. INT. DR. JOSE HELDER DE LIMA COSTA.

003) 2000.02.250063 TRANSCRICAO (RP). A. IMOBILIARIA MANOEL CAVALCANTE S/A. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo, por sentenca, pa, ra que produza os seus juridicos e legais efeitos,procedente o pedido vestibular, a fim de deferilo, determinando, que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o competente mandado ao Cartorio deRegistros de Imoveis da zona competente de Fortaleza, para que abra a matricula do imovel remanescente, sito a Rua Santos Dumont, lado es querdo Aldeota, nesta capital, nos termos do memorial descritivo de fls.116. Apos o transito em julgado, dese baixa na distribuicao earquivese. Custas na forma da Lei. P.R.I. Fortaleza,1o. de marco de2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO BARROS F. FILHO.

004) 2000.02.363852 DECLARATORIA (RP). A. NTP PARTICIPACOES VEICULOS LTDA. . SENTENCA: Vistos etc.(...)Julgo, por sentenca, para, queproduza os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido, a fim de deferilo, determinando que que se faca a alteracao da titula, ridade do imovel objeto da matricula No. 7979, da 2a. zona imobiliaria de Fortaleza, passando a pertencer a NTP PARTICIPACOES,VEICULOSLTDA, desde que seja

averbado a margem do termo que a garan tia hipotecaria que recai sobre o bem permaneça em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A e apos serem cumpridas as exigencias legais do Cartorio da 2a. zona imobiliaria, expedindose o competente mandado, apos o transito em julgado desta decisao. Em seguida, dê-se baixa na distribuicao e arquivemse. Custas na forma da Lei. P.R.I. Fortaleza, 05 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

005) 2000.02.480131 RETIFICACAO (RP). A. MARIA LUCIA DE SOUSA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre parecer ministerial de fls. 44/45. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. MOACIR LUNA GUEDES.

006) 2001.02.059012 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO ANTONIO FONTENELE E JOANA DARC MARIA DE SOUZA FONTENELE. . SENTENCA: Vistos etc. (...). julgo por sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido vestibular, a fim de deferir, de terminando, que apos transito em julgado desta decisao, expese o mandado de retificacao ao Cartorio de Registros de Imoveis de Fortaleza competente, para que se faça a retificacao da descricao do imovel, objeto deste procedimento, nos termos do memorial descritivo de fls. 81/82. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas na forma da Lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 41/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	003	CE.001840	005	CE.002164	002
CE.003836	004	CE.005509	008	CE.005521	001
CE.007201	003	CE.009215	007	CE.009262	006
CE.012359	010	CE.012525	003	CE.012716	009
CE.014544	005				

001) 1997.02.184568 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. VALDISIO RAMIRO DA COSTA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30(trinta) dias e apos o decurso do prazo recursal, intimese para manifestacao em 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 01 de, Marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

002) 1999.02.462243 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. EDMILSON MOREIRA, MARIA HELENA DE SABOIA RIQUET, ADRIANA RIQUET SABINO, LUCIANO FABRICIO RIQUET FILHO E PERICLES FABRICIO RIQUET. . DESPACHO: Aten dase conforme requerido na peticao de fls. 150. Fortaleza, 4 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ADRIANO JOSINO DA COSTA.

003) 2000.02.094967 ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. LAURA ANDRADE DE ARAUJO. . DESPACHO: Recebo o apelo em seus efeitos suspensivos. aparte contraria para, no prazo da Lei, querendo, contrarrazoar. Ex pediente necessario. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel. INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E JOSE HELENO LOPES VIANA.

004) 2000.02.568543 REGISTRO (RP). A. FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE DE ALBUQUERQUE E MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir o despacho de fls. 61, comprovando a pro priedade dos imoveis confinates ao Norte e Leste. Fortaleza, 4 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

005) 2001.02.298920 RETIFICACAO (RP). A. LUCY MOREIRA SOARES. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer juntada das

matriculas ou transcricoes dos imoveis confinantes, a fim de comprovar que as pessoas citadas sao seus atuais proprietarios. Fortaleza, 4 de Marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. JOSE MARQUES ARAUJO E THALES PONTES BATISTA.

006) 2001.02.556997 (NT. 4668) RETIFICACAO (RP). A. PAULO AGUIAR ROCHA. . DESPACHO: Intimese a parte para regularizar o memorial des critivo e o levantamento planimetrico, observando o disposto contido no Art. 398, paragrafo 2o. do Provimento da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Ceara, bem como informa o endereço do confinante, Jose Santiago. Fortaleza, 01 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. TEODORO VERON.

007) 2001.02.609543 ALVARA (RP). A. ANTONIO ERNESTO DO NASCIMENTO. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30(trinta) dias e apos o decurso do prazo recursal, intimese para manifestacao em 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 01 de marco de 2002., Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO.

008) 2002.02.009769 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA ABREU SILVEIRA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30(trinta) dias e apos o decurso do prazo recursal, intimese para manifestacao em 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 01 de, marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

009) 2002.02.021238 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA REGINA DOS SANTOS CELESTINO. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30(trinta) dias e apos o decurso do prazo recursal, intimese para manifestacao em 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 01 de, marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

010) 2002.02.045080 RETIFICACAO (RP). A. SEBASTIAO BARBOSA RIBEIRO. . DESPACHO: Designo o dia 16 de abril de 2002, as 15:00 horas, au diencia para producao de provas. Fortaleza, 04 de marco de 2002. Paulo, Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 42/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003567	004	CE.006727	003	CE.009215	007
CE.009689	006	CE.009743	002	CE.011184	001
CE.012716	005				

001) 2001.02.078939 JUSTIFICACAO (RP). A. ANA PAULA ALVES MACIEL E NARCISO AUGUSTO ALVES MACIEL. . DESPACHO: Atendase. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

002) 2001.02.145083 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO AVELINO DA SILVA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir as diligencias requeridas pelo Representante do Ministerio Publico, as fls. 25. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros publicos. INT. DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO.

003) 2001.02.294984 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOELMA RODRIGUES CANDIDO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para manifestarse sobre parecer ministerial de fls. 15. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

004) 2001.02.421536 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A.

RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir as diligencias requeridas pelo Representante do Ministerio Publico, as fls. 32. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE .

005) 2001.02.442770 RETIFICACAO (RP). A. MARIA ANTONIETA MOREIRA FERREIRA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir as diligencias requeridas pelo Representante do Ministerio Publico, as fls. 16. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

006) 2001.02.528519 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE ALBERTO FILHO E MELRY ALBERT LEITE SILVA. . DESPACHO: Intimese a parte auto ra para cumprir as diligencias requeridas pelo Representante do Mi nisterio publico, as fls. 14. Fortaleza, 06 de marco de 2002. PauloEduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DR. ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA.

007) 2001.02.557152 REGISTRO (RP). A. RITA RICARDO DOS SANTOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir as diligencias re queridas pelo Representante do Ministerio Publico, as fls. 10. Forta leza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 43/2002 EM 06/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003176	009	CE.004728	001	CE.007387	003
CE.008065	002	CE.009388	007	CE.009743	004
CE.010024	006	CE.013894	005	CE.013975	005
CE.014544	008				

001) 1997.02.199182 PEDIDO DE REGISTRO (RP). A. DEUSIDETE JUSTA DE ASSIS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir o item II do parecer ministerial de fls. 82. Fortaleza, 06 de marco de 2002. PauloEduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DR. GERALDO ATAIDES DA SILVA.

002) 1999.02.337813 RETIFICACAO (RP). A. LUCIA MARIA DE FREITAS DA SILVA. . DESPACHO: As explicacoes contidas na peticao de fls. 67/68, nao autoriza o regular seguimento do feito, devendo a parte autora cumprir integralmente as diligenciasrequeridas pelo Representante do Ministerio Publico no parecer de fls. 64/65. Fortaleza, 06 de marcode 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOAO BERNARDO NETO.

003) 1999.02.403948 RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO DE EUTHALIA PARENTE SALES. . DESPACHO: As explicacoes contidas na peticao de fls., 49/50 nao podem ser aceitas, tendo em vista que a citacao dos confinantes, na acao de Retificacao Imobiliaria, fazese necessaria para o, regular prosseguimento do feito. Intimemse. Fortaleza, 06 de marcode 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara do Registros Publicos. INT. DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS.

004) 2001.02.145083 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO AVELINO DA SILVA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir as diligen ciaoas requeridas pelo Representante do Ministerio Publico, as fls: 25. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO .

005) 2001.02.312516 UNIFICACAO (RP). A. BEIRUTH & CHINA EMPREENDIMENTOS LTDA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre a contestacao de fls. 85/89, bem como cumprir integralmente as diligencias requeridas no parecer de fls. 95/97. Forta leza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA E ISMENIA SOUSA CAMPELO.

006) 2001.02.332240 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ANTONIO ACRISIO MACIEL DE OLIVEIRA E RAIMUNDA NONATA BRITO DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Para regular seguimento do feito fazese necessario a reno vacao das citacoes de fls. 41 e 51 e do Oficio de fls. 39, bem como, da citacao do Municipio de Fortaleza, atraves de sua douta Procuradoria e que a parte faça juntada das matriculas ou transcooes dos i, moveis confinantes. Intimemse. Fortaleza, 06 de m,arco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO.

007) 2001.02.461430 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para dizer sobre a resposta de AR de fls.50. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOAO BATISTA DINIZ MENDES.

008) 2001.02.616663 SUSCITACAO (RP). A. SEXTO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Ante todo o exposto, com esteio nos arts. 176 e225 da Lei de Registros Publicos bem, como tendo em vista o Principio da Especiali dade e mais o parecer ministerial de fls. 36/37, temse por proceden te a duvida suscitada pelo Oficial do Cartorio de Registros de Imoveis da 6a. zona, entendendose legal a recusa do registro ora pleiteado pela apresentante, devendo se utilizar do procedimento pro prio para sanar as omissoes na matricula no. 064 do Cartorio de Re gistro de Imoveis da 6a. zona desta urbe. Apos o transito em julgado, officese ao Cartorio competente. P.R.I. Fortaleza, 06 de marco de2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. THALES PONTES BATISTA.

009) 2001.02.626480 RESGATE DE AFORAMENTO (RP). A. CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA. . DESPACHO: Fica autorizado o levanta mento dos valores depositados em favor do Espolio de Julio Jorge Vieira. Intimese. Fortaleza, 06 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 281, de 06 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE005521	001
DP000000	001
DP000000	002

001 (Antigo 2930) - 0000.01.17280-8 - ACAO PENAL
REU.: ARISTEU ROCHA DA SILVA
Sentenca.: AUDIENCIA EM 12 (DOZE)/ABRIL/2002, AS 13:00 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO CARMO P. SABOIA E FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA

002 2001.01.15587-5 - PRECATORIA CRIMINAL
REQDO.: VALDIMIRO IZAIAS DE FREITAS
Sentenca.: AUDIENCIA DE PRECATORIA A SER REALIZADA NESTA COMARCA FORTALEZENSE NO DIA 18 (DEZOITO)/ABRIL/2002, AS 15:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO FROTA CAVALCANTE NETO

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 36/02, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELNEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO
LIMAOAB SEQ
CE009375 001
CE009375 002
CE010638 003001 2002.01.02869-7 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
REQDO.: FRANCISCA LIVANY GOMES DA SILVASentença.: INTIME-SE A REQUERENTE, ATRAVES DE SUA
PROCURADORA, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE
INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA, DE FLS. 24/
26, PROLATADA EM 1o/03/2002. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA
VALDILANIA BEZERRA VIANA002 2002.01.02872-7 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
REQDO.: FRANCISCA INES MORENOSentença.: INTIME-SE A DEFENSORA DA REQUERENTE A FIM DE
JUNTAR AO PEDIDO O NECESSARIO INSTRUMENTO
PROCURATORIO, BEM COMO JUNTAR A CERTIDAO DE
ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDA PELA JUSTICA FEDERAL
E A PROVA DA JUSTIFICATIVA DE DIVERGENCIA ENTRE O NOME
INDICADO NO DOCUMENTO DE FLS. 15, E O DA SIGNATARIA DA
DECLARACAO DE FLS. 16, A QUAL DEVERA SER REGULARMENTE
QUALIFICADA. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANIA BEZERRA
VIANA

003 2002.01.03340-2 - FIANCA

REU.: JULIO CESAR FONSECA ALVES

Sentença.: INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO,
A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 17/18,
NA QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA,
TENDO EM VISTA OS ANTECEDENTES CRIMINAIS
DESABONADORES DO REQUERENTE.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIARMIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 254/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.09571-7 - ACAO PENAL

REU.: NASCIMENTO JOSE DOS SANTOS

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO
CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 20.03.2002 AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). EUDES NOGUEIRAFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 372/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.09475-3 - ACAO PENAL

REU.: WALDMARINA COELHO FERNANDES DE OLIVEIRA

Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA
DATADA DE 07.02.2002 A QUAL IMPOS A RE A PENNA DE 01 (UM)ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSAO A SER CUMPRIDA SOB
O REGIME ABERTO.

INTIMADOS.: Dr(s). NEUZEMAR GOMES DE MORAIS

TAMARA DANTAS SOARES
AUXILIARMARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 373/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
CE002253 001
CE005301 001
CE005846 001
DP000000 001

001 0000.01.07703-1 - ACAO PENAL

REU.: JOSE RODRIGUES GOMES, ANTONIO CARLOS BENEVIDES
ALVES DE LIMA, FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO,
DJAIR BARBOSA DA SILVA E RAIMUNDO VALMIR LOUREIRO
Sentença.: FICAM INTIMADOS DA SENTENCA ABSOLUTORIA
DATADA DE 22.09.2000.INTIMADOS.: Dr(s). RISNALDO DA COSTA MOREIRA, JOSE AFRO
LOURENCO FERNANDES, DORGIVAL LUCAS DUTRA E ALFRAN
PEIXOTOTAMARA DANTAS SOARES
AUXILIARMARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 72/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE
CASTROOAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003

001 2001.01.18923-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO FLAVIO LUCAS AUGUSTINO

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA A COMPARECER A
SECRETARIA DA 12a. VARA CRIMINAL PARA TOMAR CIENCIA
DA SENTENCA DE FLS. 60/61 DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO
CAVALCANTI(OAB/CE 10526)

002 2001.01.19503-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO ERANDIR DA COSTA PINTO

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA A COMPARECER A SALA
DE AUDIENCIAS DA 12a VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 14/03/2002, AS
16:40h..

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R E SILVA(OAB/CE 3838)

003 2002.01.02502-7 - ACAO PENAL

REU.: JOSE AILTON PINTO FREITAS

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA
DE AUDIENCIAS DA 12a VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 01/04/2002, AS
14:50h..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA(OAB/
CE 6727)DENISE DE CASTRO MAACEDO
ATENDENTE
LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 259/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ
 CE005380 014
 CE007321 002
 CE012032 017
 CE013428 006
 CE014175 015
 DP000000 001
 DP000000 003
 DP000000 004
 DP000000 005
 DP000000 006
 DP000000 007
 DP000000 008
 DP000000 009
 DP000000 010
 DP000000 011
 DP000000 012
 DP000000 013
 DP000000 016

001 1995.01.05784-4 - ACAO PENAL
 REU.: FERNANDO ANTONIO LIMA DA FROTA
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DO REU DA SENTENÇA DE FLS. 91/
 92, NA QUAL FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARCIO GURGEL

002 1998.01.00835-0 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 Sentença.: INT. O ADVOGADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP,
 NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA

003 1998.01.09528-8 - ACAO PENAL
 REU.: RICARDO NUNES BRAIDE, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
 E FRANCISCO OLIVIO GADELHA DE OLIVEIRA
 Sentença.: INT. O ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS
 FINS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDMILSON VASCONCELOS

004 1998.01.09607-1 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS AUGUSTO FIDELIS
 Sentença.: INT. O ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO DA
 SENTENÇA DE FLS.105/111, NA QUAL O ACUSADO FOI
 CONDENADO A PENA DE 01 ANO E 06 MESES DE RECLUSAO EM
 REGIME ABERTO.
 0 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARLOS FORTES ROCHA

005 1999.01.02856-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 22/05/2002 AS
 15:30H..INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

006 1999.01.04324-7 - ACAO PENAL
 REU.: FELIPE WANDERLEY CAPELO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 14/05/2002 AS
 15:30H..INTIMADOS.: Dr(s). JEAN MICHEL RIEIRO FERREIRA, JOSE
 DE DEUS PEREIRA MARTINS E LEONARDO WANDERLEY CAPELO

007 1999.01.05096-0 - ACAO PENAL
 REU.: ALZENIRA CALDAS RAMOS
 Sentença.: INT. A ADVOGADA DA SENTENÇA DE FLS. 40, NA QUAL
 FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS

008 1999.01.07627-7 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Sentença.: INT. A ADVOGADA PARA JUNTAR AOS AUTOS
 CERTIDOES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTICA
 ESTADUAL, EM NOME DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). LIGIA PEIXE LARANJEIRA

009 2001.01.01907-6 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS EDUARDO ALVES RODRIGUES E MARIA LUCENIR
 SOBREIRA

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 21/08/2002 AS
 15:00H..INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM

010 2001.01.05042-9 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA NAZARE RODRIGUES DA SILVA
 Sentença.: INT. A ADVOGADA DO REU PARA OS FINS DO ART. 500
 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LEAL

011 2001.01.06270-2 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO CLABIO DE ASSUNCAO E PEDRO BARROS
 PINTO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 07/05/2002 AS
 15H..INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. LEAL

012 2001.01.10485-5 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS JACKSON FERREIRA E LUCIANO SILVA SALES
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 02/05/2002 AS
 15H..INTIMADOS.: Dr(s). CICERO SOUSA DE LIMA E ROMULO
 ALVES DA COSTA

013 2001.01.13525-4 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA THERESA LUCENA DE MELO E ELISANGELA
 MARTINS DA SILVA
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 19/06/2002 AS
 14:30H..INTIMADOS.: Dr(s). MURILO MUNIZ CHAVES E ERBENIA
 RODRIGUES

014 2002.01.00071-7 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: MARCIA ELIDA DE SOUSA
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS.35/36, NA
 QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

015 2002.01.01177-8 - PED.REV.PRISAO FLAGRANTE P/
 EXCESS.PRAZO.
 REU.: EDNO ALVES GONCALVES
 0 Sentença.: INT. O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS. 20/22 NA
 QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

016 2002.01.01446-7 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: RAIMUNDO ALVES DAMASCENO
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS. 18/20 NA
 QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ADRIANO P DA SILVA

017 2002.01.01941-8 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: ANTONIO HELDER DE SOUSA
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS. 06/08 NA
 QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS

SUERDA MARIA N ANDRADE
 TECNICO
 PAULO CESAR JUCA MARTINS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 260/2002, de 06 de março de 2002
 Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
 Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ
 CE013227 001

001 2000.01.10720-8 - ACAO PENAL
 REU.: AURILEIA MEDEIROS DE SOUSA, JOSE ERNESTO DA SILVA
 E FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE SOUSA
 Sentença.: INT. O ADVOGADO DR. ELAN DE CASTRO MACHADO,
 PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 215/216.
 INTIMADOS.: Dr(s). ELAN DE CASTRO MACHADO

SUERDA MARIA N ANDRADE
 TECNICO

PAULO CESAR JUCA MARTINS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 47/02, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATOOAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.02478-9 - ACAO PENAL

REU.: PAULO ROBERTO DA SILVA E AURELIO GOMES VIANA
Sentença.: FICA OADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS
ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ROBERTO DA SILVA (OAB/CE.11.238)IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 48/02, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA (RESP.)Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATOOAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.13592-9 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS
ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER F. DE SOUZAIZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTERAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 39/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE001613 001
CE006015 003
CE006648 002
DP000000 002
DP000000 003

001 0000.01.96105-5 - ACAO PENAL

REU.: LUIZ NOGUEIRA DINIZ
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE CONTINUACAO
DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2002 AS
13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LINDIVAL DE FREITAS

002 2000.01.02647-0 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO BARBOSA VERAS E FRANCISCO JOSE
NUNES DA SILVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE
CONTINUACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 04 DE
JUNHO DE 2002 AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO E.VIANA, MARIA
MARLY TEIXEIRA MATOS E ULISSES TABOSA CAMPOS

003 2001.01.11270-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO AIRTON GOMES DA COSTA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE
CONTINUACAO DA INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 20 DE
JUNHO DE 2002 AS 13:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE BRASILINO DE FREITAS E PAULO
ROBERTO ANDRADE DE FREITASANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA
QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 1120/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 1999.01.11810-7 - ACAO PENAL

REU.: PEDRO PAULO HERCULANO LIMA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA NO
DIA 16.04.2002, AS 15H E 30MIN.INTIMADOS.: Dr(s). JAMILLE
MICHELLE VIEIRA MOREIRA

002 2000.01.01215-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO ERIC DA SILVA MOREIRA, FABIO BEZERRA DA
COSTA E HINDENBURGO SOUZA PAZ
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA
NO DIA 15.04.2002, AS 13H.INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO
BRANDAO, SONIA BRANDAO E JOCILDO DE OLIVEIRA BANTIMFABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIARFERNANDA LEITE MAGALHAES DR(A). DIRETOR(A) DA
SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 61/2002, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGAOAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.13809-1 - ACAO PENAL

REU.: CICERO CARPEGIANE DE LIMA GOMES
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 15.04.2002, AS 14:30
HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). DR. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA
OAB-CE 11174FRANCISCA LAIS PINHO
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E
USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES****2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 044/02, de 06 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
MESSIASOAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2001.01.12414-7 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO WELLINGTON LEAL DA SILVA
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/04/2002 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO OAB-CE 9278

002 2001.01.17167-6 - ACAO PENAL
REU.: MANOEL DO NASCIMENTO ALVES FILHO
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/04/2002 AS 13:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS - OAB-CE 12.348

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.
Boletim No. 045/02, de 06 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2001.01.13858-0 - ACAO PENAL
REU.: NAITON DE SOUSA GOMES
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/04/2002 AS 12:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR OAB-CE 11351

002 2001.01.18068-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA VIANA
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2002 AS 12:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MURILO MUNIZ CHAVES OAB-CE 9109
FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

4º VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juiza de Direito: ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Diretora de Secretaria: ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
EXPEDIENTE Nº 61/02- EM 07 DE MARÇO DE 2002

OAB SEQ
CE 12930 001

1) 2001.03.00497-1 (1876) AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Fica intimada a Dra. PATRÍCIA KELLY CAMPOS DE SOUSA a fim de se manifestar sobre a contestação de fls. 41/46.

MARTA JUSTA SALES
Auxiliar Judiciária

ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO
Diretora de Secretaria

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.) DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (06/03/2002 a 06/03/2002)

2002.04.00451-9 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : ANGELA VIRGINIA BRISSANT SANTIAGO SILVA
REU/INFRATOR: SERGIO MIGUEL MARTINS DE MELO
VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00446-2 C.PRECAT AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU-CE
REU/INFRATOR: FRANCISCO TIAGO DE SOUSA
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00450-0 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : LUIZ BORGES DA SILVA
REU/INFRATOR: FABIO RENATO BARROS DA SILVA
REU/INFRATOR: GILSON DA SILVA MARQUES
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00448-9 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : TENTATIVA DE ROUBO
AUTOR(a) :
VITIMA : JOAO ALVES DE SOUSA
REU/INFRATOR: FRANCISCO GLEUSON RUFINO
VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00452-7 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : LATROCINIO
AUTOR(a) :
VITIMA : IRIVAN DE SOUSA RODRIGUES
REU/INFRATOR: ALDECI ALVES DA SILVA
VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00445-4 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : LATROCINIO
VITIMA : AMEDINO CAVALCANTE TAVARES
REU/INFRATOR: REGINALDO FERREIRA DE QUEIROZ
VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00447-0 A.PMSE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : ROUBO
VITIMA : MILENA MARQUES FERREIRA
VITIMA : FRANCISCO FELIPE MACEDO
REU/INFRATOR: REUBI FRANCISCO LEITE DA SILVA
VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00444-6 PROC.EXE AUTUACAO 05/03/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: TIAGO FERREIRA DE FREITAS
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002

2002.04.00449-7 PROC.EXE AUTUACAO 06/03/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) :
VITIMA : FRANCISCO ANTONIO LUCIO CASTRO
REU/INFRATOR: JOAO ANDERSON NASCIMENTO SARMENTO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 06/03/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/03/2002
FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

TRIBUNAL DO POVO
5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
E CRIMINAL
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

Nº 003/2002

- RECURSO CÍVEL Nº 2000.0010.1666-1/0 FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA
- RECORRENTE: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
- ADOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- ADOGADO: FELIPE DOS REIS BARROSO
- ADOGADO: GIOVANNI PAULO DE V. BARROSO
- RECORRIDO: CRISTIANE CAPISTRANO DE SOUZA
- DEF. PUB. : LIGIA SOARES FALCÃO ALVES
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ PAULO CAMELO TIMBÓ.

A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, SEM VOTO DISCREPANTE DE SEUS MEMBROS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO INTEMPESTIVO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA ATACADA.

EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVO - CIENTE DA SENTENÇA NO DIA 16.03.2000, O RECORRENTE INTERPÔS O RECURSO APENAS NO DIA 30.03.2000, TENDO EXCEDIDO O DECÊNIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9.099/95, SENDO FORÇOSO RECONHECER A SUA INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

FORTALEZA, 07 / 0 3 / 2002
CONFORME SECRETÁRIA

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

13ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº 2001.02.05168-2
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria da 13ª Vara Cível uma **AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS**, proposta por **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE MENEZES** contra **BANCO BRADESCO S/A**, por meio do qual fica **CITADA** a **Sra. RAIMUNDA BRAZ DOS SANTOS**, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação querendo, no prazo de dez (10) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promotora na inicial. **CUMPRAR-SE**. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de fevereiro de

2002. Eu, Bernadete Lima de Oliveira - mat. n.º 200.720-15 o digitei e Eu, Ana Bezerra Soares Lima - mat. n.º 094.069-13 - Diretora de Secretaria, subscrevo.

CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza

*** **

SECRETARIA DA 14ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº 2001.02.25144-4
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

DR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOSÉ ALBERTO LEITE DAMASCENO**, brasileiros, casados, residentes na Rua Chico Lemos, n.º 1.159 - Cidade dos Funcionários, nesta capital, foi proposta uma ação de Usucapião, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito: Um terreno de formato regular situado no bairro Cidade dos Funcionários, com frente voltada para a rua João Leonel, lado par do logradouro, distando pelo lado direito, rumo leste, 63,60m para a rua Chico Lemos e pelo lado esquerdo, rumo oeste, 75,00m, para a rua Cônego Braveza, medindo 12,00m de frente por 35,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 420,00m², confrontando-se: Ao Norte: 12,00m com o alinhamento da rua João Leonel; Ao Sul (fundos), confronta-se 12,00m com parte do fundo do terreno da casa n.º 225, frente para a rua Hermano de Vasconcelos; Ao Leste (lado direito) - confronta-se 35,00m com a lateral do terreno pertencente a Silvío dos Santos Filho, o qual faz frente para a rua João Leonel; Ao Oeste (lado esquerdo), confronta-se 35,00m com a lateral do terreno pertencente a Ricardo Luiz Fernandes da Silva, o qual faz frente para a rua João Leonel. **FAZ SABER**, também, que por este Edital fica(m) **CITADO(S)** o Sr. **Ocelo Pinheiro** e os demais interessados incertos e desconhecidos, conforme determina o art. 942, do CPC, para, querendo, contestar a presente ação, dentro do prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar do vencimento do prazo deste edital, ficando advertido de que, não havendo contestação, no prazo acima, se presumirão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, na petição inicial. Dado e passado em Fortaleza, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, F. Assis Bezerra, A. T. Judiciário, mat. 201513, o digitei. Eu, Evandro Rodrigues Guimarães, mat. 012.161, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO
Juiz de Direito da 14ª Vara Cível

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2001.02.48319-1 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTIÇA GRATUITA

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5ª VARA DE FAMÍLIA no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de CAUTELAR INOMINADA (FAM) movida por ANTONIA DAGMAR GONCALVES, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ANTONIA DAGMAR GONCALVES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 06 de março de 2002. Eu (mat. Aux. Judiciário), Maria Myrthes Lima Bezerra, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200508), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito

*** **

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 1999.02.48887-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA NETO que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSQUIATRICOS DE RETARDO MENTAL MODERADO, SURDO-MUDEZ SEQUELA DE OTOTOXIDADE MEDICAMENTOSA, AOS 2 ANOS DE IDADE E CARDIACA DE COMUNICACAO INTRA-CAVITARIA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RONALDO REGIS MOURAO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 14/09/2001, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE FRANCISCO CHAGAS HOLANDA NETO, COM A NOMEACAO DE RONALDO REGIS MOURAO, PARA O MUNUS DE CURADOS, SEM LIMITE.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub. DJ dias 01/03, 12/03e 21/03/2002

SECRETARIA DA 10A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 0052.02.86224-5 (838)
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANTONIO EUDES DE MORAIS que sofre de DOENTE MENTAL. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO DE MORAIS, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 12/12/89, pelo(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO, DEFIRO A SUPPLICA DE RAIMUNDO NONATO DE MORAIS, EM DECORRENCIA, NOMEIO CURADOR DE ANTONIO EUDES DE MORAIS. COMPROMISSO DE ESTILO.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Eu- CARLOS MAURICIO A LOPES(mat. 201587), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
 Pub 27/02, 12/03.E 21/03/2002

*** **

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.03214-9 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTICAGRATUITA

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação, ~ de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por FRANCISCO VALDERI FERREIRA QUEROGA, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-

se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCISCO VALDERI FERREIRA QUEROGA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 07 de marco de 2002. EuROBERTA FREITAS NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

*** **

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.07639-1 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FENELON MAGALHAES PINHEIRO que sofre de ALZHEIMER, CARACTERIZADA POR ESTADO DEMENCIAL, COM DANOS ESPECIFICOS PARA MEMORIA RECENTE, COM ABSOLUTA DEPENDENCIA DA ASSISTENCIA DE TERCEIROS PARA OS CUIDADOS BASICOS DE MANUTENCAO DA VIDA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HELIETE MOTA PINHEIRO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 18 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE FENELON MAGALHAES PINHEIRO, O QUE FACO POR, SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA ESPOSA HELETE MOTA PINHEIRO, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES APOS PRESTAR O COMPROMISSOLEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002. EuFRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. euMARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA Pub. DJ dias 18/02, 28/02e 12/03/2002

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO 2001.02.01546-5()
EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURADOR
JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER, aos que presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido e decretada a substituição decurador da INTERDITADA, MARIA DAS GRACAS GONCALVES BRITO tendo sido, nomeado MARIA DE LOURDES BRITO LIRA como curador da referida INTERDITA em lugar de FRANCISCA RIBEIRO DE BRITO, cujo sera exercido sem limites. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2002. Eu, FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

Pub. DJ dias 18/02, 28/02e 12/03/2002

VARAS DE FALÊNCIA

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALÊNCIA

PROCESSO No.: 1997.02.03604-6 ()

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS LEI DE FALÊNCIAS
- ISENÇÃO LEGAL

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o juízo de Direito da 1A. VARA DE FALÊNCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) proposta por BANCO BANDEIRANTES S/A 61.071.387/0001-61, contra COMIL - COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, postulando a requerente a habilitação de seu crédito, no valor de R\$ 10.959,45 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), representados por títulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteúdo da presente HABILITAÇÃO DE CRÉDITO (CV) tudo de conformidade com o despacho: Publique-se aviso aos interessados. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Eu Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciário, o digitei. E eu FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA

Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÃO: PUBLICAR POR DUAS(2) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

Pub 27/02, E 12/03./2002

2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
AVISO AOS INTERESSADOS

CONCORDATA PREVENTIVA DE BARRETO DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS LTDA - BARDI

PROCESSO Nº 2001.02.62224-8 (NT 1825)

ELISÂNGELA CAVALCANTE COSTA BRAGA, na qualidade de Comissária devidamente compromissada na Concordata Preventiva de BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - BARDI, na forma do art. 169, I, da Lei de Falências, avisa aos senhores credores e demais interessados na concordata em questão, que se encontra à disposição dos mesmos, de terça a quinta-feira, na Rua Lea Pompeu, 779 - Jardim das Oliveiras, telefone para contato: 239.3698/216.2547/9995.3881, no período da manhã. Fortaleza, 07 de janeiro de 2002.

ELISÂNGELA CAVALCANTE COSTA BRAGA

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03

3ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS
INTERESSADOS

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 0000.02.59449-8

RESTITUIÇÃO DE MERCADORIA

REQUERENTE: CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO

LTDA.

REQUERIDO: M. B. PEREIRA INDUSTRIAL E
COMERCIAL LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3ª. Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se acha nesta Secretaria Pedido de Restituição de Mercadoria, ajuizado por CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA. em face de M.B. PEREIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem contestação. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei. Eu, Marlene Maria de

Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3ª. Vara de Falências e Concordatas

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03

3ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL CONHECIMENTOS DE CREDORES E TERCEIROS
INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1999.02.11893-3

Habilitação de Crédito na Falência de Athena Empreendimentos
Culturais Comércio e Representações Ltda.

AVISO aos interessados na Falência de ATHENA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por BANCO DO BRASIL S/A, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Atendente Judiciária, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3ª. Vara de Falências e Concordatas

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03 /2002

3ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2000.02.09763-0

Habilitação de Crédito na Falência de Comercial Importadora
Relevo Ltda.

AVISO aos interessados na Falência de COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3ª. Vara de Falências e Concordatas

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03 /2002

3ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2001.02.11483-8

Habilitação de Crédito na Falência de CPC COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA.

AVISO aos interessados na Falência de CPC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3ª. Vara de Falências e Concordatas

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03 /2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS
INTERESSADOS
PRAZO – 05 (CINCO) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 1995.02.30484-5

FALÊNCIA DE COMERCIAL DISCOS E TAPES LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o Síndico da Massa Falida de COMERCIAL DISCOS E TAPES LTDA., Dr. Antonio Djacir Gomes do Carmo, apresentou relatório, cujo inteiro teor encontra-se às fls. 203/215 dos autos, à disposição dos interessados nesta Secretaria. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03 /2002

2.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
AVISO AOS INTERESSADOS
FALÊNCIA DE THOMAZ POMPEU FIAÇÃO E TECELAGEM
PROCESSO Nº 0000.02.26012-3 (NT 829)

FRANCISCO EDMAR MACÊDO, na qualidade de Síndico na Falência de THOMAZ POMPEU FIAÇÃO E TECELAGEM S/A, na forma do art. 63, I, da Lei de Falências, avisa aos senhores credores e demais interessados na falência em questão, que se encontra à disposição dos mesmos de segunda à sexta-feira, no horário de 07:30 às 12:30 horas, na Rua Francisco Segundo da Costa, 47, CEP: 60.811-650, fone: 239.1829, fax: 273.4754, celular: 9987.7140, Bairro Edson Queiroz. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO
Síndico

Pub. DJ dias 28/02 e 12/03 /2002

*** ** *

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Processo n.º 2001.02.26402-3

FALÊNCIA DE CONSTRUTORA MELO LTDA.

AVISO

Aviso aos credores e interessados na Falência da CONSTRUTORA MELO LTDA. que se encontra nesta Secretaria de Vara a prestação de contas, apresentadas pelo Síndico, Dr. Raimundo Arimatésio A. Lima, referente ao período de 10/01/2002 a 10/02/2002, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas
OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.
 Pub. DJ dias 08/03 e 12/03

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101061145 ()

Fortaleza, 06 de março de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no-meação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCILENE CORNELIO LIMA, SOLTEIRO(A), natural de FORTALEZA, filho(a) de JOSE DE OLIVEIRA LIMA e HELENA CORNELIO LIMA, data do nascimento -

22/06/1982 residente na RUA TREZE, CASA 69 - ALVARO WEYNE como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO parte final e PARAGRAFO 2o, inciso II, do C.P.B.. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:30 horas do dia 02 (DOIS)/MAIO/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101048769 ()

Fortaleza, 06 de março de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no-meação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSE NILTON PEREIRA DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), COZINHEIRO, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de ANTONIO ARARIPE DA COSTA e MARIA PEREIRA DA COSTA, data do nascimento - 27/08/1967 residente na VILA MARIANO, S/N - LAGOA DO OPAIA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) LEI 9.437/97 - PORTE DE ARMA ART. 10. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 horas do dia 14 (QUATORZE)/MAIO/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

*** ** *

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200001017896
RE(U): DABID CRISTIANO DOS SANTOS SILVA EDITAL DE
INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 157 CAPUT DO CODIGOPENAL BRASILEIRO ocorrido no dia 12/02/2000 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE QUATRO (04) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE VINTE (20) DIAS - MULTA A PENA SERA CUMPRIDA EM REGIME SEMI-ABERTO., por sentença de 01.10.2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimar-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no TERREOo. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 06 de março de 2002.

Eu FRANCISCO ANTONIO MAT.19321,o digitei. Subscervo : JOSE WEDNY MACHADO DINIZ, Diretor da Secretaria.

LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

SECRETARIA DA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101011709 ()

Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). ARTHUR FERRAZ RIBEIRO Juiz(a) de Direito da SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca LUIS AGLAILSON MARTINS DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), GRAFICO, natural de FORTALEZA, filho(a) de ANTONIO PAULO DOS SANTOS e FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, data do nascimento - 18/09/1972 residente na RUA ROSADO PEREIRA, 1017 - PAPICU como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART129-LESAO CORPORAL PARAG 2o, INCISO V DO C.P.B. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15h30min horas do dia 05/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FRANCISCO HILARIO 012284, ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO, 1950, Diretor da secretaria.

ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101106653 ()

Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). ARTHUR FERRAZ RIBEIRO Juiz(a) de Direito da SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PEDREIRO, natural de QUIXADA, filho(a) de GERACINA FERREIRA DE SOUSA, data do nascimento - residente na RUA LESTE OESTE CASA 03 RENASCER como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 147-AMEACA. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15h00 horas do dia 05/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FRANCISCO HILARIO 012284, ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO, 1950, Diretor da secretaria.

ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 199901052106 ()

Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). PAULO CAMELO TIMBO Juiz(a) de Direito da OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara,

por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MOTORISTA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de JOSE BESSA BARROS e MARIA IVONETE DOS SANTOS BARROS, data do nascimento - 29/04/1971 residente na RUA GAL. TOME CORDEIRO, 715 JARDIM IRACEMA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART129-LESAO CORPORAL PARAG. 1o., INC. I DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. PISO DA ALA CRIMINALo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:00 horas do dia 03.05.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu TAMARA DANTAS - 200579, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO MARGARIDA MARIA MOTA LEITE, 012095, Diretor da secretaria.

PAULO CAMELO TIMBO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200001135180 ()

Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). PAULO CAMELO TIMBO Juiz(a) de Direito da OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCOS VINICIUS FERREIRA GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MECANICO, natural de filho(a) de JOEL FERREIRA GOMES e ROCILDA DE CASTRO E SILVA, data do nascimento - 05/05/1975 residente na RUA JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, 1097 PARQUE MARLOBER como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 129-LESAO CORPORAL PARAG. 1o., INC. I DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 1o. PISO DA ALA CRIMINALo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:00 horas do dia 12.04.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu TAMARA DANTAS - 200579, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO MARGARIDA MARIA MOTA LEITE, 012095, Diretor da secretaria.

PAULO CAMELO TIMBO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (DIAS)

No. PROCESSO : 200101171609 ()

Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). PAULO CAMELO TIMBO Juiz(a) de Direito da OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca OLIVAN NOGUEIRA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO(A), CORRETOR DE VEICULOS, natural de JATI-CE, filho(a) de OLIVIO ALVES ROCHA e ANA NOGUEIRA ROCHA, data do nascimento - 09/08/1954 residente na AV. DOS EXPEDICIONARIOS, 5405 AEROPORTO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 171-ESTELIONATO. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15

(DIAS) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. PISO DA ALA CRIMINALo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:00 horas do dia 03.05.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- TAMARA DANTAS - 200579, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO MARGARIDA MARIA MOTA LEITE, 012095, Diretor da secretaria.

PAULO CAMELO TIMBO
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200101141416 ()
Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). PAULO CAMELO TIMBO Juiz(a) de Direito da OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca FRANCISCO JAURO DOS SANTOS SOUTO, BRASILEIRO, CASADO(A), GARCOM, natural de ITAPIPOCA - CE, filho(a) de JOAO GABRIEL SOUTO e ANTONIA NEUMA DOS SANTOS SOUTO, data do nascimento - 28/11/1971 residente na RUA JACKSON DO PANDEIRO, 513 - QUARTO 06 BARRA DO CEARA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 10 - LEI 9437/97 . Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o. PISO DA ALA CRIMINALo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:00 horas do dia 03.05.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- TAMARA DANTAS - 200579, AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO MARGARIDA MARIA MOTA LEITE, 012095, Diretor da secretaria.

PAULO CAMELO TIMBO
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

SECRETARIA DA DECIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101184638 ()
Fortaleza, 06 de marco de 2002

O(A) Dr(a). PEDRO REGNOBERTO DUARTE Juiz(a) de Direito da DECIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, data do nascimento - 10/12/1971 residente na RUA JOSE CARLOS GURGEL NOGUEIRA, 624 PAPICU como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO PARAG. 2o. INCs. I E II DO C.P.B. E ART. 157 PARAG. 2o INCs I E II C/C ART. 69 DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 horas do dia 01/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Joao Brito da Costa Filho, Mat.: 011.987.1/8, Diretor da Secretaria, o digitei. SUBSCREVO JOAO BRITO DA COSTA FILHO, 011.987.1/8, Diretor da secretaria.

PEDRO REGNOBERTO DUARTE
JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da secretaria da 1ª Vara, da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do(a) IDALMI PINHO GUILHERME, através de seu advogado, o Bel. Antonio Alves Filho, foi promovida uma Ação Cível de Reparação de Danos, Processo nº 2002.001.00045-2(01242/02). E, segundo consta dos autos os executados, JOSÉ RIVELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Antonia Aldenira de Oliveira e de José Moreira de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido e FRANCISCO GASPAR FEITOSA, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, CITAM-SE os requeridos acima referidos do inteiro teor da ação em epígrafe, bem como para, querendo, contestá-la no prazo de lei, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, estado do Ceará, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu Jr.(Auxiliar Judiciário) o digitei. E eu Viviane Pinheiro de Sousa Rosa (Diretora de Secretaria da 1ª Vara) o subscrevi.

Drª. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Proc.nº2001.036.00357-0)

Justiça Gratuita

O Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foram processados os termos de interdição de SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, a requerimento MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, nos autos em epígrafe, tendo a respectiva sentença, datada de 04.02.2002, declarado-o impossibilitado de praticar, por si só, qualquer ato da vida civil por Retardo Mental Grave(CID F 72) e nomeando a requerente como curadora do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, ex vi do art. 1.184 do CPC, o MM. Juiz determinou a expedição do presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois(2002). Eu, (ass) Susilene Nunes de Meneses, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (ass) Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Diretor de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª Vara

Pub. DJ dias 27/02, 12/03e 21/03/2002

JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO Nº: 2000.036.00412-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Prazo de 20 dias)

AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS
 Promovente: JOSÉ LEÔNIO DE SOUZA
 Promovidos: MARIA TOMAZ DE AQUINO E JOÃO ALBERTO NETO

O DR. WALBERTO LUIZ DE A. PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação de Ressarcimento por Danos Materiais em que figura como promovente: JOSÉ LEÔNIO DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua João Saraiva da Cruz, 264, Conjunto Nossa Senhora de Fátima, em Barbalha-CE, promovido contra: MARIA TOMAZ DE AQUINO, residente e domiciliada no sítio Costa, no município de Cedro/PE e JOÃO ALBERTO NETO, residente e domiciliado no Distrito de Corrente, município de Jardim -CE. E como não tenha sido possível intimar a promovida MARIA TOMAZ DE AQUINO, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente Edital de Intimação e através da qual fica a mesma intimada, da Sentença prolatada nos autos em epígrafe, que expende-se às fls. 66/67, para interpor, querendo, o recurso cabível, no prazo de 15 dias, contados após o término do prazo editalício, sob pena de se ver passar em julgado dita decisão, tendo como parte principal o seguinte: "(...) Isto posto, devidamente caracterizada a culpabilidade do segundo promovido, a refletir-se na primeira promovida como proprietária do veículo causador do acidente, julgo procedente a presente Ação Ressarcimento por Danos Materiais, e de consequência, condeno os promovidos Maria Tomaz de Aquino e João Alberto Neto a pagarem para o promovente, a título de ressarcimento por danos materiais, o valor de R\$ 5.338,56, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais até a efetiva data do pagamento. Sem efeitos sucumbenciais por força da lei. P.R.I. Barbalha/CE., 27 de julho de 2001. A(s). Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, juiz de Direito da 2ª Vara." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Antonia Argênia Cruz, Auxiliar judiciário, o digitei. Eu, Damiana Simone C. Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. WALBERTO LUIZ DE A. PEREIRA
 Juiz de Direito da 2ª Vara.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo nº 1998.036.00163-2
ESPÉCIE - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 Exequente: HÉLIO DE ALENCAR CARTAXO.
 Executado: ANTÔNIO DE FIGUEIREDO ROCHA
 1ª Praça: 06 de maio de 2002, às 10:00 horas
 2ª Praça: 17 de maio de 2002, às 10:00 horas

O Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, MM. Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que interessar, que através deste Edital extraído dos autos de execução, que o leiloeiro desta comarca levará a público pregão no átrio do Edifício do Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora, s/n, sito à Rua Zuca Sampaio, s/n, bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, na 1ª data acima especificada, por preço não inferior ao constante no laudo de avaliação de fls. 12, o bem abaixo descrito. Em não alcançando lance, seguir-se-á a venda a quem mais der, desde que não seja preço vil, em LEILÃO, no mesmo dia e hora, mas na data referida em segundo lugar.

BEM DA ALIENAÇÃO

Uma (01) BALANÇA marca Filizola, em bom estado de conservação e funcionamento, a qual foi avaliada em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, Aux. judiciário, o digitei. Eu, Damiana Simone Camilo Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
 Juiz de Direito da 2ª vara

COMARCA DE BREJO SANTO

Secretaria da 2ª Vara
Proc. nº 2001.004.00497-0
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

A Dra. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta secretaria e Juízo, tramita um processo cível, consistente numa Ação de Investigação de Paternidade, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** desta Comarca em favor **CLARICE DA SILVA** e **KELVIA DA SILVA**, neste ato representadas pela sua genitora, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, em desfavor do investigado, o Sr. **CARLOS PAULO FREIRE**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, filho de Francisco Freire Filho e Raimunda Costa Freire, e que tinha como endereço de trabalho a Construtora R. Furlane Engenharia, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 4001, Castelão, em Fortaleza, Ceará. E como consta dos autos, por certidão do Oficial de Justiça Avaliador, exarada às fls. 40V dos autos, que o requerido já não trabalha no endereço acima especificado, estando, portanto, agora, em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, com o prazo de 60(sessenta) dias, com o fim de **CITÁ-LO** da presente Ação e para, caso queira, contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo, Ceará, expediente da 2ª Vara, afixado no lugar de costume em 07 de março de 2002. Eu, Germano Vieira da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, Maria do Socorro Macedo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Secretaria da 2ª Vara
Proc. nº 1999.004.00306-1
"JUSTIÇA CRIMINAL"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 (noventa) dias

A DRA. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta secretaria e juízo, tramita um processo-crime, em que figura, como incurso nas tenazes do art. 10, §1º, III, da Lei nº 9.437/97, o acusado **FRANCISCO SANSÃO DA SILVA**, conhecido por "Nilsinho", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Vicente Sansão da Silva e Francisca Pereira da Silva, que tinha como último endereço conhecido a QNM 22, Conjunto F, Lote 02, Ceilândia Norte/Brasília. E como consta dos autos que o acusado não foi encontrado no endereço supra, estando ele, portanto, em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, para **INTIMÁ-LO** da sentença, de cuja parte dispositiva consta o seguinte: "... Em face do exposto e tudo o mais que dos autos consta, atendendo as diretrizes do art. 59 do Código Penal, observando inclusive seus maus antecedentes(certidão de fls. 60/61), tendo agido o réu com culpabilidade, **JULGO PROCEDENTE** a acusação para condenar, como de fato condeno, **FRANCISCO SANSÃO DA SILVA**, nas penas do art. 10, §1º, III, da Lei nº 9.437/97, à pena base de 01(um) ano e 08(oito) meses de detenção, a qual diminuo em 08(oito) meses, tornando-a definitiva em 01(um) ano de detenção, em vista da confissão do réu e de sua menoridade à época do fato. Condeno-o, também, à pena de 50(cinquenta) dias-multa, atribuindo o valor mínimo possível ao dia-multa, ou seja, 1/30(um trigésimo) do salário mínimo à época do fato delituoso(art. 49, §1º, do CP), a ser recolhida ao Fundo Penitenciário. Fica também condenado ao pagamento das custas processuais. Após o trânsito em julgado, expeça-se Carta de Guia à Vara das Execuções Criminais. P.R.I. Brejo Santo/CE, 21 de fevereiro de 2001." (a) Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges – Juíza de Direito.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo, Ceará, expediente da 2ª Vara, afixado no lugar de costume em 07 de fevereiro de 2002. Eu, Germano Vieira da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, Maria do Socorro Macedo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CASCAVEL**- EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

PODER JUDICIÁRIO-JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROC. Nº 1998.006.00488-9 (592). O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, tendo como causa da interdição, retardo mental, atestada por perícia médica, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 09.05.2001, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido **MARIA ALZENIR DA SILVA**, nomeada curadora da interditanda, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2.002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 18/02, 28/02e 12/03/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROC. Nº 2000.006.00812-3 (1695), Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, tendo como causa da interdição, retardo mental grave, epilepsia generalizada e surdo mudez, F72 e G40, atestada por perícia médica, que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 04 de fevereiro de 2.002, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS** nomeada curadora da interditanda, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2.002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Maria Inês Guimarães Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 19/02, 01/03e 12/03/2002

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

PODER JUDICIÁRIO-JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 1ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. PROCESSO Nº 2001.006.00549-4 (1114). Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 1ª Vara, se processam os termos de uma **AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL**, promovida por

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA, em face da menor **MARIA ROSENILDA DE SOUSA DA SILVA**. E como o pai biológico do menor adotando, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, se encontra em lugar incerto e não sabido, foi passado o presente EDITAL, com prazo de QUINZE (15) dias, através do qual fica **CITADO** o referido genitor da menor adotanda, para contestar, querendo, a presente Ação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do decurso do prazo do presente Edital, ciente de que, não havendo contestação no prazo supra, presumir-se-ão admitidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Fica ainda ciente de que a sede deste Juízo é o Fórum Des. Carlos Facundo, sito na Rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/n, Cascavel-Ce.. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel-Ce., ao primeiro (1º) dia de março de 2002. Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Francisco Antonio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Juiz de Direito - 1ª Vara

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: quinze (15) dias.

Processo nº: 1998.006.00516-8(17)

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital de Intimação com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento que, neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita uma Ação Penal em que é Autora a Justiça Pública desta Comarca, sendo acusado **Francisco das Chagas Dione Alves**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Beberibe-Ce., filho de Deusdete Alves dos Santos e de Francisca Alves dos Santos, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incs. I, III e IV todos do Código Penal Brasileiro e que encontra-se atualmente foragido, em lugar incerto e não sabido, de acordo com informação de fls. 193, oriunda da Comarca de Beberibe, é o presente para **INTIMÁ-LO** a constituir novo defensor no prazo de dez(10) dias, haja vista que o advogado indicado pelo acusado encontrar-se suspenso pela OAB, conforme Ofício Circular nº 27/2001 daquela entidade. E para conhecimento de todos é passado o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, , Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE COREAÚ**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO: 20 DIAS)**

(Justiça Gratuita - Segredo de Justiça)

Proc. n.º 2000.66.000166-4

A doutora **JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**, Juíza de Direito da 7ª Zona Judiciária de Sobral, respondendo por esta Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única a Ação Cível --Execução de Alimentos - Proc: n.º 2000.066.00166-4- que Maria Gomes do Carmo move contra Francisco Moreira do Carmo, brasileiro, casado, auxiliar de betoneira, residente na localidade Salva Vidas, atualmente reside em Brasília-DF, no qual foi prolatada Sentença datada em 25/10/2001, às fls. 22 usque 24 dos autos supracitados pela MM Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, na qual foi decretada EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO DO ART. 267, VI e ART. 329, AMBOS DO CPC. Outrossim, FAZ SABER que o requerido poderá inerpor, no prazo de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste Edital, o recurso cabível, sob pena de ver passado em julgado a Decisão supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente do requerido, o presente será

publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA, Atendente Judiciário, digitei. E eu, GERVA NIA MARIA TEIXEIRA SOARES, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZA DE DIREITO - RESPONDENDO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA -
SEGREDO DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 2000.066.00169-9

O doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Cariré, respondendo por esta Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com o prazo acima assinalado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Vara Única, um processo de Guarda, tomo geral n.º 2000.066.00169-9, em que **ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade de Coreaú-CE, parte autora, REQUER a Guarda do menor, que é seu filho, **ANTONIO GOMES DA SILVA SANTOS**. Consta dos autos que a mãe do dito menor, Sra. **FRANCI EMÍLIO LUIZ DOS SANTOS** encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com base no art. 232 do Código de Processo Civil vigente no País, de modo que **FRANCI EMÍLIO LUIZ DOS SANTOS**, mãe biológica do menor nominado, e aqui denominada de parte acionada, fique devidamente **CITADA** para contestar a demanda no prazo de quinze (15) dias e advertida de que, caso não seja contestada a presente ação no prazo acima, presumir-se-ão aceitos pela mesma, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente da acionada, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil (2000). Eu, **JOSÉ MARIA GOMES DE LIMA**, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ SUBSTITUTO - RESPONDENDO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

Proc. n.º 2000.066.00184-2

O doutor **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Cariré, respondendo por esta Comarca de Coreaú, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo foram necessários os termos de interdição de **FRANCISCO PINTO DE ALBUQUERQUE**, a requerimento de sua irmã **Antonia Gabalha Pinto**, em cuja sentença, datada de 22 de dezembro de 2000, ficou declarada a incapacidade do interditando de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de distúrbio **MANÍACO-PSICÓTICO SECUNDÁRIO**, razão pela qual lhe foi nomeada curadora a mesma **Antonia Gabalha Pinto**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Coreaú-CE, Comarca de mesmo nome, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2000. Eu, José Maria Gomes de Lima, Atendente Judiciário, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria o subscrevi.

Dr. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ SUBSTITUTO - RESPONDENDO

Pub 12/03, 22/03.E 03/04/2002

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma carta precatória criminal n.º 2001.008.01534-9, extraída da ação criminal n.º 1999.041.00854-3, em trâmite na comarca de Independência-CE, em que figuram como acusados **PEDRO SAMPAIO CHAVES**, conhecido por "Pedro Marçal", brasileiro, casado, magarefe, filho de Maria Amélia Sampaio e Raimundo Chaves Neto, e **LUIZ MARQUES MOURÃO**, conhecido por "Luizão", brasileiro, casado, empreiteiro, filho de Iracema Gomes de Sousa e Armando Mourão, por infração ao art. 155, § 4º, I e II e art. 180 do CPB. E como consta estarem os réus, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, intima-os pelo presente a comparecerem neste Juízo, na **Galeria Gentil Cardoso, nº 20, 2º andar, Centro, Crateús-CE., no dia 02/05/2002, às 8:30 horas**, a fim de se fazerem presentes em audiência designada na ação acima mencionada. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús-CE., aos 6(seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dois(2002). Eu, **Waldênia Beserra Rosa**, Técnica Judiciária o digitei. Eu, **Rosângela de Moraes Evangelista**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. José Airton da Silva
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PROCESSO Nº 2001.008.00577-7

O Dr. **JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER a todos quanto deste edital tomarem conhecimento, que tramita pelo expediente desta Secretaria Judiciária os termos de uma ação de **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, registrada sob n.º 2001.008.00577-7 ajuizada por **VICTOR LEVI PINTO DE OLIVEIRA**, representado por sua mãe **ALEXSANDRA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Assentamento Apuí, neste município, contra **CLAUDECIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que não se alegue ignorância, é passado o presente edital, com o prazo de trinta dias, com o fim de citar o suplicado, **CLAUDECIR DE OLIVEIRA**, para os termos da ação em alusão, ficando ciente de que o prazo contestatório é de quinze dias, contados do final do prazo deste edital, ficando os autos à disposição nesta Secretaria, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, 20, 1º andar, Centro, Crateús-Ceará, CEP:63.700-000, fone: (0**88)-692-3346. E para que não aleguem ignorância é expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Eu, **Ana Zélia**, Auxiliar Judiciária, digitei, e, **Antonio Erimar da Silva Lucas**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Crateús, conferiu e subscreveu. Crateús, 06 de março de 2002

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de Usucapião, Processo n.º 2000.0141.4856-1, em que é representante **MARIAH PRATA GIRÃO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da RG N.º 183621, 2ª Via - SSP/CE e CPF N.º 016.363.833-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, objetivando-lhe sejam declarado

o domínio do seguinte imóvel: "UM TERRENO, situado na Rua João Correia Sá, distando 68,00m para a Estrada do Fio, no Município e Comarca de Eusébio Sá, distando 68,00m para a Estrada do Fio, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, medindo e extremando: **AO LESTE (FRENTE)**, saindo do M-01 com um ângulo interno de 90° na direção Sul/Norte, medindo 43740m, limitando-se com a Rua João Correia Sá; **AO NORTE (LADO ESQUERDO)**, saindo do M-02 com um ângulo interno de 113° na direção Leste/Oeste, medindo 105,00m, limitando-se com o terreno de propriedade de José Alves de Sousa; **AO OESTE (FUNDOS)**, saindo do M-03 com um ângulo interno de 67° na direção Norte/Sul, medindo 483,00m, limitando-se com o terreno de propriedade de Joaquim Jorge de Sousa; e **AO SUL (LADO DIREITO)**, saindo do M-04 com ângulo interno de 90° na direção Oeste/Leste, medindo 37,00m, limitando-se com o terreno de propriedade de Altenor Carlos, ainda do Sul, saindo do M-05 com ângulo interno de 270°, medindo 5,00m, ainda no Sul, saindo do M-06 com ângulo interno de 90° na direção Oeste/Leste, medindo 75,80m, limitando-se com um terreno de propriedade de Eunice Marques". Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados, e seus cônjuges, se casados, **bem os confinantes: JOAQUIM JORGE DE SOUSA e JOSÉ ALVES DE SOUSA**, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, o digitei.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE IGUATU

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou uma ação cível de INTERDIÇÃO, nesta Secretaria da 1ª Vara, sob nº 2001.012.00162-4, em que é requerente ALBERTO DUARTE MARTINS, que por sentença deste Juízo datada de 01/02/2002, foi decretada a interdição de MÁRCIO DUARTE FEITOSA brasileiro, portador de retardo mental, sendo considerado totalmente incapaz para gerir sua pessoa, tendo sido nomeado curador o requerente, sob compromisso. E para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Ceará, por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Iguatu-CE, aos 07/03/2002. Eu, Maria Josefa Pinheiro Matias, Aux. Judiciária o digitei. E eu, Luciana Félix Teixeira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 12/03, 21/03e 01/04/2002

COMARCA DE IPAUMIRIM

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

O DOUTOR ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, MM Juiz de Direito, titular da Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Unidade Judiciária, tramitou os autos processuais nº 2001.071.00225-9, pedido de Curatela, requerida por João Alves de Lucena, que por sentença datada de 04/02/2002, foi decretada a INTERDIÇÃO de GENIVAL ALVES DE LUCENA, portador de doença mental classificada como - CID - F 22.0, por essa razão, o interditado não tem capacidade para exercer os atos da sua vida civil. Evidenciando a incapacidade do interditado de auto gerir-se, foi nomeado curador, sob compromisso, o requerente - seu irmão -, Sr. JOÃO ALVES DE LUCENA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua do Posto Médico, s/nº, nesta cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o

presente edital, que deverá ser publicado em conformidade com o art. 1.184 do Código de Processo Civil, por três (03) vezes consecutivas, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, no átrium do fórum local, e no Diário da Justiça do Estado do Ceará e em jornal de circulação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Roberto Wagner G. Sarmento, Aux. Judiciário, o digitei, e eu, Keily Maria Barbosa Gonçalves, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz de Direito

Pub. DJ dias 12/03, 21/03e 01/04/2002

COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO N.º 2000.042.00196-6 JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: MARIA DE LURDES CAVALCANTE DOS SANTOS

O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de JOSÉ MARIA FÉLIX DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, sem profissão definida, residente e domiciliado na localidade de "Garrote", neste Município, sendo o mesmo portador de OLIGOFRENIA MODERADA (CID-F-21), atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua mãe, Srª MARIA DE LURDES CAVALCANTE DOS SANTOS, tudo na conformidade da sentença datada de 17.12.2001, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Ipaueiras, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

Pub. DJ dias 12/03, 21/03e 01/04/2002

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO N.º 2000.042.00134-6 JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: JOÃO ALBINO DE MATOS

O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de FRANCISCO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado na localidade de Coité, neste Município, sendo o mesmo portador de RETARDO MENTAL GRAVE, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador seu tio, Sr. JOÃO ALBINO DE MATOS, tudo na conformidade da sentença datada de 12.12.2001, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Ipaueiras, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

Pub. DJ dias 12/03, 21/03e 01/04/2002

COMARCA DE ITAITINGA**JUSTIÇA GRATUITA****EDITAL DE CITAÇÃO****COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****AÇÃO DE ADOÇÃO - Nº 2001.167.00673-5(1273/01)**

A Dra. Maria Tereza Farias Frota, Juíza de Direito desta comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20(vinte) dias, o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da Secretaria da única vara da comarca de Itaitinga, os termos de uma Ação de Adoção da menor K. de F. N. X., filha de Antônia Cláudia Nogueira Xavier, promovida por FRANCISCO ASSIS HOLANDA e MARIA ZENILDA PEREIRA HOLANDA, brasileiros, casados entre si, ele mestre de obras, ela do lar, residentes na rua Valdir Lopes, 1366, Centro, Itaitinga. É o presente para **CITAR desde já a mãe biológica ANTÔNIA CLÁUDIA NOGUEIRA XAVIER da adotanda, e os réus ausentes, incertos, desconhecidos e possíveis interessados** que se encontrem em local incerto e não sabido, por todo o conteúdo da petição inicial, bem como para contestar a Ação no prazo de 15(quinze) dias, caso não haja conciliação, advertindo-lhe de que, caso não sendo ela contestada no prazo estipulado acima, considerar-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na peça vestibular. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, estado do Ceará, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e um (19/12/01), eu, Raimundo Carlos Urcezino, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu Miguel Ângelo de Oliveira Freire Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota

Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**Prazo de 20(vinte) dias**

Processo n.º 2002.167.00010-0 (1292/02)

A Doutora **Maria Tereza Farias Frota**, Juíza de Direito da Comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20(vinte) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de vara única, os termos da Ação supra, movida por **ANTÔNIA RAIMUNDA DE SÁ OLIVEIRA**, brasileira, casada, doméstica, residente na rua José Soares, 477. Jaboti, Itaitinga, contra **BONFIM DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, operário, residente em local ignorado. É o presente para **CITAR o promovido acima qualificado**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da petição inicial, constante nos autos supra, e para querendo, contestá-la no prazo de 15(quinze) dias, ficando advertido de que, não contestando a ação no referido prazo, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 do CPC), e para, **INTIMÁ-LO** a comparecer ao Juízo local, no dia **07/05/02, às 11:00hs**, a fim de participar da audiência de reconciliação (§§ 2º e 3º, art. 3º, da Lei 6515/77), com advertência de que sua ausência importa em confissão e revelia.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (18/02/2002), eu, Raimundo Carlos Urcezino, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu Miguel Ângelo de Oliveira Freire Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota

Juíza de Direito

COMARCA DE ITAPIÚNA**PROCESSO CÍVEL Nº 2001.073.00257-4****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de

interdição de **ÁLVARO ROBERTO BEIRAS PANTOJA** E **HÉLIO DE JESUS BEIRA PANTOJA**, a requerimento de seu irmão, **ADILSON AGOSTINHO PANTOJA**, nos autos do Processo n.º 2001.073.00257-4 – Ação de Interdição, tendo a respectiva sentença, datada de 12 de novembro de 2001, nomeado o Sr. **ADILSON AGOSTINHO BEIRAS PANTOJA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua João Viana, s/n, Itapiúna, Ceará, curador dos Interditandos, declarando-os absolutamente incapazes de exercerem pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra no Diário da Justiça de nosso Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Micheline de Sandes, Auxiliar Judiciário, o digitei.

Flávia Pessoa Maciel

Juíza de Direito

Pub 01/03, 12/03.E 21/03/2002

COMARCA VINCULADA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**EDITAL DE INTERDIÇÃO****“Justiça Gratuita”****Processo nº 092/99**Requerente: **Maria Anisia Pinheiro Costa**Interditado: **Maria Helena Pinheiro**

O Doutor **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solonópole, respondendo por esta Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **MARIA HELENA PINHEIRO**, a requerimento de sua irmã **Maria Anisia Pinheiro Costa**, brasileira, casada, residente na Rua Raquel Magalhães, s/n, cidade de Dep. Irapuan Pinheiro, tendo a respectiva sentença, datada de 17 de outubro de 2001, nomeada a mesma **MARIA ANISIA PINHEIRO COSTA**, curadora da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de anomalia psíquica, cujo “munus” será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro, aos trinta(30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, (Lívia Maria Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 27/02, 12/03e 21/03/2002

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)****Interdição de Maria de Lourdes Pereira**

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos autos do Proc. Nº 2001.016.01645-6 foi requerida a Interdição de Maria de Lourdes Pereira, Portador(a) de “Psicose esquizofrênica, de caráter irreversível”, e decretada por sentença deste Juízo em data de 04.02.2002, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Maria Matias Pereira, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2531018-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Perpétua Carneiro, nº 886, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, , Diretora de

Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juíz de Direito da 2ª Vara

Pub. DJ dias 01/03, 11/03e 21/03/2002

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

A DRA LUCIMEIRE LEITE TAVARES, M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de DIVÓRCIO C/C ALIMENTOS, Processo n.º 2001.016.04384-4, ajuizada por ARIZONA DIAS DOS SANTOS contra EDNALDO DOS SANTOS SOUSA. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a M.Ma. Juíza a expedição do presente, a fim de que o mesmo seja citado do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar o pedido do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. Fica, outrossim, intimado o requerido para no dia 01/04/2002, às 08:30 horas, comparecer ante este Juízo a fim de participar de audiência de conciliação nos autos da ação referenciada. E para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 07 (sete) de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES

Juíza de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Prazo de sessenta (60) dias”

PROCESSO N.º: 1997.019.00664-7

PROTOCOLO N.º: 704/97

AÇÃO PENAL: Art. 129 “caput”, e 129, § 1º, inciso I, ex vi do Art. 69, do CP

ACUSADO(A): JOSÉ IRAPUAN CORDEIRO DE CASTRO

VÍTIMA: SEBASTIÃO ESTANISLAU RODRIGUES e JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DE LIMA

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo penal a que responde perante este Juízo, JOSÉ IRAPUAN CORDEIRO DE CASTRO, cognome PUAN, brasileiro, casado, agricultor, natural de Pentecoste/CE, filho de Raimundo Rodrigues de Castro e Maria Cordeiro de Castro, residente à Rua São João, Distrito de São João do Amanari, nesta Comarca, foi determinado que a INTIMAÇÃO do acusado fosse por via Editalícia, motivo pelo qual fica(m) o(a) mesmo(a) através deste, INTIMADO(A) da SENTENÇA, proferida nos autos do processo em referência, a seguir transcrita: “Vistos, etc. JOSÉ IRAPUAN CORDEIRO DE CASTRO, qualificado às fls. 02, foi denunciado como incurso nas sanções do art. 129 “caput” e 129 § 1º inciso I ambos do CPB, por haver lesionado as vítimas Sebastião Estanislau Rodrigues e José Júlio Rodrigues de Lima. Às fls. 31, em atendimento ao que preceitua o art. 89 da lei n.º 9.099/95, foi proposta a Suspensão Condicional do Processo, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sob as condições ali estatuídas, as quais foram aceitas pelo acusado e por seu defensor. As certidões de fls. 32 atesta ter decorrido o prazo de quatro anos do período de prova, sem que tenha havido notícias do

descumprimento, pelo acusado, das condições que lhe foram impostas. ANTE O EXPOSTO, considerando ter expirado o prazo da Suspensão, sem revogação, declaro, por sentença, extinta a punibilidade em relação ao acusado JOSÉ IRAPUAN CORDEIRO CASTRO o que faço com fulcro nos arts. 89 § 5º da Lei n.º 9.099/95 c/c 61 do Código de Processo Penal. Sem Custas. P.R.L. Maranguape (CE), 30 de outubro de 2001 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim - Juíza de Direito.”, Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, 1º andar do Edifício Desembargador José Gosson, Centro, Maranguape. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

“Prazo de vinte (20) dias”

PROCESSO N.º: 1999.019.00081-0

PROTOCOLO N.º: 892/99

INFRAÇÃO: ART. 175, DO CÓDIGO PENAL

VÍTIMA: JOSÉ CLEZER CORDEIRO BESSA

ACUSADO: RAIMUNDO ELIEZER PEREIRA

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, corre em seus trâmites uma AÇÃO PENAL, em que é vítima JOSÉ CLEZER CORDEIRO BESSA, contra RAIMUNDO ELIEZER PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú/CE, na rua 35, casa 409, Jereissati I, filho de Raimundo Alves Pereira e Maria Janira Pereira, natural de Quixadá/CE, nascido em 10/09/1962. E como foi por este Juízo determinado que a intimação do Réu acima qualificado fosse por via editalícia, fica ele, através do presente, INTIMADO(A) para manifestar-se, através de advogado, sobre a testemunha de defesa faltosa ANTONIO AUGUSTO DA SILVA. Vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE ORÓS

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º. 2001.082.00116-0

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARIA INEZ LIMA

INTERDITADO: FRANCISCO FRANCINALDO LIMA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO, Juíza de Direito desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 21/24 dos autos acima referenciados, aos 26 de setembro de 2001, decretando a Interdição de FRANCISCO FRANCINALDO LIMA, brasileiro, Cert. Nasc. Nº 1996, Livro A-20, fls. 536, natural de Orós/CE, nascido aos 20/12/1973, filho de Isac Correia Lima e Maria Inez Lima, residente e

domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Amaro da Costa, nº 268, por ser o mesmo portador de psicose esquizofrênica (CID 295.9/9), impressão que se colheu em audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 12, ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 17/18, bem como declarando o referido interdito absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeada curadora, de acordo com o art. 454, parágrafo 3º do CCB, a Sra. MARIA INEZ LIMA, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil do interdito, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Orós/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, (a), Vanda Lima Favela, Diretora de Secretaria de Vara Única, fiz digitar e o subscrevi, após conferi-lo.

Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 18/02, 28/02e 12/03/2002

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º 2001.082.00209-3

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: RICARDO VIEIRA DA SILVA
INTERDITADO: MARIA IVANEIDE DA SILVA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO, Juíza de Direito desta Comarca de Orós, Estado do Ceará, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 25/28 dos autos acima referenciados, aos 30 de outubro de 2001, decretando a Interdição de **MARIA IVANEIDE DA SILVA**, brasileira, RG Nº 179.229-81-SSP/CE, natural de Jaguaribe/CE, nascida aos 22.06.1954, filha de Raimundo Nonato da Silva e Maria Nazaré da Silva, residente e domiciliada neste município, no Sítio Calado, por ser a mesma portadora de síndrome depressiva (CID 311.9/4), impressão que se colheu em audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 15, ratificada pelo laudo pericial incluso às fls. 19/20, bem como declarando a referida interdita absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 5º, nº II do CCB, sendo-lhe nomeado curador, de acordo com o art. 454, parágrafo 3º do CCB, o Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil da interdita, conforme limitação imposta na Decisão supra referida. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Orós/CE, Secretaria de Vara Única, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, (a), Vanda Lima Favela, Diretora de Secretaria de Vara Única, fiz digitar e o subscrevi, após conferi-lo.

Dra. SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 18/02, 28/02e 12/03/2002

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Interdição, autos nº.2000.121.00126-8 (Tombo Geral nº.1.939/00), requerida por Cleomar Gomes da Silva, que por sentença do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, datado de 10.10.2001, foi decretada a interdição de **JOÃO BATISTA DA SILVA** portador de Doença Mental, sendo considerado incapaz, cuja patologia classificada no CID F.20.6, evidencia a incapacidade do interditando de auto gerir-se, foi nomeada a requerente **CLEOMAR GOMES**

DA SILVA, curadora sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

Pub. DJ dias 27/02, 12/03e 21/03/2002

COMARCA DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber a todos os que o presente EDITAL, com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, corre seus trâmites um processo criminal - Proc. nº 2002.051.00001-4, em que é acusado FRANCISCO NECO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.100.209/SSP-CE, natural de Pedra Branca/CE, nascido aos 25/11/1956, filho de José Martins de Oliveira e Júlia Neco de Oliveira, residente na época do fato na Fazenda Santa Clara, distrito de Mineirolândia, neste Município, por crime tipificado no art. 10 da lei nº 9.437/97. E, como consta estar o acusado acima mencionado, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente para se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia, ficando o mesmo de logo intimado a comparecer perante este Juízo, sito na rua Francisco Vieira Cavalcante, s/n - Posto II, no dia **11 de abril de 2002, às 11:30 horas**, a fim de ser interrogado, podendo referido réu, logo após o interrogatório, ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo-se nos ulteriores termos e atos do processo. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Lucimar Pereira Xavier Cavalcante, At. Judiciário, digitei. E, eu, Maria do Socorro Mascarenhas, Diretora de Secretaria, subscrevo.

MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito

COMARCA DE PENTECOSTE

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, MMª JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **MARIA MARGARIDA SALES XAVIER**, brasileira, casada, filha de José Teixeira Sales e Raimunda Pereira, nascida em 03.04.1948, residente na localidade denominada Núcleo "C", casa 05, neste Município, portadora de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, suprimindo-se tal incapacidade, com a nomeação de **CURADORA** da paciente, **MARIA DO SOCORRO SALES XAVIER**, sua filha, brasileira, solteira, agricultora, residente no mesmo endereço da interdita, nos autos nº 2001.052.00376-8. A curatela é por tempo indeterminado e com a finalidade de reger a interdita em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias, tudo conforme sentença prolatada em 13.12.2001. Dado e passado nesta cidade de Pentecoste, aos 26 de fevereiro de 2002. Eu, Damária Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário (Mat. 000137-1-4), o digitei. Eu, Maria do Socorro Araújo Alves, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi o presente.

FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 28/02, 12/03 e 21/03/2002

COMARCA DE QUIXADÁ

**FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE QUINZE (30) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)**

O **Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo, uma **AÇÃO DE CURATELA DE INTERDITANDA**, tombada nesta Secretaria sob o nº **2703/00 (2000.022.01119-2)**, em que foi julgada procedente a Interdição de: **FRANCISCA MARLÚCIA DE ARAÚJO** (brasileira, solteira, maior, sem profissão, nascida aos 03/07/1971, filha de Francisco Assis Ferreira e de maria Noeme de Alencar, portadora de Esquizofrenia Residual CID-F20-5, não tendo, pois, condições de exercer os atos da vida civil) havendo sido nomeada-lhe Curador, o seu irmão, Senhor: **ANTONIO AIRTON DE ARAÚJO** (brasileiro, solteiro, comerciante, ambos residentes e domiciliados na Rua Néo Martins, Campo Velho, Quixadá/CE), que em seu cumprimento e para que ninguém alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRE-SE**, na forma do art. 1.184 do CPC. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Caroline Pontes Almeida), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 01/03, 12/03e 21/03/2002

1ª VARA

PROCESSO Nº 1001/97-1997.022.00259-2

EDITAL DE CITAÇÃO

O **Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita os autos N.º 1001/97-1997.022.00259-2, **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, em que é requerente **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, representando sua filha **ANA MARIA DOS SANTOS**, e requerida **MARIA GUERRA DE ALMEIDA**, representando seus filhos, **NETE GUERRA DE SOUSA**, **MARIA GUERRA DE ALMEIDA**, **MANUEL DANDIZ DE ALMEIDA**, **MANUEL CRISÓSTOMO DE ALMEIDA**, **MANUEL MEIRELES DE ALMEIDA**, **MANUEL MENDONÇA DE ALMEIDA**, **MARIA ESTELA GUERRA DE ALMEIDA**, **MANUEL TEIXEIRA DE ALMEIDA**, bem como o espólio de seu marido **JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA**, e como seu filho **MANUEL MARCELO DE ALMEIDA**, não foi localizado no seu endereço, pelo Sr. Meirinho, nem obtido informações dos mesmos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá - CE, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica, o filho biológico da requerida, **CITADO**, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá-CE, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, José Norberto de Paula Barbosa - Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA

Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO BENEDITO

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
PORTARIA**

006/2001

A MM. Juíza, Diretora do foro do Juizado Especial Cível e Criminal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria desta Unidade Judiciária, Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA - mat. 000558-1-6, entrará em gozo de férias no período de **02 a 31/01/2002**;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais;

RESOLVE, designar a servidora **ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância - mat.003242-1-3, para funcionar como substituto do Diretor de Secretaria, no período acima mencionado, de conformidade com o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Benedito-CE, 31 de dezembro de 2001.

Dra. Ana Cleyde Viana de Souza

- Juíza de Direito -

COMARCA DE SOBRAL

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O **Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de **Francisca Ripardo de Sousa**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Nonato Parente, 303, Sobral-Ce, foi proposta uma ação de Curatela, tombada sob o nº 2284/00 (2000.028.02146-7), de sua irmã Raimunda Rodrigues de Sousa, tendo a MM. Juíza, Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, por sentença datada de 27/07/2001, julgado procedente o pedido, **decretando a interdição de RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, nascida em 21 de abril de 1962, filha de Antônio Rodrigues de Sousa e de Maria de Nazaré Ripardo de Sousa, tendo como causa da interdição "ESQUIZOFRENIA - CID-10, F 20.9", sendo nomeada curadora da interditada sua irmã Francisca Ripardo de Sousa. O presente Edital será publicado no órgão oficial três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos vinte e seis (26) dias de fevereiro de 2002. Eu, Orislan de Sousa Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 28/02, 12/03e 21/03/2002

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. PROC. Nº 2001.028.03797-6 (2.319/01). EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: CASA DE REPOUSO GUARARAPES. CGC 07.599.434/0001-07. Quantia devida, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s): 30 2 01 000223-09, da série IRPJ/2001, desde 13/06/2001, R\$ 196.850,06. Valor atualizado até 29.10.2001, R\$ 462.244,47. O Doutor **Pedro Pécy Barbosa de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral. **FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica citada a Executada, **CASA DE REPOUSO GUARARAPES. CGC 07.599.434/0001-07, com endereço na Rua Antonio R. Magalhães, 700, Bairro Dom Expedito, Sobral-Ce**, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido para, querendo, poderá, no prazo de trinta (30) dias, apresentar embargos à execução. E como não foi possível a sua citação pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, com prazo de 30 (vinte) dias, que será afixado no átrio do Fórum local, situado na Praça Senador Figueira, s/n, Centro, Sobral, e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 7 de março de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. Eu, Anahid Ma. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.**

Pedro Pécy Barbosa de Araújo

JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
PROC. 875/01

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU(S): FRANCISCO DIMAS ANDRADE DA SILVA E GINALDO SILVA
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. PEDRO PECY BARBOSA DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foram denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s), FRANCISCO DIMAS ANDRADE DA SILVA, brasileiro, casado, taxista, filho de Joaquim Gomes da Silva e Ângela Maria de Andrade Silva; GINALDO SILVA, casado, comerciante, filho de José Severino da Silva e Terezinha Roberto da Silva, por infração ao art. 157, § 2º, I e II, art. 155, § 4º, IV e art. 288, § Único, c/c art. 70, todos do CPB. Que expedido mandado para citação dos aludidos denunciados, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 362 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m) o(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este juízo, na sala de audiências da 2ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Figueira, s/nº, 3º andar, Centro, Sobral-Ce, no dia 19/04/2002, às 9h30min, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado(s) para comparecer(em) a todos os atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 7 de março de 2002. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Anahid Mª. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Pedro Peci Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TRAIRI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 2001.094.00239-5, apenso ao 2001.094.00238-7, 2001.094.00240-9

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: EDMILSON ALVES DE SENA

DÍVIDAS ATIVAS NÚMEROS 239900000309, 239900000305 e 239900000308

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. RAQUEL OTOCH, M.Mª Juíza Substituta Titular da Comarca de Trairi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria, se processam os termos do processo acima referido, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA move contra EDMILSON ALVES DE SENA, CPF/CNPJ N.º 046.449.303-00, dado como residente na Rua São Pedro, Fleixeiros, inscrito nas dívidas ativas sob o ns.º 239900000309, 239900000305 e 239900000308. Pelo presente edital fica CITADO para no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida com juros e multa de mora, correção monetária e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, no valor de R\$ 1567,80 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), corrigido até a data da propositura da ação, bem como honorários advocatícios fixados em 10 % (dez por cento) do débito constante nas Certidões de Dívida Ativa, para a hipótese de pagamento ou de não oferecimento de embargos, acrescidos ainda das custas processuais, ou garantir a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito e encargos decorrentes. Fica cientificado ainda o executado, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à execução contados do depósito, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Secretaria da Única Vara, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois e dois.

Eu,Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevo.
Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
(CARTÓRIO BOTELHO)
EDITAL DE CASAMENTO Nº 790, 791 e 792.

Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
790 - José Wagner Viana Avelino e Camila Antunes Coelho.
791 - Marcelo Bezerra Cavalcante e Camila Bezerra de Menezes Leitão.
792 - Roger Bezerra Lima Gradwohl e Ana Janaina de Alcântara Macêdo.
Fortaleza, 07 de março de 2002.

Dora Maria Francisca de Carvalho
Escrevente Autorizada

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
PAUTA DE JULGAMENTO
N.º 05/2002

A Secretaria do T.E.D./OAB-Ce científica e intima o interessado (CED. art. 53, parágrafos 2º e 3º) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária do dia 21.03.2002, com início às 15:00, será Julgado o seguinte processo: 01) Proc. n.º 0044/2002 (NP. 3682/96) Rpd.: R.H.S.J. - Rel. Sérgio Silva Costa Sousa. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independentemente de nova intimação. Secretaria do T.E.D./OAB-Ce., 06.03.2002 - Viviane Elpídio de Sá.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO
PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 001/2002

A Secretaria do Conselho Seccional da OAB-CE científica e intima os interessados (RG/EAOAB, art. 137-A, §1º) de que sete dias da publicação desta, e a partir do dia 26.03.2002, com início às 15:00, serão Julgados os seguintes processos: 01) Processo Disciplinar nº 10.618/99, Representados: J.B. de C. OAB-CE nº 10.120, A.B. de C. N. OAB-CE nº 6345, e A.M.F.V. OAB-CE nº 10.042, Relator: Cons. Hélio das Chagas Leitão Neto; Processo Disciplinar nº 4185/96 (TED nº 0111/98), Representado: G.M.R.J. OAB-CE nº 8400, Relator: Cons. Laércio Noronha Xavier; Processo Disciplinar nº 3245/95 (TED nº 008/99), Representado: J.C.J. OAB-CE nº 5875, Relator: Cons. Laércio Noronha Xavier; Processo Disciplinar nº 2877/96 (TED nº 0123/99), Representado: D.A.R.deO.e.S. OAB-CE nº 2888, Relator: Cons. Mário Carneiro Baratta Monteiro Filho; Processo Disciplinar nº 4500/97 (TED nº 0254/98), Representado: M.dasD.G.dosS. OAB-CE nº 6070, Relator: Cons. Paulo Afonso Lopes Ribeiro; Processo Disciplinar nº 3679/96 (TED nº 0183/98), Representado: M.daS. OAB-CE nº 3616, Relator: Cons. Neuzemar Gomes de Moraes. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Presidente em Exercício

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados o Bacharel Bruno Queiroz Oliveira. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 27 de

fevereiro de 2002.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição no Quadro de Estagiários a acadêmica Aline Esther Vasconcelos Estevão. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 06 de março de 2002.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos

Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados a Advogada Eliane Maria Moraes Araripe. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO ESPECIAL

Sessão Especial do TED/OAB-CE, para fins do disposto no art. 70, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.906/94, e art. 54, do CED. 01) Proc. Disciplinar n.º 0064/2002 – NP. 0746/2002. Rpdo. V.C.M. OAB-CE 14.606 – Relator: Neomésio José de Sousa, marcada para 04/04/2002, às 15:00h. Fica(m) notificado(s) e intimado(s) o(s) inscrito(s) sob número(s) 14.606 e cientificados os membros do TED/OAB-CE. Secretaria do TED/OAB-CE, 06.03.2002 – Viviane Elpídio de Sá.

* * * * *

**Editado e impresso no Parque Gráfico
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

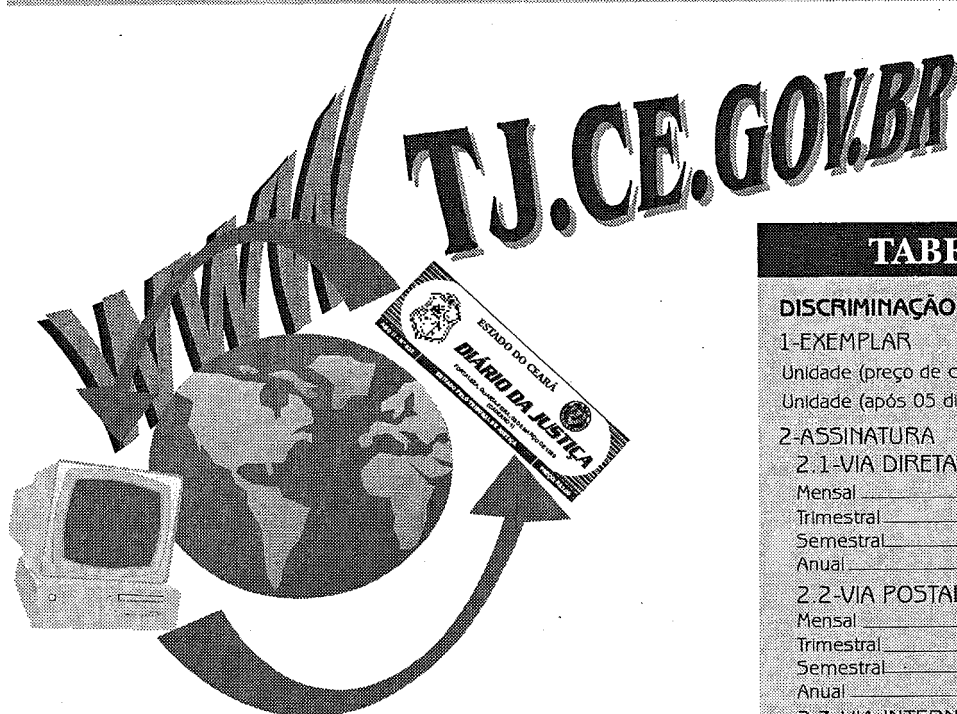
SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1-EXEMPLAR	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
2-ASSINATURA	
2.1-VIA DIRETA	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
2.2-VIA POSTAL	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
2.3-VIA INTERNET	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
3-PUBLICAÇÕES PAGAS	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
p a d r ã o :	
15 cm de largura,	
4-MATÉRIAS DIVERSAS	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE